



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEXTA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2016 Nº26 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria.....	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	01
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	16
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	24
Secretaria do Estado de Saúde.....	28
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	32
Sec. de Estado de Justiça.....	79
Defensoria Pública.....	80
Secretaria de Estado de Finanças.....	80
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social.....	89
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	90
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem. Assembleia Legislativa.....	92
Prefeitura Municipal da Capital.....	92
Prefeituras Municipais do Interior.....	92
Camaras Municipais do Interior.....	92
Institutos Municipais.....	92
Ineditoriais.....	92

GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.535, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Altera a redação do artigo 2º, do Decreto n. 16.985, de 8 de agosto de 2012, que "Institui a Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP, estabelece normas de composição, de competência, de funcionamento e dá outras providências.", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º, do Decreto n. 16.985, de 8 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. São membros permanentes na composição da Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP os representantes dos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG;

II - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN;

III - Procuradoria-Geral do Estado - PGE; e

IV - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE.

§ 1º. A Mesa Estadual de Negociação Permanente - MENP será presidida pelo Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, a quem caberá a convocação dos representantes referenciados neste artigo.

§ 2º. Integrarão a MENP, excepcionalmente, tantos quantos forem os Secretários da Pasta atinentes matéria discutida."

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 18.366, de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.536, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Decreta situação de Emergência em Saúde Pública no âmbito do Estado de Rondônia, em virtude do índice de infestação pelo mosquito *Aedes aegypti*, da ocorrência de casos de Dengue, Febre de Chikungunya, Febre Zika e de vulnerabilidade à ocorrência de Microcefalia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, com fulcro nos artigos 2º e 7º, inciso VIII, da Lei Federal n. 12.608, de abril de 2012, e no artigo 2º, inciso IV, do Decreto n. 7.257, de 4 de agosto de 2010, e

Considerando a declaração situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria n. 1.813, de 11 de novembro de 2015, publicada no DOU n. 216, de 12 de novembro de 2015;

Considerando que o Estado de Rondônia, em seus 52 municípios, possui em torno de 1.768.204 habitantes, com cerca de 610.945 imóveis;

Considerando que o Poder Executivo Estadual tem seu Sistema de Saúde organizado em 6 Gerências Regionais de Saúde, bem como 7 Regiões de Saúde;

Considerando o baixo percentual de saneamento básico no Estado (água, esgoto, lixo);

Considerando o clima favorável à proliferação do mosquito (período de chuvas, temperatura, umidade);

Considerando o grande percentual de criadouros em fossas sépticas, para as quais não se têm, até o momento, soluções definitivas e ecologicamente sustentáveis;

Considerando o baixo percentual da população na adoção de medidas diárias, com vistas à eliminação de criadouros e na prevenção de doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti*;

Considerando a dispersão e adaptação do mosquito *Aedes aegypti* em todos os municípios do Estado;

Considerando que o número de Agentes de Controle de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) nos municípios, são insuficientes para realizar visitas em 100% dos imóveis;

Considerando que o Zika Vírus circula no Estado, com a confirmação de um caso autóctone de Febre Zika, em Vilhena;



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

Considerando a dificuldade de logística para encaminhamento de amostras biológicas, dos municípios para o LACEN, e deste para o Instituto Evandro Chagas - IEC, localizado no Estado do Pará, sendo abalizado como unidade de referência para o diagnóstico de Chikungunya e Zika Vírus;

Considerando a grande mobilidade da população, a rapidez dos meios de transportes e o período de férias, com pessoas se deslocando para áreas de intensa circulação de Zika Vírus, Chikungunya e Dengue;

Considerando a proximidade com a Bolívia, país que apresenta situação epidêmica de Chikungunya e Dengue;

Considerando a dificuldade orçamentária atual para a cobertura de recursos que visem ações de retorno célere;

Considerando que o último Levantamento de Índice Rápido do *Aedes aegypti* - LIRAA, realizado em outubro de 2015, nos 52 municípios, destes, 23 municípios apresentaram Situação de Alerta e 5 municípios apresentaram Situação de Risco;

Considerando o risco de mulheres gestantes expostas ao Zika Vírus e a ocorrência da Microcefalia que apresenta complicações neurológicas graves;

Considerando a possível relação entre o aumento de casos da Síndrome de *Guillain Barré* e a infecção pelo Zika Vírus, como o reflexo na saúde pública, acarretando maior demanda por leitos de UTI, altos custos de assistência médica e de fisioterapia e, finalmente;

Considerando o alto risco de falência da capacidade de atendimento dos serviços de saúde pública em casos surtos ou epidemias resultantes da contaminação por meio do *Aedes aegypti*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de Emergência em Saúde Pública no Estado de Rondônia, conforme Decreto Federal n. 7616, de 17 de novembro de 2011.

Art. 2º. Ficam estabelecidos o Comitê Estadual de Combate ao *Aedes aegypti* e o Enfrentamento da Microcefalia de Rondônia, como mecanismos de Gestão Estadual Coordenada, em resposta à emergência no âmbito estadual.

Art. 3º. Fica a gestão do Comitê sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde, que será coordenado pela Agência Estadual de Vigilância em Saúde, em conjunto com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil, tendo este as seguintes atribuições e competências:

I - planejar, organizar, coordenar e controlar as medidas a serem empregadas durante a ESPIN, nos termos das diretrizes fixadas pelo Ministro de Estado da Saúde;

II - articular-se com os gestores municipais do SUS;

III - encaminhar ao Ministro de Estado da Saúde, regularmente ou a pedido, relatórios técnicos sobre a ESPIN e as ações administrativas em curso;

IV - divulgar à população informações relativas à ESPIN;

V - solicitar, de forma justificada, ao Ministro de Estado da Saúde:

a) o acionamento da Força Nacional do Sistema Único de Saúde;

b) a contratação temporária de profissionais, nos termos do disposto no inciso II, do artigo 2º, da Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993;

c) a aquisição de bens e a contratação de serviços necessários para a atuação na ESPIN;

d) a requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de pessoas jurídicas, nos termos do inciso XIII, do artigo 15, da Lei n. 8.080, de 19 de setembro de 1990; e

e) o encerramento da ESPIN.

Art. 4º. O Comitê terá sua composição definida em Portaria expedida pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 5º. Fica autorizada a convocação de servidores militares estaduais PM/BM, em formação, bem como de voluntários para reforçar as ações de combate ao *Aedes aegypti*.

Art. 6º. Dentre as medidas que podem ser determinadas para a contenção das doenças ou agravos à saúde que apresentem potencial de crescimento ou de disseminação, de forma a representar risco ou ameaça à saúde pública, no que concerne a indivíduos, grupos populacionais e ambientes, destacam-se:

I - o ingresso forçado em imóveis particulares, nos casos de recusa ou ausência de quem possa permitir o acesso ao agente sanitário, quando se mostrar fundamental para a contenção da doença ou do agravo à saúde; e

II - outras medidas que auxiliem na contenção das doenças ou agravos à saúde causados pelo *Aedes aegypti*.

Parágrafo único. Todas as medidas que impliquem na redução da liberdade do indivíduo deverão observar os procedimentos estabelecidos neste Decreto, em especial, os princípios da proporcionalidade, razoabilidade e legalidade.

Art. 7º. Sempre que houver a necessidade de ingresso forçado em domicílios particulares, a autoridade sanitária, no exercício da ação de vigilância, lavrará um Auto de Infração e Ingresso Forçado, no local em que for verificada a recusa do morador ou a impossibilidade do ingresso ou na sede da repartição sanitária, contendo:

I - o nome do infrator e/ou seu domicílio, residência e os demais elementos necessários a sua qualificação civil, quando houver;

II - o local, a data e a hora da lavratura do Auto de Infração e o ingresso forçado;

III - a descrição do ocorrido, a menção do dispositivo legal ou regulamentar transgredido, incluindo: PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA REALIZA-SE O INGRESSO FORÇADO;

IV - a declaração do autuado de que está ciente e de que responderá pelo fato, administrativa e penalmente;

V - a assinatura do autuado ou, no caso de ausência ou recusa, a de duas testemunhas e a do autuante;

§ 1º. Havendo recusa do infrator em assinar o auto, será efetuada neste, a menção do fato.

§ 2º. O fiscal sanitário é responsável pelas declarações que fizer no Auto de Infração e no Ingresso Forçado, sendo passível de punição, por falta grave, em caso de falsidade ou de omissão dolosa.

§ 3º. Sempre que se mostrar necessário, o fiscal sanitário poderá requerer o auxílio de autoridade policial.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.537, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui Força Tarefa, com a finalidade de combater os focos e de controlar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Poder Público, a quem compete garanti-la mediante a adoção de políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos, bem como ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, nos termos do artigo 196, da Constituição Federal;

Considerando a Medida Provisória n. 712, de 29 de janeiro de 2016, que "Dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus";

Considerando que até a data de 23 de janeiro de 2016 foram identificados 4.180 casos suspeitos de microcefalia, em 830 municípios, distribuídos em 24 Unidades da Federação, pela Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;

Considerando a necessidade do combate efetivo e do controle à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, vetor do Vírus da Dengue, do Vírus Chikungunya e do Zika Vírus;

Considerando que é obrigação do Poder Executivo Estadual imprimir ações efetivas, bem como exemplares, para o eficiente combate da já citada proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, com vistas à erradicação de prováveis focos em seus próprios públicos e, finalmente;

Considerando a situação de iminente perigo à saúde pública do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Força Tarefa, com a finalidade de combater os focos e de controlar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, compreendendo:

I - campanhas educativas;

II - vistoria e eliminação dos criadouros nos próprios públicos; e

III - limpeza das áreas internas e externas das instalações públicas e do seu entorno.

Art. 2º. A coordenação da Força Tarefa de que trata este Decreto será exercida pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, com o auxílio das Secretarias Executivas Regionais, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS e do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER.

Art. 3º. Ficam os membros da Força Tarefa autorizados a adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.538, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Incorpora ao RICMS/RO as alterações oriundas das reuniões extraordinárias 254ª, 255ª e 256ª do CONFAZ, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam acrescentados, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados ao Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 30 de abril de 1998:

I - a Seção III ao Capítulo XX do Título VI: (Convênio ICMS 156/15, efeitos a partir de 01/02/2015)

“SEÇÃO III – DA CONCESSÃO DE REGIME ESPECIAL À COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB.

Art. 619-J. Fica concedido à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB regime especial para cumprimento das obrigações relacionadas com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal de Comunicação - ICMS, nos termos deste capítulo.

§ 1º. O regime especial de que trata este capítulo aplica-se exclusivamente aos estabelecimentos da CONAB, assim entendidos seus Núcleos, Superintendências Regionais e Pólos de Compras, que realizarem operações vinculadas ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, Programa de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, Estoque Estratégico - EE e Mercado de Opção - MO.

§ 2º. Os estabelecimentos abrangidos por este regime passam a ser denominados CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO.

Art. 619-K. A CONAB manterá inscrição no Cadastro de Contribuintes de cada Unidade Federada onde realizar operações, hipótese em que lhe será

concedida uma única inscrição para cada tipo de estabelecimento denominado no § 2º do artigo 619-J, na qual será centralizada a escrituração fiscal e o recolhimento do imposto de todas as operações realizadas na unidade federada.

Art. 619-L. Fica a CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO, relativamente às operações previstas neste Capítulo, obrigada a efetuar a sua escrituração fiscal pelo sistema eletrônico de processamento de dados.

Parágrafo único. O estoque mensal deverá ser demonstrado conforme registros apropriados no referido sistema eletrônico.

Art. 619-M. Fica dispensada a emissão de nota fiscal de produtor nas saídas destinadas à negociação de mercadorias com a CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO.

Art. 619-N. A CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO, por ocasião de aquisição realizada em Pólos de Compra, emitirá, nas situações previstas no artigo 619-M, Nota fiscal Eletrônica – NF-e, Modelo 55, para fins de entrada, no momento do recebimento da mercadoria.

Parágrafo único. Será admitido o prazo máximo de 20 (vinte) dias entre a emissão da nota fiscal de entrada e a saída da mercadoria adquirida pelo Polo de Compras.

Art. 619-O. Nas operações que envolvam depósito de mercadorias em armazém geral realizadas pela CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO, devem ser observadas as normas constantes no Convênio S/Nº, de 15 de dezembro de 1970.

Parágrafo único. Nos casos de retorno simbólico de mercadoria depositada, ficam os armazéns gerais autorizados à emissão de nota fiscal de retorno simbólico diário, na qual deverão indicar, no campo “chave de acesso da NF-e referenciada”, o número das chaves de acesso das NF-e de saída.

Art. 619-P. Nas transferências interestaduais de mercadorias registradas na inscrição da CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO, a base de cálculo da operação será o preço mínimo para mercadoria fixado pelo Governo Federal, vigente na data da ocorrência do fato gerador, acrescido dos valores do frete e do seguro e demais despesas acessórias.

Art. 619-Q. Nas saídas internas promovidas por produtor agropecuário com destino a CONAB/PAA, CONAB/PGPM, CONAB/EE e CONAB/MO, o imposto, quando devido, será recolhido pela CONAB até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da aquisição.

§ 1º. O imposto será calculado sobre o preço pago ao produtor.

§ 2º. O imposto recolhido será lançado como crédito no livro fiscal próprio, não dispensando o débito do imposto, por ocasião da efetiva saída da mercadoria.”(NR);

II – o subitem 5.2.5.2 ao anexo XVII – Manual de Orientação para contribuintes prestadores de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica: (Convênio ICMS 160/15, efeitos a partir de 01/01/2017)

“5.2.5.2 Campo 26 – Em se tratando de plano de prestação de serviço telefônico corporativo, familiar ou similares, informar o número do terminal telefônico principal do plano. Informar a localidade de registro e o número no formato “LLNNNNNNNN”, onde “LL” é o código da localidade e “NNNNNNNN”, o número de identificação do terminal telefônico principal. No caso de número de identificação do terminal com 9 (nove) dígitos, utilizar o formato “LLNNNNNNNNN”. Para planos individuais e nota fiscal modelo 6, o campo deve ser preenchido com brancos. A seguir, exemplo hipotético de preenchimento dos campos dos registros mestre referentes a um plano corporativo composto por 4 terminais telefônicos, sendo que o primeiro é o terminal principal. O quinto registro refere-se a um terminal telefônico de plano individual, não relacionado com os anteriores:

Terminal	Campo 22 do registro Mestre	Campo 26 do registro Mestre
(11)95555-0001	11955550001	11955550001
(11)95555-0002	11955550002	11955550001
(11)95555-0003	11955550003	11955550001
(11)95555-0004	11955550004	11955550001
(11)99999-1234	11999991234	

Art. 2º. Passam a vigorar, com a seguinte redação, os dispositivos adiante enumerados do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8.321, de 1998:

I - o § 2º do artigo 209: (Ajuste SINIEF 14/15, efeitos a partir de 22.12.2015)

“Art. 209.....”

§ 2º. O documento de que trata este artigo tem validade jurídica em todo território nacional, devendo ser adequados à Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, até 31 de dezembro de 2017.

.....”(NR).

II - o *caput* do artigo 370-S: (Ajuste SINIEF 16/15, efeitos a partir de 01.01.2016)

“Art. 370-S. De 1º de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2017, fica concedido às empresas jornalísticas, distribuidores, e consignatários, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, nas operações com jornais e produtos agregados com imunidade tributária, nos termos do Ajuste SINIEF 01, de 10 de fevereiro de 2012.”(NR);

III - os subitens adiante indicados do Anexo XVII - Manual de Orientação para contribuintes prestadores de serviços comunicação e fornecedores de energia elétrica: (Convênio ICMS 160/15, efeitos a partir de 01/01/2017)

a) o subitem 5.1:

“5.1. O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, classificadas pelo número do documento fiscal, em ordem crescente:

Nº	Conteúdo	Tam.	Posição		Formato
			Inicial	Final	
01	CNPJ ou CPF	14	1	14	N
02	IE	14	15	28	X
03	Razão Social	35	29	63	X
04	UF	2	64	65	X
05	Classe de Consumo	1	66	66	N
06	Fase ou Tipo de Utilização	1	67	67	N

07	Grupo de Tensão	2	68	69	N
08	Código de Identificação do consumidor ou assinante	12	70	81	X
09	Data de emissão	8	82	89	N
10	Modelo	2	90	91	N
11	Série	3	92	94	X
12	Número	9	95	103	N
13	Código de Autenticação Digital do documento fiscal	32	104	135	X
14	Valor Total (com 2 decimais)	12	136	147	N
15	BC ICMS (com 2 decimais)	12	148	159	N
16	ICMS destacado (com 2 decimais)	12	160	171	N
17	Operações isentas ou não tributadas (com 2 decimais)	12	172	183	N
18	Outros valores (com 2 decimais)	12	184	195	N
19	Situação do documento	1	196	196	X
20	Ano e Mês de referência de apuração	4	197	200	N
21	Referência ao item da NF	9	201	209	N
22	Número do terminal telefônico ou da unidade consumidora	12	210	221	X
23	Indicação do tipo de informação contida no campo 1	1	222	222	N
24	Tipo de cliente	2	223	224	N
25	Subclasse de consumo	2	225	226	N
26	Número do terminal telefônico principal	12	227	238	X
27	CNPJ do emitente	14	239	252	N
28	Número ou código da fatura comercial	20	253	272	X
29	Valor total da fatura comercial	12	273	284	N
30	Data de leitura anterior	8	285	292	N
31	Data de leitura atual	8	293	300	N
32	Bancos - reservado para uso futuro	50	301	350	X
33	Bancos - reservado para uso futuro	8	351	358	N
34	Informações adicionais	30	359	388	X
35	Bancos - reservado para uso futuro	5	389	393	X
36	Código de Autenticação Digital do registro	32	394	425	X
	Total	425			

“(NR);

b) - o subitem 6.2.3.7:

"6.2.3.7 Campo 16 - Em se tratando de nota fiscal modelo 6, informar a quantidade contratada, com 3 decimais. Nos demais casos, preencher com zeros"(NR);

c) o subitem 6.2.3.8

"6.2.3.8 Campo 17 - Em se tratando de nota fiscal modelo 6, informar a quantidade medida, com 3 decimais. Nos demais casos, preencher com zeros."(NR);

d) - o subitem 7.1:

"7.1. O arquivo deverá ser composto por registros que contenham as seguintes informações, devendo ser apresentado um registro para cada documento fiscal contido no Arquivo MESTRE DE DOCUMENTO FISCAL, classificados pelo número do documento fiscal, em ordem crescente:

Nº	Conteúdo	Tam.	Posição	Formato		
				Inicial	Final	
1	CNPJ ou CPF		14	1	14	N
2	IE		14	15	28	X
3	Razão Social		35	29	63	X
4	Logradouro		45	64	108	X
5	Número		5	109	113	N
6	Complemento		15	114	128	X
7	CEP		8	129	136	N
8	Bairro		15	137	151	X
9	Município		30	152	181	X
10	UF		2	182	183	X
11	Telefone de contato		12	184	195	X
12	Código de identificação do consumidor ou assinante		12	196	207	X
13	Número do terminal telefônico ou da unidade consumidora		12	208	219	X
14	UF de habilitação do terminal telefônico		2	220	221	X
15	Data de emissão		8	222	229	N
16	Modelo		2	230	231	N
17	Série		3	232	234	X
18	Número		9	235	243	N
19	Código do Município		7	244	250	N
20	Branco - reservado para uso futuro		5	251	255	X
21	Código de Autenticação Digital do registro		32	256	287	X
	Total		287			

"(NR);

IV - o inciso II do § 1º e o § 2º, todos do artigo 516-D (Convênio ICMS 164/15, efeitos a partir de 22/12/2015)

"Art. 516-D.....

§ 1º.....

II - a segunda via deste documento será gerada pelo PAF-ECF e impresso em Relatório Gerencial pelo ECF, com base nas informações extraídas do registro R04 do arquivo gerado pela função estabelecida no item 17 do requisito VII do Anexo IV do Ato COTEPE/ICMS 09/13, utilizando como parâmetros de identificação do documento a data de emissão e o CPF do adquirente no documento original extraviado;

§ 2º. O Cupom Fiscal, uma vez emitido com a devida identificação do passageiro, poderá ser substituído para efeito de embarque pelo documento "Cupom de Embarque" previsto na alínea "c" do item 1 do requisito LIII, do Anexo I do Ato COTEPE/ICMS 09/13."(NR);

V - o § 3º do artigo 370-Q (Convênio ICMS 167/15, efeitos a partir de 01/01/2016)

"Art.370-Q.....

§ 3º. Os distribuidores, revendedores, consignatários ficam dispensados até 31 de dezembro de 2017 da emissão de NF-e prevista no *caput* e nos §§ 1º e 2º, observado o disposto no § 4º deste artigo."(NR);

Art. 3º. Ficam revogadas as seções I e II do Capítulo XX do Título VI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – RICMS/RO, aprovado pelo Decreto n. 8321, de 1998

(Convênio ICMS 156/15, efeitos a partir de 01/02/2015).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, em relação aos dispositivos por ele disciplinados, a partir da data de entrada em vigor dos Ajustes e Convênios e ICMS neles indicados.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Estado de Finanças

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual

DECRETO N. 20.539, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme disposto na alínea "a", inciso I, artigo 13, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o TEN CEL PM RE 6171-7 JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2016, para desempenhar suas funções na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Rondônia - MP, de acordo com o disposto no inciso IV, § 2º, artigo 24, do Decreto n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, artigo 17, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Fica agregado o TEN CEL PM RE 6171-7 JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar no Ministério Público do Estado de Rondônia - MP, de acordo com o disposto no inciso IV, §2º, do artigo 24, combinado com o inciso I, § 1º do artigo 79, todos do Decreto Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982.

Art. 3º. Fica o TEN CEL PM RE 6171-7 JARDEL MENDES BARROSO DO NASCIMENTO, na condição de adido ao Estado Maior Geral da PMRO, para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o disposto no artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso X, artigo 26, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.540, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cede Policial Militar da Reserva Remunerada à Prefeitura Municipal de Porto Velho.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando o Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficaccedido o 3º SGT PM RE 05478-8 MARCELO SILVA DOS SANTOS, para exercer Cargo de Direção Superior na Prefeitura Municipal de Porto Velho, com ônus para o Órgão de destino, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto na alínea "I" inciso IV, artigo 79, do Decreto-Lei n. 9-A, de 9 de março de 1982, combinado com o artigo 4º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO, que proceda aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.541, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre designação, agregação e adição de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 81, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, com o disposto na alínea "a", inciso I, artigo 13, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e, ainda, nos termos dos Ofícios ns. 582/DIRPRE/SOPH, de 1 de dezembro de 2015 e 021/DIRPRE/SOPH, de 19 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o CEL PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para exercer o Cargo de Direção Superior, na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, com ônus para o Órgão de destino, de acordo com o disposto no inciso IV, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica agregado o CEL PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA, a contar da mesma data, ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por passar a exercer função de natureza policial militar na Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, de acordo com o disposto no inciso I, do § 1º, do artigo 79, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com o inciso VI, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.

Art. 3º. Fica o CEL PM RE 06022-0 VANDERLEY DA COSTA, na condição de adido à Diretoria de Pessoal da PMRO - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de alterações e remuneração, de acordo com o disposto no artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, e incisos III e X, do artigo 26, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.542, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga cedência de Policiais Militares do Estado da Reserva Remunerada à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as cedências, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, dos Policiais Militares da Reserva Remunerada abaixo relacionados, para continuarem a desenvolver suas atividades junto à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Portal da Amazônia, no Município de Vilhena, com ônus para esse Órgão:

I - AMAURI JOSÉ DE SANTANA - 1º SGT PM RR RE 2809-0;

II - ARNALDO ALVES TEIXEIRA - 2º SGT PM RR RE 03949-1;

III - CARLOS DOS SANTOS MELO - 3º SGT PM RR RE 05092-6;

IV - FRANCISCO FAGUNDES DA SILVA - ST PM RR RE 03652-8-2;

V - JOAQUIM LOPES DE MENEZES - 1º SGT PM RR RE 03459-4;

VI - JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA - 2º SGT PM RR RE 01701-5;

VII - ODELMAR JOÃO SCHABO - ST PM RR RE 04518-9;

VIII - VALDECY CARVALHO PIMENTEL - 1º SGT PM RR RE 05290-0; e

IX - VALDEMIR SILVA SANTOS - 3º SGT PM RR RE 03550-0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 20.543, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 9.785.028,50 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei n. 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL, Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Agência Estadual de Vigilância e Saúde - AGEVISA, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 9.785.028,50 (nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO				
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
11.009.04.122.1015.2174	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.000.000,00
	ASSEGURAR MANUTENÇÃO DO PALÁCIO RIO MADEIRA E ANEXOS	339037	0100	500.000,00
		339039	0100	3.000.000,00
		449051	0100	1.000.000,00
13.008.04.122.1015.2087	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			15.000,00
	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			600.000,00
	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	445052	0100	600.000,00
14.001.04.122.1015.1113	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.137.028,50
	FORTALECER O ENSINO MÉDIO	339039	0118	4.137.028,50
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			33.000,00
	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	449052	3209	33.000,00
TOTAL				R\$ 9.785.028,50

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			5.000.000,00
11.009.04.122.2071.2554	PROMOVER A PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039	0100	3.500.000,00
11.009.04.122.2071.2555	PROMOVER A PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	339039	0100	1.500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			15.000,00
13.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	449052	0100	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			600.000,00
14.001.04.122.1015.1113	ADQUIRIR BENS PERMANENTES	449052	0100	600.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			4.137.028,50
16.001.12.362.1269.2138	FORTALECER O ENSINO MÉDIO	449052	0118	1.050.000,00
		332041	0118	3.087.028,50
	AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA E SAÚDE - AGEVISA			33.000,00
17.034.10.305.2023.4020	EXECUTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	445043	3209	33.000,00
TOTAL				R\$ 9.785.028,50

DECRETO N. 20.544, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Prorroga a convocação para o Serviço Ativo de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com a Lei n. 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 9.841, de 22 de fevereiro de 2002 e alterada pela Lei n. 2.461, de 17 de maio de 2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo de Policiais Militares da Reserva Remunerada, em caráter transitório e mediante aceitação voluntária, por conveniência do serviço, a fim de constituírem o Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, nos períodos discriminados, os Policiais Militares abaixo relacionados:

I - Porto Velho:

a) ISOLDE SCHNEIDER - ST PM RR RE 03774-2, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018; e

b) AUZENI CUSTÓDIO FERREIRA - ST PM RR RE 06036-1, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;

II - Jaci-Paraná:

c) CIRSO GOMES VALIM - 2º SGT PM RR RE 04387-0, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;

d) IVANILDO FERRAZ LIMA - 3º SGT PM RR RE 05255-8, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;

e) SEBASTIÃO BARBOSADA SILVA - 2º SGT PM RR RE 01748-1, no período de 6 de fevereiro de 2016 a 6 de fevereiro de 2018;

f) CLEUSON HOZANA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03393-0, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018;

g) REGINALDO MARCELINO DE CASTRO - 3º SGT PM RR RE 05898-0, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018; e

h) VALDIR MENDES - ST PM RR RE 03924-5, no período de 10 de fevereiro de 2016 a 10 de fevereiro de 2018;

III - Buritis:

i) LUIZ FERREIRA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 02640-0, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

j) JOSÉ FERREIRA DA SILVA - 1º SGT PM RR RE 03252-2, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

k) EDNEYARRUDA CORREA - 3º SGT PM RR RE 04104-2, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018;

l) RONILSON BEZERRA DA SILVA - 3º SGT PM RR RE 05148-7, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018; e

m) CLOVES MORREIRA DA SILVA, no período de 14 de fevereiro de 2016 a 14 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Os Militares ora convocados desempenharão suas atividades operacionais em Porto Velho, Jaci-Paraná e Buritis, conforme proposta apresentada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, a contar de 6, 10 e 14 de fevereiro de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, MARTA HILARIO GOUVEIA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2016, RENATO BANDEIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações Aéreas, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2016, SILVANEI INACIO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 11 de fevereiro de 2016, ARTEMES DE JESUS MATOS MARTINS DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Arrecadação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2016, VANESSA DE SOUZA CORDEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2016, EMANOELITA SILVA DE AMORIM ABREU, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Ouvidor Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2016, DIONES RAMOS SUARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, IRANY FREIRE BENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2016, ELLEN CRISTIANE SOUZA DA COSTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Executor de Projetos, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2016, FABIO HENRIQUE PEDROSA TEIXEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Coordenadoria de Agricultura Familiar, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de janeiro de 2016, CEL PM RE 100036150 AMARILIO ROCHA LARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Chefe de Estado-Maior, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 8 de janeiro de 2016, CEL PM RE 100060191 RANILSON LIRA BRAYNER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 11 de janeiro de 2016, TEN CEL PM RE 100061315 RILDO JOSE FLORES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Coordenador, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 20 de janeiro de 2016, MARIAAUXILIADORA CORRÊA BESSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo II, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 24 de agosto de 2015, publicado no diário oficial nº 2772 de 31 de agosto de 2015, que exonerou a contar de 31 de julho de 2015, ADONIAS SOARES DA SILVA JUNIOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo I, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Onde se Lê

a contar de 31 de Julho de 2015

Leia-se

a contar de 30 de Junho de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de dezembro de 2015, CRYSTYANDERSON SERRÃO BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 15 de janeiro de 2016, PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de dezembro de 2015, ADRIANO ALVES SCHAFER, ocupante do cargo de Assistente de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300111793, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 828, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2016, MARCO ANTONIO HELBEL, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula 300058511, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo Regional, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica - Politec.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2015, JESSICA DA SILVA FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Recebimento de Medicamentos e Material Penso, do Hospital de São Francisco do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 15 de fevereiro de 2016, LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, VANDIRA ANTUNES DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, GILZA LIMA DE SALES, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300125320, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Educação Escolar Indígena I, da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará-Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de novembro de 2015, JOAO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300034642, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-9, de Coordenador Regional Educação I, da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 26 de fevereiro de 2016, ALBEDE PEREIRA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 30 de novembro de 2015, CLEIDOMIRO ZUMACK, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, matrícula 300117525, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Transporte I, da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, RAIMUNDA LUCILEIDE BELO COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 29 de janeiro de 2016, PATRICK HEBERT DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Informática, matrícula 300125123, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Administração de Sistemas Operacionais, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 5 de janeiro de 2016, MICHEL CLEMENTINO DE SOUZA, ocupante do cargo de cb PM, matrícula 100064472, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 1 de fevereiro de 2016, DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico da Comissão de Interg. Bipartite - CIB, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2016, ROBERVAL FIRMINA SUBRINHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Controle Interno, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, ROGERIO CARVALHO DE PAULA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 1 de agosto de 2015 a 1 de setembro de 2015, MARIA JAILOUISE CORREA LIMA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Assessor Técnico Especial, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 21 de setembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2788 de 24 de setembro de 2015 que designou, a contar de 15 de julho de 2015, MARCIA SOMOSA TOLENTINO, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300024584, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe da Educação Escolar Indígena I, da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 4 de dezembro de 2015, WALTEY DE OLIVEIRA NERY, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Auxiliar de Operações III, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2819 de 11 de novembro de 2015 que nomeou, a contar de 5 de novembro de 2015, ALEX DIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assistente II, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2016, FRANCISCO FERREIRA DE ARAUJO NETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, YRAM DAMASCENO DE LUCENA ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor Técnico de Projetos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de janeiro de 2016, ISABELE CRISTINE LAZZARETTI ROSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Contratos e Convênios, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de novembro de 2015 publicado no diário oficial nº.2821 de 13 de novembro de 2015 que nomeou, a contar de 3 de novembro de 2015, MARIA OLINDA DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e UTI, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2016, SACHA MARA PORTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Grupo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, ALINE PRISCILADA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de novembro de 2015, ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Programas, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de janeiro de 2016, GLENDA HARA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente Técnico Administrativo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de novembro de 2015, CAROLINALIMA MOTTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Qualidade, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, ADAUTO ALBINO DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Chefe de Núcleo, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, ROSANE GONÇALVES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Contratos e Convênios, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2016, IANE MERCADO CEZAR TAVARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Auxiliar de Operações I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 29 de janeiro de 2016, JOAO ALDAIR TABORDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Parcerias Público-Privadas, da Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 29 de fevereiro de 2016, SUHELLEN BENNESBY PINTO DIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Administrativo I, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 3 de fevereiro de 2016 publicado no diário oficial nº.23 de 4 de fevereiro de 2016 que nomeou, a contar de 1 de fevereiro de 2016, MARIA ZULMIRA PEREIRA SILVA LAURENT, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Ministro Andreazza, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2016, REGIANE LUCAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2016, ERNANI PRADO ARAUJO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 15 de fevereiro de 2016, EDERSON ADOLFO CHEREGATTO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300097663, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Segurança de Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de fevereiro de 2016, publicado no diário oficial nº 23 de 4 de fevereiro de 2016, que nomeou a contar de 1 de fevereiro de 2016, MAYCON CRISTOFFER RIBEIRO GONCALVES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê
a contar de 1 de Fevereiro de 2016

Leia-se
a contar de 1 de Dezembro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 30 de dezembro de 2015, publicado no diário oficial nº 2852 de 30 de dezembro de 2015, que exonerou a partir de 5 de janeiro de 2016, JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Posto Avançado - 3ª Categoria, do PA - Colina Verde, do Departamento Estadual de Trânsito.

Onde se Lê Leia-se
a partir de 5 de Janeiro de 2016

a partir de 11 de Janeiro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2016, MENIAS HENRIQUE PEREIRA FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Residente, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2016, JULIANA DA SILVA COSTA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de

Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, do Município de Chupinguaia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 3 de fevereiro de 2016, publicado no diário oficial nº 23 de 4 de fevereiro de 2016, que nomeou a contar de 1 de fevereiro de 2016, JOCILEIDE GUEDES GUARIBANO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Técnico de Estatística, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Onde se Lê a contar de 1 de Fevereiro de 2016 Leia-se a contar de 1 de Dezembro de 2015

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 11 de fevereiro de 2016, OSSIVIANI GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente Técnico Ambiental I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 5 de fevereiro de 2016, PAULO FERREIRADA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 29 de fevereiro de 2016, MARIA DANIELI PIRES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Administrativo I, da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 15 de fevereiro de 2016, EDERSON ADOLFO CHEREGATTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Regional, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2016, ERNANI PRADO ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Regularização Fundiária Rural, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Rural, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 2 de fevereiro de 2016, REGIANE LUCAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 25 de janeiro de 2016, NÁGILA TAMIRES DE OLIVEIRA GAMA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assessor Técnico II, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de fevereiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
SUPEL
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2016/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.03785-00/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira designada pela Portaria Nº 039/GAB/SUPEL, de 06 de agosto de 2015, publicada no DOE no dia 11 de agosto de 2015, COMUNICA aos interessados em especial às empresas interessadas em participar do certame licitatório, que fica alterado no Aviso de Licitação do Edital: o Objeto da licitação.

ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços médicos complementares de Anestesiologia, para atender ao Hospital Regional de São Francisco do Guaporé, por um período de 12 (doze) meses, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde.

LEIA-SE:

Contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção de 2º Nível, Manutenção de 3º Nível e Recarga para Extintores para atender as necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio através dos telefones (69) 3216-5318 pelo email sigma.supel@gmail.com.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta SIGMA/SUPEL/RO
Mat. 300114886

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 665/2015/SUPEL/RO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.12829-0000/2015/SEDUC

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Material de Expediente (itens de papelaria), conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. VALOR ESTIMADO: R\$ 791.716,68 DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro 2016 às 10h30min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. EDITAL: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5318, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia).
Porto Velho - RO, 11 de Fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira - SUPEL/RO
Mat. 300053324

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 45/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO POR ITEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2601.00286-00/2015/SEAE/RO.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de infraestrutura complementar para Telefonia de Voz sobre IP do Governo do Estado de Rondônia, compreendendo: Telefones IP, Headsets, Gateways IP e Gateways GSM com instalação, especificados no Termo de Referência anexo I do edital. Valor Estimado: R\$: 807.165,53 - Data de Abertura: 26/02/2016, às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO.

Processo Administrativo: 01.1601.19014-00-2015-SEDUC/RO

Objeto: Reforma parcial da E.E.E.F. Branca de Neve, no(s) município(s) de Porto Velho/RO. Valor Estimado: R\$ 292.976,74. Projeto/Atividade: 1277.4016 - Fonte: 0118 - Elemento de Despesa: 44.90.51. Data de Abertura: 02 de março de 2016 às 08h00min.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 11 de fevereiro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 541/2015
PROCESSO Nº 01.1712.06240-00/2015

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE RONDÔNIA, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material para instalação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionados, com fornecimento de material para instalação, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, por um período de 12 meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA: Primeiro o recebimento da nota de empenho, após esse recebimento a empresa tem 05 (cinco) dias para apresentação do cronograma, informando o prazo de entrega dos equipamentos no Almoxarifado para devido tombamento e os prazos das instalações, dos equipamentos nas unidades, este prazo poderá ser variável devido a quantidade solicitada. A empresa terá **30 (trinta) dias para iniciar** as instalações após a entrega do cronograma, sendo assim o prazo de entrega do objeto com a instalação começará a contar após a entrega do cronograma.

6.3.1 DO LOCAL/HORÁRIOS DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues com frete CIF, no Almoxarifado Central/SESAU, situado na Avenida Rio Madeira, nº 603, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO. Horário de 07h30min de segunda a sexta-feira.

6.3.2 LOCAL DE INSTALAÇÃO: Os condicionadores de ar serão instalados e utilizados nas respectivas Unidades de Saúde a seguir:

a) Hospital Infantil Cosme e Damião (HICD): Rua Benedito de Souza, 4045, Setor Industrial, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

b) Centro de Medicina Tropical de Rondônia (CEMETRON): Avenida Guaporé, 415, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

c) Policlínica Oswaldo Cruz (POC): Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

d) Laboratório Central de Rondônia (LACEN): Rua Anita Garibaldi, 4130, Costa e Silva, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

e) Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP): Avenida Jorge Teixeira, 3766, Bairro Industrial, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

f) Hospital e Pronto Socorro João Paulo II (HEPSJPII): Avenida Campos Sales, 4295, Bairro Floresta, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

g) Assistência Médica Intensiva (AMI): Rua Geraldo Siqueira com Thomas Edson, 4997, Cidade Nova, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

h) Hospital Regional de Buritys (HRB): Rua Vale do Paraíso, 2340, setor 03, Buritys/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

i) Centro de Hemodiálise de Ariquemes (CDA): Avenida Capitão Silvio, 3624 (ao lado do Hospital da Criança), Ariquemes/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

j) Gerência de Almoxarifado e Patrimônio (GAP): Avenida Rio Madeira, 603, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

k) Laboratório de Fronteira (LAFRON): Rua Pedro Eleutério Ferreira da Silva, 1423, Tamandaré, Guajará Mirim/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

l) Centro de Pesquisa em Medicina Tropical (CEPEM): Av. Guaporé, nº 215, bairro Lagoa, Porto Velho/RO. A licitante vencedora deverá agendar junto a Direção da Unidade de Saúde, dia e horário para a instalação.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

(Base Legal: art. 40, inciso III da Lei 8.666/93; art. 9º, V c/c § 2º do Decreto 5450/05; art. 3º, I, Lei 10520/02)

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita a:

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida.

9.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada "Advertência" só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005:

- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa;
- c) Comportamento inidôneo;
- d) Fraude fiscal;
- e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

M	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	GRAU	MULTA*
	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Usar indevidamente informações sigilosas a que teve acesso; por ocorrência.	06	4,0% por dia
	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	05	3,2% por dia
	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	3,2% por dia
	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	1,6% por dia
	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	0,4% por dia
Para os itens a seguir, deixar de:			
	Efetuar o pagamento de seguros, encargos fiscais e sociais, assim como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato; por dia e por ocorrência;	05	3,2% por dia
	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	0,8% por dia
	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	0,8% por dia
	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por serviço, por ocorrência.	02	0,4% por dia
	Mantiver a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	0,2% por dia
	Substituir funcionário que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do Órgão, por funcionário e por dia;	01	0,2% por dia

* Incidente sobre o valor mensal do contrato.

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, bem como em sistemas Estaduais.

9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

- a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.

9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

9.22. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.22.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.22.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.22.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.22.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.22.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.22.5. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.22.6. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.7. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.22.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.22.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

1. UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DA ALTERAÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS REGISTRADOS

14.1. A marca/laboratório do item registrado poderá ser alterada, desde que seja por outra marca compatível em qualidade com a inicialmente ofertada, de acordo com a decisão nº 142/12/GPCPN.

14.2. A alteração deverá ser em decorrência de eventual fato superveniente, que impeça a detentora de cumprir com a entrega da marca/laboratório apresentada na proposta inicial, devidamente justificada e comprovada.

14.3. Para substituição da marca registrada a empresa detentora deverá:

14.3.1. Justificar a troca com a devida documentação, para análise do órgão gerenciador e equipe técnica da Diretoria de Assistência Farmacêutica - DAF, devendo apresentar amostra do produto da nova marca/laboratório ofertada, bem como registro do produto na ANVISA e Certificado de Boas Práticas vigente.

14.3.2. O órgão gerenciador da ata de registro de preços, de posse da documentação apresentada, analisará o pedido, e com base no parecer técnico, poderá deferir-lo ou negá-lo.

14.3.3. Em qualquer caso, a troca de marca não poderá ser efetivada se a nova marca ofertada for incompatível ou de qualidade e quantidade inferior a inicialmente ofertada.

14.3.4. Quaisquer custos adicionais oriundo da alteração da marca/laboratório, ficarão por conta da detentora do registro de preços, ficando vedada a cobrança de custos adicionais a Administração Pública.

15. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

15.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

16.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

16.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

16.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 541/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 12/02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 9.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parade, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A' Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	28,00	UND	ELETROLUX	R\$ 2.291,38	R\$ 1.964,28	-14,28	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/02/2016 10:24:01

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 541/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 12/02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2016

0002	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 12.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parade, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A' Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	213,00	UND	ELETROLUX	R\$ 2.808,15	R\$ 2.196,99	-21,76	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
------	---	--------	-----	-----------	--------------	--------------	--------	--

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/02/2016 10:24:01

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 541/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 14/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 12/02/2016**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2016

0003	AR CONDICIONADO SPLIT, INVERTER 18.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	89,00	UND	ELECTROLUX	R\$ 4.399,15	R\$ 3.040,83	-30,88	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
------	---	-------	-----	------------	--------------	--------------	--------	--

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 541/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 14/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 12/02/2016**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2016

0004	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 22.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agride a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parede, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A'. Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	111,00	UND	ELECTROLUX	R\$ 5.011,25	R\$ 4.297,30	-14,25	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
------	--	--------	-----	------------	--------------	--------------	--------	--

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 541/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 14/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 12/02/2016**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2016

0005	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 36.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agreda a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parade, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A, B ou C' Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	34,00	UND	ELECTROLUX	R\$ 6.173,90	R\$ 5.294,00	-14,25	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
------	---	-------	-----	------------	--------------	--------------	--------	--

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 541/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 14/2016**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 12/02/2016**OBJETO:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 02/02/2016

0006	AR CONDICIONADO SPLIT, PISO-TETO 58.000 BTUS: Com: Gás ecológico R407C ou R410A: gás que não agreda a camada de ozônio. Função siga-me: com um sensor no controle remoto, a função permite que a temperatura desejada seja mantida onde está localizado o controle remoto. Função Auto-limpeza: evita proliferação de odores e mofo garantindo um ar mais saudável. Tripla filtragem (Ultra Filter + Carvão Ativado + Nylon) Ultra filter: retém até 99% das bactérias*. Filtro de carvão ativado: reduz odores no ambiente. Filtro de nylon: retém partículas de poeira. Função brisa: Movimento das aletas que produz uma agradável sensação de brisa. Função turbo: Com apenas um toque você seleciona a máxima performance. Função Timer: Liga e desliga o aparelho no tempo programado. Função desumidificar: Retira a umidade excessiva do ar. Display digital: Facilita a visualização da função selecionada. Função desliga/liga display: Opção de ligar ou desligar a iluminação do display da unidade interna através de um botão no controle remoto. Função Auto: O condicionador de ar atinge a temperatura programada pelo consumidor, ajustando o ciclo e a velocidade da ventilação. Ajuste preciso da posição da aleta: Facilita direcionar o fluxo de ar na direção desejada. Controle remoto em português: Oferece mais comodidade para operar o produto e ainda conta com indicador de temperatura ambiente no display. Testado nas bactérias Escherichia coli e Staphylococcus aureus. Prazo de Garantia do produto de no mínimo 12 (doze) meses, e Prazo de Garantia do Compressor de no mínimo de 3(três) anos, e já incluso montagem com perfuração da parede ou laje para instalação da evaporadora, passagem de tubulação de cobre deverá ser de acordo com a necessidade da instalação parede-parade, e fixação da condensadora, partes elétricas, drenos e a tubulações de cobre de qualquer tipo de até 6 metros de comprimento para instalação. Deverão dispor da ENCE- Etiqueta Nacional de Conservação de Energia emitida pelo INMETRO tipo 'A, B ou C' Obs: aquisição com instalação por conta da contratada (mão-de-obra qualificada e material - suportes, mangueiras (drenos) e presilhas para escoamento de água até o nível do solo), numa distância média de 6 metros entre a condensadora e a evaporadora. Assistência técnica autorizada em Porto Velho.	28,00	UND	ELECTROLUX	R\$ 8.000,31	R\$ 7.200,00	-10,00	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
------	---	-------	-----	------------	--------------	--------------	--------	--

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.06240-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 541/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 14/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 12/02/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2016

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
05.587.568/0001-74	PORTO TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA: MARECHAL DEODORO, 2682 - OLARIA	PORTO VELHO - RO	JEEAN LAFAYETH MENDONÇA DE FREITA	620.230.632-72	(69) 3221-5006

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 11/02/2016 10:24:01

Página 7

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/GAB/CGA/CGE/RO
Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LCE nº. 447, e suas alterações em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da conclusão da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 127/2012/8ª CSPAD-SEAD de 17.05.2012.

RESOLVE:

I - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor ANTONIO FERNANDES DE ORNELLAS, médico, matrícula nº. 300053318, lotado no Hospital João Paulo II/ Porto Velho/RO.

II - **DETERMINAR** que a 2ª COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO/ CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO-CGE, constituída pelos servidores estáveis LOURIVAL GONÇALVES MUNIZ, Professor classe C, matrícula nº 300021493; ANA KÁTIA DOS SANTOS MELO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 300009482, e DIVINA VIEIRA LARA FERREIRA, Professora Classe C, matrícula nº 300024606, sob a presidência do primeiro, dentro do prazo legal, procedam à apuração da conduta funcional do servidor acima qualificado, haja vista que, em tese, 1-ter deixado de dar o tratamento/diagnóstico devido à paciente Maria Aparecida da Silva, atendendo-a em apenas 1 min. e 30 seg., ocasião em quem agiu de modo ríspido e descortês; 2 – preterido o serviço público em face ao particular (Agosto/2011 a Janeiro/2012), trabalhando apenas neste último, época em que se afastou das atividades laborais para tratar da saúde de pessoa da família, percebendo normalmente os vencimentos; 3 – Manifestar-se empregando termos pejorativos ao serviço público de saúde, desqualificando-o; 4 – atendimento de modo ríspido e descortês a paciente Nerli Gering Schmidt e Ednéia Poldo Ferreira; 5 – deixado de marcar as cirurgias através de procedimento administrativo comum a todos os médicos, causando transtornos ao funcionamento do hospital e aos pacientes; 5 – ter descumprido a carga horária, visto que os horários constantes nas escalas de atendimento não completa as 6 horas diárias que o médico deve atender cotidianamente.

III - Assim agindo, o servidor apontado descumpriu, em tese, os deveres e proibições funcionais previstas nos artigos 154, 155 e 170, todos da Lei Complementar nº. 68/92.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral - CGA/RO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 069 /GAB/SESAU/2016
Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-08075-000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares**, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

		RECURSO		
PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2016NE00023	3390.30	4.500,00
1015	2087	2016NE00024	339039	500,00
TOTAL				5.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o **5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas**.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido ; **Maria Rita do Perpetuo Socorro Araújo Soares**
CPF 408.629.682-91
Lotação: **POC/RO**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 01-1712.00702-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00702-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da **Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0008494-25.2015.822.0005, em favor da empresa ALL LIFE, CNPJ nº 18.689.406/0001-09, no valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). Parecer Jurídico nº. 074/PGE-RO/2016.

Publique-se.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

Processo nº 01-1712.00706-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00706-0000/2016, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição da **Internação Compulsória**, para atender o paciente específico da Ação Judicial 0003674-70.2014.822.0013, em favor da empresa ALL LIFE, CNPJ nº 18.689.406/0001-09, no valor de R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais). Parecer Jurídico nº. 073/PGE-RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01.1712.03265-00/2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03265-00-14, torna público o Pregão Eletrônico nº 652/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL INCLUINDO EMISSÃO DE LAUDOS MENSIS E FORNECIMENTOS DE 09 DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E 1 DOSÍMETRO PADRÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SETOR DE RADIOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO, em favor da empresa: **PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA** CNPJ: 87.389.086/0001-74, vencedora dos itens (item 1 lote 1), (item 2 lote 1), (item 3 lote 1), (item 4 lote 2), (item 5 lote 2), (item 6 lote 2), no valor total de R\$ 6.833,16 (seis mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 289 a 292. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2016.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**
Processo nº 01-1712.04066-00-2014

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.04066-00-14, torna público o Pregão Eletrônico nº 546/2015/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS CONSTANTES NATABELASUS, QUE DEVERÁ SER MANTIDO EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO, PARA ATENDER OS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, REALIZADOS NO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, HOSPITAL E PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II E HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL E EXTREMA. A PEDIDO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SESAU/RO, em favor da empresa: **BIO IMPLANTES PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP** CNPJ: 17.085.673/0001-94, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 291.974,84 (Duzentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 2039 a 2041. Publique-se.

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2016.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM PEDIATRIA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º Ravena Silva Machado	19.01/2016	70,4
2º Flavio Eduardo Silva	16.01/2016	60,1
3º Dahyanne Marques Persch	17.01/2016	53,4
4º Ana Paula Fernandes Boa Sorte	09.01/2016	49,45
5º Ana Claudia Monge Silva Romano Mendonça	42.01/2016	48,7
6º Marina Mayara Teixeira Barboza	20.01/2016	45,5
7º Aline Larissa Batista Batisti	38.01/2016	44,9
8º Helen Isabel Neves de Almeida	24.01/2016	43,2
9º Rodrigo Aparecido Pereira Lima	44.01/2016	43,0
10º Michelle Bruna Sales Sandri	18.01/2016	38,0
11º Ketlin Priscilla Gonçalves Polli	08.01/2016	36,9
12º Giseli Nobres da Silva Freitas	41.01/2016	36
13º Adriana Postigo Cordeiro	05.01/2016	35,1
14º Danielly Patrícia Padilha dos Santos	39.01/2016	32,4
15		

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CLÍNICA MÉDICA PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º Querolai Gomes Gadelha	07.01/2016	59,1
2º Maiky José de Oliveira	32.01/2016	56,4
3º Vinícius Silva Barros	29.01/2016	53,3
4º Drielly Layanne da Costa de Sousa	31.01/2016	50,5
5º Thalysa Rodrigues Pereira	03.01/2016	49,3
6º Raissa de Oliveira Neves	04.01/2016	48,7
7º Gabriel Carrijo Marques	33.01/2016	44,2
8º Aridiany Rafaely Silva Aibara	10.01/2016	43,3
9º Fabiana Maria de Souza	34.01/2016	39,7
10º André Hidalgo Figueiredo Farina	30.01/2016	38,7
11º Vanessa Selhorst Simonetto	23.01/2016	36,9

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

CLASSIFICAÇÃO FINAL COREME/HRC/SESAU Nº 001/2016 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA GERAL PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016.

Ordem Nome	N.Inscrição	Nota Final
1º Felipe Politano Lange	15.01/2016	74,4
2º Claudinéia Fernandes da Silva	06.01/2016	57,0
3º Hendriw de Souza Ribeiro	14.01/2016	53,6
4º Raphael Augusto Braga Nunes	21.01/2016	52,2
5º Lucas Ranieli Miranda Dantas	13.01/2016	45,3
6º Kenny Roberto Mauescki	36.01/2016	42,3
7º Francisco Arraes Rolim Junior	02.01/2016	42,3
8º Marta Alves de Moraes	11.01/2016	41,4
9º Erix Cabral de Araújo Menezes	28.01/2016	40,5
10º Luis Tadeu Nastri de Nojosa	40.01/2016	39,6
11º Kezia Ferreira Mauescki	35.01/2016	39,6
12º Sanir Almeida Gisbert	22.01/2016	37,8
13º Caio Silva Moura	43.01/2016	36,9
14º Ciro Renato Cavalcante Lima	12.01/2016	36,0
15 Luciano Francisco dos Santos	27.01/2016	34,2

OBS.: A nota final inclui: Nota da avaliação escrita, nota da avaliação de currículo e pontuação eventual de programas previsto na legislação, de forma ponderada.

Cacoal, 02 de Fevereiro de 2016.

Alexandre Fiorini Gomes
Presidente/COREME/HRC/SESAU

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE (ODONTOLOGIA), EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS, DO HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC PARA O PERÍODO LETIVO DE 2016, NA FORMA DO EDITAL COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL (COREMU) HRC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do edital **COREMU/HRC/SESAU Nº 01/2016**, publicado no DOE-RO em 25.01.2016, após deliberação da Comissão de Seleção acerca dos requisitos legais para o processamento das inscrições de candidatos homologa as seguintes inscrições para realização da seleção:

Ordem	Nome	Nº de inscrição	Modalidade
01	Kawan Borgonhni Paredes	01.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
02	Lucas Malan Soares Ferreira	02.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
03	Heitor Santiago Almeida	03.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
04	Cristiano Nunes de Souza	04.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
05	Amanda Maria Bozza de Oliveira	05.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
06	George Douglas Oliveira da Silva	06.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
07	Everton Wagner da Silva	07.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS
08	Áthilla Arçari Santos	08.01/2016	CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS

Cacoal, 11 de Fevereiro de 2016.

Regina Célia Politano
Presidente/COREMU/HRC-FACIMED

AGEVISA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 085/2015/ASSEJUR/AGEVISA-RO, de 22/10/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00679-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, §1º da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor das Empresas: CRISTIANO AMARAL DOS SANTOS – ME e ORIGINAL PLACAS LTDA - ME que ofertaram a menor e melhor proposta para contratação de empresa de despachante e de confecção de placas para regularização de 12 veículos dessa AGEVISA junto ao DETRAN conforme descrito no Formulário de Solicitação de Aquisição ou Serviço nº 30/2015, às fls. 02, no Termo de Referência, às fls. (03/14) e em concordância com o quadro comparativo e cotação de preço de mercado (fls. 25/26 e 33/34) dos autos em tela, no valor total de R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 22 de outubro de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 079/2015/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 09/10/2015, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00657-0000/2015, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, caput, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: DETRAN-RO que ofertou melhor proposta para satisfazer o interesse perquirido pela Administração Pública para a regularização dos veículos adquiridos pela AGEVISA contidos no termo de referência (fls.15), perfazendo um valor total de R\$ 5.145,00 (cinco mil cento e quarenta e cinco reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira expediu-se o AVISO DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 37, caput, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 09 de outubro de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

HICD

PORTARIA N. 068/GAD/GAB/HICD 05 DE FEVEREIRO DE 2016

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício n. 017/GAD/GAB/HICD/2016,

RESOLVE:

Retificar, em termos a Portaria N. 012/GAD/GAB/HICD, de 05 de janeiro de 2016, que concedeu **Adicional por Serviços Extraordinários** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de Leis do Trabalho (CLT), referente ao mês de **dezembro/2015**.

Onde se Lê:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Eline Ferraz Cruz Franco	300013411	36
2	Isa Magalhães Soares	300135338	36
3	José Paiva de Lima Filho	300134401	42
4	Naira Portugal Monteiro	300135070	24
5	Selma Sebastiana Batista	300135337	12

Leia-se:

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	Eline Ferraz Cruz Franco	300134111	36
2	Isa Magalhães Soares	300135338	36
3	José Paiva de Lima Filho	300134401	42
4	Naira Portugal Monteiro	300135070	24
5	Selma Sebastiana Batista	300135337	12

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil Cosme e Damião

FHEMERON

PORTARIA Nº 05/GAB/FIN/FHEMERON
Porto Velho-RO, 11 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 13 de dezembro de 2012, publicado no DOE nº 2118 de 13 de dezembro de 2012, e ainda nos termos do Artigo 4º do Decreto 10.851, de 29 de dezembro de 2003, e considerando o processo administrativo nº 01.1732.00081/2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **Franco Nonato da Silva**, Setor de Manutenção Hemocentro Coordenador, matrícula nº 300052303, CPF. 149.467.182-49, um Suprimento de Fundos com a função de Adiantamento, na importância de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, correndo a despesa por conta do orçamento do presente exercício, para atendimento dos fins mencionados conforme abaixo especificado:

PROGRAMAÇÃO FONTE	ELEMENTO DE DESPESA NOTA DE EMPENHO			VALOR R\$
170322145	3390-30	3209	2016NE00069	2.000,00
170322145	3390-39	3209	2016NE00070	2.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o Artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito bancário, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da realização das despesas, conforme Artigo 9º e 11º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto supracitado.

Artigo 4º - A Gerência Administrativa e Financeira desta FHEMERON efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do servidor e a conferência da documentação comprobatória da aplicação dos recursos.

Artigo 5º - Esta Portaria vigorará na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

EXTRATO Nº. 03

4º T.A – CONTRATO Nº. 022/FHEMERON/2012

PROCESSO Nº. 01.1732.00001-00/2012

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON
CNPJ: 05.914.650/0001-66
Representante: Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho e João Cleveland C. de Azevedo Picanço.
Objeto: fica inclusa na Cláusula Primeira do referido Contrato a Unidade Consumidora da UCT de Cacoal-RO

Demanda Contratada 30 KW, vigência dezembro de 2015 a maio de 2016, mantendo inalteradas as demais condições do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: os recursos para custeio sairão por conta dos recursos financeiros de do exercício 2016.
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura: 15/12/2015
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires - Presidente da FHEMERON
Antônia Ferraz Ribeiro de Carvalho e
João Cleveland C. de Azevedo Picanço - Pela contratada.

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

EXTRATO Nº. 04

1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 007/FHEMERON-2014

PROCESSO Nº. 01.1732.00240-0000/2014

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Representante: Lucas Ramos Carneiro e Maria Zenaide de Carvalho
Objeto: Fica prorrogada a vigência do Contrato Nº. 07/FHEMERON/2014, por até 12 (doze) Meses, visando à continuidade da prestação de Serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, Frame Relay, MPLS ou semelhante, para atender as necessidades da Fundação Hemeron de Rondônia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030120324003
Fonte do Recurso: 3209
Elemento de Despesa: 339039
PROCESSO Nº. 01.1732.00240-00/2014
Vigência: 01.12.2016
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura:
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente da FHEMERON
Maria Zenaide de Carvalho – Representante
Lucas Ramos Carneiro - Representante

EXTRATO Nº. 05

5º T.A- CONTRATO Nº. 121/PGE-2010
PROCESSO Nº. 01.1732.00029-00/2009

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: OI S/A
CNPJ: 76.535.764/0001-43
Representante: Lucas Ramos Carneiro e Maria Zenaide de Carvalho
Objeto: fica prorrogado a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com prestação dos serviços de STFC, LDN e LDI para atender a FHEMERON, mantendo inalteradas as demais condições do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 1030310152087
Fonte do Recurso: 0100
Elemento de Despesa: 339039
PROCESSO Nº. 01.1732.00029-00/2009
Vigência: 12.06.2016
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura:
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente da FHEMERON
Maria Zenaide de Carvalho – Representante
Lucas Ramos Carneiro - Representante

**FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E
HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA**

EXTRATO Nº. 06

CONTRATO Nº. 002/FHEMERON/2016
PROCESSO Nº. 01.1732.00584-00/2015

CONTRATANTE FUNDAÇÃO HEMERON
CONTRATADO: RONDONIA SERVIÇOS DE INCINERAÇÃO LTDA- ME
CNPJ: 14.467.035/0001-40
Representante: Antônio Egberto Carneiro Lima
Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, incineração, e destino final dos resíduos de serviços de saúde pública, produzidos pela Hemorrede.
Programa de Trabalho: 10.122.1015.2087
Fonte do Recurso: 0100
Elemento de Despesa: 339039
PROCESSO Nº. 01.1732.00584-00/2015
Vigência: Por até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03 de fevereiro de 2016.
Da comarca de Porto Velho
Data de Assinatura:
ASSINAM:
Orlando José de Souza Ramires – Presidente da FHEMERON
Antônio Egberto Carneiro Lima – Representante legal

PORTARIA nº 13 / GAB / PRES / FHEMERON
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2015, a servidora **VALÉRIA RÔNIK CADEIRA**, matrícula 300096056 para fiscalização do contrato nº 11/ FHEMERON/2015, referente ao processo nº 01.1732.00/2014 e pregão eletrônico nº 269/2015/ SIGMA/SUPEL/RO desta **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Estado da Educação
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 032/SEDUC/RO - 2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE **NOVA MAMORÉ**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. **DO OBJETOCLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental, por meio do reordenamento do Atendimento das Redes Públicas de Ensino Estadual e Municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA.** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FOROCLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Laerte Silva de Queiroz
Prefeito Municipal Nova Mamoré – Rondônia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/SEDUC/RO – 2015.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE **PRESIDENTE MÉDICI**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. **DO OBJETOCLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das Redes Públicas de Ensino Estadual e Municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA SEXTA.** O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FOROCLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita Municipal - Presidente Médici - Rondônia

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/SEDUC/RO - 2015

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE RONDÔNIA, DE UM LADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC E, DE OUTRO, O MUNICÍPIO DE **URUPÁ**, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA. **DO OBJETOCLÁUSULA PRIMEIRA.** O objeto deste Termo de Cooperação Técnica é o estabelecimento de regime de cooperação, com vistas a assegurar a implantação do Programa de Parceria Educacional Estado-Município para o atendimento do Ensino Fundamental por meio do reordenamento do Atendimento das Redes Públicas de Ensino Estadual e Municipal, em conformidade com o disposto no inciso, V, do artigo Lei nº 9.394/96 e disciplinado no Decreto Estadual nº 20.070, de 24 de agosto de 2015. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA CLÁUSULA**

SEXTA. O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 02 (dois) anos contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo. **DO FOROCLÁUSULA NONA.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas pelas vias administrativas, fica eleito o foro da capital do Estado de Rondônia. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo de Cooperação Técnica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SERGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal Urupá - Rondônia

PORTARIA Nº 258/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654 de 27.10.2009; e o constante no Processo nº 01-1601.02026-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 7.550,00 (sete mil quinhentos e cinquenta reais), ao servidor Severino Bertino Neto, Coordenador Regional de Educação, no município de Cacoal, CPF: 473.890.794-87, matrícula nº 300023530, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087, Elemento de despesas nº 33.90.30 - 4.740,00, nº 33.90.39 - 2.810,00.

Art. 3º O adiantamento a servidora designada será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 258/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011; o Decreto nº 14.654, de 27 de outubro de 2009, e o constante do Processo nº 01-1601.00491-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 45/2016-GAB/Seduc, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Nº 14, página 42, constante no Processo Administrativo nº 01-1601.1601.00491-0000/2016, que concedeu Suprimento de Fundos para a Servidora Lucia Santos Costa de Castro, Coordenadora Regional de Educação, no município de Rolim de Moura - RO, CPF: 298.215.411-00, matrícula nº 300063027, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco do Brasil.

Onde se lê: Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Lucia Santos Costa de Castro, na função de Coordenadora Regional de Educação, residente no município de Alta Floresta, matrícula nº 300063027, CPF nº 298.215.411-00, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Leia-se: Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), à Lucia Santos Costa de Castro, na função de Coordenadora Regional de Educação, residente no município de Rolim de Moura, matrícula nº 300063027, CPF nº 298.215.411-00, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 16.011.00036-00/2016

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 16.011.00036-00/2016, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **Aquisição de material permanente - ventiladores**, a qual visa atender a demanda deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, em favor das empresas: Guarujá Comércio de Ferragens Ltda CNPJ: 08.139.789/0003-30, detentora do item 01 no valor total de R\$ 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais) e R.H. Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda- ME, CNPJ: 07.633.975/0001-04, no valor de R\$ 882,00 (oitocentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor global de R\$ 7.122,00 (sete mil cento e vinte e dois reais). Pimenta Bueno, 11 de fevereiro de 2016.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 16.011.00032-00/2016

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 16.011.00032-00/2016, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **Aquisição de material gráfico**, a qual visa atender a demanda deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, em favor da empresa: Arroba Arts Comunicação Visual - ME, CNPJ: 11.903.434/0001-18 detentora de todos os itens, perfazendo o valor total de R\$ 2.480,75 (dois mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos). Pimenta Bueno, 11 de fevereiro de 2016.

Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882

PORTARIA Nº 263/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando a Lei nº 872, de 28.12.1999; o Decreto nº 10.851, de 29.12.2003; o Decreto nº 11.930, de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 14.654, de 27.10.2009; Decreto nº 16.558, de 02.03.2012; Decreto nº 17.788, de 29.04.2013; e o constante no Processo nº 01-1601.02027-0000/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.721,41 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), ao servidor Severino Bertino Neto, na função de Coordenador Regional de Educação, no município de Cacoal, matrícula nº 300023530, CPF nº 473.890.794-87, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.39 - 36.721,41.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetuadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto nº 11.930, de 22 de dezembro de 12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 – SUPEL/RO**

A Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 080/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 010/2015, da SUPEL/RO**, registro de preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffe-breack, fornecimento de água mineral e café, diárias de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização do evento FESTCINE AMAZÔNIA, a pedido da Coordenação de Cultura/SEJUCEL, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00342.0000/2015**, em favor da empresa **Almeida & Costa LTDA - OUTROS**, referente ao **item 28 da referida ata de registro de preços**, constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 34.860,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002- Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL
Matrícula: 300005285

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2015 – SUPEL/RO

A Superintendência, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 080/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 010/2015, da SUPEL/RO**, registro de preços visando eventuais serviços de refeições (almoço e jantar), coffe-breack, fornecimento de água mineral e café, diárias de hospedagem, auditórios, salas de apoio para atender a realização do evento Semana da Consciência Negra, a pedido da Coordenação de Cultura/SEJUCEL, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00229.0000/2015**, em favor da empresa **Almeida & Costa LTDA - OUTROS**, referente ao **item 08 da referida ata de registro de preços**, constante nos autos, totalizando o valor de **R\$ 3.172,00 (três mil, cento e setenta e dois reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002- Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL
Matrícula: 300005285

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CEPC - 2016

MÊS	ABRIL	MAIO	AGOSTO	OUTUBRO	NOVEMBRO
DIA	08	19 A 21	12	14	25

Calendário aprovado na 5ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada no dia 06 de novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Presidente
Conselho Estadual de Política Cultural

OBSERVAÇÕES:

Horário: 9h às 18h

Sugestões de pautas enviar por e-mail(cepcrondonia@gmail.com) para a Secretaria do Conselho com antecedência de 10 dias da reunião.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude Cultura Esporte e do Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº16.0004.00027-0000/2016, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Sonorização para atender no dia 06 de Fevereiro, a Sociedade Cultural BANDA DO VAI QUEM QUER, no valor de R\$ 879,80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da Empresa R DA CRUZ BARROSO - ME - CNPJ 12.920.840/0001-51.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 879,80 (oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), em favor da R. DA CRUZ BARROSO - ME - CNPJ 12.920.840/0001-51. proveniente contratação de empresa especializada em locação de Sistema de Sonorização. Tendo em vista que é de responsabilidade desta Superintendência. Processo Administrativo nº 16.0004.00027-0000/2015.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente Estadual/SEJUCEL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 591/SUPEL/RO/2015

Considerando tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 16.0004.0375-0000/2015, a Superintendência da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEJUCEL, torna público aos interessados que HOMOLOGA o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 591/2015/SUPEL/RO/2015, Aquisição de materiais esportivos, a fim de atender ao Projeto de Artes Marciais, no valor de R\$ 26.351,38 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) em favor da empresa **K.S ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME**, vencedora do Lote 1 (único), inscrita no CNPJ sob o nº 19.444.651-0001/07. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 1 de fevereiro de 2016.

CÂNDRICA MADALENADA SILVA
– Diretora Executiva da SEJUCEL.

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2015 - RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 549/2015 – SEPEL/RO.

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços Nº 211/2015, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 549/2014, da SUPEL/RO**, registro de preços visando à Contratação de Empresa especializada em Locação de Sistema sonorização para atender a Sociedade Cultural GALO DA MEIA NOITE, a pedido da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura Esporte e Lazer, referente ao **Processo Administrativo 16.0004.0026.0000/2015**, em favor da empresa **R. DA CRUZ BARROSO – ME**, referente aos **itens 2, da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 879,80 (Oitocentos e setenta e nove Reais e oitenta)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL
Matrícula: 300005285

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Civil

PORTARIA
Nº.006/2016-ACADEPOL/PC/RO
Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.

- Dispõe sobre cursos da rede EAD/RO para participantes dos cursos de formação para ingresso nos quadros da Polícia Civil.

O Dr. TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia, Diretor da Academia da Polícia Civil, no uso de uma de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO **Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL**, de 31 de março de 2014, referente aos cursos técnico-profissionais para as carreiras na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

MATRICULAR os alunos dos cursos técnico-profissionais de Delegado de Polícia, Perito Criminal, Agente de Criminalística, Datiloscopista Policial, Agente de Polícia, Técnico em Laboratório e Técnico em Necropsia Escrivão de Polícia nos cursos de Preservação de Local de Crime e Relatório de Local de Crime e de Redação Técnica de acordo com o exposto abaixo.

MATRICULAR nos cursos de: **Preservação de local de crime e Relatório de Local de Crime**

DELEGADOS DE POLÍCIA

Ádrian Viero da Costa
Fábio Moura de Vicente
Flaviano José da Silva Júnior
Fred Mercury Freitas Matos
Iury de Medeiros Brasileiro
Lawrence Kichileski Lachi
Leomar Gonçalves do Nascimento
Marcos Correia
Niki Alves Locatelli
Willian Roberto Sanches Filho

PERITOS CRIMINAL

Aelson Cristino Nogueira
Francisco Everaldo de Souza Ferreira
Leonardo Gobbo
Maikon André Pasqualotto da Silva
Maylson Gimaél Pereira
Rafael Maia Lima
Vark Márcio dos Santos Ferreira
Vilmar Vacari
Vitor Hugo Richetti

AGENTE CRIMINALÍSTICA

Jeovana Taciana Seixas Camargo

DATILOSCOPISTA POLICIAL

Adriana Lacerda Agostinho
Andréia Macário da Silva
Eiko Nascimento Wakiyama
Renata Pezzin da Silva
Rosimery Zanqueta dos Santos

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Franciele Sales Moreira
Maiara Alves Boritza

TÉCNICO EM NECROPSIA

Adriana Pereira
Ana Paula Gatti Extetoetter

Elvis Marinho Donadon Batista
Jaime Andrade dos Santos
José Luiz Souza da Silva
Richard Suárez Lopes
Salustiano Bispo Caroso Neto

AGENTE DE POLÍCIA

Alex Gondim da Motta
Alonso Omar Ynostroza Serrano
Andrea Barbosa de Sousa
Bryan Soares do Nascimento Mesquita
Caroline Lima da Silva
Celso Douglas Orbem
Charles Charistopher dos Santos
Cláudio de Almeida Paixão
Cledilson Oliveira da Silva
Daniel Medonça Gomes
Diego Seichi Matsuzaki
Dionatan Araújo Pinto Figueiredo
Douglas Marcos Ramos Teleken
Ebenezer Donadon Gardini
Eligeon Jkson Bacelar Matos
Flávio Gomes de Sousa
Franklin Soares Neves
George Harisson Lemos Silva
Graziele Azevedo da Silva
Herlis Wensing Ferreira
Iranilton Oliveira Moraes
Igor Ricardo Mota de Oliveira
Israel Azevedo Fabiano
Jair Marciano de Paula Júnior [PCD]
Janine de oliveira Castro
João da Silva Padilha
Mônica Alexandre Feitosa
Paula Alexandre Prestes
Ramilton Marques de Souza Guimarães
Renan Pereira Dantas
Rodrigo Sepeda Soares
Ronni Correa Eguez
Samyd Alexandre Monteiro de Souza [PCD]
Suely Gonçalves da Trindade [PCD]
Victor Hagner Nunes Volpato
Victor Hugo Souza Vaz
Victor Luiz Oliveira Nascimento
Wangues dos Santos Oliveira [PCD]
Williamins Eduardo José dos Santos

Matricular os alunos do curso técnico-profissional de **Escrivão de Polícia** nos cursos:

Preservação de local de crime e Redação Técnica

ESCRIVÃO TURMA I

Adineia Silva Borges
Afonso Henrique Cardoso de Azevedo
Alexandre de Lima Pereira
Ana Paula Alessio Carati
Andrey Noé Silva
Bárbara Thaís Vieira de Freitas
Bruna Helena Oliveira Accioly
Caio César Dantas de Azevedo Bezerra
Daiana Pereira Assis
Daniela Barreto da Silva
Danielli Almeida Sanches
Edcley de Abreu Dourado
Edgar Melo do Nascimento [PCD]
Edilaine Paula Braga da Silva [PCD]
Eduardo Gomes Moreira
Eric de Lima Santos
Franciele Sampaio Gutierrez
Hueslei Fagner Rodrigues dos Santos [PCD]
Isamara Estevão Cabral
José Neves Bandeira Filho
Laís Raquielge Batista de Souza
Márcio Caetano de Assis [PCD]
Marcos Chagas Rodrigues
Marialva de Souza Silva

Ozias de Moraes Correia Neto
Pholiane Jannaina Reis Ferreira
Renan de Oliveira Macedo
Silas Jesus Maia
Suziane da Silva Lacerda Gemaque
Taís Gomes de Sousa Rabelo
Vinicius Montes Pereira
Walter Tiago Sales
Waynivan de Freitas Alves

ESCRIVÃO TURMA II

Andrielly Priscila Nunes de Souza
Anne Elieze Guntzel
Aurisama Belo Alves
Antonio Carlos Ramos Bacelar
Bruna Milani Chagas
Bruno Henrique da Silva João
Claudio Fernando Pereira Gaspar
Damazio Alcantara de Lira Neto
Danilo Souza da Silva
Dayze da Silva Nôe [SUB JUDICE]
Dejair de Souza Andrade
Edelson dos Santos
Eduardo Henrique Souza Nogueira
Eliel Dalbem de Lima
Elrick José da Rocha Gomes
Elton Jahson Santos Leal
Elueno Caleno Moreira
Ezequiel Saldanha
Francisca Vane Dutra Pacheco
Ivanildo Araújo dos Santos
Jardesson Queiroz Bragado
Jefferson Pacheco Xavier
Jhonatan Mendes Amorim
Josemar Souza Ferreira
Luana Gabriela Oliveira Felix da Almeida
Manoel de Sousa Oliveira
Petter Richer da Silva
Ricardo Frank Justino da Silva
Thiago Cardoso Ribas
Vanessa Moreira Paulo Martins Silva
Vitor Hugo Domingues da Costa
Weslei da Silva Moura [PCD]
William Silvio do Nascimento
Wilson Xavier de Andrade Neto

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Túlio Anderson Rodrigues da Costa
Diretor da Academia da Polícia Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 04/DP-5,
DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 01, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2016), de 22 de janeiro de 2016, publicada no BPM nº 014, de 22 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Promover à graduação de Subtenente PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Primeiros-Sargentos PM:

- 1) 1º SGT PM RE 03509-3 MEVAIR PEDRO DALMAGRO
- 2) 1º SGT PM RE 02989-8 JOSÉ VALDECI DE MORAES
- 3) 1º SGT PM RE 02389-4 ADEMIR AUGUSTO CESAR
- 4) 1º SGT PM RE 03245-5 JOÃO ALVES DE SOUZA

Art. 2º Promover à graduação de Terceiro-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço o **CB PM RE 04791-7 JOSÉ PEREIRA CASTRO**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – Cel PM
Comandante Geral da PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 79/DP-5, DE
01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica Portaria de Inclusão de Praças na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 069/DP-5, de 23 de dezembro de 2013, publicada no BPM nº 241, de 15 de dezembro de 2013, na qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

31) SD PM RE 06253-9 ANTÔNIO VEIGA DE AMEIDA

Leia-se:

31) SD PM RE 06418-5 MARCELO VEIGA DE AMEIDA

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 65/DP-5 de 20 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2789 de 24 de setembro de 2015.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇAVES KISNER – **CEL PM**
COMANDANTE GERAL DA PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretoria de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 80/DP-5,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.**

Retifica Portaria de Ascensão funcional à Soldado PM de 1ª Classe na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do Art. 12 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o Art. 1º, da Portaria nº 006/DP-5, de 07 de fevereiro de 2013, publicada no BPM nº 029, de 15 de fevereiro de 2013, na qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

31) SD PM RE 06253-9 ANTÔNIO VEIGA DE AMEIDA

Leia-se:

31) SD PM RE 06418-5 MARCELO VEIGA DE AMEIDA

Art.2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 61/DP-5 de 20 de agosto de 2015, publicada no DOE nº 2789 de 24 de setembro de 2015.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇAVES KISNER – **CEL PM**
COMANDANTE GERAL DA PMRO

Autorização do Órgão Emissor:

FÁBIO DE CARVALHO SOUZA – Ten Cel PM
Diretoria de Pessoal da PMRO

DETRAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2015
(Processo nº. 49.602/2015)**

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/RO**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, doravante denominada CPLMS/DETRAN/RO, nomeada através da Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, da Portaria nº 118/GAB/DETRAN-RO de 05/01/2015 e da Portaria nº 421/GAB/DETRAN-RO, de 27/01/2015, torna público que se encontra autorizada a realização de certa-me, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e modificações posteriores, o Decreto Estadual nº 15.643/2011, o qual se aplica subsidiariamente com a Lei Complementar nº 123/06 e suas Alterações, a Lei Estadual nº 2.414/2011 e ainda o Decreto Estadual nº 16.089/2011, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no presente Edital, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício, para Contratação de empresa especializada para a Reforma e Adaptações nas Instalações da Sede do DETRAN/RO, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477, bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.803-592, a pedido do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO – CI nº 776/2015/DAF/DETRAN/RO, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício.

da para a Reforma e Adaptações nas Instalações da Sede do DETRAN/RO, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477, bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.803-592, a pedido do Diretor Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO – CI nº 776/2015/DAF/DETRAN/RO, com recursos próprios, previstos no orçamento do presente exercício.

TOMADA DE PREÇO Nº: 006/2015.

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 49.602/2015.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Reforma e Adaptações nas Instalações da Sede do DETRAN/RO, localizada na Rua Dr. José Adelino da Silva, nº 4477, bairro Costa e Silva, no município de Porto Velho/RO, CEP 76.803-592.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos próprios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 158.304,10 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e quatro reais e dez centavos), conforme planilha orçamentária elaborada pela Coordenadoria de Engenharia/DETRAN/RO e Declaração de Adequação Financeira – DAF nº 694/2015 (fl. 111) de 18/11/2015 devidamente assinada pelo Diretor Geral, já consignado no Orçamento Programa do DETRAN/RO.

DATA DE ABERTURA: 01 de Março de 2016, às 10h00.

LOCAL: Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, sito na Rua Dr. José Adelino, 4477 – Bairro – Costa e Silva- CEP 76.803-592 em Porto Velho-RO - Fone/Fax: (69) 3217-2974 – e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta na sede do DETRAN-RO e sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação de requerimento. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela CPLMS/DETRAN-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho-RO, 11 de Fevereiro de 2016.

Hassan Mohamad Hijazi
Presidente da CPLMS/DETRAN/RO
Cadastro 300.075.774

SEJUS

PORTARIA Nº 001/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 07 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **114/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 708/2015/GAB/SEJUS, de 15 de Junho de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Admi-

nistrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **ELTON MARQUES FERREIRA**, Agente Penitenciária, Matrícula nº 300.097.831 e **JAIME ROBERTO DA MATA**, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300.116.518.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 002/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 07 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **159/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 897/2015/GAB/SEJUS, de 21 de Agosto de 2015**, que decide **DECLINAR DE COMPETÊNCIA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 1085/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de Novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o número **051/2014/COGER/SEJUS**, instaurado por força da **Portaria nº 1714/2014/GAB/SEJUS, de 25 de Novembro de 2014**, que decide pela **REINSTITAÇÃO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 66/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I – Tornar **SEM EFEITO** os termos da Portaria nº 1095/2015/GAB/SEJUS, de 30.11.2015, publicada no DOE Nº 2836, de 04.12.2015.

II - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 1011/

2015/GAB/SEJUS, de 19.10.2015, publicada no DOE nº 2822, de 16.11.2015, da seguinte forma:

Onde se lê: “APUQUE ALVES PEREIRA.”

Leia-se: “JOELAPUQUE ALVES PEREIRA”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA N.º 44/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **059/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 508/2015/GAB/SEJUS, de 06 de Abril de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor dos servidores **FRANCISCO KLEBER MAIA**, Socioeducador, Matrícula nº 300.116.688 e **FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Socioeducador, Matrícula nº 300.088.197.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA N.º 45/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, registrada sob o número **062/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 509/2015/GAB/SEJUS, de 30 de Março de 2015**, que decide pela **INSTAURAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO**, Socioeducador, Matrícula nº 300.092.796.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA N.º 46/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o nº **031/2015/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 734/2015/GAB/SEJUS, de 03 de Julho de 2013**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA N.º 47/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** o entendimento final prolatado nos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar, registrado sob o nº **209/2014/COGER/SEJUS**, instaurada por força da **Portaria nº 1563/2014/GAB/SEJUS, de 22 de Outubro de 2014**, que decide pelo **ARQUIVAMENTO** do feito.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/
SEJUS

PORTARIA N.º 022/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando nº **871/2015/DIR.SEG./PEENP/SEJUS**, de 24 de novembro de 2015, que encaminha relatório de segurança n. 126/2015/DIR.SEG./PEENP/SEJUS, versando sobre a conduta do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES** agente penitenciário, matrícula n. 300037901, lotado na Penitenciária Ênio dos Santos Pinheiro, que no dia 01/11/2015 tomou posse de uma arma de fogo modelo PT. 40, 01(um) carregador e 11(onze) munições, para uso particular, pertencente ao quadro de armamento da unidade, devolvendo no dia 02/11/2015, porém, com apenas 04(quatro) munições ao invés de 11(onze).

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar

início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES** agente penitenciário, matrícula nº 300037901, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 023/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. **713/15/P.E.M.R./SEJUS**, de 09 de novembro de 2015, que encaminha a cópia de registro individual do servidor **UELISSON CLEI GOMES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula n. 300131510, versando sobre duas faltas no mês de outubro de 2015 e mesmo assinou a folha de ponto cheia, com meio de induzir a direção ao erro.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **UELISSON CLEI GOMES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula nº 300131510, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 025/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. **845-15/ADM/IJMS I/GAA/CAA/SEJUS**, de 11 de novembro de 2015, que encaminha a cópia da ocorrência oficial do livro de ocorrência do dia 05/11/2015, versando pela conduta do socioeducador **ADRIANO XAVIER MENDANHA**, matrícula n. 300093167, que se ausentou do seu plantão alegando que iria comprar o seu almoço, porém não retornou ao seu lugar de trabalho.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído na Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ADRIANO XAVIER MENDANHA**, socioeducador, matrícula n. 300093167, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 030/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. **326/ESEP/SEJUS**, de 08 de outubro de 2015, foi solicitado à gerência de reinserção social que disponibilizasse uma assistente social para palestrar aos alunos do CFB 2015, no dia 08 de outubro 2015 a assistente social **GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO (Branca)**, matrícula n. 300116108, ministrou palestra aos alunos, no início desta, chegaram na sala de aula, autorizados pela mesma, dois senhores da imobiliária Ribeiro para palestrar aos alunos sobre projeto habitacional que contava com sua participação e de entidade sindical. Foi informado a assistente social a impossibilidade de tal ato, haja vista a portaria nº 736/GAB/SEJUS, que veta qualquer manifestação de cunho econômico, político sindicais nas dependências da Esep.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO**, assistente social, matrícula n. 300116108, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 033/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 1.979/CAA/GAB/SEJUS, de 12 de novembro de 2015, que encaminha o memo. n. 821-15/AMD/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS DE 06/11/2015, e Memo. 832-15/ADM/UIMS I/GAA/CAA/SEJUS de 09/11/2015, e anexos, que descreve a conduta da servidora **DENILDE DOS SANTOS SOUSA**, agente penitenciária, matrícula n. 300087767. Conforme consta nos relatos a servidora não coopera para o bom desenvolvimento das atividades designadas a mesma na unidade, e que após ter ciência que se encontrava a disposição (memo. 821-15) não cumpriu com sua carga horária que se encerrava as 18:00 horas, abandonando o posto de serviço as 15:30 sem autorização da direção da Unidade de Internação Masculina Sentenciada I desta capital.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **DENILDE DOS SANTOS SOUSA**, agente penitenciária, matrícula n. 300087767, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 034/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 1184/2015/COGER/SEJUS, de 24 de novembro de 2015, que solicita nome e matrícula do servidor, que teve resposta no memo. n. 2100/CAA/GAB/SEJUS. Tratando-se de **MARCILIO SILVA DE AQUINO**, socioeducador, matrícula n. 300089420, e ainda os termos de declaração colhidos pela Corregedoria Geral da SEJUS, em diligência naquela Unidade de Internação, o menor em conflito com a lei G. B. S. M. M., acompanhado de sua genitora, relatou ter sofrido agressões físicas do socioeducador em epígrafe.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **MARCILIO SILVA DE AQUINO**, socioeducador, matrícula n. 300089420, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 035/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 1187/2015/GAB/COGER/SEJUS, de 24 de novembro de 2015, que solicita cópia dos registros relacionados aos atrasos e faltas do servidor, bem como

memorando n. 617/15/P.E.M.R./SEJUS referente a faltas e atrasos em seu horário de serviço, do servidor **IGOR BRUNO LEITE DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula n. 300098850 que ao tempo deste cumpre suas atividades laborais na Penitência Edvan Mariano Rosendo.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **IGOR BRUNO LEITE DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula n. 300098850, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 036/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 355/2015/DIR.GERAL.CD/JMAS/SEJUS de 24 de novembro de 2015, que encaminha o relatório de segurança n. 527/15/CDJMAS/SEJUS de 23/11/15 relatando fatos em desfavor do agente penitenciário **OSNIR MARTINS**, na ocasião estava lotado na Casa de Detenção José Mario Alves da Silva, que no dia 23/11/2015 Osnir chegou para compor o plantão as 07h55min e comunicou ao chefe de segurança Diego Salles que se ausentaria pois tinha que fazer uma prova no período da manhã mas que ao meio dia estaria de volta a unidade, fato que não ocorreu pois o mesmo só retornou as 16h50min quando foi comunicado pelo diretor geral Célio Luiz que este já estava com falta.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça

acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **OSNIR MARTINS**, agente penitenciário, matrícula n. 300098850, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 051/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do memorando n. 633/15/P.E.M.R./SEJUS, de 07 de outubro de 2015, que encaminha a cópia de registro individual de ponto e adicional noturno do servidor **ANTONIO JOAO DE LEÃO NOGUEIRA**, agente penitenciário, matrícula n. 300098886, versando sobre 03 (três) faltas no mês de setembro de 2015 e assinou a folha de ponto cheia, com meio de induzir a direção ao erro.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **ANTONIO JOAO DE LEÃO NOGUEIRA**, agente penitenciário, matrícula n. 300098886, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 052/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do ofício n. 1286/2015/DEDCSP/PC, de 10 de dezembro de 2015, referente a conduta do servidor **LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE**, agente penitenciário, matrícula n. 300055909 que deixou de atender requisição da autoridade policial, no sentido de apresentar arma de fogo que atingiu apenas, referente aos autos de IP n. 064/2015/DEDCSP, inclusive, o IP é procedimento de interesse da Corte Interamericana de Direitos Humanos, sob a alegação que o presidio não dispunha de outra para substituição.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE**, agente penitenciário, matrícula n. 300055909, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para

que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 053/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 0112/2015/GER.ALM/PAT/ E TRANSP/SEJUS, de 16 de dezembro de 2015, referente ao ofício n. 640/PRRM/SEJUS/2015 de 07/12/2015 informando o ingresso de ação de indenização por danos morais e materiais em face do Estado de Rondônia sob alegação de que no dia 27/06/2015 o veículo placa NCL-5950, pertencente a frota desta Secretaria de Justiça invadiu a preferencial lesionando ao senhor Adriel Afonso, que estava sendo conduzida pelo servidor **VALDECI DE SOUZA LIMA**, agente penitenciário, matrícula n. 300.093.457.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do **VALDECI DE SOUZA LIMA**, agente penitenciário, matrícula n. 300.093.457, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 054/2016/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 02 de fevereiro de 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO/VECP/N. 3656/2015, de 16 de dezembro de 2015, em desfavor do servidor **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula n. 300037883, que, em tese, deixou de cumprir determinação oriunda do MM. Juiz de Direito Substituto da Vara de Execuções Penais, vez que foi solicitado a Penitenciária Edvan Mariano Rosendo, relatório de segurança e não fora atendido nem justificado o motivo pelo não atendimento da solicitação.

Considerando que a portaria instauradora do processo administrativo disciplinar não é peça acusatória, até porque não há nesse momento processual servidor indiciado. Sua finalidade é dar início à constituição do procedimento administrativo, com a indicação de servidores públicos para apurar eventual ilícito administrativo. Não há, pois, que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administrativa.

Desse modo, tendo em vista a natureza dos interesses envolvidos, sobreleva a importância de se impor a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a conduta que lhe é imputada, devendo, ser aplicado o princípio do devido processo legal, observado o preceito legal estatuído da Lei 068/92.

RESOLVE:

I – **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula n. 300037883, pelo fato demonstrado acima.

II – **DESIGNAR** os servidores **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, **GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA**, Agente Penitenciária, matrícula 300087367, e **WALNEY DE ANDRADE COSTA**, Agente Penitenciário, matrícula 300037956, para que sob a presidência do primeiro, conduzam a instrução do apuratório;

PORTARIA N.º. 0089 /GAB/SEJUS
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

PUBLICAR, a relação nominal dos servidores ATIVOS e INATIVOS, em cumprimento ao disposto no Artigo 13 da Constituição Estadual até 31.12.2015 conforme segue:

ORD.	MATRICULA	CARGO	NOME	SUBLOTAÇÃO
01	300115934	TÉC. ENFERMAGEM	ABIMAEEL PEDRO DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
02	300122103	SOCIOEDUCADOR	ABMAEL ROMILSON FERREIRA DE AMORIM	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
03	300099651	AGENTE PENITENCIARIO	ABRAO TRINDADE DE LIMA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
04	300116246	AGENTE PENITENCIARIO	ACLIAN DA SILVA FERREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
05	300121949	SOCIOEDUCADOR EMERG	ACUCIO NUNES ABUD	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
06	300017414	AGENTE PENITENCIARIO	ADALBERTO DE CASTRO B.SOBRINHO	GESAU
07	300093489	SOCIOEDUCADOR	ADALTO GOMES DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLOERESTA
08	300117107	AGENTE PENITENCIARIO	ADALTO PEREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
09	300097822	AGENTE PENITENCIARIO	ADALTO THIMOTEU RAMOS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
10	300016054	COORD. DO FUPEN	ADAMIR FERREIRA DA SILVA	FUNDO PENITENCIARIO
11	300129669	AGENTE PENITENCIARIO	ADEILDO DE SOUZA BARROS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
12	300019054	COORDENADOR GERAL	ADEILSO DA SILVA	CAA/GAA/SEJUS
13	300042450	AGENTE PENITENCIARIO	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
14	300093511	SOCIOEDUCADOR	ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
15	300086475	AGENTE PENITENCIARIO	ADEIRTON BARBOSA PINTO DE SOUZA	EH/GESAU
16	300093424	SOCIOEDUCADOR	ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
17	300087775	AGENTE PENITENCIARIO	ADELAR IGNACIO DE LIMA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
18	300099662	AGENTE PENITENCIARIO	ADELIA QUEIROIS OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
19	300044378	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ADELINA BORTOLUZZI CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
20	300116791	AGENTE PENITENCIARIO	ADELINE MENDES DOS SANTOS	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
21	300089444	AGENTE PENITENCIARIO	ADELIR CARDOSO DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
22	300087272	AGENTE PENITENCIARIO	ADELSON PEREIRA DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
23	300088012	AGENTE PENITENCIARIO	ADEMAR DA SILVA CORREA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
24	300003132	AGENTE PENITENCIARIO	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	ESCOLTA JUDICIARIA
25	300093179	SOCIOEDUCADOR	ADEMIR ELIZIANO FERREIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
26	300098854	AGENTE PENITENCIARIO	ADEMIR MIRANDA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
27	300087923	AGENTE PENITENCIARIO	ADEMIR PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
28	300116385	AGENTE PENITENCIARIO	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA

III - A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES DO AMARAL
Secretário adjunto de Estado de Justiça

PORTARIA N.º 41/2016/GAB/SEJUS, de 01de Fevereiro 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 008/2016/1ªCPPAD/SEJUS, de 28 de janeiro de 2016, sugerindo o sobrestamento dos Processos Administrativos nº 049, 051, 053, 055, 056, 064 e 066/2015/COGER/SEJUS.

RESOLVE

1º- DETERMINAR o sobrestamento dos Processos Administrativos Disciplinares registrados acima epigrafados, instaurados através das Portarias nºs 940, 961, 966, 1003, 1042, 1006 e 1888/2015/GAB/SEJUS respectivamente, publicadas nos D.O.E nºs 2787, de 22/09/2015, 2790, de 25/09/2015, 2817, de 09/11/2015, 2817, de 09/11/2015, 2817, de 09/11/2016, 2836, de 04/12/2015 e 2831, de 27/11/2015 respectivamente, a partir de 28/01/2016, para que não haja prejuízo do lapso temporal momentâneo, considerando o impedimento do presidente nomeado para atuar nos autos referenciados, em face de gozo de férias regulamentar no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MARCOS GOMES DO AMARAL
Secretário Adjunto de Estado de Justiça/SEJUS/RO



29	300093868	AGENTE PENITENCIARIO	ADENILSON APARECIDO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
30	300075667	AGENTE PENITENCIARIO	ADENILSON APARECIDO SANTANA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
31	300042288	AGENTE PENITENCIARIO	ADENILSON CIRILO PIRES	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
32	300097813	AGENTE PENITENCIARIO	ADENILSON FERREIRA DE SOUSA	PRESIDIO MEDIO PORTE
33	300133013	AGENTE PENITENCIARIO	ADENILSON LOPES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
34	300121687	SOCIOEDUCADOR EMERG	ADEQUIMAR MORAIS ARANHA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
35	300056999	AGENTE PENITENCIARIO	ADERBAL FRANÇA DA COSTA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
36	300089616	AGENTE PENITENCIARIO	ADERILTON RIBEIRO SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
37	300116487	AGENTE PENITENCIARIO	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
38	300093327	AGENTE PENITENCIARIO	ADILSON ALVES DINIZ	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
39	300037927	AGENTE PENITENCIARIO	ADILSON CARLOS RODRIGUES	COLONIA AGRICOLA PENAL
40	300099933	AGENTE PENITENCIARIO	ADILSON DE SOUZA GASPAR	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
41	300042287	AGENTE PENITENCIARIO	ADILSON DOMINGOS FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
42	300019236	AGENTE PENITENCIARIO	ADIMAR EDUARDO MOREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
43	300087924	AGENTE PENITENCIARIO	ADIMIR AGUIAR CORDEIRO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
44	300087777	AGENTE PENITENCIARIO	ADINEIA SILVA BORGES CURTY	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
45	300115915	TÉC. ENFERMAGEM	ADINEUZA PEREIRA DE ARAUJO	GESAU/PEENP
46	300060492	AGENTE PENITENCIARIO	ADJAIR CARLOS DE LIMA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
47	300093872	AGENTE PENITENCIARIO	ADMILSON MENDES DE CAMPOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
48	300116949	AGENTE PENITENCIARIO	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
49	300087541	AGENTE PENITENCIARIO	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
50	300089618	SOCIOEDUCADOR	ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
51	300087989	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANA ALVES COSTA DA SILVA FERNANDES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
52	300110503	ASSISTENTE SOCIAL	ADRIANAFAVETTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
53	300041409	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANA FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
54	300116778	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANA JUSTINA DIAS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
55	300097846	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANE DA SILVA MENEZES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
56	300116400	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANE DALPRA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
57	300093172	SOCIOEDUCADOR	ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
58	300093127	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO ALVES ROLIM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
59	300093699	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO BELO DE VASCONCELOS	GEI/SESDEC/RO
60	300037941	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO CAPIBERIBE DA SILVA	GESAU
61	300088789	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO CARDOSO MATOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
62	300087304	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO COSTA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
63	300087925	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
64	300093698	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
65	300087926	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO FURTUNATO	GERENTE REGIONAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
66	300088733	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
67	300087860	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
68	300134803	SOCIOEDUCADOR	ADRIANO MARTINS DE ALBUQUERQUE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
69	300094173	SOCIOEDUCADOR	ADRIANO MEDEIROS FLORES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
70	300087780	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO NONATO DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
71	300093155	SOCIOEDUCADOR	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
72	300098823	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIANO VALERO DE ALMEIDA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
73	300093167	SOCIOEDUCADOR	ADRIANO XAVIER MENDANHA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
74	300117109	AGENTE PENITENCIARIO	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
75	300134811	SOCIOEDUCADOR	ADVAN CANDIDO DO NASCIMENTO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
76	300088078	AGENTE PENITENCIARIO	AECIO DANILO COXINSKI IGNACIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
77	300002791	AGENTE PENITENCIARIO	AGENOR CALDEIRA DE SOUZA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
78	300134792	SOCIOEDUCADOR	AGEU CAMPELO DA SILVA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
79	300093115	SOCIOEDUCADOR	AGNALDO DE SOUZA MENDES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
80	300093487	SOCIOEDUCADOR	AGOSTINHO CLARO NOVAIS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
81	300093112	SOCIOEDUCADOR	AGUINALDO SILVA GOMES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
82	300110515	ASSISTENTE SOCIAL	AIDEE APARECIDA VORGNES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
83	300093298	AGENTE PENITENCIARIO	AILTON COSTA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
84	300048637	AGENTE PENITENCIARIO	AILTON DA SILVA DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
85	300099225	AGENTE PENITENCIARIO	AILTON VALIM DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
86	300088100	AGENTE PENITENCIARIO	AIRTON JOSE GONÇALVES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
87	300116302	AGENTE PENITENCIARIO	AKYLLE EGUES SANTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
88	300087338	AGENTE PENITENCIARIO	ALAILSON DA COSTA MENDONÇA	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEP II - UMESP
89	300134804	SOCIOEDUCADOR	ALAN CRISTIAN QUEIROZ DA SILVA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
90	300056827	AGENTE PENITENCIARIO	ALAN FERNANDES PENHA	COLONIA PENAL I
91	300129657	AGENTE PENITENCIARIO	ALAN FERREIRA MARTINS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
92	300093692	AGENTE PENITENCIARIO	ALAN GONÇALVES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
93	300087339	AGENTE PENITENCIARIO	ALAN JESUS DA SILVA PEDRO	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
94	300115690	TÉC. ENFERMAGEM	ALAN PEREIRA MARTINS	PRESIDIO MEDIO PORTE
95	300038434	AGENTE PENITENCIARIO	ALBANIR ROCHA MALAQUIAS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
96	300093688	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
97	300087861	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERT SILVEIRA DE AZEVEDO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARA-MIRIM
98	300038741	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERTO GABRIEL GEYER JUNQUEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
99	300042949	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERTO GOMES DA COSTA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
100	300093386	AGENTE PENITENCIARIO	ALBERTO MARCO MOURA DE OLIVEIRA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
101	300093540	AGENTE PENITENCIARIO	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	PRESIDIO MEDIO PORTE
102	300116303	AGENTE PENITENCIARIO	ALCIDES PROCOPIO JUSTINIANO DOS SANTOS JUNIOR	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
103	300115758	AG. EM ATIV. ADM.	ALCILENE DE BRITO MENEZES	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
104	300088210	AGENTE PENITENCIARIO	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
105	300116398	AGENTE PENITENCIARIO	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
106	300019035	AGENTE PENITENCIARIO	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
107	300132299	AGENTE PENITENCIARIO	ALCINEI ROCHA FONTINELLI	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
108	300087862	AGENTE PENITENCIARIO	ALCINO SANCHES LESSA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
109	300038420	AGENTE PENITENCIARIO	ALCIONE CARVALHO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
110	300093104	SOCIOEDUCADOR	ALCIONE GUIMARAES FERREIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
111	300037951	AGENTE PENITENCIARIO	ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
112	300116343	AGENTE PENITENCIARIO	ALDAIR BARBOSA COIMBRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
113	300127225	SOCIOEDUCADOR EMERG	ALDAIR DE JESUS PINHEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
114	300088220	AGENTE PENITENCIARIO	ALDAIR LUIZ MACHADO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
115	300087788	AGENTE PENITENCIARIO	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA

116	300007794	AGENTE PENITENCIARIO	ALDEIDE MIRANDA BRAGA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
117	300134911	SOCIOEDUCADOR	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
118	300098887	AGENTE PENITENCIARIO	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA MELO	PROVISORIO FEMININO
119	300003139	AGENTE PENITENCIARIO	ALDIMAR SARMENTO LEITE	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
120	300042286	AGENTE PENITENCIARIO	ALDIR GOMES DE ASSUNÇÃO	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
121	300088183	AGENTE PENITENCIARIO	ALDO DE SOUZA CARVALHO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
122	300116562	AGENTE PENITENCIARIO	ALECSANDRO GOMES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
123	300116134	SOCIOEDUCADOR	ALEFE OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
124	300097524	AGENTE PENITENCIARIO	ALENE PEREIRA DAS NEVES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
125	300116177	ASSISTENTE SOCIAL	ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA PIMENTEL ISHIGAMI	CAA/GAA/SEJUS
126	300093303	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
127	300129600	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRA SUELEN DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
128	300116959	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
129	300099249	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO CARDOSO PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
130	300093491	SOCIOEDUCADOR	ALESSANDRO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
131	300116168	AG. EM ATIV. ADM.	ALESSANDRO DA SILVA JOVINO	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
132	300093689	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
133	300060530	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	ASSESSORIA DE REINserÇÃO SOCIAL
134	300060530	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO MARTINS SANTOS	GERENTE DE REINserÇÃO SOCIAL
135	300087790	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO MELO SOBREIRA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
136	300131597	AGENTE PENITENCIARIO	ALESSANDRO RODRIGUES MOREIRA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
137	300116293	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX ALMEIDA DE SOUZA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
138	300087299	SOCIOEDUCADOR	ALEX COSTA FELIX	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
139	300129636	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX CRUZ GOMES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
140	300097809	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX DANIEL ALENCAR	EH/GESAU
141	300132418	SOCIOEDUCADOR	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
142	300117120	SOCIOEDUCADOR	ALEX DANIEL CANGUSSU ROCHA	UNID. DE INTERN. MASC. SENT. 1
143	300116960	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX DOS ANJOS FARIA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
144	300116304	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX FELIX MONTE	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
145	300097808	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX GRANJEIRO MENDES	REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
146	300088080	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX MACIEL PEREIRA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
147	300087791	SOCIOEDUCADOR	ALEX PABLO RIBEIRO DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIA
148	300121693	SOCIOEDUCADOR EMERG	ALEX SANDER SILVA MORONG	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
149	300097818	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX SANDRO BERGAMIN	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
150	300120890	AGENTE PENITENCIARIO	ALEX SANDRO DE MATTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
151	300093107	SOCIOEDUCADOR	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
152	300098885	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE BARROS SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
153	300116852	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE BOLANHO M.SANTANA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
154	300132201	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE BRUNO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
155	300087792	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE CESAR SCHULZE	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
156	300060545	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE NAVARRO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
157	300037952	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
158	300093551	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE MEDIDA DE SEGURANÇA
159	300087796	SOCIOEDUCADOR	ALEXANDRO LOPES GEBER	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
160	300130380	FARMACEUTICO	ALEXSANDER MARQUES GADINI	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
161	300088199	SOCIOEDUCADOR	ALEXSANDRA SANTANA DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
162	300093684	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXSANDRO ALVES DE SOUZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
163	300088776	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXSANDRO ALVES SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
164	300134795	SOCIOEDUCADOR	ALEXSANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. SENTENCIADA II
165	300117669	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
166	300089086	AGENTE PENITENCIARIO	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
167	300116305	AGENTE PENITENCIARIO	ALINE BEATRIZ VEIGANT	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
168	300098851	AGENTE PENITENCIARIO	ALINE CRISTINA RAK	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
169	300116386	AGENTE PENITENCIARIO	ALINE MORAIS DA SILVA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
170	300116622	AGENTE PENITENCIARIO	ALINE PEREIRA CAMACHO	GERENCIA DE REINserÇÃO SOCIAL
171	300134242	SOCIOEDUCADOR	ALISON LUIZ DA SILVA MONTEIRO VIEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
172	300116294	AGENTE PENITENCIARIO	ALISSON MAIRON FARIAS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
173	300093388	AGENTE PENITENCIARIO	ALISSON MOURA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
174	300055897	AGENTE PENITENCIARIO	ALLAN BROOCLIN BRITO SANTOS	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
175	300101019	AGENTE PENITENCIARIO	ALLAN MARCOS THOMAZ	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
176	300090523	SOCIOEDUCADOR	ALMIR DRUMOND DE CARVALHO JUNIOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
177	300050078	AGENTE PENITENCIARIO	ALMIR VEIBER	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
178	300087874	AGENTE PENITENCIARIO	ALOISIO AMORIM DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
179	300132678	ASSESSOR TECNICO II	ALTEMIR DA SILVA LIMA	SEPOG DE ARIQUEMES
180	300088015	AGENTE PENITENCIARIO	ALTEMIR DOS SANTOS GOMES	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
181	300093432	SOCIOEDUCADOR	ALVANISIO SERRA RODRIGUES	CAA/GAA/SEJUS
182	300038445	AGENTE PENITENCIARIO	ALZILENE BORGES LIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
183	300092842	AGENTE PENITENCIARIO	AMANDA CAMELO CORREA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
184	300042950	AGENTE PENITENCIARIO	AMARANTE ROSA DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
185	300105895	SOCIOEDUCADOR	AMARILDO DIONISIO DA SILVA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
186	300088224	SOCIOEDUCADOR	AMARILDO GOMES DE LIMA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
187	300115832	SOCIOEDUCADOR	AMARILIA CISNE GOMES UCHOA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
188	300090009	AGENTE PENITENCIARIO	AMARILSON NASCIMENTO DIAS	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
189	300131589	AGENTE PENITENCIARIO	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
190	300131589	AGENTE PENITENCIARIO	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
191	300121692	SOCIOEDUCADOR EMERG	AMARO MANOEL DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
192	300098824	AGENTE PENITENCIARIO	AMAURI DA CRUZ MAIA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
193	300097525	AGENTE PENITENCIARIO	AMAURI DIAS DE ASSIS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
194	300098855	AGENTE PENITENCIARIO	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
195	300119081	ASSISTENTE DE NUCLEO	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
196	300107054	SOCIOEDUCADOR EMERG	AMILTON CONCEIÇÃO FERREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
197	300116306	AGENTE PENITENCIARIO	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
198	300094119	AGENTE PENITENCIARIO	AMILTON GOMES DE PAULA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
199	300131363	AGENTE PENITENCIARIO	AMILTON SERAFIM DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
200	300099163	AGENTE PENITENCIARIO	AMIZIAEL GALVÃO PEREIRA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
201	300117110	AGENTE PENITENCIARIO	AMOS ELIAQUIM DA SILVA PEREIRA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
202	300093434	SOCIOEDUCADOR	ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA



FEMININA

203	300109503	SOCIOEDUCADOR	ANA BARBARA DE ALENCAR	CASA DE DETENÇÃO DE NOVA BRASILANDIA
204	300109508	TÉC. ENFERMAGEM	ANA CARLA ANDREOLA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
205	300131587	AGENTE PENITENCIARIO	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	PROVISORIO FEMININO
206	300115639	ODONTOLOGA	ANA CAROLINA IGLESIAS ROSA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
207	300117964	AGENTE PENITENCIARIO	ANA CAROLINE MARTINEZ MACIEL	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
208	300116854	AGENTE PENITENCIARIO	ANA CLAUDIA ALVES DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
209	300117256	AG. EM ATIV. ADM.	ANA CLAUDIA ANGELIN BORBA LIMA	PROTOCOLO
210	300116307	AGENTE PENITENCIARIO	ANA CLAUDIA DE SOUZA SERAFIM	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
211	300116457	AGENTE PENITENCIARIO	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
212	300120539	SOCIOEDUCADOR	ANA CLEIA SILVA DOS ANJOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
213	300039696	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	ANA CRISTINA BENLOLO BACURI	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
214	300109268	TÉC. ENFERMAGEM	ANA CRISTINA DA SILVA LEITÃO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
215	300116179	SOCIOEDUCADOR	ANA EMANUELA DE CARVALHO CHAGAS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
216	300117452	AGENTE PENITENCIARIO	ANA JULIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
217	3000017427	AUX. SERV. SAÚDE	ANA LUCIA ALVES	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
218	300034547	TÉC. ENFERMAGEM	ANA LÚCIA ZANGRANDI SILVA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
219	300001598	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	ANA MARIA FERREIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
220	300093405	AGENTE PENITENCIARIO	ANA MARIA GARCIA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
221	300087807	AGENTE PENITENCIARIO	ANA PAULA ANTELO MACHADO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
222	300087807	AGENTE PENITENCIARIO	ANA PAULA ANTELO MACHADO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
223	300116007	AG. EM ATIV. ADM.	ANA PAULA MOURA COLOMBO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
224	300087794	AGENTE PENITENCIARIO	ANA PAULA SANCHES SILVA ALMEIDA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
225	300134800	SOCIOEDUCADOR	ANA PAULA SOARES DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
226	300087296	SOCIOEDUCADOR	ANA PAULA SOUZA COSTA PEREIRA	UNIDADE INTERNAÇAO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA
227	300117378	AGENTE PENITENCIARIO	ANA RACHEL DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
228	300117112	AGENTE PENITENCIARIO	ANA SILVA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
229	300016149	AGENTE PENITENCIARIO	ANA VALERIA FILGUEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
230	300097820	AGENTE PENITENCIARIO	ANA VANUZA RODRIGUES BRITO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
231	300087873	AGENTE PENITENCIARIO	ANANIAS PINHEIRO DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
232	300116682	SOCIOEDUCADOR	ANDERLÂINE JOSEFA DE ALMEIDA MANTHAYA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
233	300037958	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
234	300097811	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
235	300116303	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON ANELO KRUSE	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
236	300129658	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON BANDEIRA MELO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
237	300129658	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON BANDEIRA MELO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
238	300087744	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON BEKER DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
239	300116344	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON BORGES DAS NEVES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
240	300038469	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON CARLOS DE SOUZA NEVES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
241	300055912	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON DA SILVA PEREIRA	SINGEPERON
242	300097812	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON DIAS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
243	300090528	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON MORANTE SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
244	300116309	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
245	300093376	SOCIOEDUCADOR	ANDERSON PEREIRA ALVES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
246	300092846	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON PEREIRA DOS REIS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
247	300092847	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
248	300116399	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
249	300098853	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON SALES JANSEN PEREIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
250	300087872	AGENTE PENITENCIARIO	ANDERSON SOUZA VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
251	300109509	SOCIOEDUCADOR	ANDIRA LUANA SOARES PINHEIRO	GESAU
252	300088421	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE ADRIANO RODRIGUES DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
253	300116488	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE ALBRES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
254	300116310	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE ALVES DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
255	300088422	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRÉ BORGES MENDES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
256	300132203	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
257	300132204	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE GRANGEIRO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
258	300134806	SOCIOEDUCADOR	ANDRE LACERDA AGOSTINHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
259	300121691	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANDRE LUCAS AQUINO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
260	300038446	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE LUIS CARLESSO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
261	300097821	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
262	300122516	SOCIOEDUCADOR	ANDRE LUIZ KLIPPEL PINHEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
263	300097521	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
264	300117453	SOCIOEDUCADOR	ANDRE MARCIANO TERRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
265	300088369	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE MARREIRO SILVA	ESCOLTA JUDICIARIA
266	300098452	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE PIEDADE DOS SANTOS	PRESIDIO MEDIO PORTE
267	300116489	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRE TRINDADE DIAS	PRESIDIO MEDIO PORTE
268	300011015	TÉC. ENFERMAGEM	ANDREA PORTUGAL DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
269	300097819	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA ALVES CAMELO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
270	300126877	ASSISTENTE SOCIAL	ANDREIA ALVES DE ANDRADE	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
271	300093630	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA CARDOSO DE OLIVEIRA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
272	300115691	TÉC. ENFERMAGEM	ANDREIA DANTAS PINTO FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
273	300011663	ASSESSOR TECNICO	ANDREIA DE SOUZA ROCHA	NUCLEO FINANCEIRO
274	300132205	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA FAYA SIEBERT DE ARAUJO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
275	300093211	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA LITTIG DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
276	300116311	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA MARQUES VIRIATO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
277	300130923	CONTADOR	ANDREIA MIRANDA SEIBERT DE ALENCAR	CAF
278	300116312	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREIA MOTA DE ALMEIDA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
279	300121686	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANDREMARCO DE OLIVEIRA CORTES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
280	300128076	TECNICO EM INFORMATICA	ANDREO ZILLI	NUCLEO DE INFORMATICA
281	300117645	AGENTE PENITENCIARIO	ANDRESA MENEZES PAIVA PEREIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
282	300116564	AGENTE PENITENCIARIO	ANDREZA ANDRADE DE CARVALHO PASDIORA	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
283	300134912	SOCIOEDUCADOR	ANEZINO GOMES FILHO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
284	300109511	AUXILIAR DE DENTISTA	ANGELICA CAVALI SEGA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
285	300046719	AGENTE PENITENCIARIO	ANGELO ELEOTÉRIO FERREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
286	300046719	AGENTE PENITENCIARIO	ANGELO ELEOTRIO FERREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
287	300126746	AGENTE PENITENCIARIO	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
288	300131367	AGENTE PENITENCIARIO	ANILTO GOMES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES

289	300131600	AGENTE PENITENCIARIO	ANILTON CAMPOS FARIA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
290	300097522	AGENTE PENITENCIARIO	ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
291	300122169	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANSELMO LOPES SOARES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
292	300132207	AGENTE PENITENCIARIO	ANSELMO REBOUÇAS DE PAULA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
293	300131603	AGENTE PENITENCIARIO	ANSELMO SANTOS PEREIRA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
294	300134808	SOCIOEDUCADOR	ANTENOR FERREIRA DE MELO FILHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
295	300017052	AGENTE PENITENCIARIO	ANTENOR PEREIRA DA SILVA FILHO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
296	300115741	TÉC. ENFERMAGEM	ANTONIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
297	300001956	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA DA SILVA BRUM	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
298	300012937	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIA EDNA PAIXÃO SILVA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
299	300115898	TÉC. ENFERMAGEM	ANTONIA GONÇALVES CASTOLDI	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
300	300099143	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
301	300003130	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIA LIMA PEREIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
302	300121952	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANTONIA SALES DOS REIS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
303	300100739	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIAS TELIS BESSA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
304	300093205	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONILSON JUNIOR LUZ DE MOURA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
305	300117265	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO AFONSO BARBOSA	UNIDADE DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
306	300016978	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ALVES FLOR	EH/GESAU
307	300094118	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ANASTACIO SOUZA NETO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
308	300131591	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ANDRADE CARNEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
309	300038465	AGENTE PENITENCIARIO	ANTÔNIO APARECIDO SANTANA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
310	300093273	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO BENTO LACERDA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
311	300116857	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO BRAGA SILVINO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
312	300104858	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO BUENO DA FONSECA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
313	300087808	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO CARDOSO DA SILVA	CAA/GAA/SEJUS
314	300037849	AGENTE PENITENCIARIO	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
315	300093281	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO PEREIRA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
316	300093546	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
317	300060501	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
318	300119095	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	PRESIDIO MEDIO PORTE
319	300119095	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	PRESIDIO MEDIO PORTE
320	300121681	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANTONIO CARLOS MARINHO RODRIGUES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADOS I
321	300088772	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CARLOS NUNES FERNANDES	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
322	300087745	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO CECILIO GARCIA DE SOUZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
323	300116598	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DA CRUZ	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
324	300060692	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DA SILVA MONTEIRO	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
325	300007774	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	ESCOLTA JUDICIARIA
326	300012931	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	ESCOLTA JUDICIARIA
327	300060525	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DONIZETE FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
328	300088016	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
329	300116856	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
330	300089494	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO ELIEZIO MAIA DA COSTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
331	300002789	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES	CORREGEDORIA GERAL
332	300002789	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO EUDSON OLIVEIRA MAGALHÃES	ALMOXARIFADO
333	300007807	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO FELIX FERNANDES FILHO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
334	300002782	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO FERREIRA DE LIMA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
335	300116615	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
336	300092844	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO FLORENTINO BIANQUE	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
337	300088017	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO FRANCISCO GOMES SILVA	CAA/GAA/SEJUS
338	300087871	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO FRANCISCO MORAIS PÓVOA	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
339	300097810	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
340	300007776	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU/ JPJII
341	300098886	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
342	300093404	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
343	300129621	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO JURANDIR RIBEIRO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
344	300015676	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO KATSUZI FUJITA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
345	300037945	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
346	300116387	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
347	300116387	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO LOPES DE ALMEIDA NETO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
348	300098852	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
349	300093296	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO MARCOS DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
350	300093402	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO MARCOS ROCHA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
351	300097975	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
352	300037980	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO MORAIS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
353	300131358	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO NASCIMENTO DE ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
354	300099231	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO ORTOLANE	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
355	300121837	SOCIOEDUCADOR	ANTONIO PAULO SCHOEDER FERREIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
356	300017100	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
357	300121941	SOCIOEDUCADOR EMERG	ANTONIO PEREIRA PASSOS	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADOS I
358	300099666	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO RAIOL FRADE JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
359	300012908	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
360	300117113	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO RODRIGO CHAVES MAIA	PRESIDIO MEDIO PORTE
361	300007203	MOTORISTA	ANTONIO RODRIGUES CAMARGO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
362	300012936	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO RODRIGUES GOMES	CORREGEDORIA GERAL
363	300008452	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	ESCOLTA JUDICIARIA
364	300043574	AUX. EM ATIV ADMINISTRATIVA	ANTONIO VINICIUS BARBOSA	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
365	300131356	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
366	300087289	AGENTE PENITENCIARIO	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	COLONIA PENAL I
367	300088014	AGENTE PENITENCIARIO	APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
368	300042952	AGENTE PENITENCIARIO	APARECIDO DACANAL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
369	300117566	AGENTE PENITENCIARIO	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
370	300098888	AGENTE PENITENCIARIO	AQUILES FRANCISCO WANDERLEY CABRAL	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
371	300093403	SOCIOEDUCADOR	AQUINO FILHO QUINTAO AQUERLLY	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
372	300017135	AGENTE PENITENCIARIO	ARACI FERREIRA DE SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
373	300127215	SOCIOEDUCADOR EMERG	ARAO LOBO DALMADA ALVES PEREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
374	300093286	AGENTE PENITENCIARIO	ARCELINO DE SOUZA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
375	300018779	AGENTE PENITENCIARIO	ARGEU DE SOUZA FERRANDO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES



376	300016977	AGENTE PENITENCIARIO	ARGEU SAGANINE FUENTES	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
377	300117114	AGENTE PENITENCIARIO	ARIALVES MENDONÇA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
378	300109376	SOCIOEDUCADOR	ARIANE FERREIRA LIMA	GESAU/PEENP
379	300109707	ODONTOLOGA	ARICIA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA	GESAU
380	300092841	AGENTE PENITENCIARIO	ARICLEI GARCIA LIMA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
381	300090003	AGENTE PENITENCIARIO	ARIEL DS SANTOS CARDOZO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
382	300116121	AGENTE PENITENCIARIO	ARILDO MARTINS DO ROSÁRIO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
383	300087870	AGENTE PENITENCIARIO	ARIMALDO NOBRE LIMA	ESCOLTA JUDICIARIA
384	300117494	AGENTE PENITENCIARIO	ARINALDO JOSE DA CONCEIÇÃO SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
385	300012929	AGENTE PENITENCIARIO	ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
386	300088775	AGENTE PENITENCIARIO	ARISTEU CAMARGO DE LIMA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
387	300093203	AGENTE PENITENCIARIO	ARIVAN MARTINS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
388	300109706	TÉC. ENFERMAGEM	ARLEIDE BANDEIRA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
389	300087869	AGENTE PENITENCIARIO	ARLETE VRENA RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
390	300007788	AGENTE PENITENCIARIO	ARLINDO LAUDELINO RODRIGUES	EH/GESAU
391	300055896	AGENTE PENITENCIARIO	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
392	300092843	AGENTE PENITENCIARIO	ARNALDO DE OLIVERIA RIBEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
393	300121729	SOCIOEDUCADOR EMERG	ARNOLDO ROCHA DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
394	300093543	AGENTE PENITENCIARIO	AROLD ALVES DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
395	300116313	AGENTE PENITENCIARIO	ARTHUR MIGUEL SENN	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
396	300053752	AG. EM ATIV. ADM.	ARTUR DA COSTA DE ABREU	NUCLEO FINANCEIRO
397	300093542	AGENTE PENITENCIARIO	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
398	300056810	AGENTE PENITENCIARIO	ATAIZU PINTO FONSECA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
399	300086474	AGENTE PENITENCIARIO	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	UNID INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA SEGURANÇA
400	300129622	AGENTE PENITENCIARIO	ATLEVALDO PERY ALVES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
401	300131948	AGENTE PENITENCIARIO	AUDA CARDOSO DE ARAUJO	PROVISORIO FEMININO
402	300121946	SOCIOEDUCADOR EMERG	AUDIZIO RODRIGUES DE LIMA NETO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
403	300044461	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		AUGUSTALOPES CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
404	300055958	AGENTE PENITENCIARIO	AURICÉLIA GOUVÊA CAETANO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
405	300087809	SOCIOEDUCADOR	AURILUCIO ABUCATE CRUZ	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
406	300122158	SOCIOEDUCADOR EMERG	AURIVAN RABELO VIERA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
407	300087762	SOCIOEDUCADOR	AUSTRINHO ALVES DA SILVA	ALMOXARIFADO
408	300007757	AGENTE PENITENCIARIO	AYRTON DA SILVA NASCIMENTO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
409	300093134	AGENTE PENITENCIARIO	AZAEI DA FONSECA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
410	300110091	TÉC. ENFERMAGEM	BARBARA ALMEIDA LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
411	300127060	NUTRICIONISTA	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
412	300115510	AG. EM ATIV. ADM.	BEATRIZ CRISTINA COSTA DOS SANTOS	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
413	300087763	SOCIOEDUCADOR	BEATRIZ DE SOUZA MORAIS	CAA/GAA/SEJUS
414	300001717	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	BELIMAR ARAUJO FREITAS DA SILVA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
415	300060547	AGENTE PENITENCIARIO	BELMIRO DE BRITO BARBOSA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
416	300037911	AGENTE PENITENCIARIO	BENANIAS FERREIRA DA SILVA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO (USAAF)
417	300088374	AGENTE PENITENCIARIO	BENILDE SPAGNOL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
418	300093150	SOCIOEDUCADOR	BENONE DOS SANTOS	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
419	300097817	AGENTE PENITENCIARIO	BENTO MANOEL DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
420	300093400	SOCIOEDUCADOR	BETANIA DA SILVA MARQUES CONCEIÇÃO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
421	300097526	AGENTE PENITENCIARIO	BRAIAN DERYEN GUARENA CARVALHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
422	300042453	AGENTE PENITENCIARIO	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
423	300087746	AGENTE PENITENCIARIO	BRAZ PEZZIN	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
424	300038472	AGENTE PENITENCIARIO	BRENO MARQUES AMARAL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARA-MIRIM
425	300134916	SOCIOEDUCADOR	BRUNA DE LIMA MARTINS UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
426	300131378	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO ALMEIDA DE SOUSA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
427	300129615	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO FELIPE DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
428	300088144	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO FERREIRA DE MIRANDA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
429	300127222	SOCIOEDUCADOR	BRUNO LIMA CONCEIÇÃO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
430	300116563	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
431	300129619	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO PEREIRA FERNANDES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
432	300088370	AGENTE PENITENCIARIO	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA
433	300132032	ASSISTENTE DE NUCLEO	BRUNO VINICIUS DE AGUIAR AZEVEDO	GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
434	300116315	SOCIOEDUCADOR	BRUNO WILLIAM PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
435	300134698	SOCIOEDUCADOR	CADMO ROQUE BARBETO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
436	300116388	AGENTE PENITENCIARIO	CAIO CUSTÓDIO DA SILVA	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL-CAPEPII
437	300093223	AGENTE PENITENCIARIO	CALEBE AGRA CATUNDA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
438	300116684	SOCIOEDUCADOR	CAMILA BARROS DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
439	300117114	AGENTE PENITENCIARIO	CAMILA DA SILVA COSTA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
440	300117116	AGENTE PENITENCIARIO	CAMILA TORRES LORENCINI	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
441	300117117	AGENTE PENITENCIARIO	CAMILA VIEIRA MARTINS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
442	300016215	AGENTE PENITENCIARIO	CARITAS DANTAS DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
443	300109515	AG. EM ATIV. ADM.	CARLA DJANINE DE LIMA OLIVEIRA	ALMOXARIFADO/SEJUS
444	300093373	AGENTE PENITENCIARIO	CARLA GONÇALVES LEITE	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
445	300117283	AGENTE PENITENCIARIO	CARLA PATRICIA SENA DE CAMPOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
446	300087747	AGENTE PENITENCIARIO	CARLA RAFAELA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
447	300042953	AGENTE PENITENCIARIO	CARLITO DUMMER	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
448	300093259	AGENTE PENITENCIARIO	CARLONES SILVANO NORBERTO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
449	300129614	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ADRIANO DE ALMEIDA MOURA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
450	300042275	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
451	300007595	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
452	300007595	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA
453	300063429	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	ESCOLA PENITENCIARIA
454	300097528	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO RAMOS VASQUES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
455	300008453	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
456	300087341	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
457	300065904	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALBERTO VILAS BOAS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
458	300050080	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
459	300116858	SOCIOEDUCADOR	CARLOS ALEXANDRE PERES	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
460	300093225	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
461	300087868	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
462	300122118	SOCIOEDUCADOR EMERG	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO BARBOSA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I

463	300121082	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS BUENO PINHEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
464	300093731	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS EDUARDO DE FREITAS SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
465	300093240	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	CASA DE DETENÇÃO DE NOVA BRASILANDIA
466	300042454	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS FONTINELE DE OLIVEIRA FILHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARA-MIRIM
467	300117118	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
468	300089447	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS HENRIQUE KLIPEL	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
469	300093244	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
470	300012926	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS JORGE VILHENA SANTANA	EDIVAN MARIANO ROSENDO
471	300038478	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS JOSE DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
472	300089422	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS JUNIO ONORIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
473	300016557	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS LEANDRO OLIVEIRA PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
474	300117492	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS MADEIRA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
475	300065903	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS RENATO ROMANO LOPES	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
476	300132209	AGENTE PENITENCIARIO	CARLOS ROBERTO ANDREUS SONILAU CARVALHO	DOS SANTOS PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
477	300128906	ASSISTENTE DE NUCLEO	CAROLINE BARROS GUMS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
478	300117119	AGENTE PENITENCIARIO	CASSIA AGUETONI	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
479	300093242	AGENTE PENITENCIARIO	CASSIA CRISTIANE GALINDO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
480	300134814	SOCIOEDUCADOR	CASSIA FARIAS RODRIGUES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
481	300116316	AGENTE PENITENCIARIO	CASSIO ANDRE AGUIAR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
482	300116566	AGENTE PENITENCIARIO	CATIANO DIANO GUGLIEL	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
483	300055895	AGENTE PENITENCIARIO	CELENICE MARQUES COSTA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
484	300065909	AGENTE PENITENCIARIO	CELESTINO LESSA DE LIMA	UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
485	300116135	TÉC. ENFERMAGEM	CÉLIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
486	300088763	AGENTE PENITENCIARIO	CELIA MARIA DA SILVA	OUIDORIA GERAL
487	300116490	AGENTE PENITENCIARIO	CELIA REGINA MAIA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
488	300087748	AGENTE PENITENCIARIO	CELIO LUIZ DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
489	300116317	AGENTE PENITENCIARIO	CELIO ZACARIAS DA COSTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
490	300093556	AGENTE PENITENCIARIO	CELSON FRANCISCO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
491	300116859	AGENTE PENITENCIARIO	CELSON MARIANO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
492	300060609	AGENTE PENITENCIARIO	CELSON QUIRINO CARDOSO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
493	300112536	AGENTE PENITENCIARIO	CERLY TARGA DOS SANTOS	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
494	300055955	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLEI ANDRÉ VENTORIN	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
495	300136109	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES ALVES TENÓRIO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
496	300087290	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES BASTOS DE MOURA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
497	300114408	TÉC. ENFERMAGEM	CHARLES DA CUNHA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
498	300114408	TÉC. ENFERMAGEM	CHARLES DA CUNHA	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
499	300087750	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES DE OLIVEIRA CHAVES	UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
500	300065910	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES DOUGLAS DA SILVA DIAS	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
501	300088782	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
502	300122111	SOCIOEDUCADOR EMERG	CHARLES FELÍCIO BATISTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
503	300116396	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES IVAN SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
504	300094146	AGENTE PENITENCIARIO	CHARLES LIMA DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
505	300097825	AGENTE PENITENCIARIO	CHRISTOPHE CANTAO PESSOA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
506	300098856	AGENTE PENITENCIARIO	CIBELE VIRGINIA DO CARMO MOREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
507	300109269	ASSISTENTE SOCIAL	CICERA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
508	300088864	AGENTE PENITENCIARIO	CICERO BATISTA SOBRINHO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
509	300009340	FARMACEUTICO	CICERO FELIX DE FIGUEREDO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
510	300093721	AGENTE PENITENCIARIO	CICERO GOMES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
511	300136108	AGENTE PENITENCIARIO	CICERO LIMA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
512	300116318	AGENTE PENITENCIARIO	CICERO LOPES RODRIGUES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
513	300094199	SOCIOEDUCADOR	CICERO PINTO DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
514	300093289	SOCIOEDUCADOR	CID SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
515	300097596	AGENTE PENITENCIARIO	CIDELIO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
516	300007449	AGENTE PENITENCIARIO	CILDO MENDONZA SANTANA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
517	3300131611	SOCIOEDUCADOR	CILFARN ALEXANDRE ALVES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
518	300087751	AGENTE PENITENCIARIO	CINTHIA GRACIELE DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
519	300133889	ASSESSOR TECNICO	CINTIA CRISTINA NUNES XAVIER COSTA	ASSESSORIA DE IMPRENSA
520	300116181	AG. EM ATIV. ADM.	CINTIA DANIELE LOPES DE SÁ	GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAL
521	300118463	SOCIOEDUCADOR	CINTIA DENIZE PASQUALI DOS REIS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
522	300099145	AGENTE PENITENCIARIO	CINTIA MARIA UCHOA DE SANTANA	ESCOLA PENITENCIARIA
523	300131195	AGENTE PENITENCIARIO	CISLEY BACELAR ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
524	300134816	SOCIOEDUCADOR	CLADEAN SOUSA COSTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
525	300087866	AGENTE PENITENCIARIO	CLAITON JUNIOR RIBEIRO DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL
526	300099668	AGENTE PENITENCIARIO	CLAITON NEEY DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
527	300037869	AGENTE PENITENCIARIO	CLARICE PESSOA DA COSTA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
528	300090534	ASSISTENTE DE NUCLEO	CLARINDA SOUZA SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
529	300134812	SOCIOEDUCADOR	CLAUDECIR ALBERTO DE SÁ	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
530	300042955	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDECIR BARTELS	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
531	300055927	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDEMIR BARBOSA DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
532	300116623	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDEMIR FERREIRA SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
533	300037871	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDEMIR PEREIRA DOS SANTOS	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII
534	300116389	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDEVAN MENDES DE VASCONCELOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
535	300116492	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIA IANA STEVENS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
536	300053364	AG. EM ATIV. ADM.	CLAUDIA PEDRAZA RODRIGUES KFOURI	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
537	SMAT	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIA PINHEIRO DOS SANTOS KREUSCH	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
538	300116391	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
539	300088104	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI COSTA DE FARIA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
540	300093216	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI DA ROCHA CORREIA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
541	300117120	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI DOMINGOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
542	300116961	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
543	300097823	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI MARQUES DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
544	300065912	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
545	300116493	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEI ROBERTO IZIDORO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
546	300050083	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
547	300010876	AG. EM ATIV. ADM.	CLAUDIO AUGUSTO CARVALHO MAIA	ALMOXARIFADO-SEJUS
548	300088414	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO CAVALCANTE PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
549	300100379	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO DA SILVA XAVIER	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA



550	30093454	SOCIOEDUCADOR	CLAUDIO DE ANDRADE	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
551	300088941	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO FERREIRA DOMINGOS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
552	300088255	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO FREIRE DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
553	300050086	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO LIMA QUEIROZ	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
554	300055957	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO LOPES NEGREIROS	ESCOLA PENITENCIARIA
555	300042456	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO LUIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
556	300097824	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO MARCIO DA SILVA FERNANDES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
557	300097816	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
558	300037909	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
559	300037885	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO SILVA E MOURA	UND INTER MASC DE MED SEG
560	300037885	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO SILVA E MOURA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
561	300088728	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO TELES FRANÇA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
562	300116319	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIO TONI BUENO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
563	300093380	SOCIOEDUCADOR	CLAUDIOMIR DE QUADROS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
564	300097840	AGENTE PENITENCIARIO	CLAUDIR JARDIM GOMES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
565	300092838	AGENTE PENITENCIARIO	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
566	300088727	AGENTE PENITENCIARIO	CLAYTON LUZ PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
567	300121801	SOCIOEDUCADOR EMERG	CLAYTON SOUZA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE	INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
568	300116962	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBER CARLOS ROCHA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
569	300134819	SOCIOEDUCADOR	CLEBER DO AMARAL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
570	300056828	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBER MARIANO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
571	300117121	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBER RODRIGUES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
572	300087752	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBER VIEIRA PAULA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
573	300093292	SOCIOEDUCADOR	CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
574	300134821	SOCIOEDUCADOR	CLEBERT NOGUEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
575	300098857	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
576	300117122	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBES BRITO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
577	300118612	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBES DIAS FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
578	300099242	AGENTE PENITENCIARIO	CLEBSON SILVA MATOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
579	300037907	AGENTE PENITENCIARIO	CLEDILSON RODRIGUES DE LIMA	COLONIA AGRICOLA PENAL
580	300109514	TÉC. ENFERMAGEM	CLEDIMIR GONÇALVES BUENO AIRES	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
581	300056922	AGENTE PENITENCIARIO	CLEDSON FERREIRA BRASIL	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
582	300130055	SOCIOEDUCADOR EMERG	CLEDSON MOTA FERREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
583	300134920	SOCIOEDUCADOR	CLEIBSON MELATO SECUNDO	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT I
584	300096312	AGENTE PENITENCIARIO	CLEICIANE NUNES DOS SANTOS	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
585	300087753	AGENTE PENITENCIARIO	CLEICIVANIA LIMA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
586	300038445	AGENTE PENITENCIARIO	CLEIDAIAINE LABORDA DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
587	300018610	AGENTE PENITENCIARIO	CLEIDE MARIA FOGAÇA DIAS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
588	300109271	SOCIOEDUCADOR	CLEIDIANE DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
589	300123445	SOCIOEDUCADOR EMERG	CLEIDSON LOPES BARBOSA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
590	300093323	AGENTE PENITENCIARIO	CLEILSON FAUSTINO DE FREITAS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
591	300121962	SOCIOEDUCADOR	CLEILTON RAMOS MOTA DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT I
592	3300116624	AGENTE PENITENCIARIO	CLEISON JACOB	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
593	300088750	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON CAMILLO SANTOS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
594	300131191	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON DOS SANTOS BRAZ	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
595	300116560	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
596	300116560	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON FELIPE MOURA RIBEIRO	PRESIDIO MEDIO PORTE
597	300131162	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON GALDINO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
598	300129616	AGENTE PENITENCIARIO	CLEITON HENRIQUE TAVARES	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
599	300131606	AGENTE PENITENCIARIO	CLELTON CARNEIRO TEIXEIRA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
600	300129669	SOCIOEDUCADOR	CLELTON MENDES DE ARAÚJO	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
601	300088756	AGENTE PENITENCIARIO	CLEMILSON DIAS DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
602	300116963	AGENTE PENITENCIARIO	CLEOFAS ARISTOTELES NOGUEIRA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
603	300018604	AGENTE PENITENCIARIO	CLEONICE LUCENA DE SOUZA	UNIDADE SEMI-ABERTO E ABERTO FEMININO
604	300093394	AGENTE PENITENCIARIO	CLERIO ALMERINDO KNAACK	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
605	300087879	AGENTE PENITENCIARIO	CLERTON DE SOUZA LEITE	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
606	300117123	AGENTE PENITENCIARIO	CLESER DA SILVA GOMES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
607	300097529	AGENTE PENITENCIARIO	CLEUDECY ALVARACO DA ROCHA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
608	300094142	AGENTE PENITENCIARIO	CLEUDO ALVARACO DA ROCHA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
609	300131799	AGENTE PENITENCIARIO	CLEUDSON BENTO LACERDA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
610	300116458	AGENTE PENITENCIARIO	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
611	300093503	SOCIOEDUCADOR	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
612	300130835	ASSESSOR TECNICO II	CLEUVERSON PAZ REIS	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GGP
613	300117124	AGENTE PENITENCIARIO	CLEVERSON CLEI DA SILVA PEREIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
614	300067248	AGENTE PENITENCIARIO	CLEYBER DUTRA MACHADO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
615	300060479	AGENTE PENITENCIARIO	CLEYDE SOARES SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
616	300097815	AGENTE PENITENCIARIO	CLEYTON COELHO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
617	300134935	SOCIOEDUCADOR	CLEYTON JOSÉ WOLFF	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT I
618	300122256	SOCIOEDUCADOR EMERG	CLISTENES DOS ANJOS SILVA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
619	300093492	SOCIOEDUCADOR	CLODIMAR DOS SANTOS SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
620	300116238	AGENTE PENITENCIARIO	CLODOALDO DIAS BARROS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
621	300116238	AGENTE PENITENCIARIO	CLODOALDO DIAS BARROS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
622	300008133	AGENTE PENITENCIARIO	CLOVIS PIO MACHADO FILHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
623	300129640	AGENTE PENITENCIARIO	COSME DA SILVA GADEIA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
624	300017059	AGENTE PENITENCIARIO	COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	GESAU
625	300018787	AGENTE PENITENCIARIO	COSMOS EUGENIO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
626	300041411	AGENTE PENITENCIARIO	CRISANARA MAZZA DE TOLEDO	GABINETE
627	300116321	AGENTE PENITENCIARIO	CRISPINIANO DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
628	300088168	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIAN JOSE GUGLIEL	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
629	300087880	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE DA SILVA ESTEVAO	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
630	300097530	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE DA SILVA LIMA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
631	300060473	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE GARCIA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
632	300116494	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE LEITE SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
633	300109516	TÉC. ENFERMAGEM	CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
634	300120542	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE PESSOA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
635	300134813	SOCIOEDUCADOR	CRISTIANE SALES DA COSTA UNIDADE SOCIO EDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
636	300099669	AGENTE PENITENCIARIO	CRISTIANE SOUZA MORAES	

637	300115626	TÉC. ENFERMAGEM	CRISTIANI APARECIDA SOTOCORNO	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILÂNDIA
638	300116322	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO DA SILVA COELHO	CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA
639	300116323	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO FELIX MONTE	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
640	300129298	SOCIOEDUCADOR	CRISTIANO FONSECA DOS SANTOS	GESAU
641	300093236	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO MENEZES ALVES	PENITENCIÁRIA DE MÍDIO PORTE (PANDINHA)
642	300088103	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO MOREIRA LIMA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
643	300093910	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAÚJO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
644	300042957	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
645	300131818	AGENTE PENITENCIÁRIO	CRISTIANO RODRIGUES VIZALLI	PENITENCIÁRIA EDVAM MARIANO ROSENDO
646	300122125	SOCIOEDUCADOR	CRISTINALDY DA SILVA LOPES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO II
647	300093502	SOCIOEDUCADOR	DAGMAR BOSSER	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
648	300097598	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
649	300133886	GERENTE DE SAÚDE	DAIANA HUFF	GERÊNCIA DE SAÚDE PENITENCIÁRIA/GESAU
650	300127337	ASSISTENTE SOCIAL	DAIANE JOICE PEIXOTO DA SILVA	PENITENCIÁRIA EDVAM MARIANO ROSENDO
651	300093560	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAIANE MATTOS PASSU	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
652	300087739	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	PENITENCIÁRIA EDVAM MARIANO ROSENDO
653	300093071	AGENTE PENITENCIÁRIO	DALMIRO MARTINI	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
654	300116779	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAMARIS ANTÔNIA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
655	300087740	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAMISON ARAÚJO DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
656	300087291	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL BONI SANTANA	EH/GESAU
657	300093212	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL DA COSTA NEVES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
658	300132211	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL DE BRITO FROTA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
659	300129639	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL GARCIA DA SILVA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
660	300093193	SOCIOEDUCADOR	DANIEL GARCIA DO AMARAL	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
661	300093704	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL MARTINS BENICIO	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL CAPEPI- UMESP
662	300088263	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL MENDES MARTINS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
663	300097844	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL MOREIRA DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA
664	300060533	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL NUNES DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
665	300037866	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL PEREIRA DA SILVA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
666	300134828	SOCIOEDUCADOR	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
667	300122521	SOCIOEDUCADOR EMERG	DANIEL ROCHA SANTOS	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIO
668	300087741	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL SAULO DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE ESPÍGAO D'OESTE
669	300121972	SOCIOEDUCADOR	DANIEL SOUZA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
670	300129642	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIEL TOMAS SCHLENDER	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
671	300088032	SOCIOEDUCADOR	DANIEL VITORINO SAMPAIO COELHO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO II
672	300087378	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIELA DE LIMA MASSA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
673	300082904	SOCIOEDUCADOR	DANIELA PEREIRA CRUZ	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
674	300110472	SOCIOEDUCADOR	DANIELE CRISTINE DE FREITAS PEREIRA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
675	300111116	TÉC. ENFERMAGEM	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA	GESAU
676	300055929	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIELLE ENGLISH ROCHA	PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
677	300087742	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ENIO PINHEIRO
678	300116392	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANILO CABRAL DE PAULA	PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
679	300117806	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANILO CASSIMIRO MORENO	CADEIA PÚBLICA DE SÃO FRANCISCO
680	300056829	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANILO CORA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
681	300129641	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANILO MOTA XAVIER	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
682	300116324	AGENTE PENITENCIÁRIO	DANILO SOUZA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
683	300109276	SOCIOEDUCADOR	DARLEN QUELLEN RODRIGUES DA SILVA DE MELO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
684	300060532	AGENTE PENITENCIÁRIO	DARLI BORGES DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE ALVORADA D'OESTE
685	300087743	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAVI BATISTA FERREIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
686	300115513	AG. EM ATIV. ADM.	DAVI MARTINS GONÇALVES	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA
687	300088766	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAVI MENDONÇA DOS SANTOS	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
688	300042480	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAVI RODRIGUES LEAO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
689	300087729	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAVID DA SILVA BRITO	PENITENCIÁRIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
690	300132028	GERENTE GERAL DO SISTEMA	DENISE PENITENCIÁRIO DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO	GERENTE GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
691	300093215	AGENTE PENITENCIÁRIO	DAVID JOAO CARDOSO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
692	300121935	SOCIOEDUCADOR	DAVID NETO COSTA CALDEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
693	300110518	SOCIOEDUCADOR	DAYANA NEVES DOMINGUES	GESAU
694	300109518	SOCIOEDUCADOR	DAYANA OLIVEIRA PONTES EMERICK	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
695	300123462	SOCIOEDUCADOR	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
696	300092784	SOCIOEDUCADOR	DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
697	300038475	AGENTE PENITENCIÁRIO	DEBORA DA SILVA DIAS	UNIDADE PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
698	300116654	TÉC. ENFERMAGEM	DEBORA DO AMARAL BARROSO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
699	300109378	SOCIOEDUCADOR	DEBORA SANTOS FÁRIA	PROVISÓRIO FEMININO
700	300111749	TÉC. ENFERMAGEM	DEISIANE SERRATH DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE CEREJEIRAS
701	300116325	SOCIOEDUCADOR	DEIVID CAUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	UNID. DE ATEND. MED. SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
702	300134830	SOCIOEDUCADOR	DEJAIR VAMONTE DE BRITO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
703	300134825	SOCIOEDUCADOR	DELMA LABORDA DE ARAÚJO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTENCIADA FEMININA
704	300018642	AGENTE PENITENCIÁRIO	DELMÍ OLIVEIRA ANDRADE SOARES	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
705	300121683	SOCIOEDUCADOR	DEMISSEON DUARTE PEREIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
706	300116860	AGENTE PENITENCIÁRIO	DENER LIWTON DE ANDRADE BRANDÃO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D'OESTE
707	300087767	SOCIOEDUCADOR	DENILDE DOS SANTOS DE SOUZA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E SENTEN-
708	300087767	SOCIOEDUCADOR	DENILDE DOS SANTOS SOUSA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
709	300037963	AGENTE PENITENCIÁRIO	DENILSON LIMA MEDEIROS	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
710	300134711	ASSESSORA DE CONTROLE	INTERNO DENISE MARIA FONSECA DA COSTA	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
711	300109478	TÉC. ENFERMAGEM	DENISE PINHEIRO DE SOUZA REIS	PRESÍDIO MÍDIO PORTE
712	300118577	AGENTE PENITENCIÁRIO	DENISE RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
713	300088803	AGENTE PENITENCIÁRIO	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
714	300116614	AGENTE PENITENCIÁRIO	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
715	300097837	AGENTE PENITENCIÁRIO	DERICKE DA SILVA GAMA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
716	300116569	AGENTE PENITENCIÁRIO	DERIKE RODRIGUES QUINTAO PIMENTEL	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
717	300094204	AGENTE PENITENCIÁRIO	DERLI ANTONIO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
718	300088917	AGENTE PENITENCIÁRIO	DERIVAL SANTOS LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D'OESTE
719	300116720	AGENTE PENITENCIÁRIO	DEUCIMAR DIAS DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
720	300115742	TÉC. ENFERMAGEM	DEUSIOMAR MORAIS DE MELO	CADEIA PÚBLICA DE SANTA LUZIA
721	300130905	ASSISTENTE TÉCNICO DE INFRAESTRUTURA	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	DEVIS FERREIRA ALVES GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA
722	300099670	AGENTE PENITENCIÁRIO	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	PENITENCIÁRIA DE MÍDIO PORTE (PANDINHA)

723	300087730	AGENTE PENITENCIARIO	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
724	300109698	ODONTOLOGA	DHIENEFFER MARICATO ALVES SERAFIM	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
725	300117266	AGENTE PENITENCIARIO	DHONATA BRASIL BRISSOW	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
726	300129618	AGENTE PENITENCIARIO	DIANA DOS SANTOS MOURA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
727	300056915	AGENTE PENITENCIARIO	DIANA GOMES BARBOSA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
728	300089449	AGENTE PENITENCIARIO	DIANE LEONOR HAZAM DO PRADO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
729	300116495	SOCIOEDUCADOR	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
730	300117126	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO ALLEYNE ALVES DA COSTA	PRESIDIO MEDIO PORTE
731	300134831	SOCIOEDUCADOR	DIEGO CARLOS MOREIRA DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
732	300042450	SOCIOEDUCADOR	DIEGO DE LARA NASCIMENTO PAES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
733	300089424	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO DOS SANTOS OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
734	300092839	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO DUARTE PEREIRA	PRESIDIO MEDIO PORTE
735	300116669	SOCIOEDUCADOR	DIEGO FERNANDES ALVES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO E AÇÃO SOCIOEDUCATIVA
736	300098858	ESCOLTA/Agepen	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
737	300115833	SOCIOEDUCADOR	DIEGO FLORENCIO LIMA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
738	300116327	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO GIBRAN MENDES	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEP II - UMESP
739	300088904	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
740	300134827	SOCIOEDUCADOR	DIEGO MORENO LOPES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
741	300088405	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO PANDOLFI BERNARDES	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
742	300131236	AGENTE PENITENCIARIO	DIEGO SALLES SAMPAIO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
743	300132215	AGENTE PENITENCIARIO	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
744	300132215	AGENTE PENITENCIARIO	DIEMISSON BARRETO DE FREITAS	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
745	300099901	AGENTE PENITENCIARIO	DILCILENE LIMA SAMPAIO	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
746	300088226	AGENTE PENITENCIARIO	DILCINEIA DA SILVA CAVALCANTE	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
747	300016071	AGENTE PENITENCIARIO	DILSON JOAO DANTAS CARNEIRO	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
748	300121546	ECONOMISTA	DILZA AGUIAR CACULAKIS	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
749	300037877	AGENTE PENITENCIARIO	DIMAS DE ARAUJO BARROS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
750	300056830	AGENTE PENITENCIARIO	DIMAS DE ARAUJO BARROS FILHO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
751	300131623	AGENTE PENITENCIARIO	DIMITRI ALEXIS DA SILVA SOUZA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
752	300130179	SOCIOEDUCADOR EMERG	DINELZA SOUZA SILVA	UNIDADE DE INTER PROV SENTENCIADA FEM
753	300089613	AGENTE PENITENCIARIO	DINO CESAR BARROS DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
754	300092858	AGENTE PENITENCIARIO	DIOGO CABRAL DA LUZ	ESCOLTA JUDICIARIA
755	300087731	AGENTE PENITENCIARIO	DIOGO HENRIQUE VOLFF DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
756	300094202	AGENTE PENITENCIARIO	DIONE DOS SANTOS COUTINHO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
757	300093190	SOCIOEDUCADOR	DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
758	300097839	AGENTE PENITENCIARIO	DIONE SANTIAGO COELHO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
759	300060687	AGENTE PENITENCIARIO	DIRCEU LUIZ DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
760	300039265	AGENTE PENITENCIARIO	DIRCEU MOACIR MARTINI	COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA
761	300097597	AGENTE PENITENCIARIO	DIRLEI ASCOLI	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
762	300093256	AGENTE PENITENCIARIO	DJANGO SILVA DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE COSTA NARQUES
763	3300012898	AGENTE PENITENCIARIO	DOMINGOS DA SILVA RIBEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
764	300003203	TÉC. ENFERMAGEM	DOMINGOS DILSON DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
765	300055930	AGENTE PENITENCIARIO	DOMINGUES VASCONCELOS PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
766	300116496	AGENTE PENITENCIARIO	DONIZETE APARECIDO CATANHA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
767	300042960	AGENTE PENITENCIARIO	DONIZETE JOAO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
768	300103970	AGENTE PENITENCIARIO	DONIZETTI RAMOS PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
769	300044218	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	DORACY MARIA DE ARAUJO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
770	300088188	AGENTE PENITENCIARIO	DOUGLAS ALVES BEZERRA	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP II-UMESP
771	300087732	AGENTE PENITENCIARIO	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
772	300116328	AGENTE PENITENCIARIO	DOUGLAS MARCOS RAMOS TELEKEN	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
773	300100712	AGENTE PENITENCIARIO	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
774	300087733	AGENTE PENITENCIARIO	DUBERTI OREAY	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
775	300088176	SOCIOEDUCADOR	DUCINEIA CARDOSO DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. PROVISORIO
776	300115509	TÉC. ENFERMAGEM	DULCINEIDE FIRMINO MASCARENHAS BONFIM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
777	300111693	ODONTOLOGA	DULCIO LOPES MENDES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
778	300037890	AGENTE PENITENCIARIO	DURLIAN MODESTEO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
779	300038748	AGENTE PENITENCIARIO	ECLAYLTON EVANGELISTA DA SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
780	300117198	AGENTE PENITENCIARIO	ECLEILTON EGUEZ EVARISTO	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
781	300116246	AGENTE PENITENCIARIO	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	UNID INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA SEGURANÇA
782	300115641	TÉC. ENFERMAGEM	EDCLEUZA CRISOSTOMO DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
783	300087734	AGENTE PENITENCIARIO	EDEILSON ELLER ANERTH	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
784	300090426	AGENTE PENITENCIARIO	EDENILSON FERNANDES PEREIRA	COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA
785	300088254	AGENTE PENITENCIARIO	EDER DE SOUZA TRINDADE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
786	300092832	SOCIOEDUCADOR	EDER FERNANDO MACHADO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
787	300092832	SOCIOEDUCADOR	EDER FERNANDO MACHADO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
788	300117127	AGENTE PENITENCIARIO	EDER JUNIOR EUGENIO DE MORAIS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
789	300131237	AGENTE PENITENCIARIO	EDER NONATO DA SILVA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
790	300042482	AGENTE PENITENCIARIO	EDERLUCIO VENTURIM	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
791	300097663	AGENTE PENITENCIARIO	EDERSON ADOLFO CHEREGATTO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
792	300090429	AGENTE PENITENCIARIO	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
793	300097802	AGENTE PENITENCIARIO	EDEVALDO ANDRADE SCHULZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
794	300060675	AGENTE PENITENCIARIO	EDEVANIO ESTEVAO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
795	300060678	AGENTE PENITENCIARIO	EDGAR BENICIO DE CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
796	300065913	AGENTE PENITENCIARIO	EDI CARLOS DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
797	300097803	AGENTE PENITENCIARIO	EDICARDO GOMES DE MATOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
798	300134208	ASSISTENTE TECNICO	EDICARLOS DE SOUZA TRINDADE	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
799	300116411	AGENTE PENITENCIARIO	EDICLEY OLIVEIRA VIANA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
800	300088249	AGENTE PENITENCIARIO	EDIEL RIBEIRO DE LIMA	UNID SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
801	300116497	AGENTE PENITENCIARIO	EDILAINÉ NUNES ROSA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
802	300099671	AGENTE PENITENCIARIO	EDILSON APARECIDO MARTINS DE FIGUEREDO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
803	300087735	AGENTE PENITENCIARIO	EDILSON DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
804	300116591	AGENTE PENITENCIARIO	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
805	300097800	AGENTE PENITENCIARIO	EDILSON GOMES SANTANA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
806	300019876	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	EDILSON PEREIRA BENTO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
807	300117391	AGENTE PENITENCIARIO	EDIMAR GOMES LEAL	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
808	300097797	AGENTE PENITENCIARIO	EDIMAR LUIZ DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
809	300117128	AGENTE PENITENCIARIO	EDIMAR MARCOS KEMPIM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

810	300087736	AGENTE PENITENCIARIO	EDIMAR VIEIRA CAVALCANTE	GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
811	300043906	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	EDINA MARIA CHAGAS DA CRUZ	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
812	300122012	AGENTE PENITENCIARIO	EDINALDO BARBOSA LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
813	300131636	AGENTE PENITENCIARIO	EDINALDO DE SOUZA RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
814	300087720	AGENTE PENITENCIARIO	EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
815	300007835	AGENTE PENITENCIARIO	EDINALDO LIRA DE SOUZA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
816	30011696	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINALDO PEREIRA SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
817	300116593	AGENTE PENITENCIARIO	EDINEI APARECIDA SCHULZE	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
818	300093553	AGENTE PENITENCIARIO	EDINELSON GOMES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
819	300055931	AGENTE PENITENCIARIO	EDIO VIEIRA BIET	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
820	300134953	SOCIOEDUCADOR	EDIRCEU FERREIRA DE FARIAS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
821	300134832	SOCIOEDUCADOR	EDISLEI MARINHO SILVA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
822	300093482	SOCIOEDUCADOR	EDIVALDO JOSE DIAS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
823	300116347	SOCIOEDUCADOR	EDIVAN ABREU DA COSTA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
824	300088343	AGENTE PENITENCIARIO	EDLEI HAMMER	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
825	300093705	AGENTE PENITENCIARIO	EDMAR AMARAL DE AGUIAR	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
826	300088085	AGENTE PENITENCIARIO	EDMAR PEREIRA DA ROCHA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
827	300060680	AGENTE PENITENCIARIO	EDMILSON DIAS DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
828	300037929	AGENTE PENITENCIARIO	EDMILSON FERREIRA PIMENTEL	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
829	300087721	AGENTE PENITENCIARIO	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
830	300093872	AGENTE PENITENCIARIO	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	UNIDADE DE INT. MASC MEDIDAS DE SEGURANÇA
831	300093974	AGENTE PENITENCIARIO	EDMILTON NEVES AMAZONAS DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
832	300116498	AGENTE PENITENCIARIO	EDNA FERREIRA DE CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
833	300068012	AGENTE PENITENCIARIO	EDNA FIDELES CRUZ	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
834	30009141	AGENTE PENITENCIARIO	EDNA FLORIZA SALVATIERRA DA CRUZ	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
835	300117129	AGENTE PENITENCIARIO	EDNALDO DE SOUZA TRINDADE	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
836	300093519	SOCIOEDUCADOR	EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
837	300009065	MOTORISTA	EDNALDO JOSE DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
838	300037955	AGENTE PENITENCIARIO	EDNARDO KENEDY MONTEIRO NERY	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
839	300017147	AGENTE PENITENCIARIO	EDNARDO LIMA DE ARAUJO	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
840	300093322	AGENTE PENITENCIARIO	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
841	300116329	AGENTE PENITENCIARIO	EDNEI MENEZES DE ASSIS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
842	300133740	TÉC. ENFERMAGEM	EDNEIA ARCARDI MELO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
843	300099250	AGENTE PENITENCIARIO	EDNILSO RIBEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
844	300134834	SOCIOEDUCADOR	EDNILSON CARVALHO BRITO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
845	300116330	AGENTE PENITENCIARIO	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
846	300088372	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON ALVES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
847	300100371	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON ALVES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
848	3300093412	SOCIOEDUCADOR	EDSON BARBOSA DA SILVA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
849	300088762	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON CHARLES PIO DA SILVEIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
850	300134933	SOCIOEDUCADOR	EDSON DA SILVA MEDEIROS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
851	3300015873	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON DE SOUSA PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
852	300093245	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON FLÁVIO OLOVEIRA DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
853	300098881	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON GONÇALVES DE ABREU	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
854	300121671	SOCIOEDUCADOR	EDSON LEAL DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
855	300097606	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON LEITAO DE MENEZ	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
856	300088083	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON LUIZ FARIAS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
857	300092812	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON NOVAS MOTA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
858	300088367	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
859	300097801	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON PEREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
860	300093681	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
861	300116864	AGENTE PENITENCIARIO	EDSON WELTEN FILHO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
862	300129601	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO AALAN TEIXEIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
863	300093353	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO ALVES TEIXEIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
864	300037870	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
865	300088258	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO BARROS PINTO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
866	300131263	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO CRUZ JANUARIO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
867	300129587	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO DO VALE TAVERNARD JUNIOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
868	300116247	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
869	300122157	SOCIOEDUCADOR EMERG	EDUARDO DOS SANTOS LIMA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
870	300097605	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO GOMES DE MOURA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
871	300088262	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO GUEDES DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
872	300117130	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
873	300116401	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO LEITE ANTONIO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
874	300097604	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO LOPES DELGADO	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
875	300109278	SOCIOEDUCADOR	EDUARDO PINHEIRO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
876	300127360	MEDICO CLINICO GERAL	EDUARDO ROBERTSON DE CARVALHO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
877	300088363	AGENTE PENITENCIARIO	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA COSTA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
878	300110425	ODONTOLOGA	EDUARDO SHITOKO TOMA	PRESIDIO MEDIO PORTE
879	300116395	AGENTE PENITENCIARIO	EDVALDO DA GRAÇA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
880	300087722	AGENTE PENITENCIARIO	EDVALDO DA ROCHA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
881	300093120	AGENTE PENITENCIARIO	EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
882	300092811	AGENTE PENITENCIARIO	EDVALDO SOARES CAETANO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
883	300129664	AGENTE PENITENCIARIO	EDVAN DA SILVA SOARES	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
884	300093561	AGENTE PENITENCIARIO	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
885	300116861	AGENTE PENITENCIARIO	EDVANEIDE NUNES DOS SANTOS	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
886	300110385	AUX. DE DENTISTA	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	PRESIDIO ESTADUAL FEMININO
887	300088876	AGENTE PENITENCIARIO	EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
888	300009011	AGENTE PENITENCIARIO	EGEN PINTO SALES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
889	300088231	AGENTE PENITENCIARIO	EGUINALDO LANES DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
890	300116862	AGENTE PENITENCIARIO	EIKO NASCIMENTO WAKIYAMA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
891	300042962	AGENTE PENITENCIARIO	ELAIR HENRIQUE ROOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
892	300055958	AGENTE PENITENCIARIO	ELANE NUNES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
893	300110467	TÉC. ENFERMAGEM	ELANI DA SILVA OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
894	300060514	AGENTE PENITENCIARIO	ELCIO DE LEMES GOMES	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
895	300116348	AGENTE PENITENCIARIO	ELDO DA COSTA ABREU	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
896	300087993	AGENTE PENITENCIARIO	ELDO RASTEIRO DE MORAIS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA



897	300116117	TÉC. ENFERMAGEM	ELEANDRA MOCELLIN DAMBROS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
898	300116331	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELEAZAR NOGUEIRA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
899	300118177	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELEN ALVES NETTO	ESCOLTA JUDICIARIA
900	300097830	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELENE DE SOUZA OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
901	300044463	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ELENIRA FERNANDES	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
902	300117131	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELI DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
903	S/MAT	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELI MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
904	300097601	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANA BALONECK DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
905	300001775	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANA CHAGAS DOS SANTOS	COLONIA PENAL
906	300.055.914	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANA JESUS NICACIO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
907	300039230	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANA MARTINS FERREIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
908	300109519	TÉC. ENFERMAGEM	ELIANA ROCHA RODRIGUES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
909	300017077	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANA SALDANHA DE FREITAS	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
910	300116499	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANDRO DE JESUS SOARES	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
911	300055924	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE AGUIAR DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
912	300099237	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE DELARMEILINA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
913	300127361	ASSISTENTE SOCIAL	ELIANE FERRER DOS SANTOS SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
914	300087293	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE FREITAS NASCIMENTO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
915	300116500	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE MARIA PEDROSKI	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
916	300087370	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE RODRIGUES MACIEL	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
917	300041410	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
918	300116501	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIANE VIEIRA DE PAULA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
919	300117268	SOCIOEDUCADOR	ELIAS ALVES DE LIMA NETO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
920	300116332	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
921	300087992	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS DANTAS PINTO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
922	300116611	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS DEATAIDE SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
923	300093000	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS FERNANDES RIBEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
924	300099972	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS FERREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
925	300093679	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS GARCIA DE LIMA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
926	300060550	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS GOMES VIANA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
927	300121938	SOCIOEDUCADOR EMERG	ELIAS MOREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC.PROVISORIA
928	300061232	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS NEREU TETI	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
929	30004271	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS
930	300093719	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIAS RODRIGUES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
931	300088432	SOCIOEDUCADOR	ELIASAR ROSSEL TAMO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. SENTENCIADA I
932	300116502	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELICELIO MACEDO AMARO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
933	300097836	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIDOMAR DUARTE FREIRES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
934	300094175	SOCIOEDUCADOR	ELIEL DALBEM DE LIMA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
935	S/MAT	TÉC. ENFERMAGEM	ELIEL DE CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
936	300088779	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIEL DE SOUZA SÁ	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII
937	300093277	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIEL MEIRELES SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
938	300097804	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIELSON PIRES DOS SANTOS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
939	300093597	SOCIOEDUCADOR	ELIENE ALVES SIQUEIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
940	300093975	SOCIOEDUCADOR	ELIENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
941	300134915	SOCIOEDUCADOR	ELIENE GONÇALVES FIGUEIREDO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
942	300088216	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
943	300012870	PN III	ELIETE MARIA DE SOUZA	BIBLIOTECA/CASA DE DENTENCAO DR. JOSE MARIO ALVES
944	300134833	SOCIOEDUCADOR ELIETE	MOTA DE ALMEIDA MARINHO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
945	300093123	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIEU DA SILVA FREITAS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
946	300080977	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIEZER DE OLIVEIRA RODRIGUES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
947	300097833	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIEZER DOS SANTOS DOURADO	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
948	300093208	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIFAZ RODRIGUES DO NASCIMENTO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
949	300088209	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELINO SILVA DE ARAUJO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
950	300109447	TÉC. ENFERMAGEM	ELIOTON REDLE VIANCONCELOS CANTO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
951	300116570	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISANGELA APARECIDA DE MATTOS DUARTE	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
952	300097805	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISANGELA DOS SANTOS MARTINS GINES	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
953	300092834	SOCIOEDUCADOR	ELISANGELA RODRIGUES GUSMÃO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
954	300109367	AG. EM ATIV. ADM.	ELISANGELA VIRIANO DE OLIVEIRA CARVALHO	CAA
955	300088767	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISEU BARROS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
956	300042258	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISEU BRITO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
957	300087538	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISMAR DIAS DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
958	300039231	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	EH/GESAU
959	300097807	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	PRESIDIO MEDIO PORTE
960	300087772	SOCIOEDUCADOR	ELISSON LEMOS DE LIMA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
961	300098884	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELITO ALVES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
962	300060996	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELITO DOS SANTOS NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
963	300093213	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELITO FREIRE RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
964	300116412	SOCIOEDUCADOR	ELITON GONÇALVES GUTIERREZ	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
965	300131264	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIVELTON ARAUJO CUNHA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
966	300018574	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZABETH DE JESUS CORTES MADRUGA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
967	300017208	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZABETH MARIA MARTINS BRAGADO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
968	300089095	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZABETH MOURA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
969	300109386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ELIZANDRO SALES DE ANDRADE ALMOXARIFADO/SEJUS
970	300109386	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		ELIZANDRO SALES DE ANDRADE ALMOXARIFADO
971	300088429	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZANGELA CODINHOTO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
972	300117132	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZANGELA SILVA PAULO BASTOS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
973	300088259	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZENIO JOSÉ MIRANDA DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
974	300087727	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZEU DINIZ DE MEDEIROS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
975	300048641	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZEU INACIO NUNES	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
976	300094138	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
977	300056832	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELIZEU SEGATTO PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
978	300099238	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELLEN DAIANNE NOGUEIRA DA COSTA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
979	300019853	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELMA OLIVEIRA MELO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
980	300017040	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELoadyr LIMA SANTOS	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
981	300008451	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELOIDES MARIANO ALVES	COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA
982	300129785	TÉC. ENFERMAGEM	ELOISA CRISTINA MENDES DE SOUZA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
983	300037972	AGENTE PENITENCIÁRIO	ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE

984	300129661	AGENTE PENITENCIARIO	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS DA ROCHA	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEG.
985	300088257	AGENTE PENITENCIARIO	ELSON ROSA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
986	300116686	SOCIOEDUCADOR	ELTON GALDINO DA SILVA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
987	300093224	AGENTE PENITENCIARIO	ELTON JONE PIRES ARIMAMA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
988	300088880	AGENTE PENITENCIARIO	ELTON LIBANIO WREGE	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
989	300097831	AGENTE PENITENCIARIO	ELTON MARQUES FERREIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
990	300135757	SOCIOEDUCADOR	ELTON SANCHEZ TEIXEIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
991	300134925	SOCIOEDUCADOR	ELVIS PEREIRA RIBEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
992	300093610	AGENTE PENITENCIARIO	ELVISON ROBERTO CAMPOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
993	300042964	AGENTE PENITENCIARIO	ELY JOSE DE ANDRADE	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
994	300069363	TÉC. ENFERMAGEM	ELZA MARIA DA SILVA ALVES	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
995	300077902	ASSISTENTE TECNICO	ELZENIRA DA COSTA SILVA	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
996	300116503	AGENTE PENITENCIARIO	EMANUEL DE JESUS PINTO MONDEGO	EH/GESAU
997	300093374	AGENTE PENITENCIARIO	EMANUEL ELENO MOURA RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
998	300092963	AGENTE PENITENCIARIO	EMANUELLE DE LIMA MENEZES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
999	300131629	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON DA SILVA GOMES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
1000	300087728	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1001	300088084	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON LUIZ GONÇALVES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1002	300116737	AGENTE PENITENCIARIO	ÊMERSON PINHEIRO DA COSTA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1003	300087707	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON SIQUEIRA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1004	300088350	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON SOARES VOLPATO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1005	300121678	SOCIOEDUCADOR EMERG	EMERSON SOUZA FERREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1006	300055790	AGENTE PENITENCIARIO	EMERSON VALENTIN DE SOUZA	GERENCIA REGIONAL/SHOPPING CIDADÃO de JI-PARANA
1007	300122294	SOCIOEDUCADOR EMERG	EMILENE DIAS PIRES	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1008	300093613	AGENTE PENITENCIARIO	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1009	300116965	AGENTE PENITENCIARIO	EMILSON RIBEIRO COELHO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1010	300129660	AGENTE PENITENCIARIO	ENEIAS DIAS BARROS VIEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1011	300123766	ODONTOLOGA	ENGEL MAYDIONAHA SILVA DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1012	300116394	AGENTE PENITENCIARIO	ENIO ALMEIDA BOTELHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1013	300089612	AGENTE PENITENCIARIO	ENIO DOMINGOS DE LANA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1014	3300042261	AGENTE PENITENCIARIO	ENIO GOMES ALVES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1015	300094212	AGENTE PENITENCIARIO	ENIO RODRIGUES ENDLICH	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1016	300115642	TÉC. ENFERMAGEM	ENOCK SIQUEIRA DE ANDRADE	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1017	300060516	AGENTE PENITENCIARIO	ENOQUE DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1018	300134921	SOCIOEDUCADOR	ENOQUE PAIVA ALVES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1019	300097832	AGENTE PENITENCIARIO	ER RAMOS PESSOA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1020	300127257	AGENTE PENITENCIARIO	ERACILIO VIEIRA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1021	300109392	ASSISTENTE SOCIAL	ERANIZE COSTA LUNA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1022	300037895	AGENTE PENITENCIARIO	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1023	300016916	AUX. SERV. SAÚDE	EREZITA DIAS FIGUEIREDO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
1024	300037967	AGENTE PENITENCIARIO	ERIALDO BARRETO PACIFICO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1025	300087709	AGENTE PENITENCIARIO	ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1026	300110434	AUXILIAR DE DENTISTA	ERICA CONRADO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1027	300129662	AGENTE PENITENCIARIO	ERICKSON ARLEY ARAUJO DE FREITAS	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1028	300100486	AGENTE PENITENCIARIO	ERICO NERY DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1029	3000110658	AG. EM ATIV. ADM.	ERIK DIEGO SOARES	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINSNÇA
1030	300043215	PSICOLOGA	ERIKA OLIVEIRA CHAQUIAN	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. MASC. SENT I
1031	300117647	AGENTE PENITENCIARIO	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1032	300131874	AGENTE PENITENCIARIO	ERIVAN FERREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1033	300116504	AGENTE PENITENCIARIO	ERIVAN PEDRO JOVENTINO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1034	300042266	AGENTE PENITENCIARIO	ERLICLEISON PUCI NASCIMENTO SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1035	300093485	SOCIOEDUCADOR	ERLISON BEHENCK SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1036	300055863	AGENTE PENITENCIARIO	ERMESON DE SOUZA NUNES	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1037	300117646	AGENTE PENITENCIARIO	ERMESON ALVES DE MORAES	ESCOLTA JUDICIARIA
1038	300088913	AGENTE PENITENCIARIO	ERMINIO ELDER DE SALES	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1039	300055865	AGENTE PENITENCIARIO	ERNANDES FIRMINO DE SOUZA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1040	300007781	AGENTE PENITENCIARIO	ERNESTO AMORIM RODRIGUES	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1041	300109521	TÉC. ENFERMAGEM	ERNESTO SOUSA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1042	300119093	AGENTE PENITENCIARIO	ERONOR DE SOUZA VERAS	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1043	300093600	SOCIOEDUCADOR	ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1044	300086475	SOCIOEDUCADOR	ESDRAS SOUZA DE FREITAS	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
1045	300116687	SOCIOEDUCADOR	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIAO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1046	300129643	AGENTE PENITENCIARIO	ESTELITA MARTINS GONÇALVES	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1047	300109486	TÉC. ENFERMAGEM	ESTEVAO CAMILO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1048	300109283	SOCIOEDUCADOR	ESTEVAO OLIVEIRA VIEIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1049	300116798	AGENTE PENITENCIARIO	ETELVINA DA COSTA ROCHA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1050	300060505	AGENTE PENITENCIARIO	EUDES ANTONIO RODRIGUES DA VITORIA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1051	300098880	AGENTE PENITENCIARIO	EUDNA SOUZA SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO
1052	300092829	SOCIOEDUCADOR	EULALIA SOUZA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
1053	300033852	TECNICO EM PREVIDENCIA	EUNICE BARBOSA SODRE MONTEIRO	SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
1054	300016865	AUX. SERV. SAÚDE	EUNICE VAZ DE BRITO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1055	300097602	AGENTE PENITENCIARIO	EUNILIA MILHOMEM DE SOUSA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1056	S/MAT	MEDICO	EURICO SEBASTIÃO DE CASTRO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1057	300055871	AGENTE PENITENCIARIO	EURICO WANDER D'AVILA DO NASCIMENTO	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
1058	300088815	AGENTE PENITENCIARIO	EUZEBIO VIDAL DOS SANTOS SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1059	300088352	SOCIOEDUCADOR	EVA FREITAS LIMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE	INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
1060	300017103	AGENTE PENITENCIARIO	EVA MARIA FONSECA DE SA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1061	300037899	AGENTE PENITENCIARIO	EVA VILMA SERRAO FILGUEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1062	300093354	AGENTE PENITENCIARIO	EVADLO MARTINS LUNA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1063	300089092	AGENTE PENITENCIARIO	EVANDRO ARAUJO DE SOUZA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
1064	S/MAT	SOCIOEDUCADOR	EVANDRO CESAR KREITLOW	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1065	300117199	AGENTE PENITENCIARIO	EVANDRO FERREIRA CORNELIO	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1066	300099920	AGENTE PENITENCIARIO	EVANDRO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1067	300093138	SOCIOEDUCADOR	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1068	300008997	MOTORISTA	EVANDRO SALUSTIANO LIMA	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
1069	S/MAT	MOTORISTA	EVANDRO SILVA DE SOUZA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS-GGP
1070	300117133	AGENTE PENITENCIARIO	EVANDRO XAVIER DE JESUS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES



1071 300109284	SOCIOEDUCADOR	EVANIA DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1072 300097806	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVANIER SOUZA DANTAS	COLONIA PENAL
1073 300131646	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVANILZA DA SILVA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1074 300134930	SOCIOEDUCADOR	EVELYN LAURA AFONSO DE S GLAJCHMAN	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISÓRIO E SENTENCIADA FEMININA
1075 300116727	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERSON GLEI VIEIRA PANTOJA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1076 300093137	SOCIOEDUCADOR	EVERSON GOMES DA SILVA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1077 300093222	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON ALMERI ESTEVES	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1078 300131260	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON CARVALHO JOCA DE SOUSA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1079 300116672	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON DE FREITAS SANTOS	PENITENCIARIA MEDIO PORTE
1080 300116333	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON DE MELO MONTEIRO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1081 300116333	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON DE MELO MONTEIRO	ALMOXARIFADO
1082 300039252	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTON IANES DE ASSIS	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1083 3001109446	AG. EM ATIV. ADM.	EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO	NUCLEO DE COMPRAS
1084 300097603	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVERTSON BENTO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1085 300116865	AGENTE PENITENCIÁRIO	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1086 300116585	ODONTOLOGA	EWERTON HALLEY CAVALCANTE BORGES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1087 300097600	AGENTE PENITENCIÁRIO	EZENALDO NUNES ALMEIDA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1088 300131854	AGENTE PENITENCIÁRIO	EZEQUIAS MARTINS DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1089 300099903	AGENTE PENITENCIÁRIO	EZEQUIAS MENDONCA LOPES	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1090 300042257	AGENTE PENITENCIÁRIO	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1091 300117134	AGENTE PENITENCIÁRIO	EZEQUIEL RAMOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1092 300116505	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIANA FERREIRA DO CARMO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMENINO
1093 300097787	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIANO CARDOSO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1094 300115368	MOTORISTA	FABIANO DE LIMA OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1095 300117258	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIANO SANTOS CABRAL	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1096 300117823	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIANO SOBRAL BEZERRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1097 300116610	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1098 300093717	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO ALBRES DE OLIVERIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
1099 3001100718	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO BAPTISTA DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1100 300093627	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO BASTOS DA CUNHA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1101 300097609	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO BELEM MARTINS	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1102 300087999	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO CORDEIRO DE SOUZA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1103 300089425	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1104 300116967	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO DA SILVA CASTRO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1105 S/MAT	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO DAMIÃO KAUDNICK NUNES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1106 300087775	SOCIOEDUCADOR	FÁBIO DE AZEVEDO ROCHA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
1107 300093325	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO DE OLIVEIRA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1108 300092886	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO ELLER SIMOES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1109 300088197	SOCIOEDUCADOR	FABIO FIGUEREIDO DE OLIVERIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
1110 300110525	AUXILIAR DE DENTISTA	FABIO FRANCO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1111 300086468	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO GARCIA DE ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1112 300131652	SOCIOEDUCADOR	FABIO GARCIA SAUDE	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
1113 300097608	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO HURTADO RIBEIRO UND PRISIONAL DE REGIME	SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1114 S/MAT	ASSISTENTE DE NUCLEO	FABIO LIMA DE SOUZA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1115 300116506	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO LOPES DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1116 300088345	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO MARTINS CRUZ UND PRISIONAL DE REGIME	SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1117 300097612	AGENTE PENITENCIÁRIO	FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1118 300129659	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO RECALDE	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1119 300133250	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FABIO SOARES PAIVA	FABIO RODRIGO DA SILVA CRUZ ALMOXARIFADO
1120 300116403	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIO XAVIER TOLEDO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1121 300095622	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIOLA DA SILVA MATOS	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1122 300088358	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1123 300132756	AUXILIAR DE DENTISTA	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1124 300093618	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIA ROCHA SOUSA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1125 300093135	SOCIOEDUCADOR	FABRICIA SANTOS RANGEL	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
1126 300116625	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROVISÓRIO FEMININO
1127 300116507	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRÍCIO BORGES MENDES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1128 300097675	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO DA SILVA GOMES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1129 300098861	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO DA SILVA LEME	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1130 300094387	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO DE SOUZA PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1131 300122180	SOCIOEDUCADOR EMERG	FABRICIO DELFINO COSMO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1132 300116508	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO KEMPIM PITTELKOW	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1133 300088330	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1134 300088353	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO PEREIRA DA SILVA	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1135 300097662	AGENTE PENITENCIÁRIO	FABRICIO PEREIRA DE MIRANDA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1136 300134918	SOCIOEDUCADOR	FABRICIO TIAGO MORAES DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1137 300134887	SOCIOEDUCADOR	FAGNER BARBOSA TENORIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1138 300088725	SOCIOEDUCADOR	FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1139 300088302	AGENTE PENITENCIÁRIO	FAGNO FERREIRA SOUSA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1140 300116509	AGENTE PENITENCIÁRIO	FELIPE CONCEIÇÃO DE SOUZA	ESCOLTA JUDICIARIA
1141 300134886	SOCIOEDUCADOR	FELIPE GOES LIMA	UNIDADE DE INERTNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1142 300127464	SOCIOEDUCADOR EMERG	FELIPE NASCIMENTO CRUZ	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
1143 300116626	AGENTE PENITENCIÁRIO	FELIPE SANCHES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1144 300120889	AGENTE PENITENCIÁRIO	FELIPE SANTIAGO NETO	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1145 300060528	AGENTE PENITENCIÁRIO	FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
1146 300093310	SOCIOEDUCADOR	FELIX APARECIDO RAMOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1147 300098860	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDA ARAUJO CHAVES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1148 300088314	SOCIOEDUCADOR	FERNANDA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SETENCIADA FEMININA
1149 300130294	ASSISTENTE DE NUCLEO	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
1150 300055875	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDA DE ARAUJO CHAVES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1151 300088314	SOCIOEDUCADOR	FERNANDA MARISETE MENEZES DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1152 300116096	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDA SOUSA CASTRO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1153 300116349	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDO ALEX DE MORAIS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1154 300065906	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDO ALVES DA SILVA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1155 300097661	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDO BOSCO DOS SANTOS	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1156 300038487	AGENTE PENITENCIÁRIO	FERNANDO BUENO MARRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1157 300094312	SOCIOEDUCADOR		CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM

1158 300113354	SOCIOEDUCADOR	FERNANDO CESAR LISBOA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1159 300090526	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO EGLER CHOROBURA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1160 300046714	MEDICO	FERNANDO JHONNY GANTIER PACHECO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1161 300129656	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO LOPES RIBEIRO FILHO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1162 300088266	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	GESAU
1163 300116867	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO MARCOS STAFF	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1164 300115899	TÉC. ENFERMAGEM	FERNANDO PORTUGAL DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1165 300093973	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO RODRIGUES SOUZA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1166 300088000	AGENTE PENITENCIARIO	FERNANDO VIANA DE SOUZA OLIVEIRA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1167 300120566	GERENTE NUCLEO INFORMATICA	FILIFE JEFERSON GUEDES ARAGAO	NUCLEO DE INFORMATICA
1168 300037906	AGENTE PENITENCIARIO	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	EH/GESAU
1169 300088786	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIA DA COSTA COUTINHO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1170 300094124	SOCIOEDUCADOR	FLAVIA JACQUELINE MIRANDA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1171 300088769	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1172 300093481	SOCIOEDUCADOR	FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1173 300043633	MOTORISTA	FLAVIO ALVES DE MORAES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1174 300117135	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO ARAUJO MIRANDA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1175 300093235	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO BERTO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1176 300116510	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO CELSO DE SOUZA VIEIRA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1177 300122524	SOCIOEDUCADOR EMERG	FLÁVIO CRISTIANO SILVA MATOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1178 300134926	SOCIOEDUCADOR	FLAVIO DA SILVA AGUIAR	UNIDADE DE INTERN.MASC.SENTENCIADA I
1179 300097796	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO DE SOUZA COSTA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1180 300087558	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO JUNIOR BATISTA DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1181 300121750	SOCIOEDUCADOR EMERG	FLAVIO LUIZ DELL AGNOLO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1182 300093649	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	ESCOLTA JUDICIARIA
1183 300116511	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO RODRIGUES FIGUEREDO	PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
1184 300088768	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO RODRIGUES MOTA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU/HB
1185 300127203	SOCIOEDUCADOR	FLAVIO SALES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1186 300088768	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	H GESAU
1187 300118620	AGENTE PENITENCIARIO	FLAVIO TAVARES LEITE	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1188 300037889	AGENTE PENITENCIARIO	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
1189 300116512	AGENTE PENITENCIARIO	FLORIANO BELARMINO DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1190 300111501	AGENTE PENITENCIARIO	FLORIANO GOMES TRINDADE	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1191 300043778	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FLORINDA DE PAULA REIS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1192 300131655	SOCIOEDUCADOR	FONTAINE FLAUZINNE FREIRE KRICK	CENTRO RESSOCIALIZAÇÃO E AÇÃO EDUCATIVA
1193 300093615	AGENTE PENITENCIARIO	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1194 300088305	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCARLOS HENRIQUE MENDONÇA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
1195 300097789	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCARLOS SOUZA LIMA	ESCOLTA JUDICIARIA
1196 300110393	ASSISTENTE SOCIAL	FRANCELIZA COSMO RODRIGUES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1197 300088211	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCES VIANA MEDEIROS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1198 300109372	ODONTOLOGA	FRANCIANE MOREIRA DE PAIVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1199 300060531	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCARLES CARDOSO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1200 300055883	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCICLEY RIBEIRO DE MIRANDA	PROVISORIO FEMININO
1201 300088304	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIELE CHAVES DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
1202 300109341	TÉC. ENFERMAGEM	FRANCIELE FERREIRA DALMASO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1203 300088336	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIELE SAMPAIO GUTIERREZ	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1204 300088268	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCILUCIO GOMES MORENO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1205 300092877	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIMAR LOPES DE ARAUJO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1206 300116601	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIMAR MORAES MALAQUIAS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1207 300129597	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCINALDO JOSE CARVALHO RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
1208 300110407	SOCIOEDUCADOR	FRANCINE BECKHAUSER VAZ	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1209 300099930	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCINEIDE DO NASCIMENTO BEZERRA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D'OESTE
1210 300017041	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCINETE SILVA BARROS	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAL-GGP
1211 300099160	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCINEY MONGE TEOTONIO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1212 300098287	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIOLE SOARES FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1213 300060691	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCION RAMOS DA COSTA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
1214 300088325	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
1215 300088785	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIS ASSIS SAMPAIO	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1216 300116136	AG. EM ATIV. ADM.	FRANCISCA CLAUDIA ARAUJO ARAGÃO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAL-GGP
1217 300109522	TÉC. ENFERMAGEM	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1218 300043916	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	FRANCISCA DAS CHAGAS MOREIRA DE SOUZA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
1219 300007796	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCA FERREIRA DE ARAUJO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1220 300099662	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1221 300006299	PROFESSOR CLASSE	FRANCISCA SONIA DURGO DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1222 300088276	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1223 300037898	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
1224 300117280	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO ALYSON DA SILVA CRUZ	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1225 300097776	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	GESAU
1226 300012916	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1227 300017035	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO BARROSO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1228 300093915	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO BELEZA LIMOIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. SENTENCIADA I
1229 300117259	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO BEZERRA ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1230 300087994	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO CARLOS ROCHA DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1231 300056833	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1232 300055785	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO CORREIA LUNA NETO	GESAU
1233 300097673	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1234 300116402	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DA SILVA PLACIDO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1235 300095315	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DA SILVA TOME	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
1236 300007782	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS BEM	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1237 300092809	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO II
1238 300012922	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEG
1239 300012922	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1240 300065905	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1241 300077616	ASSESSOR TECNICO/DIRETOR	DE SEGURANÇA FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA I
1242 300087996	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DE ASSIS CRISPIM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1243 300092910	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	ALMOXARIFADO/SEJUS
1244 300092910	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BENVINDO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO

1245 300089097	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1246 300039256	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DE SENA SOBRINHO	UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1247 300131638	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DEIVE NERY DANTAS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1248 300043632	MOTORISTA	FRANCISCO DIONISIO RODRIGUES	GESAU
1249 300116461	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUZA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1250 300093419	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
1251 300131684	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO FABIO DOS SANTOS AFONSO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1252 300134919	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO FALCAO VEIGA CUETO	UNIDADE DE INTERN. MASC.SENTENCIADA I
1253 300121808	SOCIOEDUCADOR EMERG	FRANCISCO FLORENCIO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC.SENTENCIADA I
1254 300012891	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO FREIRE DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1255 300121771	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO HEBERT DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1256 300088289	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO HELTON SANTANA ANDRADE	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1257 300088758	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO HIGO DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1258 300055787	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO ILTON CAMPOS	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1259 300042270	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO IVAN MACIEL	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1260 300055963	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO JAILTON DIAS	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
1261 300116688	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO KLEBER MAIA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SETENCIADA I.
1262 300088145	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO LEANDRO DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1263 300116351	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO LEDSON DE SOUZA LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1264 300017033	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO LHEGIEL FREIRE DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1265 300097610	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1266 300130202	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1267 300099663	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO PESSOA DE ANDRADE	PROVISÓRIO FEMIMINO
1268 300087997	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1269 300055789	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO RICARDINO DE JESUS	ALMOXARIFADO
1270 300116352	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA PENITENCIÁRIA
1271 300116414	SOCIOEDUCADOR	FRANCISCO WEDER DA SILVA AGUIAR	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
1272 300038497	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISCO WESLEY NASARENO MELO TORRES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1273 300088791	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISMAR ALVES DE JESUS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1274 300093652	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCISNEI LISBOA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1275 300131650	AGENTE PENITENCIARIO	FRANCIVALDO DORADO GOMES	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1276 300131947	AGENTE PENITENCIARIO	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1277 300116353	AGENTE PENITENCIARIO	FRANIO FERNANDES VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1278 300093616	AGENTE PENITENCIARIO	FRANK KAMISKI JASSE	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1279 300116295	AGENTE PENITENCIARIO	FRANK SANDRO SILVA MARINHO	PENITENCIARIA DE MÉDIO PORTE
1280 300098882	AGENTE PENITENCIARIO	FRANKCHARLES CARDOSO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1281 300097607	AGENTE PENITENCIARIO	FRANKLIN EVANGELISTA TEIXEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1282 300134922	SOCIOEDUCADOR	FRANQUE HENRIQUE DE SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1283 300088282	AGENTE PENITENCIARIO	FRED WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1284 300088285	ESCOLTA/Agopen	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1285 300116616	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIEL DE MEDEIROS ARAGAO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1286 300097777	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIEL FREITAS DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1287 300014694	AG. EM ATIV. ADM.	GABRIEL MIGUEL BOUERES FILHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1288 300116513	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIEL ROCHA RIGONI	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1289 300117201	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIEL SIQUEIRA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1290 300115627	AG. EM ATIV. ADM.	GABRIELA DE LIMA LEANDRO	GABIENTE
1291 300060551	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIELA SAAD BEZERRA GORAYEB	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1292 300060540	AGENTE PENITENCIARIO	GABRIELE OLIVEIRA DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
1293 300133887	DIREÇÃO SUPERIOR - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	GARDENIAALVES MARQUES	GAIA QUIQUÍ RODRIGUES MOTTA
1294 300109286	SOCIOEDUCADOR	GEAN PEREIRA ACRISIO	ASSESSORIA DE IMPRENSA
1295 300088323	AGENTE PENITENCIARIO	GEANDERSON RODRIGUES ALVERNANZ	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
1296 300116689	AGENTE PENITENCIARIO	GEIANE LIMA MARTINS	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1297 300115695	AG. EM ATIV. ADM.	GEDEON DIAS DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1298 300088190	AGENTE PENITENCIARIO	GEDERSON SILVA NERY	GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
1299 300118199	AGENTE PENITENCIARIO	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1300 300099251	AGENTE PENITENCIARIO	GEICIANE COSTA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1301 300127145	ASSISTENTE DE NUCLEO	GEISA MARIA VARANDA DE MENEZES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1302 300116405	AGENTE PENITENCIARIO	GEISIVAM DOMINGUES CHAVES	PROTOCOLO
1303 300117136	AGENTE PENITENCIARIO	GEKSON GUALVO RABBI	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1304 300115743	TÉC. ENFERMAGEM	GELVANDIR TEIXEIRA DE MOURA	CASA DE DETENÇÃO DE NOVA BRASILANDIA
1305 300118201	AGENTE PENITENCIARIO	GENARIO MENDES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1306 300007836	AGENTE PENITENCIARIO	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1307 300116869	AGENTE PENITENCIARIO	GENECI DA COSTA GOMES	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1308 300116589	AGENTE PENITENCIARIO	GENECI RODRIGUES COELHO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1309 300116514	SOCIOEDUCADOR	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1310 300098878	AGENTE PENITENCIARIO	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1311 300098878	AGENTE PENITENCIARIO	GENESIO VITOR DA COSTA	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEG.
1312 300106517	AGENTE PENITENCIARIO	GENEZIO DA SILVA CASTOLDI	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1313 300038427	AGENTE PENITENCIARIO	GENISON DA SILVA MENDONÇA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1314 300131693	AGENTE PENITENCIARIO	GENIVALDO BATISTAREIS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1315 300093326	AGENTE PENITENCIARIO	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1316 300087356	AGENTE PENITENCIARIO	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1317 300087356	AGENTE PENITENCIARIO	GEONICE PEREIRA ALMEIDA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1318 300046555	AUX. SERV. SAÚDE	GEORGE RONILSON DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
1319 300097531	AGENTE PENITENCIARIO	GEOVAN PEREIRA FAREL	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1320 300098862	AGENTE PENITENCIARIO	GEOVANE FERREIRA LIMA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MSCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1321 300088076	AGENTE PENITENCIARIO	GEOVANIA MOURA BRITO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1322 300116515	AGENTE PENITENCIARIO	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1323 300089503	AGENTE PENITENCIARIO	GERALDO DOS SANTOS MEDEIROS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1324 300093379	AGENTE PENITENCIARIO	GERLANY KESSYA GUEDES MARCELINO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1325 300109288	ASSISTENTE SOCIAL	GERONILDE CATRYNHA THOMAZ	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1326 300116927	AGENTE PENITENCIARIO	GERONIMO PEDRO DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1327 300012915	AGENTE PENITENCIARIO	GERSONITA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1328 300088215	AGENTE PENITENCIARIO	GERSON GALDINO RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1329 300093217	AGENTE PENITENCIARIO	GERSON LIMOIEIRO DE ABREU	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1330 300055876	AGENTE PENITENCIARIO	GERSON SILVA DO VALE	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1331 300093648	AGENTE PENITENCIARIO		ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII
			PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO

1332 300088292	SOCIOEDUCADOR	GESUEL SOARES DOS SANTOS	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1333 300088294	AGENTE PENITENCIARIO	GETSEMANI OLIVEIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1334 300012893	AGENTE PENITENCIARIO	GETULIO SOARES BATISTA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1335 300097780	AGENTE PENITENCIARIO	GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1336 300093595	SOCIOEDUCADOR	GEZO LIRA DE PAULA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1337 300129589	AGENTE PENITENCIARIO	GIDEON LIMA MACIEL	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
1338 300134961	SOCIOEDUCADOR	GIGLIANE RODRIGUES CARDOSO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1339 300098879	AGENTE PENITENCIARIO	GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR UND	PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1340 300017028	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO ALEIXO DE ALMEIDA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1341 300116354	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1342 300099926	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO COLMAN JUNIOR	PENITENCIARIO EDVAM MARIANO ROSENDO
1343 300065898	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1344 3300019237	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO FERREIRA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1345 300089426	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO JOSE GERVASIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1346 300088106	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO MAGALHÃES LOPES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1347 300088222	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1348 300117762	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO SANTOS DE ANDRADE	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1349 300007759	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO SOARES DOS SANTOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1350 300088106	SOCIOEDUCADOR	GILBERTO SOUZA RODRIGUES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1351 300042978	AGENTE PENITENCIARIO	GILBERTO WOSNIAK	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1352 300089136	AGENTE PENITENCIARIO	GILCILENE MARTINS DA SILVEIRA MENEZES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1353 300134906	SOCIOEDUCADOR	GILCILENE SILVA DO NASCIMENTO	UNIDADE SOCIO EDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1354 300089133	SOCIOEDUCADOR	GILCLEY NATAN RODRIGUES SOARES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1355 300093307	AGENTE PENITENCIARIO	GILD APOLINARIO BATISTA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1356 300092805	SOCIOEDUCADOR	GILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1357 300097779	AGENTE PENITENCIARIO	GILDEMCLER APARECIDO CUNHA DOMINGUES	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1358 300093408	SOCIOEDUCADOR	GILDO DA SILVA AGUIAR	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1359 300042986	AGENTE PENITENCIARIO	GILENE ALVES DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1360 300088386	SOCIOEDUCADOR	GILIARDE IRINEU DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1361 300087370	AGENTE PENITENCIARIO	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1362 300093324	AGENTE PENITENCIARIO	GILLIARD GLOWASKY	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1363 300087820	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR ALVES FEITOSA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1364 300087537	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR ANTUNES MINNIKEL	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1365 300088805	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR DA SILVA RIBEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
1366 300088730	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1367 300087536	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR DUARTE DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1368 300093214	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR FELBEK DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANA
1369 300088204	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR FRANCO CATELAN	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1370 300055879	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR FREIRE RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1371 300098696	SOCIOEDUCADOR	GILMAR GONÇALVES DE BRITO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1372 300128602	ASSESSOR ESPECIAL	GILMAR MAIA FEITOSA	GABINETE
1373 300088295	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR MENDES SOARES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1374 300087368	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR RICARDO GARCIA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1375 300116596	AGENTE PENITENCIARIO	GILMAR SILVA DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1376 300116106	AG. EM ATIV. ADM.	GILMARA AGUIAR DE SÁ	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
1377 300093218	AGENTE PENITENCIARIO	GILNEI CAMPOS DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1378 300088297	AGENTE PENITENCIARIO	GILSELIA SATURNINO BATISTA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1379 300087283	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON APARECIDO DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1380 300037875	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON GALDINO DE MORAIS	UNIDADE SEMI-ABERTO E ABERTO FEMININO
1381 300114772	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON IZIDORO DA SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1382 300132335	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1383 300116407	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON LOPES	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1384 300093623	SOCIOEDUCADOR	GILSON RODRIGUES SIQUEIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1385 300007818	AGENTE PENITENCIARIO	GILSON TIMOTEO DA SILVA	ESCOLTA JUDICIARIA
1386 300051121	PROFESSOR NIVEL III	GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
1387 300115823	AG. EM ATIV. ADM.	GILVANDSON TIMOTEO DA SILVA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
1388 300117569	AGENTE PENITENCIARIO	GIOVANA SALES BENTES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1389 300087367	AGENTE PENITENCIARIO	GIOVANA STELAMAGNI BARBOSA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1390 300060696	AGENTE PENITENCIARIO	GIOVANNI LUIZ MACHADO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1391 300092896	AGENTE PENITENCIARIO	GIRLENE FERREIRA NASCIMENTO YAMAGISHI	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1392 300088248	AGENTE PENITENCIARIO	GISELE APARECIDA DA SILVA FUZO	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANA
1393 300128093	ASSESSORA DE GABINETE	GISELE FERNANDES MACHADO	GERENCIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
1394 300060552	AGENTE PENITENCIARIO	GIVANILDO BEZERRA OSORIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1395 300116602	AGENTE PENITENCIARIO	GIVELSON ALVES GOMES	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1396 300115667	ASSISTENTE SOCIAL	GIZELLE LOPES SANTANA COSTA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1397 300117138	AGENTE PENITENCIARIO	GLAUCIANE LAURIANO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1398 300134907	SOCIOEDUCADOR	GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1399 300116108	ASSISTENTE SOCIAL	GLAUCIONEIDE RODRIGUES LEÃO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1400 300117288	AGENTE PENITENCIARIO	GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1401 300109524	AGENTE PENITENCIARIO	GLEDSON PINHEIRO DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1402 300093619	AGENTE PENITENCIARIO	GLEDSON QUIM P. SANTANA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1403 300097674	AGENTE PENITENCIARIO	GLEICE ASSIS SÁ	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1404 300131695	AGENTE PENITENCIARIO	GLEDSON OLIVEIRA SOUZA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1405 300129613	AGENTE PENITENCIARIO	GLEISON GOMES DO NASCIMENTO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
1406 300115508	AG. EM ATIV. ADM.	GLENDIA PEREIRA GUEDES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1407 300093972	SOCIOEDUCADOR	GLEUBER LUIZ PANTOJA LYRA	CA/GAA/SEJUS
1408 300060886	AGENTE PENITENCIARIO	GLEYSON CESAR DANTAS UND	PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1409 300115366	AG. EM ATIV. ADM.	GLEYSSÉ MACHADO SILVA	OUVIDORIA GERAL
1410 300123426	ASSESSORA TECNICA	GLORIA DE CARLA CRUZ LEVEL	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
1411 300116408	AGENTE PENITENCIARIO	GODOALDO RIBEIRO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1412 300043914	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	GRAÇA BATISTA DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1413 300116516	AGENTE PENITENCIARIO	GRACIELE CRISTINA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1414 300097613	AGENTE PENITENCIARIO	GRACIELE DA SILVA COSTA BOTELHO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1415 300088296	AGENTE PENITENCIARIO	GRACIELE RODRIGUES DE MORAES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1416 300087365	SOCIOEDUCADOR	GRACIELLY MOCELLIN TESSER	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1417 300017062	AGENTE PENITENCIARIO	GRACIETE CASLOW MAIA MONTE	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1418 300017134	AGENTE PENITENCIARIO	GRACILDA QUINTAO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM

1419 300093418	SOCIOEDUCADOR	GRACILIANO BARROSO DE MORAES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
1420 300109289	TÉC. ENFERMAGEM	GRACINETE ALVES BARROSO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1421 300117139	AGENTE PENITENCIARIO	GRACIONE WALKINIR GABRET	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1422 300017025	AGENTE PENITENCIARIO	GUARACI FELIX DO NASCIMENTO	PROVISORIO FEMININO
1423 300132224	AGENTE PENITENCIARIO	GUILHERME BARRETO AGUIAR	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1424 300097660	AGENTE PENITENCIARIO	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	ESCOLTA JUDICIARIA
1425 300110400	ASSISTENTE SOCIAL	GUIOMAR FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE SAUDE
1426 300115900	SOCIOEDUCADOR	GUSTAVO BARBOSA FRAMIL	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1427 300122518	SOCIOEDUCADOR EMERG	GUSTAVO HENRIQUE DE LIMA MELO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1428 300115690	AGENTE PENITENCIARIO	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1429 300115827	TÉC. ENFERMAGEM	GYSELE DEISE MOTA	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANA
1430 300117390	AGENTE PENITENCIARIO	HADAELSON OLIVEIRA DE SOUSA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1431 300088214	AGENTE PENITENCIARIO	HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	GESAU
1432 300093632	AGENTE PENITENCIARIO	HAMIL TORRES DE OLIVEIRA UND PRISIONAL DE	REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1433 300038431	AGENTE PENITENCIARIO	HAMILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	SINGEPERON
1434 300043255	AGENTE PENITENCIARIO	HANDERSON BRITO DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1435 300009135	AGENTE PENITENCIARIO	HAROLDO JOSE DE SOUZA	ESCOLTA JUDICIARIA
1436 300116609	AGENTE PENITENCIARIO	HEBER CARVALHO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1437 300109482	AG. EM ATIV. ADM.	HEBERT DE SOUZA DIAS	ALMOXARIFADO E PATRIMONIO
1438 300109482	AG. EM ATIV. ADM.	HEBERT DE SOUZA DIAS	ALMOXARIFADO
1439 300093593	SOCIOEDUCADOR	HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1440 300087821	AGENTE PENITENCIARIO	HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1441 300097534	AGENTE PENITENCIARIO	HELANE VIEIRA LIMA CONCEIÇÃO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1442 300088002	AGENTE PENITENCIARIO	HELANNE CRISTINA MAGALHÃES CARVALHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1443 300116661	AGENTE PENITENCIARIO	HELDER GERALDO SOUZA DOS SANTOS	PRESIDIO MEDIO PORTE
1444 300135014	SOCIOEDUCADOR	HELDERTON VAINER DOS SANTOS MOURA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1445 300130254	SOCIOEDUCADOR	HELEN ESTEVES REIS UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT.	PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
1446 300099273	AGENTE PENITENCIARIO	HELENA SCHWANTZ	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1447 300125227	ASSISTENTE DE NUCLEO	HELENIR GUIDO PESSOA DO NASCIMENTO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1448 300017082	AGENTE PENITENCIARIO	HELIA FERREIRA DE SOUZA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
1449 300127207	SOCIOEDUCADOR EMERG	HELIANDRO DA COSTA VIANA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1450 300039848	AGENTE PENITENCIARIO	HÉLIO AQUILES PACHECO JÚNIOR	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1451 300097532	AGENTE PENITENCIARIO	HELIO COSTA LIMA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1452 300064614	AGENTE PENITENCIARIO	HELIO GOMES	EH/GESAU
1453 300016085	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	HELIO GOMES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1454 300093566	AGENTE PENITENCIARIO	HÉLIO HENRIQUE DIAS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1455 300101125	AGENTE PENITENCIARIO	HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1456 300116415	AGENTE PENITENCIARIO	HELIOMAR FELBERG COSTA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1457 300133244	SOCIOEDUCADOR	HELLEN DE ANDRADE VENTURELLE	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1458 300109872	TECNICO ENFERMAGEM	HELLEN DOS SANTOS CORREA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1459 300093200	AGENTE PENITENCIARIO	HELLEN DOS SANTOS TINÉ	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1460 300093710	AGENTE PENITENCIARIO	HELTON DOS SANTOS MOURA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1461 300116355	AGENTE PENITENCIARIO	HELTON PEREIRA DE JESUS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1462 300038210	AGENTE PENITENCIARIO	HELVECIO PINTO DE SOUZA	EH/GESAU
1463 300131704	AGENTE PENITENCIARIO	HEMILY CRISTINA AZEVEDO	PROVISORIO FEMININO
1464 300089428	AGENTE PENITENCIARIO	HENDRECK LEITE DE AGUIAR	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1465 300042476	AGENTE PENITENCIARIO	HENRIQUE ALEXANDRE DE SOUZA RAMOS	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1466 300117792	AGENTE PENITENCIARIO	HENRIQUE ALVES DE JESUS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1467 3300132256	AGENTE PENITENCIARIO	HERIVANETE FERREIRA CAMARGO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1468 300087712	AGENTE PENITENCIARIO	HERLISWELLTON SANGI DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1469 300116572	AGENTE PENITENCIARIO	HERMES BARBOSA AVELINO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1470 300088218	AGENTE PENITENCIARIO	HERMES QUINTÃO PIMENTEL UND PRISIONAL DE	REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1471 300016974	AGENTE PENITENCIARIO	HERMINIA DOS SANTOS PANTOJA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1472 300131699	SOCIOEDUCADOR	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1473 300060491	AGENTE PENITENCIARIO	HILDA IANES DE ASSIS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1474 300097533	AGENTE PENITENCIARIO	HILDA MARIA RUSSELLAKIS DE OLIVEIRA QUEIROZ	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
1475 300003141	AGENTE PENITENCIARIO	HILDEBERTO CHAGAS DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1476 300060485	AGENTE PENITENCIARIO	HILDENIZA CASTRO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1477 300038435	AGENTE PENITENCIARIO	HILDO LUIZ SALTON	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1478 300088808	AGENTE PENITENCIARIO	HILQUIAS GARCIA LOPES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1479 300099153	AGENTE PENITENCIARIO	HIRLEILSON BARROSO COSTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1480 300116627	AGENTE PENITENCIARIO	HUANDSON MENDES DE LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1481 300131297	AGENTE PENITENCIARIO	HUDSON MARIANO LOBATO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1482 300123440	SOCIOEDUCADOR	HUGO DE JESUS PINHEIRO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1483 300116870	AGENTE PENITENCIARIO	HUGO NOBUHIRO MATSUBARA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1484 300087754	SOCIOEDUCADOR	HUGO REIS CLEMENTE PEREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT II
1485 300089429	AGENTE PENITENCIARIO	HUIGOR FERNANDO LOBO RESENDE	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1486 300037957	AGENTE PENITENCIARIO	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1487 300134901	SOCIOEDUCADOR IASMIN	CRISTINA DE SOUZA LOPES UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO	PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1488 300088431	SOCIOEDUCADOR	IAURECY SOUZA OLIVEIRA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1489 300116356	AGENTE PENITENCIARIO	ICARO MIRANDA PEREIRA DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1490 300087822	AGENTE PENITENCIARIO	IDEL MARTINS GONÇALVES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1491 300088745	AGENTE PENITENCIARIO	IDELSON FERREIRA DE AQUINO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1492 300089968	AGENTE PENITENCIARIO	IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
1493 300098850	AGENTE PENITENCIARIO	IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1494 300086490	AGENTE PENITENCIARIO	IGOR PEREIRA SALVADOR	CAPEPII - UNESP
1495 300099971	AGENTE PENITENCIARIO	ILSON SOLIZ DUARTE UND PRISIONAL DE REGIME	SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1496 300131749	AGENTE PENITENCIARIO	ILSON TELES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1497 300065899	AGENTE PENITENCIARIO	INGO LUIS SALVI	CADEIA PUBLICA DE ESPILAO D'OESTE
1498 300093411	SOCIOEDUCADOR	INOQUE FERREIRA FORTE	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
1499 300007754	AGENTE PENITENCIARIO	IODETE BELARMINO CAETANO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1500 300116797	AGENTE PENITENCIARIO	IOSNIQUISSON ALEX BRAGA DE SÁ COSTA	CONTROLE INTERNO
1501 300115822	SOCIOEDUCADOR	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1502 300087823	AGENTE PENITENCIARIO	IRACEMA RODRIGUES RIBEIRO	PROVISORIO FEMININO
1503 300037942	AGENTE PENITENCIARIO	IRAILTON CUJUI FREITAS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1504 300117285	AGENTE PENITENCIARIO	IRAN BATISTA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1505 300087824	AGENTE PENITENCIARIO	IRANILTON OLIVEIRA MORAES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO



1506 300093096	AGENTE PENITENCIARIO	IRENIO PAES NETO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1507 300093608	AGENTE PENITENCIARIO	IREN RODRIGUES PEREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1508 300007819	AGENTE PENITENCIARIO	IRINEUTO DE FREITAS LEAL	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1509 300016975	AGENTE PENITENCIARIO	IRLANDA CORTE AQUINO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1510 300015090	AGENTE PENITENCIARIO	IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO	BRINQUEDOTECA/CASA DE DETENÇÃO DR JOSE MARIO ALVES
1511 300098849	AGENTE PENITENCIARIO	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1512 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	ISAAC BONFIM SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT I
1513 300093609	AGENTE PENITENCIARIO	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	PEN ESTADUAL ARAUANA
1514 300116573	AGENTE PENITENCIARIO	ISAUQUE GONÇALVES DOS REIS JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1515 300011268	ASSISTENTE SOCIAL	ISAURA LEIKO IDEHARA MIYOSHI	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
1516 300007803	AGENTE PENITENCIARIO	ISIDORA MARIA DA COSTA CAMPOS	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
1517 300131302	SOCIOEDUCADOR	ISMAEL ALVES DE SOUZA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
1518 300089430	AGENTE PENITENCIARIO	ISMAEL DO CARMO ALMEIDA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1519 300116690	SOCIOEDUCADOR	ISMAEL FERNANDES DOS ANJOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1520 300116416	AGENTE PENITENCIARIO	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1521 300037938	AGENTE PENITENCIARIO	ISMAEL FLORENCIO DE MOURA FILHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1522 300097741	AGENTE PENITENCIARIO	ISMAEL MARTINS LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1523 300123133	SOCIOEDUCADOR	ISMAEL SANTOS DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
1524 300088227	AGENTE PENITENCIARIO	ISMAR JOSE KRUMENAUER	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
1525 300116579	AGENTE PENITENCIARIO	ISOLINA NEUMANN	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1526 300117470	AGENTE PENITENCIARIO	ISRAEL GARCIA LIMA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1527 300097659	AGENTE PENITENCIARIO	ISRAEL LOPES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1528 300097781	AGENTE PENITENCIARIO	ISRAEL MACHADO LOPES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1529 300093099	ESCOLTA/AGEPEN	ISRAEL SOUZA DE PAULA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1530 300130205	AGENTE PENITENCIARIO	ISRAEL TEIXEIRA LEMOS	PENITENCIARIA ESTADIAL ARUANA
1531 300131300	AGENTE PENITENCIARIO	ITALO RENATO FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1532 300087825	AGENTE PENITENCIARIO	ITAMAR OLIVEIRA MORAIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1533 S/MAT	CH.DE NUCLEO	IURI MANSOUR PRADO	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
1534 300088004	AGENTE PENITENCIARIO	IVAN GAMA VENTORIM	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1535 300007069	AGENTE DE POLICIA CIVIL	IVAN NASCIMENTO DE SOUSA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1536 300033969	TECNICO EM PREVIDENCIA	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
1537 300087826	AGENTE PENITENCIARIO	IVANIEL DA SILVA MOURA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1538 300116462	AGENTE PENITENCIARIO	IVANILDA SABINO LOPES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1539 300012902	AGENTE PENITENCIARIO	IVANILDO FRANCISCO FILHO	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
1540 300060523	AGENTE PENITENCIARIO	IVANILDO HELENO DOS SANTOS	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1541 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	IVANILDO LORENÇO GOUVEA	CASA DE DETEN. JOSÉ MARIO ALVES
1542 300018673	PROF.CLASSE - A	IVANILDO MALCHER DE OLIVEIRA	CASA DA CIDADANIA/BIBLIOTECA/PENITENCIARIA FEMININA
1543 300129590	AGENTE PENITENCIARIO	IVANILDO PEREIRA DE LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1544 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	IVO DA SILVA SANTANA	UNIDADE DE INTERN. MASCULINA SENT I
1545 300093102	AGENTE PENITENCIARIO	IVO MAIA LIMA PANTOJA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1546 300098863	AGENTE PENITENCIARIO	IVONEI PIRES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1547 300087364	AGENTE PENITENCIARIO	IZABEL CRISTINA BARROSO DAS N. SAAVEDRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1548 300087827	AGENTE PENITENCIARIO	IZABEL DAMASCENA SILVA	CASA DE DETEN. JOSÉ MARIO ALVES
1549 300037950	AGENTE PENITENCIARIO	IZAIAS DA VEIGA PESSOA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE
1550 300088230	AGENTE PENITENCIARIO	IZAIAS HONORATO GONÇALVES	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1551 300116517	AGENTE PENITENCIARIO	IZAIAS LOPES DA SILVA TEIXEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1552 300068095	AGENTE PENITENCIARIO	JABER OLIVEIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1553 300122582	AGENTE PENITENCIARIO	JACIRA SOARES MACEDO CHALEGRA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1554 300118616	AGENTE PENITENCIARIO	JACKSON CONDE SHOCKNESS FRANCA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1555 300056835	AGENTE PENITENCIARIO	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
1556 300098814	AGENTE PENITENCIARIO	JADER ALMEIDA DA COSTA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1557 300097537	AGENTE PENITENCIARIO	JADER DA SILVA ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
1558 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JADER SOUZA DE FIGUEIREDO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1559 300093230	AGENTE PENITENCIARIO	JADSON SOARES GLAVÃO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1560 300122100	SOCIOEDUCADOR EMERG	JAILSON ACACIO DA COSTA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1561 300097658	AGENTE PENITENCIARIO	JAILSON DA SILVA MARTINS	ESCOLTA JUDICIARIA
1562 300087363	SOCIOEDUCADOR	JAILSON DE OLIVEIRA BEZERRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1563 300092892	AGENTE PENITENCIARIO	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	EH/GESAU
1564 300116594	AGENTE PENITENCIARIO	JAILSON SANTOS DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1565 300042996	AGENTE PENITENCIARIO	JAILTON OLIVEIRA DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1566 300089437	SOCIOEDUCADOR	JAILTON ZARCO DE OLIVEIRA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1567 300093633	AGENTE PENITENCIARIO	JAIME BOCHORI FREZ	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1568 300017038	AGENTE PENITENCIARIO	JAIME FERREIRA DOS SANTOS	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1569 300116518	AGENTE PENITENCIARIO	JAIME ROBERTO DA MATA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1570 300087828	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR B. M. DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1571 300099267	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR BATISTA FERREIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1572 300131483	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR GALDINO DE SOUSA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1573 300087374	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR MENDES TAMAROSSO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1574 300090035	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR STUPP	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1575 300116574	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR BARBOSA PRATA FILHO	GESAU/ESCOLTAAMBULATORIAL
1576 300097752	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1577 300037992	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR EMERSON DE OLIVEIRA DONATO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1578 300088252	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR LIMA DIAS	COL. AGRIC.PENAL -CAPEP II - UMESP
1579 300131736	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR PEREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
1580 300037928	AGENTE PENITENCIARIO	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1581 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JAIS PEDRAÇA LEOCADIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1582 300121587	AGENTE PENITENCIARIO	JAKSON LOPES DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1583 300088009	AGENTE PENITENCIARIO	JAMES FEITOSA MONTEIRO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1584 300087535	AGENTE PENITENCIARIO	JAMES JORGE DANTAS DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1585 300109409	SOCIOEDUCADOR	JAMES RABELO GARCIA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1586 300098848	AGENTE PENITENCIARIO	JAN CARLOS PIZZATTO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1587 300060553	AGENTE PENITENCIARIO	JANACI LAURENÇO GONÇALVES	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1588 300117694	AGENTE PENITENCIARIO	JANAINA DE MELO SILVA ARAUJO	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1589 300110494	TÉC. ENFERMAGEM	JANAINA MATOS DE MELO E SILVA COVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1590 300109443	ODONTOLOGA	JANAINA SILVA MORETTI	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1591 300093797	AGENTE PENITENCIARIO	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1592 300056835	AGENTE PENITENCIARIO	JANDES DA SILVA EDUARDO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU

1593 300099252	AGENTE PENITENCIARIO	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1594 300116794	AGENTE PENITENCIARIO	JANDRO JHONSON SILVA LIMA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1595 300116074	AG. EM ATIV. ADM.	JANE LIMA MENDES DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1596 300129583	AGENTE PENITENCIARIO	JANE RODRIGUES DE CARVALHO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1597 300097655	AGENTE PENITENCIARIO	JANESCLEIA VALENGATO ZATO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1598 300109526	SOCIOEDUCADOR	JANETE APARECIDA STOCCO	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1599 300122108	SOCIOEDUCADOR EMERG	JANETE GONÇALVES OLIVEIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA DEMININA
1600 300017163	AGENTE PENITENCIARIO	JANETE LAZARO DE ARAUJO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1601 300003226	TEC. SERV. DE SAUDE	JANETE TABALIPA MARINI	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1602 300092894	AGENTE PENITENCIARIO	JANILENE DA SILVA REIS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1603 300037853	AGENTE PENITENCIARIO	JANILSON DE SOUZA RELVAS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1604 300093971	AGENTE PENITENCIARIO	JANIO ALVES FREITAS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1605 300043711	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	JANIRA HOLANDA LEITE	BRINQUEDOTECA/CDJMAS
1606 300055882	AGENTE PENITENCIARIO	JANNO SAAVEDRA SILVEIRA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1607 300039184	AGENTE PENITENCIARIO	JAQUELINE ALVES BORGES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1608 300109290	ASSISTENTE SOCIAL	JAQUELINE ARINOS DE SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1609 300116575	AGENTE PENITENCIARIO	JAQUELINE DA SILVA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1610 300089439	AGENTE PENITENCIARIO	JAQUELINE DE LIMA SOUSA	CENTRO DE RESSOLICIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1611 300088393	AGENTE PENITENCIARIO	JAQUISSON PAGANINI	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1612 300088884	AGENTE PENITENCIARIO	JARBAS SANTOS MANSO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1613 300094114	AGENTE PENITENCIARIO	JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1614 300093645	AGENTE PENITENCIARIO	JASSON DE SOUZA ARAUJO	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1615 300120540	AGENTE PENITENCIARIO	JAYMY KEYE DE MATOS LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1616 300129611	AGENTE PENITENCIARIO	JEAN CARLOS LOPES DE CARVALHO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1617 300097654	AGENTE PENITENCIARIO	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
1618 300129611	AGENTE PENITENCIARIO	JEANCARLOS LOPES DE CARVALHO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
1619 300093316	SOCIOEDUCADOR	JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISÓRIA MASCULINA
1620 300131860	AGENTE PENITENCIARIO	JEANNE MELO VIEIRA	PROVISORIO FEMININO
1621 300116628	AGENTE PENITENCIARIO	JECI CAMPOS VIEIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1622 300088008	SOCIOEDUCADOR	JECONIAS SOARES DE MORAES	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1623 300088115	AGENTE PENITENCIARIO	JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1624 300088742	AGENTE PENITENCIARIO	JEFERSON FAGNER DIAS DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1625 300098847	AGENTE PENITENCIARIO	JEFERSON JOSE DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1626 300088337	SOCIOEDUCADOR	JEFERSON NEY BENTES BEZERRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1627 300093567	AGENTE PENITENCIARIO	JEFERSON PEDRAZA	PATRIMÔNIO DA SEJUS
1628 300121809	SOCIOEDUCADOR	JEFERSON ROCHA DE ATHAYDE	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1629 300055782	AGENTE PENITENCIARIO	JEFERSON RODRIGUES LOBATO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1630 300039190	AGENTE PENITENCIARIO	JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1631 300120537	AGENTE PENITENCIARIO	JEFFERSON DA SILVA SEVERINO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1632 300089704	AGENTE PENITENCIARIO	JEFFERSON DE BRITO ROCHA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1633 300097652	AGENTE PENITENCIARIO	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	COLONOA AGRICOLA PENAL
1634 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
1635 300117141	AGENTE PENITENCIARIO	JEFFERSON MARTINS DA SILVA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1636 300097653	AGENTE PENITENCIARIO	JELSON FERREIRA DE FRANÇA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
1637 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JENIS FRANCISCO BATISTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1638 300093628	AGENTE PENITENCIARIO	JEOVAN CARNEUBA PEREIRA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1639 300117328	AGENTE PENITENCIARIO	JEOVANA TACIANA SEIXAS CAMARGO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1640 300131333	SOCIOEDUCADOR	JEOVANE VIEIRA RODRIGUES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1641 300130064	SOCIOEDUCADOR EMERG	JERFFESON SOARES DE LIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1642 300004582	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	JERONIMO ALVES DOS SANTOS NETO	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
1643 300089970	SOCIOEDUCADOR	JERONIMO PEREIRA DE MESQUITA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
1644 300092866	AGENTE PENITENCIARIO	JERRI ALEXANDRE LAUREANO DOS SANTOS OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1645 300087285	AGENTE PENITENCIARIO	JERRI FARIAS DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1646 300097538	AGENTE PENITENCIARIO	JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	EH/GESAU
1647 300132225	AGENTE PENITENCIARIO	JESIVALDO OLIVEIRA SOUZA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1648 S/MAT	ASSESSORA TECNICA	JESSICA DE AGUIAR REIS	CONTROLE INTERNO
1649 300131856	AGENTE PENITENCIARIO	JESSICA FROES TRAJANO DE ARAUJO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININO
1650 300093202	AGENTE PENITENCIARIO	JESSILENE PIMENTEL MENDES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1651 300050091	AGENTE PENITENCIARIO	JHONES ALVES GONDIM	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1652 300116691	AGENTE PENITENCIARIO	JHONY ROBERT DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1653 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JIANNY LEITE DE MORAIS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1654 3300040492	AGENTE PENITENCIARIO	JIVANILDE RUFINO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1655 300117142	AGENTE PENITENCIARIO	JOABS DE SOUZA PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
1656 300043577	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	JOANA CALADO DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1657 300130922	ASSESSOR TECNICO	JOANA DARC N. LIMA	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E F.
1658 300116603	AGENTE PENITENCIARIO	JOANA DARC NASCIMENTO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1659 300017032	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO ALVES DE AGUIAR	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1660 300089620	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1661 300117143	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BARBOSA CIDADE	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1662 300121968	SOCIOEDUCADOR	JOÃO BATISTA DE SOUZA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO II
1663 300007766	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BATISTADO NASCIMENTO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1664 300055934	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BATISTA PEREIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1665 300060522	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
1666 300122642	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BOSCO PEREIRA DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1667 300093674	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1668 300017210	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO CARLOS CAMPANARI	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1669 300119091	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO CARLOS DE SOUSA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1670 300092869	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	ESCOLTA JUDICIARIA
1671 300116837	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO CARLOS TEODORO	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1672 300099905	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO CIESLIK	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1673 300097539	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO CRISTOVÃO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1674 300116357	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO DA SILVA PADILHA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1675 300116968	SOCIOEDUCADOR	JOAO DAMASIO VIEIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
1676 300117330	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO DANILO ARAUJO GOMES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1677 300116954	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO DANILO DE ARAUJO BRAGA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1678 300093715	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO DE SOUZA FERREIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1679 300060519	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO ERCULANO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE

1680 300065900	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO EUDES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1681 300130355	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1682 300130355	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1683 300097651	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO FERNANDO COIMBRA FUMAGALLI	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1684 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1685 300128640	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOAO FRANCISCO SERRA RODRIGUES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1686 300122286	SOCIOEDUCADOR	JOAO GAION JUNIOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1687 300037882	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO GOMES PAULINO SOBRINHO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1688 300038441	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO GONÇALVES VIEIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1689 300055884	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO IGO LIMA GADELHA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1690 300017057	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS RAMOS	PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININO
1691 300017029	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO LUIZ QUEIROZ DE SOUZA	REINSERÇÃO SOCIAL- ASSERSO/SEJUS
1692 300093314	SOCIOEDUCADOR	JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1693 300087882	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO MARQUES DA SILVA NETO	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1694 300097751	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO MARTINS NETO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1695 300097536	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO PAULO DE MEDEIROS ARAGAO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1696 300089081	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO RAMILDO PEIXOTO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1697 300016972	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO RIBEIRO DA CRUZ NETO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
1698 300131371	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO RICARDO JUNIOR LOPES	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1699 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	JOÃO ROBINSON LOZANO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1700 300061946	CORREGEDOR GERAL/SEJUS		JOÃO RODRIGUES DA SILVA CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1701 300099254	AGENTE PENITENCIARIO	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1702 3300115698	TÉC. ENFERMAGEM	JOÃO SILVA FELIZARDO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1703 300121775	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOÃO TIAGO DIOGENES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1704 300016050	AGENTE PENITENCIARIO	JOAQUIM FARIAS DE LIMA ROCHA	EH/GESAU
1705 300121813	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA FILHO	CAA/GAA/SEJUS
1706 300116725	AGENTE PENITENCIARIO	JOAQUIM MAXIMO BARCELOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1707 300116629	AGENTE PENITENCIARIO	JOAS CANAMARY MARQUES	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1708 300097650	AGENTE PENITENCIARIO	JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	GESAU
1709 300121798	SOCIOEDUCADOR	JOELMA DA SILVA GOMES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA
FEMININA			
1710 300109737	SOCIOEDUCADOR	JOELMA OSTROWSKI	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1711 300087713	AGENTE PENITENCIARIO	JOCENIR FERREIRA DE SOUZA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1712 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	JOCIMAR ALVES GALDINO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1713 300094376	AGENTE PENITENCIARIO	JOC SAN DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1714 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JOEDSON LOPES NASCIMENTO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA
1715 300116463	AGENTE PENITENCIARIO	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1716 300116464	AGENTE PENITENCIARIO	JOEL BALBINO DE SOUZA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1717 300116595	AGENTE PENITENCIARIO	JOEL BATISTA DE FREITAS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1718 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JOEL DE SOUZA BATISTA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1719 300017084	AGENTE PENITENCIARIO	JOEL LIMOEIRO MARTINS	CASA DO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
1720 300093634	AGENTE PENITENCIARIO	JOEL LOUREDO SOBRINHO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1721 300093234	AGENTE PENITENCIARIO	JOELMAALVES DE ARAUJO PAIXÃO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1722 300116872	AGENTE PENITENCIARIO	JOELMA LUCIANA OLKOSKI	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1723 300087757	SOCIOEDUCADOR	JOELMA SILVA DA ROCHA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA
FEMININA			
1724 300088351	AGENTE PENITENCIARIO	JOEMIL CELSO DE ARRUDA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1725 300098845	AGENTE PENITENCIARIO	JOESER ALVES DE FREITAS	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1726 300093173	AGENTE PENITENCIARIO	JOHN KENNEDY JOSE FRAGA DA CUNHA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1727 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JOHN LENON ORTOLONE ETIENI	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
1728 300131814	AGENTE PENITENCIARIO	JOICE SANTANA LIMOEIRO	PENITENCIÁRIA ESTADUAL FEMININO
1729 300056836	AGENTE PENITENCIARIO	JOICIMARA APARECIDA BRIZIDIO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
1730 300088403	AGENTE PENITENCIARIO	JOILSON RONDON DA CRUZ	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEG.
1731 300088403	AGENTE PENITENCIARIO	JOILSON RONDON DA CRUZ	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1732 300065902	AGENTE PENITENCIARIO	JONAS ALVES DE SOUZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1733 300093317	SOCIOEDUCADOR	JONAS ANTONIO GUARNIERI	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
1734 300087715	AGENTE PENITENCIARIO	JONAS DE OLIVEIRA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1735 300088748	AGENTE PENITENCIARIO	JONAS DE SOUZA SA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1736 300098822	AGENTE PENITENCIARIO	JONAS JOSE DE LIMA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1737 300042971	AGENTE PENITENCIARIO	JONAS LIMA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1738 300116465	AGENTE PENITENCIARIO	JONATAS ANTUNES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1739 300116454	SOCIOEDUCADOR	JONATAS BAMINGER	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1740 300050092	AGENTE PENITENCIARIO	JONATAS MOREIRA DA SILVA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1741 300109705	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	JONATAS PASSOS DA SILVA	GESAU
1742 300100372	AGENTE PENITENCIARIO	JONATHAS ROBERTS VICENTE CAMPOS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1743 300089453	AGENTE PENITENCIARIO	JONATHAS SOARES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1744 300093080	AGENTE PENITENCIARIO	JONES ESTEVAO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1745 300055888	AGENTE PENITENCIARIO	JONES REZENDE LAVORATTI JUNIOR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1746 300117663	AGENTE PENITENCIARIO	JONIVAN XAVIER REIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1747 300117660	AGENTE PENITENCIARIO	JORDANIO PINHEIRO BATISTA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1748 300037868	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE ABILIO DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEG
1749 300037868	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE ABILIO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1750 300038443	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE BEZERRA GORAYEB	SINGEPERON
1751 300037987	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE BRITO DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1752 300007778	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE CALADO DA SILVA	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
1753 300093297	SOCIOEDUCADOR	JORGE CASSIO DE CAMPOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1754 300017086	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE CHEDIK JUNIOR	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
1755 300116466	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE COELHO DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1756 300038426	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE FELIPE FILHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1757 300116417	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE JONATHAS DE SOUZA CAMARA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1758 300116358	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE LINO TOMIATTI	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1759 300087895	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE LUIS NOBRE DE LIMA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1760 300093646	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
1761 300092948	SOCIOEDUCADOR	JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
1762 300117277	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE RICARDO MAXIMO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1763 300087758	SOCIOEDUCADOR	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	UNID. DE ATEND. MED. SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA

1764 300116873	AGENTE PENITENCIARIO	JORGE THIAGO AGUIAR AFONSO	ASSESSORIA TECNICA
1765 300087991	AGENTE PENITENCIARIO	JOSAFÁ TEIXEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1766 300002599	SOCIOLOGA	JOSANE GONÇALVES	SETOR DE TREINAMENTO E ENSINO AO APENADO
1767 300093435	SOCIOEDUCADOR	JOSÉ AGUINALDO PEREIRA LIMA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
1768 300116418	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE AILTON DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1769 300093168	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1770 300088402	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ALEXANDRE SIDRIM HOLANDA GUERRA	ANEXO COLÔNIA AGRICOLA PENAL E. S. P. CAPEP II - UMESP
1771 300037926	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1772 300099907	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ALVES FILHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1773 300094017	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE AMARO GARCIA GOMES	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1774 300037887	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ANTONIO DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1775 300017031	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1776 300098846	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE APARECIDO DE QUEIROZ JUNIOR	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1777 300127405	MEDICO CLINICO GERAL	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
1778 300093073	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE BASILIO GUSMAO AZEVEDO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1779 300012909	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE BONIFACIO GALVÃO	ESCOLA PENITENCIARIA
1780 300018611	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DIAS	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1781 300087829	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1782 300129632	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
1783 300092863	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1784 300017146	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS LOPES DO AMARAL	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
1785 300009674	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS MACIEL	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
1786 300116008	AG. EM ATIV. ADM.	JOSÉ CARLOS MARTINS	ASSESSORIA DE REINserção SOCIAL
1787 300099263	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS MOREIRA FERREIRA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1788 300012923	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARLOS OLIVEIRA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
1789 300009850	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CARVALHO SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1790 300116519	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CLEITON FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1791 300092871	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE CLEODOMAR DA CRUZ SOARES	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1792 300093320	SOCIOEDUCADOR	JOSE CORNELIO DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
1793 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JOSE DA CONCEIÇÃO LEITE FILHO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1794 300043624	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	JOSE DORVANDI MARQUES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1795 300099433	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE EDILSON DE SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1796 300118151	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE EDISON LINHARES SOMBRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1797 300093165	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE EDMAR FERREIRA VIANA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1798 300037908	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE EDUARDO PEREIRA TONIN	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1799 300037988	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1800 300012918	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ ENILTON PEROTE	ESCOLTA JUDICIARIA
1801 300127219	SOCIOEDUCADOR	JOSÉ ERMANO GIGLI DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1802 300060685	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE FELIPE CORREIA FILHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1803 300121732	SOCIOEDUCADOR	JOSE FERREIRA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1804 300088764	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE FRANCINALDO MAIA PINTO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1805 300037894	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO (PANDA)
1806 300121995	SOCIOEDUCADOR	JOSE GOMES DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
1807 300097614	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE GONÇALVES JUNIOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1808 300012930	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ HILTON OLIVEIRA DE SOUZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
1809 300100724	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE JESUS DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1810 300116630	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE JORGE DE FREITA ASCACIBAS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
1811 300031411	TÉC. AGROPECUÁRIO	JOSÉ LAURO PINHEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
1812 300097649	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE LOPES DA SILVA NETO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1813 300060484	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ LUCAS CEZÁRIO MACIEL	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1814 300134889	SOCIOEDUCADOR	JOSÉ LUCAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1815 300037954	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE LUCIO FREITAS GUARATES	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1816 300087761	SOCIOEDUCADOR	JOSE MAICON GOMES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
1817 300060511	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE MARCOS PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1818 300122383	SECRETARIO ADJUNTO	JOSE MARCUS GOMES DO AMARAL	GABINETE SEJUS
1819 300117202	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE MARIA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1820 300128631	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOSE MARIA DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1821 300015881	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	ESCOLTA JUDICIARIA
1822 300092897	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE MARIANO SOUZA NETO	PRESIDIO MEDIO PORTE
1823 300116583	MEDICO	JOSE MARIO SILVA SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1824 300016220	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE MARQUES DA SILVA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1825 300016207	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ MARQUES DA SILVA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
1826 300012904	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE NILSON NASCIMENTO SANTOS	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
1827 300065908	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JÚNIOR	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1828 300097540	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE PINTO DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1829 300117146	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL
1830 300088073	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1831 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JOSE RIBAMAR ALVAE DO NASCIMENTO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1832 300116520	SOCIOEDUCADOR	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
1833 300009134	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1834 300121969	SOCIOEDUCADOR	JOSE RIBAMAR MACEDO DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1835 300017044	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RIBAMAR MELO SILVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1836 300008141	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	JOSE RIBAMAR NUNES DE ALMEIDA MEIRELLES	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
1837 300116521	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RICARDO DE ANDRADE	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1838 300088178	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RICARDO DE QUEIROZ	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1839 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1840 300086473	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ROBERTO DA ROSA DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1841 300089607	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE ROBERTO DA SILVA CARVALHO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1842 300088335	AGENTE PENITENCIARIO	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1843 300122107	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOSE ROBERTO MACEDO FERNANDES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA I
1844 300088401	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA SOBRINHO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1845 300098815	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RONALDO LOPES DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
1846 300088404	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RONALDO MOURA DE AMORIM	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1847 300088237	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE RONIELSON QUINTAO	UND PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1848 300102749	SOCIOEDUCADOR	JOSE SILVA SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1849 300042479	MOTORISTA	JOSÉ SIVAL DO NASCIMENTO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
1850 300087830	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE SONIVALDO MORAIS POVOA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)

1851 300016969	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE VANDEVALDO SILVA	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
1852 300038482	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE WILLIAMS TEODORO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1853 300116249	AGENTE PENITENCIARIO	JOSE WYLHAMY DE SOUSA CASTRO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1854 300116584	AGENTE PENITENCIARIO	JOSEANE DAVI BELTRÃO LEITE	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1855 300109460	TÉC. ENFERMAGEM	JOSEANE IANES DE ASSIS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1856 300098821	AGENTE PENITENCIARIO	JOSELI SOARES DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1857 300110606	TÉC. ENFERMAGEM	JOSELMA LICE DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1858 300121748	SOCIOEDUCADOR EMERG	JOSELSON ALVES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
1859 300088399	AGENTE PENITENCIARIO	JOSELY CARVALHO JÚNIOR	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1860 300116359	SOCIOEDUCADOR	JOSEMAR SOUZA FERREIRA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1861 300088736	AGENTE PENITENCIARIO	JOSEMAR NASCIMENTO SOUZA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1862 3000976648	AGENTE PENITENCIARIO	JOSENECE BARROS PINTO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1863 300116604	AGENTE PENITENCIARIO	JOSENECE LOBO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1864 300017145	AGENTE PENITENCIARIO	JOSENECE ALMEIDA BARROS	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
1865 300038492	AGENTE PENITENCIARIO	JOSENECE ANTONIO DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1866 300117147	AGENTE PENITENCIARIO	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
1867 300116419	AGENTE PENITENCIARIO	JOSEVANIA LOPES SANTOS	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1868 300121588	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIANE DA SILVA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1869 300093636	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIEL DA SILVA REIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1870 300092876	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIFANIA GONÇALVES FIGUEIREDO	PROVISÓRIO FEMININO
1871 300092876	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
1872 300055781	AGENTE PENITENCIARIO	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1873 300116421	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIMAR DA SILVA VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1874 300131482	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIMAR DE CARVALHO MORAIS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1875 300116522	SOCIOEDUCADOR	JOSIMAR RODRIGUES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
1876 300097753	AGENTE PENITENCIARIO	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
1877 300088286	AGENTE PENITENCIARIO	JOSINEI VAGNER DE PAULA DIAS	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1878 300122117	SOCIOEDUCADOR	JOSINEIDE BARBOSA LEITE ANASTACIO FERREIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA
1879 300116523	AGENTE PENITENCIARIO	JOSIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1880 300116099	SOCIOEDUCADOR	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	CAA
1881 300116099	SOCIOEDUCADOR	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	GERNCIA DE SAUDE
1882 300093078	AGENTE PENITENCIARIO	JOSUE ANTONIO GABRIEL	EH/GESAU
1883 300007827	AGENTE PENITENCIARIO	JOSUE BERNARDO DE MENEZES	UND SEMIABERTO E ABERTO FEMININO - USAAF
1884 300087831	AGENTE PENITENCIARIO	JOSUE DO NASCIMENTO RODRIGUES	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1885 300117664	AGENTE PENITENCIARIO	JOSUE DOS SANTOS LIMA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1886 300129612	AGENTE PENITENCIARIO	JOZEZO ALBINO JACOMEL	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1887 300121964	SOCIOEDUCADOR	JOZILDO PONTES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1888 300121717	SOCIOEDUCADOR	JUAREZ NASCIMENTO LIMA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTEN-
1889 300116524	AGENTE PENITENCIARIO	JUAREZ NOVATO JÚNIOR	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1890 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JUAREZ WESFFAL	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1891 300098811	AGENTE PENITENCIARIO	JUCELENE VIANA DA SILVA TEODORO	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1892 300087908	AGENTE PENITENCIARIO	JUCELIA MARQUES DA SILVA	GABINETE
1893 300122096	SOCIOEDUCADOR	JUCIENE BRANDÃO DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SETENCIADA I
1894 300115397	TÉC. ENFERMAGEM	JUCILENE DA SILVA ROSSIN	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
1895 300116839	AGENTE PENITENCIARIO	JUCILENE DOS SANTOS	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
1896 300129609	AGENTE PENITENCIARIO	JUCINEI MORAES RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1897 300093318	SOCIOEDUCADOR	JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1898 300115859	ASSISTENTE SOCIAL	JULIANA APARECIDA DO CARMO DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1899 300042498	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANA APARECIDA PARCIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
1900 300134884	SOCIOEDUCADOR	JULIANA BROGLIA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE	INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1901 300110493	SOCIOEDUCADOR	JULIANA DA CUNHA NABAO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1902 300037905	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANA OENNING	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1903 300116525	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANA OLIVEIRA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1904 300088281	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANA PINTO MOREIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1905 300087909	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANA ROSA SCARDOLHERE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1906 300088087	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANE AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1907 300116467	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANO CESAR DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1908 300087832	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANO GOMES ANTUNES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1909 300116706	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANO SCHUSTER	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
1910 300116468	AGENTE PENITENCIARIO	JULIANO SMERECKI CORREA DE FARIA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
1911 300121715	SOCIOEDUCADOR	JULIEN ADAMES DURGO LIMA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO II
1912 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JULIO CESAR GONÇALVES CAVALHEIRO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1913 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	JULIO CÉSAR ROQUE DA COSTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
1914 300131778	AGENTE PENITENCIARIO	JULIO CEZAR DINO DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
1915 300037897	AGENTE PENITENCIARIO	JUNEI CRUZ BELEZA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1916 300093291	SOCIOEDUCADOR	JUNIO CLEBSON PEREIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
1917 300116668	SOCIOEDUCADOR	JUNIOR BARBOSA DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
1918 300088737	AGENTE PENITENCIARIO	JUNIOR CELIO VIEIRA MARQUES	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
1919 300129586	AGENTE PENITENCIARIO	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
1920 300097541	AGENTE PENITENCIARIO	JÚNIOR MIGUEL SHEFFER	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1921 300099253	AGENTE PENITENCIARIO	JUNNIEL VENTORIM PAULINO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
1922 300042274	AGENTE PENITENCIARIO	JURACI DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
1923 300060459	AGENTE PENITENCIARIO	JURACI SANTOS DUARTE	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1924 300127057	CONTADOR	JURANDIR CLAUDIO DADDA	CONTABILIDADE
1925 300042975	AGENTE PENITENCIARIO	JURANDIR LICO DE CAMARGO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
1926 300115909	AG. EM ATIV. ADM.	JURANDY SOUSA ARAUJO JUNIOR	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
1927 300093081	AGENTE PENITENCIARIO	JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
1928 300116617	AGENTE PENITENCIARIO	JUSCELINO DA SILVA CASTRO	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
1929 300116791	SOCIOEDUCADOR EMERG	JUSCELINO LIMA ASSUNÇÃO	GERENCIA DE ADM E FINANÇAS
1930 300007768	AGENTE PENITENCIARIO	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
1931 300097754	AGENTE PENITENCIARIO	JUSCELYO FRANCISCO MAIA	UND PRISIONAL DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1932 300041414	AGENTE PENITENCIARIO	JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
1933 300109624	SOCIOEDUCADOR	JUSSARA DE FARIA CASTRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1934 300017060	AGENTE PENITENCIARIO	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1935 300114104	MÉDICO PSIQUIATRA	JUSTINO GONÇALVES DE SOUZA	GESAU



1936 300056837	AGENTE PENITENCIARIO	JUVENAL RODRIGO RULNIX	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1937 300099256	AGENTE PENITENCIARIO	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1938 300116632	AGENTE PENITENCIARIO	KALIANE DOS REIS LEITE	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1939 300109475	SOCIOEDUCADOR	KAMILLA DE LIMA LUNA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
1940 300093430	SOCIOEDUCADOR	KARIN MARIA GOMES CURY	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1941 300115635	ODONTOLOGA	KARINA GERHARDT SILVA BIANCO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1942 300109352	SOCIOEDUCADOR	KARLA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
1943 300124398	ASSOSSORA	KARLA SIMONE OLIVEIRA NÓBRAGA	GERENCIA DE PROJETOS E CONVENIO
1944 300116422	AGENTE PENITENCIARIO	KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1945 300088389	AGENTE PENITENCIARIO	KATIA COIMBRA ZEFERINO CUBAS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
1946 300099255	AGENTE PENITENCIARIO	KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
1947 300115831	TÉC. ENFERMAGEM	KATIADE CAMARGO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1948 300115367	SOCIOEDUCADOR	KATIA KELLEN MASSAROTO SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
1949 300093407	SOCIOEDUCADOR	KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1950 300093301	SOCIOEDUCADOR	KATIANE FERREIRA CARDOSO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
1951 300110200	SOCIOEDUCADOR	KATIANE MAIADOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
1952 300093464	SOCIOEDUCADOR	KATILIANE DANTAS FERREIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
1953 300117260	AGENTE PENITENCIARIO	KAYO CRISTINA MATSUBARA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
1954 300097782	AGENTE PENITENCIARIO	KECIANNY DE MELO GUARENA	ESCOLTA JUDICIARIA
1955 300116658	TÉC. ENFERMAGEM	KEDNA MARCIA SOUSA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1956 300109444	TÉC. ENFERMAGEM	KEELE FERREIRA DE JESUS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1957 300099908	AGENTE PENITENCIARIO	KELLY CRISTINY COSTA OLIVEIRA SENA	GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
1958 300116958	TÉC. ENFERMAGEM	KELLY NOGUEIRA BATISTA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
1959 300088410	AGENTE PENITENCIARIO	KELVIN CARNEIRO DE OLIVEIRA	UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
1960 300117290	AGENTE PENITENCIARIO	KENEDY OLIVEIRA CAMPANARI	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1961 300038509	AGENTE PENITENCIARIO	KENIA FELIPE COSTA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1962 300116202	TÉC. ENFERMAGEM	KENNIA INACIO MARTINS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1963 300109354	AG. EM ATIV. ADM.	KEOMA STEFANE AMORIM SANTOS	CONTROLE INTERNO
1964 300060697	AGENTE PENITENCIARIO	KLEBER TAVARES DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
1965 300042976	AGENTE PENITENCIARIO	KLEDISON FERNANDO BIZI	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
1966 300092786	SOCIOEDUCADOR	KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
1967 300116704	AGENTE PENITENCIARIO	KRISHNA KARINA DE BRITO DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1968 300093300	SOCIOEDUCADOR	LAERCIO DE OLIVEIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
1969 300088411	AGENTE PENITENCIARIO	LAERCIO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
1970 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	LAIS CAROLINA MOLITOR	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
1971 300117148	AGENTE PENITENCIARIO	LAMBERMARI ELVES ROCHA GALVAO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
1972 300014821	AG. EM ATIV. ADM.	LAURELENA EVANGELISTA DA SILVA	GABINETE SEJUS
1973 300087833	AGENTE PENITENCIARIO	LAURENEI DA SILVA ARIAS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1974 300097757	AGENTE PENITENCIARIO	LAURIANO NASCIMENTO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1975 300043910	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	LAURITA PINTO PEREIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1976 300109291	SOCIOEDUCADOR	LAYNARA DAMASCENA CRUZ	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
1977 300116875	AGENTE PENITENCIARIO	LAZARO FAUSTINO ESTEVES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
1978 300087983	SOCIOEDUCADOR	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
1979 300093248	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO ALVES NERES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
1980 300055881	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO BRUNO GONÇALVES ZANELATO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
1981 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	LEANDRO DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1982 300116423	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO DA SILVA BARBOSA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
1983 300117149	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO DE ASSIS FERRAO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
1984 300116526	SOCIOEDUCADOR	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
1985 300087834	SOCIOEDUCADOR	LEANDRO FARIAS FERNANDES	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
1986 300116334	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
1987 300088753	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO GOMES DE MELO	COLONIA AGRICOLA PENAL DOS SANTOS PINHEIRO
1988 300087361	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO JOSE DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
1989 300116335	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO MACIEL DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
1990 300092791	SOCIOEDUCADOR	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
1991 300099257	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO MURBACK	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
1992 300042256	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO NASCIMENTO DE CASTRO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
1993 300065896	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO NASCIMENTO DELGADO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
1994 300099500	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO PINHO FALLER	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
1995 300095240	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO ROBERTO GONÇALVES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
1996 300117966	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
1997 300116527	AGENTE PENITENCIARIO	LEANDRO RODRIGUES DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
1998 300131641	AGENTE PENITENCIARIO	LECILDO MORAIS DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
1999 300018602	AGENTE PENITENCIARIO	LEDA APARECIDA DUARTE	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2000 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	LEDA ARAUJO DE SOUZA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
2001 300044557	AUX. ENFERMAGEM	LEDA SALUSTINO DE OLIVEIRA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2002 300088435	AGENTE PENITENCIARIO	LEDILSON RIBEIRO DE CASTRO	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2003 300097755	AGENTE PENITENCIARIO	LEDVALDO SANTOS DE SOUZA MENDES	ESCOLTA HOSPITALAR
2004 300004566	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEIA ALVES DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2005 300037847	AGENTE PENITENCIARIO	LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBRÓS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
2006 300098842	AGENTE PENITENCIARIO	LEIDIANE DA SILVA ROCHA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2007 300109405	TÉC. ENFERMAGEM	LEIDIANY ALVES DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2008 300116424	AGENTE PENITENCIARIO	LEILA CRISTINA KROETZ	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2009 300117807	AGENTE PENITENCIARIO	LEILA FERREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2010 300115628	ODONTOLOGA	LEILA MARA SOLIGO	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2011 300121816	SOCIOEDUCADOR EMERG	LEILA MARCIA ALVES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2012 300115744	AUXILIAR DE DENTISTA	LEILA MARIA DE OLIVEIRA VIEGA DORIGUETO	PENITENCIARIA ESTADUAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
2013 300129663	AGENTE PENITENCIARIO	LEIVANDO SOARES FARIAS	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2014 300043579	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LELIABATISTAMACHADO	CORREGEDORIA GERAL
2015 300116660	TÉC. ENFERMAGEM	LENA MARA GALVANI FOLADOR	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2016 300097542	AGENTE PENITENCIARIO	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
2017 300115761	TÉC. ENFERMAGEM	LENICE MESQUITA DE BARROS PESTANA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2018 300121842	SOCIOEDUCADOR	LENILSON MORAES LIMA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO I
2019 300117150	AGENTE PENITENCIARIO	LEOMAR CAMILO QUARESMA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2020 300093668	AGENTE PENITENCIARIO	LEOMAR CORREA DE MELO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2021 300088092	AGENTE PENITENCIARIO	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2022 300117151	AGENTE PENITENCIARIO	LEOMAR MUNIZ BEZERRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA

2023 300042260	AGENTE PENITENCIARIO	LEONARDO CUNHA FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2024 300116703	AGENTE PENITENCIARIO	LEONARDO DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2025 300131781	AGENTE PENITENCIARIO	LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2026 300055907	AGENTE PENITENCIARIO	LEONEL PAULO FREITAG	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2027 300094180	SOCIOEDUCADOR	LEONES BUENO XAVIER	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2028 300038439	AGENTE PENITENCIARIO	LEONICE PEREIRA RIBEIRO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2029 300088439	AGENTE PENITENCIARIO	LEÔNIDAS OLIVEIRA CRUZ	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2030 300093198	AGENTE PENITENCIARIO	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVERIA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2031 300093907	AGENTE PENITENCIARIO	LEONILSON LIRA QUEIROZ	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2032 300093083	AGENTE PENITENCIARIO	LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES	CONTROLE INTERNO
2033 300042977	AGENTE PENITENCIARIO	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2034 300116969	AGENTE PENITENCIARIO	LEUDIANE DE ALENCAR SOUSA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2035 300055909	AGENTE PENITENCIARIO	LEVY NEWTON DE MEDEIROS LEITE	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2036 300093241	AGENTE PENITENCIARIO	LIANDELSON MORAIS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2037 300093194	AGENTE PENITENCIARIO	LIDIO MARTELLO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2038 300042979	AGENTE PENITENCIARIO	LIDIOMAR GONÇALVES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2039 300060698	AGENTE PENITENCIARIO	LIDOMAR ABREU DE LIMA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2040 300115745	ASSISTENTE SOCIAL	LIDUINA GIRAO SANTOS	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
2041 300131487	AGENTE PENITENCIARIO	LIL JONES DUARTE PINHEIRO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2042 S/MAT	CHEFE DE NUCLEO DE SG	DE INFRAESTRUTURA LILIAN CABRAL DE FREITAS	DURAES GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2043 300088723	AGENTE PENITENCIARIO	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2044 300088091	AGENTE PENITENCIARIO	LILLIAN CRISTIAN FERREIRA LIMA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2045 300093911	AGENTE PENITENCIARIO	LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2046 300088747	AGENTE PENITENCIARIO	LINDAURA MOURA DE ASSIS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2047 300086470	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOCLEI GOMES DA SILVA	EH/GESAU
2048 300060535	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR CARDOSO DE ARAUJO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2049 300097647	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR CUSTODIO MAGALHAES	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2050 300116529	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR DE MELO DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2051 300088090	SOCIOEDUCADOR	LINDOMAR GOMES DE ALMEIDA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO II
2052 300088308	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR MAROTO DE SOUZA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2053 300097646	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR MEDEIROS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2054 300087835	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2055 300087837	AGENTE PENITENCIARIO	LINDOMAR VIEIRA ROSA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2056 300116048	TÉC. ENFERMAGEM	LINDONEIA SILVERIO COELHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2057 300003385	TÉC. EM PREVIDENCIA	LIZETE BARBOSA SODRÉ UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA	GERENCIA DE REINSERÇÃO SOCIAL
2058 S/MAT	3° SGT.PM	LORIVAL MILHOMEM DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO
2059 300116425	AGENTE PENITENCIARIO	LOURINALDO DIAS PEREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2060 300093643	AGENTE PENITENCIARIO	LOURIVALDO DA SILVA POHU	NUCLEO DE COMPRAS
2061 300115699	AG. EM ATIV. ADM.	LUAN HORTIZ CAMPOS	PENITENCIARIO EDVAN MARIANO ROSENDO
2062 300116336	AGENTE PENITENCIARIO	LUAN SANSÃO PINTO	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII - UMESP
2063 300122584	AGENTE PENITENCIARIO	LUANA CRISTINA SOUZA HERMINIO	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2064 300116692	AGENTE PENITENCIARIO	LUCAS ALVES SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2065 300117270	AGENTE PENITENCIARIO	LUCAS CAETANO DE SOUSA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2066 300121835	SOCIOEDUCADOR EMERG	LUCAS GARCIA DIAS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2067 300116530	AGENTE PENITENCIARIO	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2068 300093196	AGENTE PENITENCIARIO	LUCERGIO DE LIMA MARTINS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2069 300121800	SOCIOEDUCADOR EMERG	LUCIANA ALMINDA FLORINTINO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA
2070 300094178	SOCIOEDUCADOR	LUCIANA DA SILVA MARTINS	
2071 300087838	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2072 300116531	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2073 300116970	SOCIOEDUCADOR	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2074 300116426	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO BISPO LISBOA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2075 300092793	SOCIOEDUCADOR	LUCIANO DA SILVA LOPES	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2076 300097543	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO GOMES MERCADO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2077 300111129	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANO GONÇALVES MOREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2078 300042981	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2079 300087839	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO MORELI POLES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2080 300037884	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIANO PESSOA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2081 300101943	ASSIT.SOCIAL	LUCIANO PINHEIRO TORRES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2082 300115511	ODONTOLOGA	LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2083 300126104	ASSISTENTE DE NUCLEO	LUCIANO RODRIGUES QUEIROZ	GESAU
2084 300116633	AGENTE PENITENCIARIO	LUCICLEIA GOMES DE SOUZA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2085 300110435	AUXILIAR DE DENTISTA	LUCIENE MICHELLE ALVES GOMES	PRESIDIO MEDIO PORTE
2086 300098844	AGENTE PENITENCIARIO	LUCILEIDE CARDOSO FREIRE DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2087 300109293	AG. EM ATIV. ADM.	LUCILENE DE MOURA SILVA	ALMOXARIFADO PATRIMÔNIO
2088 300042509	AGENTE PENITENCIARIO	LUCINEI GOMES DA SILVA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2089 300039220	AGENTE PENITENCIARIO	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2090 300040494	AGENTE PENITENCIARIO	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2091 300018605	AGENTE PENITENCIARIO	LUCINET MARIA DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2092 300094714	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2093 300088714	SOCIOEDUCADOR	LUCIVALDO RIBEIRO ROSA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2094 300060466	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIVALDO VERA BRAGA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2095 300098864	AGENTE PENITENCIARIO	LUCIVANDO COSTA DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2096 300098843	AGENTE PENITENCIARIO	LUIEMERSON DALAPICOLA ALMEIDA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2097 300092799	SOCIOEDUCADOR	LUIS CARLOS RODRIGUES LEÃO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2098 300097756	AGENTE PENITENCIARIO	LUIS WAGNER BARBOSA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2099 300122154	SOCIOEDUCADOR	LUIZ ALBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2100 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ ALBERTO LIRA FILHO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2101 300122160	SOCIOEDUCADOR	LUIZ ALVARO DE ARAUJO BARROS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIA
2102 300121707	SOCIOEDUCADOR	LUIZ ANDRE MORAES DO AMARAL	ALMOXARIFADO
2103 300117152	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ ANTONIO BIZERRIL DA SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2104 300108587	SOCIOEDUCADOR	LUIZ ANTONIO DA SILVA BARROS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2105 300087288	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ ANTONIO FRACALOSSO NETO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2106 300007777	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ AUGUSTO BOTELHO BARROS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2107 300060467	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ AUGUSTO MATHEUS DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2108 300087534	AGENTE PENITENCIARIO	LUIZ CARLOS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA

2109 300109295	TÉC. ENFERMAGEM	LUIZ CARLOS GABRIEL	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2110 300012935	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CARLOS GADELHA PLACIDO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2111 300087910	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CARLOS LEANDRO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2112 300087986	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2113 300093143	SOCIOEDUCADOR	LUIZ CARLOS PARRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
2114 300055919	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CARLOS PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2115 300065895	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2116 300055969	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CESAR LUZZANI	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2117 300098866	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CHAVES SALVATERRA	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII
2118 300034021	TECNICO COMUNICAÇÃO SOCIAL	LUIZ CLAUDIO CORBIN CASTRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2119 300088089	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	PRESIDIO MEDIO PORTE
2120 300060449	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ COSTA VELOSO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2121 300007760	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ FERREIRA LIMA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2122 300018599	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2123 300116337	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2124 300131878	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ HENRIQUE FERNANDES SANTOS	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2125 300116337	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
2126 300093433	SOCIOEDUCADOR	LUIZ LOPES DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
2127 300015867	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ RODRIGUES CHAVES	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2128 300042499	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ ROSA PIOVEZAN	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2129 300038252	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ SERVILLO FARIAS DE OLIVEIRA	CASA DE PRISAO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
2130 300005738	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LUIZ VIEIRA DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2131 300116427	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUIZ WAGNER DA SANTA CRUZ SILVA UND PRISIONAL	DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
2132 300128270	ASSISTENTE DE GABINETE	LUIZA CAROLINE GOMES DE SENA	GABINETE
2133 300130726	ASSESSOR DE CONTROLE	LUZIA GREGIO DE ARAUJO	CONTROLE INTERNO
2134 300116428	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUZIA ZEFERINO MACHADO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2135 300121967	SOCIOEDUCADOR	LUZIANE DE SOUZA SANTOS UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA	
2136 300109470	TÉC. ENFERMAGEM	LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2137 300099497	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUZINEIDE DE SOUSA BARRETO	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2138 300017102	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2139 300119084	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUZINETE ZURICA DA SILVA CALIXTO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2140 S/MAT	AGENTE PENITENCIÁRIO	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2141 300097545	AGENTE PENITENCIÁRIO	MACIEL ALVES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2142 300101044	AGENTE PENITENCIÁRIO	MACIEL MANOEL DA SILVA	UNIDADE PRISIONAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE
2143 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MACSON DE MOURA DIOGENES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2144 300116877	SOCIOEDUCADOR	MADALENA GONÇALVES SANTOS LIMA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO FEMININA UNIF
2145 300037859	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADALENA MORET DE FREITAS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2146 300002556	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADELAINE STELLA MOTTADAHER	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2147 300055903	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADISSON FERREIRA MENDES	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO P.
2148 300116429	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADSON BELEM MARTINS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2149 300087717	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADSON MORAIS COSTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2150 300098840	AGENTE PENITENCIÁRIO	MADSON SOUZA DE MORAES	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU/JPII
2151 300116635	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGAL COSTA DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2152 300087840	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGDA MARIA M.ROCHA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2153 300088759	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGNO BRONELLI	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2154 300099258	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGNO CUSTODIO DE OLIVEIRA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2155 300062744	GERENTE DE PROJETOS E CONVENIOS	MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	MAGNO DE ANDRADE MOURA GABINETE SEJUS
2156 300099468	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGNO PINHEIRO MOREIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2157 300007830	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAGNO XAVIER DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2158 300098819	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAICON MILER COSTA ALLEYEN	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2159 300093232	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAICON TENORIO DE SOUZA	EH/GESAU
2160 300116250	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAICON UELQUER SILVA FREIRE	PRESIDIO DE MÉDIO PORTE
2161 300089087	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAICY DA SILVA DUARTE	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2162 300087952	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAICY DA SILVA DUARTE	MEDIDA DE SEGURANÇA
2163 300087952	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAILSON PINTO BOIBA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2164 300093085	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAIQUE FRANCISCO BARROS NUNES	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP II - UMESP
2165 300118626	AGENTE PENITENCIÁRIO	MAISA SOARES DE OLIVERIA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2166 300132344	PROFESSORA CL II	MAISA SOUZA DA SILVA	GERENCIA DE GESTAO DE OLIVEIRA
2167 300112724	ASSESSOR TECNICO	MALVINA DA SILVA ANDRADE	GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2168 300115629	TÉC. ENFERMAGEM	MANOEL ALMEIDA GOMES	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2169 300098869	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL ALVES FERREIRA	COLONIA PENAL I
2170 300121083	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL COSTA DE LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2171 300099283	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL DA CONCEIÇÃO QUEIROZ AMARAL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2172 300087841	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL DE JESUS SALES RAMOS	EH/GESAU
2173 300002795	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL FRANCISCO TOME FILHO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2174 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MANOEL MARCOS DE LIMA BARROS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
2175 300129594	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL MARIA DE SOUZA	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
2176 300042291	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2177 300055823	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL PEREIRA DA ROCHA	PRESIDIO DE MÉDIO PORTE
2178 300038455	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANOEL ROGERIO TOLENTINO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2179 300117644	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANUEL DE JESUS SALES RAMOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2180 300002795	AGENTE PENITENCIÁRIO	MANUEL MARQUES DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2181 300097718	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2182 300018600	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCEL AIRES DE CERQUEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2183 300116097	SOCIOEDUCADOR	MARCEL DA SILVA FABRICIO	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2184 300131445	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELA CARDOSO LIMA GIL	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2185 300110474	AG. EM ATIV. ADM.	MARCELA DA SILVA SOUZA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2186 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCELA RAMALHO DE SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2187 300117153	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELLA DE FARIA MOURA	EH/GESAU
2188 300115902	AG. EM ATIV. ADM.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2189 300097717	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO ALVES DE AZEVEDO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2190 300117154	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2191 300116361	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO BARBOSA GOMES	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2192 300116636	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO BARBOSA GOMES	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
2193 300116636	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO BATISTA VIEIRA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2194 300116733	AGENTE PENITENCIÁRIO	MARCELO BEZERRA DA SILVA	CADEIA D'ENTENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2195 300117156	AGENTE PENITENCIÁRIO		CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
			CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA



2196 300093250	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO BEZERRA LOPES	GESAU
2197 300116532	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO CARVALHO DE CASTRO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2198 300129582	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO CARVALHO FERNANDES	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2199 300038470	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO COITINHO NASCIMENTO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2200 300093090	SOCIOEDUCADOR	MARCELO DA CRUZ PARENTE	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2201 300116430	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2202 300093594	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2203 300097665	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DE JESUS GABRIEL	EH/GESAU
2204 300050093	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DE PAULA BRASIL	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2205 300116637	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2206 300117157	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2207 300088272	SOCIOEDUCADOR	MARCELO DOS SANTOS PARDO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2208 300116362	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2209 300109296	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO JESUS ALVES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2210 300038752	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO LUCIANO RIBEIRO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2211 300121978	SOCIOEDUCADOR	MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2212 300087953	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2213 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCELO PORTELA COELHO DE OLIVERIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2214 300097544	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO REBOUÇAS DACOSTA	GESAU
2215 300093294	SOCIOEDUCADOR	MARCELO RODRIGO ROSA	CASA DE DETENÇÃO DE NOVA BRASILANDIA
2216 300099259	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO RODRIGUES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2217 300093087	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO SILVA DA ROCHA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2218 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCELO SILVA DE ARAUJO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
2219 300094381	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO SILVA RODRIGUES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2220 300050095	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO SOARES DE REZENDE	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2221 300116879	AGENTE PENITENCIARIO	MARCELO TABORDA COSTA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2222 300120891	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA CRISTINA SAMPAIO RAMOS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2223 300116582	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA FERREIRA SAAVEDRA DA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2224 300017061	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA MARIA BATISTA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2225 300116431	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA MARIA FEITOSA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2226 300088154	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2227 300122632	SOCIOEDUCADOR	MARCIA ROBERTA DE SOUZA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2228 300099481	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIA SAAVEDA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2229 300109297	SOCIOEDUCADOR	MARCILEIDE CARVALHO DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2230 300099462	AGENTE PENITENCIARIO	MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADOS I
2231 300089420	SOCIOEDUCADOR	MARCILIO SILVA DE AQUINO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
2232 300093396	SOCIOEDUCADOR	MARCIO ALVES SCOPPEL	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2233 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCIO BENTES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO-JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
2234 300088755	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO BEZERRA LOPES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2235 300087843	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO CESAR ARCANJO SAMPAIO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2236 300042983	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO CEZAR BERTAO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2237 300093382	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2238 300097728	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO DA SILVA JUSTINO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2239 300087798	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO FERNANDES DE MOURA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2240 300131886	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO FERREIRA BENTO	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2241 300055814	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO FERREIRA MENDES	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2242 300088717	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO FLORESTE DE SOUZA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2243 300088300	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO JOSE PACHECO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
2244 300093309	SOCIOEDUCADOR	MARCIO JOSE SABINO	GESAU
2245 300088132	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO LUIZ DE SOUZA COSTA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2246 300099167	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO MARCOLINO DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2247 300131491	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO MARTINS PINHEIRO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2248 300121742	SOCIOEDUCADOR	MARCIO MENEZES DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2249 300129608	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2250 300042263	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO NERES PEREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2251 300042277	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO RAILENO DA SILVA BRITO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2252 300121991	SOCIOEDUCADOR	MARCIO RIBAMAR ROZENO GASPAR	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2253 300093656	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO RICARDO MARIANO	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2254 300071678	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO ROSELIO MORAIS	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP II - UMESP
2255 300093243	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2256 300098890	AGENTE PENITENCIARIO	MARCIO VICENTIN	GERENDIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2257 300009499	CIRURGIAO DENTISTA	MARCO ANTONIO BUENO ZICO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2258 300060686	AGENTE PENITENCIARIO	MARCO AURELIO RODRIGUES LIRA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2259 300116363	AGENTE PENITENCIARIO	MARCO AURELIO SOARES NASCIMENTO	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
2260 S/MAT	MOTORISTA	MARCO COELHO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2261 300098867	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ALMEIDA DA HORA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2262 300093541	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ALMEIDA MACHADO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2263 300121710	SOCIOEDUCADOR	MARCOS ANTONIO DE SOUZA CUNHA	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2264 300099426	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2265 300037892	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ANTONIO MENDES DUTRA	CASA SOCIOEDUCATIVA DE ARIQUEMES
2266 300088919	SOCIOEDUCADOR	MARCOS ANTONIO MILITÃO	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEPII
2267 300088131	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2268 300117158	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ANTONIO PEREIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2269 300121839	SOCIOEDUCADOR	MARCOS ARY FERREIRA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2270 300087800	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS AURÉLIO SILVA SALES	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2271 300092904	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS AURELIO SOARES ROCHA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2272 300121674	SOCIOEDUCADOR	MARCOS BARBOSA MOÇO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2273 300120547	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS CALDEIRA BONO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
2274 300121965	SOCIOEDUCADOR	MARCOS CORREIA DE ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2275 300116971	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS DA SILVA MIRANDA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2276 300087360	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS DA SILVA VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2277 300087846	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS FELIX DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2278 300060695	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS FILIPE COELHO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2279 300043256	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS GILBERTO DE VASCONCELOS	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
2280 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCOS GONÇALVES PINTO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
2281 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCOS HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2282 300087954	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS JOAQUIM DA SILVA	

2283 300087955	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS JOSE DE SANTANA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2284 300130445	SECRETARIO	MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS	GABINETE SEJUS
2285 300116533	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS LOPES GONÇALVES	COLONIA AGRICOLA PENAL CAPEPII- UMESP
2286 300116364	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS MOREIRA COSTA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2287 300131452	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2288 300116930	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS MOURA BOERI	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2289 300093093	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS MUNIZ DE CAMARGO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2290 300098868	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA
2291 300098868	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS PAULO MARQUES DE SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2292 300116439	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS PEREIRA LUNA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2293 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARCOS QUEIROZ DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
2294 300121948	SOCIOEDUCADOR	MARCOS REIS BATISTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADO I
2295 300037946	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
2296 300093246	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2297 300088117	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS RODRIGUES ALECRIM	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2298 300116693	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2299 300113851	TEC. EM INFORMÁTICA	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	NUCLEO DE INFORMATICA
2300 300093968	SOCIOEDUCADOR	MARCOS SOLOVEY DE LIMA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2301 300088802	SOCIOEDUCADOR	MARCOS SOARES CAMPOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADA I
2302 300017034	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS VALENTIM DA SILVA	GERENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO
2303 300116559	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS VIEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2304 300129595	AGENTE PENITENCIARIO	MARCOS VINICIUS FERREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2305 300116012	TÉC. ENFERMAGEM	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2306 300116012	TÉC. ENFERMAGEM	MARCOS VINICIUS MARQUES DE LIMA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2307 300065892	AGENTE PENITENCIARIO	MARCUS MACHADO DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2308 300093089	AGENTE PENITENCIARIO	MARCUS ROBERTO MACIEL DA SILVA PAIXÃO	EH/GESAU
2309 300099892	AGENTE PENITENCIARIO	MARCUS VINICIUS LEITE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2310 300088715	AGENTE PENITENCIARIO	MARDEN THOMAZ FERREIRA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2311 300102614	TÉC. ENFERMAGEM	MARGARETH SOARES SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2312 300115631	TÉC. ENFERMAGEM	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	PENITENCIARIA EDIVAN MARIANO ROSENDO
2313 300099265	AG. EM ATIV. ADM.	MARGARIDA MARIA BARZANI JARDIM	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2314 300099140	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ALEANDRA SOUZA MESQUITA FRANÇA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2315 300116440	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA AMELIA MONTEIRO	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2316 300116119	ODONTOLOGA	MARIA ANGÉLICA MEIRA BORRÉ	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA
2317 300016016	AG. EM ATIV. ADM.	MARIA ANITA MONTES	ESC. EST. DE ENS. FUND. E MEDIO MADEIRA MAMORE
2318 300098816	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ANTONIA NEPOMUCENA DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2319 300109298	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO APONTES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2320 300028228	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA APARECIDA SOUZA CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2321 300009273	AUX. SERV. SAÚDE	MARIA BENEDITA CARVALHO SOL	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2322 300109529	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA BUTINSKI DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2323 300028400	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA CICERA DA SILVA DUARTE	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2324 300034827	AUX. ENFERMAGEM	MARIA CLAUDETE DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2325 300120530	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA CLAUDINEIA BORHER	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2326 300098826	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2327 300034260	TECNICO EM PREVIDENCIA	MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA	GESAU/UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. SENTENC. II
2328 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2329 300118334	AG. EM ATIV. ADM.	MARIA CRISTINA SIMOES DOS SANTOS	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
2330 300016967	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2331 300015877	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MOURÃO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2332 300110436	AG. EM ATIV. ADM.	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	GERENCIA DE REINserção SOCIAL
2333 S/MAT	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MARIA DAS GRAÇAS GALVAO	MARIA DAS DORES ARAUJO CASSEB
2334 300043578	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS GRAÇAS GALVAO	CONTROLE INTERNO
2335 300007817	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS GRAÇAS MELO	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2336 300017051	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DAS GRAÇAS VALENTIM MACHADO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2337 300128193	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA DE DEUS CARDOSO DE NASCIMENTO SILVA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
2338 300034358	DATILOGRAFO	MARIA DE JESUS HENRIQUE GOMES	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2339 S/MAT	SOCIOEDUCADOR	MARIA DE JESUS RIBEIRO DE LIMA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
2340 300115632	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA DE LOURDES SANTOS	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2341 300122580	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DE NAZARE	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2342 300043856	AUX. SERV. SAÚDE	MARIA DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2343 300007752	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DE SOUZA LIMA	CORREGEDORIA GERAL
2344 300018567	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DIAS DA COSTA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2345 300016971	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2346 300033962	ASSISTENTE EM PREVIDENCIA	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RAMOS	ASSESSORIA TECNICA - ASTEC
2347 300003135	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DO SOCORRO DA PAIXÃO SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2348 300001332	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2349 300011514	PROF. ENS.FUND. E MEDIO	MARIA DO SOCORRO GUEDES DE BRITO	BRINQUEDOTECA/CDJMAS
2350 300034196	DATILOGRAFO	MARIA DORALICE ANDRADE BENTES	CASA DA CIDADANIA/BIBLIOTECA/ENIO PINHEIRO
2351 300016150	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DULCE SOARES DE OLIVEIRA	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2352 300037944	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2353 300109531	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA EDINEIA CAMILO BENICIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2354 300039206	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ELENA PACHECO MARCELINO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2355 300042280	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ELENIR DE ANDRADE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2356 300093617	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2357 300093074	SOCIOEDUCADOR	MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO	CAA-GAA DE BURITIS
2358 300055812	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ELIZETE MOURAO DE MELO	GESAU/PENITENCIARIA ENIO PINHEIRO
2359 300015578	AG. EM ATIV. ADM.	MARIA EREMITA SILVA DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2360 300109853	TÉC. ENFERMAGEM	MARIA ESPERANÇA ROCHA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2361 300034240	TELEFONISTA	MARIA GORETH CARDOSO DE SOUZA	PEN EDVAN MARIANO ROSENDO
2362 300116639	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JANICE SACHINI	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2363 300017741	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JESUITA SENA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2364 300116640	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2365 300099261	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JOSE DO NASCIMENTO GOMES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2366 300118623	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JOSE MARQUES DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2367 300116641	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JOSE PIRES FERREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2368 300018608	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA JOSE SIQUEIRA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2369 300012886	PROFESSOR NIVEL III	MARIA JOSINETE MARQUES DE SOUZA	CASA DA CIDADANIA/POLITICA DAS MULHERES/EDVAN MARIANO ROSENDO

2370 300115643	ASSISTENTE SOCIAL	MARIA LUCI LUCAS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2371 300043915	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCIA ALVES DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2372 300038479	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA LUCIA RAMOS DA CONCEIÇÃO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2373 300001314	AG. EM ATIV. ADM.	MARIA MABEL GUIMARÃES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2374 300009423	AUX DE ENFER.	MARIA MADALENA DOS SANTOS LIMA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2375 300130483	ASSISTENTE DE NUCLEO	MARIA MADALENA SANTOS DOS CAMARGO	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2376 300117159	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA MARTA DA SILVA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2377 300094198	SOCIOEDUCADOR	MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
2378 S/MAT	ASSISTENTE DE NUCLEO	MARIA RACHEL DE SOUZA RIBEIRO LIMA	GERENCIA DE GESTÃO PESSOAL
2379 300116880	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2380 300088873	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA REGINA DA SILVA GOMES DIAS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARA-MIRIM
2381 300007792	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA RITA OLIVEIRA DE MORAES	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
2382 300116638	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ROBERTA DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP II - UMESP
2383 300043908	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	MARIA ROSA DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP II - UMESP
2384 300131956	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ROSANGELA DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2385 300015631	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	MARIA ROSARIO DE JESUS FERNANDES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2386 300116881	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ROSIANE SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2387 300060512	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA ROSILENE SOBRAL COSTA RIBEIRO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2388 300121987	SOCIOEDUCADOR	MARIA SANTOS DUARTE	UND INT MASC SENTENCIADO II
2389 300007793	AGENTE PENITENCIARIO	MARIA SELMA TEIXEIRA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2390 300116009	SOCIOEDUCADOR	MARIA SUELY PARENTE LIMA	GESAU/UNIDADE SOCIOEDUC. INTERN.PROVISORIA
2391 300016968	AGENTE PENITENCIARIO	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2392 300116365	AGENTE PENITENCIARIO	MARIANA DE SOUZA RODRIGUES LUCAS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2393 300109632	SOCIOEDUCADOR	MARIANA STOPASSOLI LOBO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2394 300038490	AGENTE PENITENCIARIO	MARIANY EVA ALENCAR	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2395 300017105	AGENTE PENITENCIARIO	MARILDA JOSE DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2396 300015879	AGENTE PENITENCIARIO	MARILEA OLIVEIRA DA SILVA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
2397 300040495	AGENTE PENITENCIARIO	MARILENE ALQUINA ZIMMERMANN	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2398 300116184	SOCIOEDUCADOR	MARILENE JACOME DE ARAUJO	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2399 300088129	AGENTE PENITENCIARIO	MARILENE STEFANES VARGAS	CASA SOCIOEDUCATIVA DE JARU
2400 300109359	TÉC. ENFERMAGEM	MARILENE VALENTE VIEIRA DE LACERDA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2401 300041417	AGENTE PENITENCIARIO	MARILUCIA DOS REIS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
2402 300121711	SOCIOEDUCADOR	MARILUSE FLORENCIO SOUSA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2403 300038502	AGENTE PENITENCIARIO	MARILZA REJANE MITTELSTEDT GMACH	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2404 300117917	AGENTE PENITENCIARIO	MARINA ELENICE MARIANO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2405 300116642	AGENTE PENITENCIARIO	MARINALVA BALORDIN	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2406 300110738	AUXILIAR DE DENTISTA	MARINETE ANTONIA DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2407 300045502	AGENTE PENITENCIARIO	MARINHO ROCHA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2408 300116366	AGENTE PENITENCIARIO	MARIO ARAUJO DA HORA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2409 300088299	AGENTE PENITENCIARIO	MARIO CESAR DE ALMEIDA PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2410 300093626	AGENTE PENITENCIARIO	MARIO FIRMINO DA SILVA JUNIOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2411 300129607	AGENTE PENITENCIARIO	MARIO KLEBER DA SILVA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2412 300110092	TÉC. ENFERMAGEM	MARISON MARQUES DA SILVA	GERENCIA DE SAÚDE PENITENCIARIA
2413 300007800	AGENTE PENITENCIARIO	MARISTELA REGINA BARROSO DA SILVA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
2414 300087957	AGENTE PENITENCIARIO	MARISVALDO FERNANDES BARBOZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
2415 300007785	AGENTE PENITENCIARIO	MARIVAL MEDEIROS DE SOUZA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO - USAAF
2416 300133987	CHEFE DE NUCLEO	MARIVALDO PASSOS MOREIRA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2417 300092840	SOCIOEDUCADOR	MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2418 300102268	AGENTE PENITENCIARIO	MARIZA DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2419 300098839	AGENTE PENITENCIARIO	MARLENE ALVES DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2420 300017039	AGENTE PENITENCIARIO	MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO CASTRO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2421 300055806	AGENTE PENITENCIARIO	MARLENE LUZ DE ANDRADE	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2422 300116441	SOCIOEDUCADOR	MARLENE PAULO DE ASSUNÇÃO TIMOTEO	UNID. DE ATEND. MED. SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
2423 300017036	AGENTE PENITENCIARIO	MARLI RAMOS DA SILVA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2424 300109309	AG. EM ATIV. ADM.	MARLI TEREZINHA CAZELLA CLAUDINO	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2425 300134932	SOCIOEDUCADOR	MARLON BRUNO NOGUEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2426 300088169	AGENTE PENITENCIARIO	MARLON CHARUPA PAES	ESCOLTA AMBULATORIAL/GESAU
2427 300092906	AGENTE PENITENCIARIO	MARLUS CLEMENTINA DE ANDRADE	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2428 300017058	AGENTE PENITENCIARIO	MARLY FROTA DA SILVA	PROVISORIO FEMININO
2429 300002794	AGENTE PENITENCIARIO	MARQUES FERREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2430 300002930	PROF. ENS.FUND. E MEDIO	MARTABEZERRA SANTIAGO GOMES	BRINQUEDOTECA/CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES
2431 300116840	AGENTE PENITENCIARIO	MARTA REGINA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2432 300117243	AGENTE PENITENCIARIO	MATEUS MAFIA POLICARPO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2433 300093334	SOCIOEDUCADOR	MATHEUS JOSÉ DE PAULA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2434 300116368	AGENTE PENITENCIARIO	MATIULE MENDES BEZERRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA - PORTO VELHO
2435 300088318	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO ANACLETO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2436 300117300	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2437 300116252	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO DA COSTA SILVA	UNIDADE DE MONITORAMENTO ELETRONICO
2438 300117203	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO DE ALMEIDA FERNANDES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2439 300038506	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2440 300042501	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO DIOGENES OLIVEIRA DE MORAES	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2441 300121709	SOCIOEDUCADOR EMERG	MAURICIO FIGUEIREDO GOMES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2442 300093237	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2443 300120560	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO JOSÉ PACÍFICO PORTEL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
2444 300121697	SOCIOEDUCADOR	MAURICIO LADEIRO LIMA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2445 300117204	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2446 300131810	AGENTE PENITENCIARIO	MAURICIO YUJO LOPES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2447 300060445	AGENTE PENITENCIARIO	MAURO CESAR RECHE	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2448 300099150	AGENTE PENITENCIARIO	MAURO SILVA BARBOSA	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
2449 300116795	AGENTE PENITENCIARIO	MAURO TORRES LIMA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2450 300116565	AGENTE PENITENCIARIO	MAURY MENDES RODRIGUES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2451 300122182	SOCIOEDUCADOR	MAX WILLIAM MONTES NOBRE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISÓRIA
2452 300037939	AGENTE PENITENCIARIO	MAXILINO MAIA MOTA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2453 300088718	SOCIOEDUCADOR	MAXIMILIANO RIBEIRO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2454 300037939	AGENTE PENITENCIARIO	MAXIMO MAIA MOTA	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2455 300088093	AGENTE PENITENCIARIO	MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2456 300116578	AGENTE PENITENCIARIO	MAYARA METRAN DIAS DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO

2457 300088716	AGENTE PENITENCIARIO	MAYCON FERNANDO DE PAULA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2458 300093329	AGENTE PENITENCIARIO	MAYKON FELICIANO DOS REIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2459 300087533	AGENTE PENITENCIARIO	MEICE LUCIENE PEREIRA DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2460 300094194	SOCIOEDUCADOR	MEINAS SILVANO GOMES DE SOUZA	PROTOCOLO
2461 300037886	AGENTE PENITENCIARIO	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2462 300001842	AUX. ATIV. ADMINISTRATIVAS	MERES NUNES MONTEIRO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2463 300089601	AGENTE PENITENCIARIO	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2464 300094420	AGENTE PENITENCIARIO	MESAQUE ANTONIO DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2465 300116882	AGENTE PENITENCIARIO	MESSIAS ARAUJO DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2466 300088313	AGENTE PENITENCIARIO	MESSIAS FERNANDES GOMES	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2467 300131865	AGENTE PENITENCIARIO	MESSIAS KINAAK	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2468 300120528	AGENTE PENITENCIARIO	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2469 300118548	AGENTE PENITENCIARIO	MICHAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2470 300093393	SOCIOEDUCADOR	MICHEL DE MIRANDA REIS DA COSTA	CAA/GAA/SEJUS
2471 300088761	AGENTE PENITENCIARIO	MICHEL OZORIO BROIANO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2472 300093654	AGENTE PENITENCIARIO	MICHEL ROCHA SANTOS UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO	MACULINO DE GUARAJA-MIRIM
2473 300116035	TÉC. ENFERMAGEM	MICHELE CAMARGO	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2474 300056838	AGENTE PENITENCIARIO	MICHELE COSTA PIMENTEL	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA
2475 300116535	AGENTE PENITENCIARIO	MICHELLE PAULA RIBEIRO MOREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2476 300087801	AGENTE PENITENCIARIO	MIELE CRISTIANO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2477 300115746	AG. EM ATIV. ADM.	MIGUEL DO VALE FILHO	CAA/GAA/SEJUS
2478 300089600	AGENTE PENITENCIARIO	MIGUEL IVONILSON CORDEIRO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2479 300109427	AG. EM ATIV. ADM.	MILENA GURGEL DE SOUZA	NUCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2480 300087282	AGENTE PENITENCIARIO	MILTO ALVES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2481 300089431	AGENTE PENITENCIARIO	MILTON DE JESUS BEZERRA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2482 300099672	AGENTE PENITENCIARIO	MILTON LUIZ PAMPLONA REGO	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2483 300093894	SOCIOEDUCADOR	MILTON OLIVEIRA DE ABREU	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
2484 300037855	AGENTE PENITENCIARIO	MILTON SOARES DE CARVALHO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2485 300015681	AGENTE PENITENCIARIO	MIRACELMA MACHADO MARQUES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2486 300131863	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIA ALVES PEREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2487 300116940	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIAM CRISTINA SILVA CARVALHO	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2488 300117205	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIAN DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2489 300115828	TÉC. ENFERMAGEM	MIRIAN DO CARMO SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2490 300100374	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIAN ELIZABETE DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2491 S/MAT	TÉC. ENFERMAGEM	MIRIAN FERREIRA DA SILVA	CASA CIVIL DE VILHENA
2492 300087958	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIAN GOMES SUDARIO FONTINI	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2493 300017144	AGENTE PENITENCIARIO	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2494 300109633	SOCIOEDUCADOR	MIRIAN MUNIZ DA ROCHA	PRESIDIO MÉDIO PORTE
2495 300109457	TÉC. ENFERMAGEM	MIRKALI AMARAL FERREIRA MACHADO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2496 300116678	TÉC. ENFERMAGEM	MIRLLIAN ALLEYNE BARROSO RODRIGUES	GESAU - UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2497 300093343	SOCIOEDUCADOR	MISAEAL ALIARES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
2498 100058825	AGENTE PENITENCIARIO	MIZAEAL MILHOMEM DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE VILHENA
2499 300087803	SOCIOEDUCADOR	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2500 300087281	AGENTE PENITENCIARIO	MODESTO MOREIRA DE OLIVEIRA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2501 300109310	TÉC. ENFERMAGEM	MOISES FERREIRA FREIRE	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2502 300132440	AGENTE PENITENCIARIO	MOISES LIBERATO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2503 300018778	AGENTE PENITENCIARIO	MOISÉS LINHARES CASAROTTO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2504 300117261	AGENTE PENITENCIARIO	MOISES MORETTI MOLOCY	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2505 300117206	AGENTE PENITENCIARIO	MONICA DOS SANTOS OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2506 300115630	AG. EM ATIV. ADM.	MONICA NASCIMENTO MELO OLIVEIRA	ASSESSORIA DE REINserção SOCIAL
2507 300130925	ASSESSOR TECNICO	MONIQUE ORTIZ DE OLIVEIRA	NUCLEO FINANCEIRO
2508 300060439	AGENTE PENITENCIARIO	MONIQUE ROBERTA XAVIER DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2509 300093658	AGENTE PENITENCIARIO	MONIQUE TRAISSCOUVE GUILLEN MONTEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2510 300099649	AGENTE PENITENCIARIO	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2511 300116371	AGENTE PENITENCIARIO	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2512 300093330	SOCIOEDUCADOR	MURILO TORRES SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
2513 300098841	AGENTE PENITENCIARIO	NADJA SORAIA MONTEIRO DE SOUZA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2514 300131481	AGENTE PENITENCIARIO	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2515 300087532	AGENTE PENITENCIARIO	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2516 300097725	AGENTE PENITENCIARIO	NALVIR DATSCH	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2517 300129332	ASSISTENTE SOCIAL	NARA RIBEIRO ERMITA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2518 300088265	AGENTE PENITENCIARIO	NATA SOARES DA CRUZ	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2519 300116017	TÉC. ENFERMAGEM	NATALIA ALMEIDA DA SILVA	GESAU
2520 300116736	AGENTE PENITENCIARIO	NATALIA LIMA MOITA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2521 300116643	AGENTE PENITENCIARIO	NATALIA REGO MATIAS	PRESÍDIO DE MÉDIO PORTE
2522 300115914	AUXILIAR DE DENTISTA	NATALICE SOUSA SILVA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2523 300097726	AGENTE PENITENCIARIO	NATALINO RODRIGUES ALVES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2524 300131498	AGENTE PENITENCIARIO	NATAN RICARDO GOMES BERNARDO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2525 300088271	AGENTE PENITENCIARIO	NATANAEL MODESTO PINTO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2526 300088095	AGENTE PENITENCIARIO	NATANAEL MOREIRA DE ANDRADE	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2527 300088322	AGENTE PENITENCIARIO	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2528 300135655	ASSESSOR ESPECIAL III	NAZARENO VIEIRA DE SOUZA	SEJUCEL
2529 300093426	SOCIOEDUCADOR	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
2530 300115665	AUXILIAR DE DENTISTA	NEAGELES MOISES TAVARES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2531 300017053	AGENTE PENITENCIARIO	NEGILSON ANDRADE BRANDAO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2532 300129585	AGENTE PENITENCIARIO	NEI JANUIS BATISTA REIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2533 300055804	AGENTE PENITENCIARIO	NEI VIEIRA MILHOMEM	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2534 300087804	AGENTE PENITENCIARIO	NEIDE RODRIGUES DA ROCHA CARVALHO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2535 300120527	AGENTE PENITENCIARIO	NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2536 300015364	AUX. DE PORTARIA	NELI DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2537 300097769	AGENTE PENITENCIARIO	NELIO ANTUNES DE SOUSA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2538 300057751	AG. EM ATIV. ADM.	NELIO DE SOUSA SANTOS	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2539 300132437	AGENTE PENITENCIARIO	NELSON ANTERIO DA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2540 300133771	TÉC. ENFERMAGEM	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2541 300088097	AGENTE PENITENCIARIO	NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2542 300098820	AGENTE PENITENCIARIO	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2543 300131106	ASSISTENTE DE NUCLEO	NELZA RIBEIRO GALVÃO COORDENADORIA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI/CAA/SEJUS	

2544 300117207	AGENTE PENITENCIARIO	NEMIAS MOURA DE AQUINO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2545 300093331	AGENTE PENITENCIARIO	NEMOEL SOARES ROCHA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2546 300088316	AGENTE PENITENCIARIO	NEOMAM BARROSO BRITO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2547 300115512	TECNICO ENFERMAGEM	NERDILEI APARECIDA PEREIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2548 300088125	AGENTE PENITENCIARIO	NEREU DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2549 300088328	AGENTE PENITENCIARIO	NERI LUIZ SACHINI	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2550 300038428	AGENTE PENITENCIARIO	NERI MACHADO	COLÔNIA PENAL E PRESIDIO FEMININO DE VILHENA
2551 300132502	SOCIOEDUCADOR	NERIVAN DA SILVA FEITOSA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2552 300062831	TÉC. ENFERMAGEM	NEUCI CAMPOS MACEDO	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2553 300093253	AGENTE PENITENCIARIO	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
2554 300129581	AGENTE PENITENCIARIO	NEUZA CAO COSTA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2555 300017055	AGENTE PENITENCIARIO	NEUZA MOREIRA SARAMELO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2556 300097546	AGENTE PENITENCIARIO	NEUZA SANTA DE CAMPOS	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA
2557 300117208	AGENTE PENITENCIARIO	NEY FABRICIO DE OLIVEIRA UND PRISIONAL DE	REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
2558 300128687	ASSISTENTE DE NUCLEO	NICOLLE CAMACHO DA SILVA	GERENCIA DE GETAO DE POSSOAL-GGP
2559 300116644	AGENTE PENITENCIARIO	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2560 300115824	TÉC. ENFERMAGEM	NILDA ROSA DE SÁ	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2561 300007585	AGENTE PENITENCIARIO	NILDSON CORTEZ PEREIRA UND PRISIONAL DE	REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
2562 300129589	AGENTE PENITENCIARIO	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2563 300088094	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON DA SILVA MENDES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2564 300007752	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON DE SOUZA BRITO	CORREGEDORIA GERAL/SEJUS
2565 300055852	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON EDSON PINHEIRO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2566 300088180	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON HENRIQUE TEIXEIRA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2567 300088739	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON HERMELINDO MENDONÇA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2568 300055904	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON MAIA DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2569 300116536	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON MOULAZ MAZZALI	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2570 300088418	AGENTE PENITENCIARIO	NILSON PRUDENCIO RIBEIRO DE ALMEIDA	CADEIA PUBLICA DE COSTA MARQUES
2571 300093094	SOCIOEDUCADOR	NILTON CESAR VIOLA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2572 300087951	AGENTE PENITENCIARIO	NILTON DA SILVA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2573 300060432	AGENTE PENITENCIARIO	NILTON GOMES CORDEIRO	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2574 300098812	AGENTE PENITENCIARIO	NILTON KLEBER DE OLIVEIRA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2575 300116883	SOCIOEDUCADOR	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2576 300087531	AGENTE PENITENCIARIO	NIVALDO ORTIZ	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2577 300089596	AGENTE PENITENCIARIO	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2578 300042985	AGENTE PENITENCIARIO	NIVERCINDO BARROS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2579 300100542	AGENTE PENITENCIARIO	NOELI KREUSCH MOREIRA MAIA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2580 3300109454	ASSISTENTE SOCIAL	NOEME RIBEIRO DE ASSIS LEMOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2581 300117209	AGENTE PENITENCIARIO	NOEMI DA SILVA ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2582 300109311	TÉC. ENFERMAGEM	NOIRETTE PEREIRA NORATO ANGELIN	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2583 300134960	SOCIOEDUCADOR	NORIVAL CARDOSO DA SILVA JUNIOR	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2584 300116885	AGENTE PENITENCIARIO	NÚBIA SILVA MACHADO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2585 300093063	AGENTE PENITENCIARIO	OCIMAR FRANCISCO AGUIAR	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2586 300060428	AGENTE PENITENCIARIO	OCIMAR LEMOS DE LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2587 300116944	SOCIOEDUCADOR OCIVANDA	RODRIGUES DE LIMA OLIVEIRA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA	
2588 300088732	AGENTE PENITENCIARIO	ODAIR ARAUJO MOREIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2589 300116443	AGENTE PENITENCIARIO	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2590 300099260	AGENTE PENITENCIARIO	ODAIR MARQUES DA SILVA	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO DOS SANTOS PINHEIRO
2591 300088250	SOCIOEDUCADOR	ODAISIA MAGALHÃES DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2592 300033971	TECNICO EM PREVIDENCIA	ODALEIA COSTA DE MORAIS	CAA/GAA/SEJUS
2593 300116645	AGENTE PENITENCIARIO	ODER HENRIQUE DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2594 300097548	AGENTE PENITENCIARIO	ODILIO ROBSON BARBOSA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2595 300131892	AGENTE PENITENCIARIO	ODILSON SANTIAGO CRUZ	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2596 300007277	AUX. EM ATIV ADMINISTRATIVA	ODIVAL SPAGNOL	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2597 300019470	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	OLIDIO FERREIRA PINTO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2598 300114404	TÉC. ENFERMAGEM	OLINDA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2599 300088400	AGENTE PENITENCIARIO	OLÍVIA DO NASCIMENTO BESERRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2600 300126442	AGENTE PENITENCIARIO	ONIR SERAFIM DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2601 300116887	AGENTE PENITENCIARIO	ORLEANS RODRIGUES FRANÇA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2602 300007804	AGENTE PENITENCIARIO	ORLENE CARVALHO DE FREITAS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2603 300122199	SOCIOEDUCADOR	ORMANDO NONATO DE FRANÇA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2604 300017037	AGENTE PENITENCIARIO	OSCAR ALVES JÚNIOR	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2605 3300088101	AGENTE PENITENCIARIO	OSCARLO DE BARROS GONÇALVES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2606 300038488	AGENTE PENITENCIARIO	OSEIAS SEVERO GUIMARAES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2607 300088107	AGENTE PENITENCIARIO	OSIEL VILELA MACHADO	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2608 300088186	SOCIOEDUCADOR	OSMAR APARECIDO LABADESSA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2609 300093054	AGENTE PENITENCIARIO	OSMAR FAUSTINO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2610 300087806	AGENTE PENITENCIARIO	OSMAR MARTINS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2611 300093255	AGENTE PENITENCIARIO	OSMAR NASCIMENTO GOMES	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2612 300042503	AGENTE PENITENCIARIO	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE GUAJARA-MIRIM
2613 300131511	AGENTE PENITENCIARIO	OSNI MARTINS	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2614 300088729	AGENTE PENITENCIARIO	OSNYR AMARAL DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2615 300116537	AGENTE PENITENCIARIO	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2616 300092796	SOCIOEDUCADOR	OTACILIO RAMOS GUIMARÃES FILHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2617 300087356	AGENTE PENITENCIARIO	OTONIEL MAIA COELHO	ANEXO CAPEP II UMESP
2618 300097783	AGENTE PENITENCIARIO	OZEIAS DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2619 300092836	SOCIOEDUCADOR	OZIANE MARIA DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2620 300088098	AGENTE PENITENCIARIO	OZIEL ARAUJO FERNANDES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2621 300097724	AGENTE PENITENCIARIO	OZIEU LOUZADA LOPES	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
2622 300088379	SOCIOEDUCADOR	OZINEIA DIAS FRANCO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2623 300110490	TÉC. ENFERMAGEM	OZINETE RODRIGUES DE SOUZA	GESAU
2624 300116538	AGENTE PENITENCIARIO	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2625 300116367	AGENTE PENITENCIARIO	PABLO JOSE DE OLIVEIRA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2626 300088333	AGENTE PENITENCIARIO	PABLO SANTOS DE AMORIM	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2627 300089433	AGENTE PENITENCIARIO	PAMELA DE SOUZA PACHECO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2628 300099244	AGENTE PENITENCIARIO	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	PRESIDIO PROVISORIO FEMININO
2629 300116657	TÉC. ENFERMAGEM	PATRICIA DAMASCENO PALMA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2630 300118629	AG. EM ATIV. ADM.	PATRICIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

2631 300109466	SOCIOEDUCADOR	PATRICIA DUARTE DA ROCHA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2632 300088310	AGENTE PENITENCIARIO	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2633 300093810	AGENTE PENITENCIARIO	PATRICIO GONÇALVES DE FRANÇA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2634 300088734	AGENTE PENITENCIARIO	PAULA ALEXANDRE PRESTES	PEN EST. ENIO PINHEIRO
2635 300121952	TÉC. ENFERMAGEM	PAULA CRISTINA DO NASCIMENTO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADO I
2636 300040497	AGENTE PENITENCIARIO	PAULA FERREIRA DA COSTA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2637 300098870	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO BORGES VELOSO	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2638 300134965	SOCIOEDUCADOR	PAULO CAETANO BEZERRA FILHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIA
2639 300097723	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2640 300093620	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO CLAUDINO VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2641 300098813	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2642 300124076	ASSISTENTE DE NÚCLEO	PAULO DELMIRO DE SOUZA	TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
2643 300050096	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2644 300089432	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO GONÇALVES DE ABREU	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2645 300132355	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO HENRIQUE NAZARIO KASSBURG	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2646 300121951	SOCIOEDUCADOR	PAULO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADOS I
2647 300116874	AG. EM ATIV. ADM.	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA	ASSESSORIA TECNICA
2648 300115539	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO JOSE ZANETTE DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2649 300018564	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO MARCOLINO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2650 300116540	SOCIOEDUCADOR	PAULO MARCOS ISEPPi COUTINHO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
2651 300065891	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO MARQUES TORRES	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2652 300086469	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO MARTINS TESSER	GESAU
2653 300088124	SOCIOEDUCADOR	PAULO OLIVEIRA SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2654 300117210	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO RENAN RODRIGUES VASQUES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2655 300129596	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2656 300042281	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO ROBERTO PIRES BIONE	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2657 300065886	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2658 300093501	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO SERGIO MONTEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2659 300060694	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO SERGIO RODRIGUES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2660 300042989	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO SOARES FARFAN	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2661 300088128	AGENTE PENITENCIARIO	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2662 300109312	SOCIOEDUCADOR	PEDRO ANTONIO FRANDSEN	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2663 300044129	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	PEDRO BATISTA MACHADO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2664 300099243	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2665 300134966	SOCIOEDUCADOR	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DANTAS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2666 300116889	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2667 300093257	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2668 300117212	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO MARCELINO RODRIGUES DA COSTA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2669 300093146	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO NOBERTO FILHO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2670 300017098	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO OSVALDO DOS SANTOS SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2671 3300132391	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO PEREIRA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2672 300007806	AGENTE PENITENCIARIO	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	EH/GESAU
2673 300132085	AGENTE PENITENCIARIO	PETERSON Soudre Santos Pais	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2674 300116445	AGENTE PENITENCIARIO	POCIANO GOMES MONTEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2675 300109535	TÉC. ENFERMAGEM	POLIANA DE SOUZA PEDRO	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2676 300116444	SOCIOEDUCADOR	POLIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
2677 300116445	AGENTE PENITENCIARIO	PONCIANO GOMES MONTEIRO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2678 300134963	SOCIOEDUCADOR	PRISCILA QUEIROZ DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2679 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	QUEFREM DA HORA LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2680 300087963	AGENTE PENITENCIARIO	QUEIDIANO PRIMO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2681 300116541	AGENTE PENITENCIARIO	QUEILA ALEGRIA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2682 300121718	SOCIOEDUCADOR	QUEITE SAMER DURGO DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2683 300116446	AGENTE PENITENCIARIO	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2684 300115829	TÉC. ENFERMAGEM	QUEREN HAPUQUE DOS SANTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2685 300093344	SOCIOEDUCADOR	RAFAEL ADAMIS N. NUNES	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2686 300097549	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL CHAGAS SENA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2687 300132089	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL DA SILVA VELOSO FREIRE	CASA DE DETENÇÃO - JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
2688 300116338	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2689 300134230	ASSESSOR TEC. DE INFRAESTRUTURA		RAFAEL DIMAS DE PAIVA SALINA GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2690 300134970	SOCIOEDUCADOR	RAFAEL GOMES DE LIMA SOUZA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2691 300117273	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL LISBOA DE ARAUJO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2692 300116469	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL LUIZ DE LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2693 300087560	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL MARTINS PAPA	CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANA
2694 300060424	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL NONATO DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DR.AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2695 300117214	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL OSOWSKI SKIERZINSKI	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2696 300117215	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL PEIXOTO DE ARAUJO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2697 300116542	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL PEREIRA AZEVEDO	PEN EST ENIO PINHEIRO
2698 300116577	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL RODRIGUES DAS DORES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2699 300116374	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL SANTIAGO GOMES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2700 300098875	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2701 300122094	SOCIOEDUCADOR	RAFAEL VIEIRA SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2702 300055906	AGENTE PENITENCIARIO	RAFAELA FERRIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2703 300098827	AGENTE PENITENCIARIO	RAFESSON MARQUES SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2704 300116375	AGENTE PENITENCIARIO	RAFISSON NUNES SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2705 300115748	TÉC. ENFERMAGEM	RAICA NADIA DA SILVA LOPES	PENITENCIA ESTADUAL FEMININO
2706 300116376	AGENTE PENITENCIARIO	RAILA SOARES PEREIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2707 300097722	AGENTE PENITENCIARIO	RAILSON VELOSO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2708 300115644	TÉC. ENFERMAGEM	RAIMARE SODRE COSTA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2709 300098873	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDA CRISTINA ONIZ DE LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2710 300088419	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO BARROS FILHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2711 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO DE MOTA SOUZA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2712 300088270	SOCIOEDUCADOR	RAIMUNDO FRANCISCO DAMASCENO MARTINS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. SENTENCIADA I
2713 300087303	SOCIOEDUCADOR	RAIMUNDO GERRER AZEVEDO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2714 300088181	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2715 300093706	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO JOSÉ ALBUQUERQUE LEMOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2716 300037883	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2717 300097785	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO CARDOSO MONTEIRO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA

2718 300038496	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2719 300039183	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2720 300121720	SOCIOEDUCADOR	RAIMUNDO NONATO FERREIRA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2721 300007852	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO LEMOS MORATO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2722 300087962	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO ROCHA DE SOUZA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2723 300007765	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO NONATO SOUZA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2724 300008137	AGENTE PENITENCIARIO	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2725 300118615	AGENTE PENITENCIARIO	RALPH VIANA DIAS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2726 300116608	AGENTE PENITENCIARIO	RAMILTON MARQUES DE SOUZA GUIMARAES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2727 300119090	AGENTE PENITENCIARIO	RAMON SANTOS BANUS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2728 300100847	SOCIOEDUCADOR	RAMON BRAGA SCHUMANN	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2729 300116891	AGENTE PENITENCIARIO	RANDERSON OLIVEIRA PEIXOTO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2730 300123132	SOCIOEDUCADOR	RANGEL TEIXEIRA DO SACRAMENTO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2731 300093345	SOCIOEDUCADOR	RANILSON NASCIMENTO PEREIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2732 300116921	AGENTE PENITENCIARIO	RAONI FERNANDES DE SOUZA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2733 300099510	AGENTE PENITENCIARIO	RAPHAEL HENRIQUE MENDANHA CABRAL	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2734 S/MAT	ASSESSOR TECNICO	RAPHAEL LYTER VALENTIM BEZERRA	SEJUS/GPC
2735 300087960	AGENTE PENITENCIARIO	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2736 300121745	SOCIOEDUCADOR EMERG	RAQUEL GOMES DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2737 300121985	SOCIOEDUCADOR	RAUL SOUZA SEMÃO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2738 300091434	SOCIOEDUCADOR	RAURIANE ARAÚJO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
2739 300099245	AGENTE PENITENCIARIO	REBECA TERRA LIMA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2740 300121820	SOCIOEDUCADOR	REDINALDO LEITE SIQUEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2741 300089945	AGENTE PENITENCIARIO	REGIANA FRANCO DA COSTA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2742 300094191	SOCIOEDUCADOR	REGIANE NOGUEIRA LIMA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
2743 300116543	AGENTE PENITENCIARIO	REGINA CELI SANTANA DE FARIAS OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2744 300109441	TÉC. ENFERMAGEM	REGINA DE OLIVEIRA VIEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GURPORÉ
2745 300099246	AGENTE PENITENCIARIO	REGINA FERREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2746 300124071	ASSESSORA TECNICA	REGINA MENEZES CABRAL	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
2747 300007802	AGENTE PENITENCIARIO	REGINA RAMOS LIZARDO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2748 300087530	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO BARBOSA LIMA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2749 300007780	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO DA SILVA PINTO	UNIDADE DE INTERN. MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2750 300099909	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO DAS NEVES POLEZE	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2751 300093306	SOCIOEDUCADOR	REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
2752 300093147	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO LADISLAU COSTA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2753 300121721	SOCIOEDUCADOR	REGINALDO LOURENÇO RAMOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
2754 300131504	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO NOGUEIRA DE ABREU	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2755 300050104	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
2756 300055975	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO SCHNEIDER	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2757 300042297	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO SILVA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2758 300087911	AGENTE PENITENCIARIO	REGINALDO SILVA SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2759 300088244	SOCIOEDUCADOR	REGIS DE SOUZA NOGUEIRA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2760 300042299	AGENTE PENITENCIARIO	REGIS SANDRO LINK	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2761 300016973	AGENTE PENITENCIARIO	REINALDO DOS SANTOS COSTA	EH/GESAU
2762 300121081	SOCIOEDUCADOR	REJANE BROMATTI RONCONI	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2763 300094186	SOCIOEDUCADOR	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
2764 300118574	SOCIOEDUCADOR	RENAN PEREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2765 300115700	ODONTOLOGA	RENAN PEREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2766 300098874	AGENTE PENITENCIARIO	RENAN PRADO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2767 300129635	AGENTE PENITENCIARIO	RENAN SENA ROSA	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2768 300087865	AGENTE PENITENCIARIO	RENATA FERREIRA CAMPOS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2769 300116952	AG. EM ATIV. ADM.	RENATA MOURA SILVA	CONTABILIDADE
2770 300100377	AGENTE PENITENCIARIO	RENATO COELHO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2771 300116545	AGENTE PENITENCIARIO	RENATO MARQUES DA SILVA	COLONIA PENAL I
2772 300132439	AGENTE PENITENCIARIO	RENATO VIANA CARVALHO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2773 300116546	SOCIOEDUCADOR	RENILSON MARQUES PEREIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2774 300065885	AGENTE PENITENCIARIO	RENIMERCIO LOPES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
2775 300117216	AGENTE PENITENCIARIO	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
2776 300116377	AGENTE PENITENCIARIO	RHAVIER LENON MIRANDA RAMOS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
2777 300109317	AG. EM ATIV. ADM.	RICARDO CARLOS MARTINS	NUCLEO DE COMPRAS
2778 300088416	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2779 300126067	ASSISTENTE DE NUCLEO	RICARDO DA SILVA PIMENTEL	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2780 300087279	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO DE JESUS FUZETTE	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2781 300087959	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO EMIDIO DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2782 300116547	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO JOSÉ DOMINGUES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2783 300088327	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO LOUREIRO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2784 300117491	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO NELSON RIBEIRO	ESCOLTA JUDICIARIA
2785 300126438	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO PEREIRA BASTOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2786 300131557	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2787 300097721	AGENTE PENITENCIARIO	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2788 300098871	AGENTE PENITENCIARIO	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2789 300088173	AGENTE PENITENCIARIO	RICHARDE MALTA LAMARAO	CASA DE DETENÇÃO - JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2790 300088173	AGENTE PENITENCIARIO	RICHARDE MALTA LAMARAO	COLONIA AGRICOLA PENAL - CAPEP
2791 300118549	AGENTE PENITENCIARIO	RICHARDISON BRUNO MAMEDE DAS CHAGAS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2792 300117218	AGENTE PENITENCIARIO	RIGOMERIO FELIX BARBOSA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2793 300093635	AGENTE PENITENCIARIO	RILDO DOMINGOS	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU CEMETRON
2794 300093157	AGENTE PENITENCIARIO	RISOMAR BRAGA REGIS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
2795 300110613	TÉC. ENFERMAGEM	RITA DE SOUZA MELO	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES
2796 300099674	AGENTE PENITENCIARIO	RIVAN EGUEZ DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2797 300117228	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERIO DA SILVA MARQUES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
2798 300088355	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2799 300043923	TÉC. ENFERMAGEM	ROBERTO ALCANTARADOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2800 300042281	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO BERNARDI FILHO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2801 300129666	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO CARDOSO	PENITENCIARIA ESTADUAL ARUANA
2802 300088112	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO CARLOS DE SOUZA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2803 300055885	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2804 300087528	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE



2805 300087278	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO LIMA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2806 300116339	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERTO LIMA ALVES	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
2807 300042342	MEDICO	ROBERVAL FERRAZ DE LIMA	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA
2808 300132100	AGENTE PENITENCIARIO	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2809 300093346	SOCIOEDUCADOR	ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
2810 300116448	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON FERREIRA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2811 300116605	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON GOMES DE DEUS	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2812 300088417	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON LUIZ DE OLIVEIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
2813 300098872	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON MENDES CODEÇO	GERENCIA REGIONAL/SHOPPING CIDADÃO DE JI-PARANA
2814 300116739	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON QUEIROZ CORSI	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
2815 300088357	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON RIBEIRO CABRAL	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2816 300116450	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON SILVA NOVAIS	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
2817 300046718	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON SOUZA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2818 300088340	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2819 300039187	AGENTE PENITENCIARIO	ROBSON WILES DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC. DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2820 300121722	SOCIOEDUCADOR	RODEILSON RAMOS LINDOSO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
2821 300116340	AGENTE PENITENCIARIO	RODEVILSON RAMOS LINDOSO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2822 300116378	AGENTE PENITENCIARIO	RODMILSON RAMOS LINDOSO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2823 300065884	AGENTE PENITENCIARIO	RODNEY LIMA AZEVEDO	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2824 300088122	AGENTE PENITENCIARIO	RODNEY OLIVEIRA PEIXOTO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2825 300131858	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2826 3300116379	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO DA COSTA TURRINI	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2827 300097720	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2828 300116380	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO FREITAS SILVA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2829 300116470	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO LOPES FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2830 300134967	SOCIOEDUCADOR	RODRIGO MARCELO RODRIGUES DA PAZ	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2831 300088312	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO MILAGRE LOPES	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
2832 300087518	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO PADOVAN VALES	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2833 300042506	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO PESSOA RAMOS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2834 300056840	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO RODRIGUES PEREIRA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2835 300097784	AGENTE PENITENCIARIO	RODRIGO ROQUE SILVA SOUZA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
2836 300134971	SOCIOEDUCADOR	RODRIGO VINICIUS PEREIRA PIERIM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2837 300088141	AGENTE PENITENCIARIO	RODSON DE SOUSA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA/COLONIA PENAL ENIO PINHEIRO
2838 300093347	SOCIOEDUCADOR	ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA	CAA/GAA/SEJUS
2839 300060524	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIA PEREIRA DE SOUZA MATSUBARA	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2840 300055893	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO ARAUJO DA SILVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2841 300131563	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO BATISTA CAMPOS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2842 300087527	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO BUZETTE DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2843 300093682	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
2844 300130056	SOCIOEDUCADOR EMERG	ROGÉRIO DA SILVA DE MORAIS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2845 300129578	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO DA SILVA LINHARES	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2846 300093057	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO DE OLIVEIRA MENDONÇA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
2847 300093162	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2848 300055891	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2849 300122198	SOCIOEDUCADOR EMERG	ROGERIO FERREIRA NOGUEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
2850 300097558	AGENTE PENITENCIARIO	ROGÉRIO GAMA PIRAI	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2851 300117894	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO GOMES DA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2852 300115749	TÉC. ENFERMAGEM	ROGERIO MURILO DE SOUZA BAPTISTA DE MORAES	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2853 300116471	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2854 300055894	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
2855 300109463	AG. EM ATIV. ADM.	ROGERIO PROCOPIO DOS SANTOS SILVA	ESCOLA PENITENCIARIA
2856 300117229	AGENTE PENITENCIARIO	ROGERIO VIANA DE SIQUEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2857 300120533	AGENTE PENITENCIARIO	ROMARIO DE MORAIS SALES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2858 300088155	SOCIOEDUCADOR	ROMARIO TAVARES DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
2859 300087863	AGENTE PENITENCIARIO	ROMERITO PEREIRA DA SILVA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2860 300114630	SOCIOEDUCADOR	ROMES MAMEDE BASTOS	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2861 300060496	AGENTE PENITENCIARIO	ROMILDO GOMES UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO	MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
2862 300109536	SOCIOEDUCADOR	ROMULO LOPES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
2863 300038450	AGENTE PENITENCIARIO	ROMULO LUBIANA PENITENCIARIA REGIONAL DR.	AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2864 300131564	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO ALVES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2865 300093349	SOCIOEDUCADOR	RONALDO ALVES PROENÇA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2866 300042511	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO CALIXTO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2867 300042515	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO DAS NEVES POLEZE	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2868 300097550	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO DE JESUS	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2869 300088720	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO MARIANO DE SOUZA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
2870 300114643	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO PARANHA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE CACOAL
2871 300037940	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO ROCHA DE SOUZA	SINGEPERON
2872 300093350	SOCIOEDUCADOR	RONALDO SOUZA SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2873 300088752	AGENTE PENITENCIARIO	RONALDO TEODORO VENTURA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2874 300089457	AGENTE PENITENCIARIO	RONEIR SILVA DIONISIO	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
2875 300099435	AGENTE PENITENCIARIO	RONEISON SILVA MOREIRA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2876 300087524	AGENTE PENITENCIARIO	RONI COSTA DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO
2877 300093269	AGENTE PENITENCIARIO	RONI KLEB OLIVEIRA PEDROZA	PEN EST EDVAN MARIANO ROSENDO
2878 300065882	AGENTE PENITENCIARIO	RONI MATIAS DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO-JOSÉ MARIO ALVES DA SILVA
2879 300093495	SOCIOEDUCADOR	RONILDO PROCOPIO DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
2880 300088275	AGENTE PENITENCIARIO	RONILO AGUIAR	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2881 300038467	AGENTE PENITENCIARIO	RONILSO ALVES PINTO	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2882 300003132	SOCIOEDUCADOR	RÔNISON DE OLIVEIRA ROSAS	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
2883 300093351	SOCIOEDUCADOR	RONIVON LEITE DE CUNHA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
2884 300055908	AGENTE PENITENCIARIO	RONIVON PROCÓPIO DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2885 300088415	AGENTE PENITENCIARIO	RONNIE VON DA SILVA DE MORAIS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
2886 300017357	CIRURGIAO DENTISTA	ROSALIE PEREIRA LIMA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2887 300093260	AGENTE PENITENCIARIO	ROSALVO NEVES BARBOSA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2888 300101719	AGENTE PENITENCIARIO	ROSAN DA CRUZ BARROSO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2889 300109537	TÉC. ENFERMAGEM	ROSANA BARBOSA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2890 300128757	PSICOLOGA	ROSANA COLETO BUENO	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
2891 300093905	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE	GGP

2892 300040498	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANE DE LOURDES CHAVES CAMARGO NUNES	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2893 300088177	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2894 300008417	PROF. ENS.FUND. E MEDIO	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MADEIRA
MAMORÉ			
2895 300116169	AUXILIAR DE DENTISTA	ROSANGELA BARBOSA DE LUCA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2896 300115701	TÉC. ENFERMAGEM	ROSANGELA BARBOSA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2897 300099241	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANGELA DE OLIVEIRA RAMOS	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2898 300093341	SOCIOEDUCADOR	ROSANGELA MENDES BORGES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
2899 300093192	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANGELA OLIVIERA GUIMARAES	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
2900 300087875	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANGELA VALERIA DA SILVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2901 300133269	SOCIOEDUCADOR	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2902 300133269	SOCIOEDUCADOR	ROSELEIDE RODRIGUES MACEDO	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2903 300116972	AGENTE PENITENCIARIO	ROSELI DE OLIVEIRA MARGARIDA	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
2904 300116105	TÉC. ENFERMAGEM	ROSELI DUTKIEVICZ	GESAU
2905 300135162	ASSESSOR TEC. DE INFRAESTRUTURA	ROSELI OLIVEIRA SOUZA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2906 300088320	AGENTE PENITENCIARIO	ROSELI PANSINI	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2907 300018573	AGENTE PENITENCIARIO	ROSELI SHADE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
2908 300088339	AGENTE PENITENCIARIO	ROSELITO RUBLESKI NASS	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE JARU
2909 300099921	AGENTE PENITENCIARIO	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2910 300116381	AGENTE PENITENCIARIO	ROSEMBERGUE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2911 300116866	AGENTE PENITENCIARIO	ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	PATRIMONIO
2912 300116186	AUXILIAR DE DENTISTA	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES DA SILVA
2913 300116186	AUXILIAR DE DENTISTA	ROSENILDA FAGUNDES DE OLIVEIRA MELO	GESAU
2914 300122162	SOCIOEDUCADOR	ROSEVALDO DA SILVA RIOJAS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2915 300118046	AGENTE PENITENCIARIO	ROSHINE PROCOPIO DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
2916 300089443	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANE ARAUJO DA SILVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2917 300089443	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANE ARAUJO DA SILVEIRA	PENITENCIÁRIA EDVAM MARIANO ROSENDO
2918 300116973	SOCIOEDUCADOR	ROSANE DA SILVA RAASCH	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
2919 300092859	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANE DE SOUZA SOARES	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2920 300092859	AGENTE PENITENCIARIO	ROSANE DE SOUZA SOARES	PENITENCIAÁRIA ESTADUAL FEMININO
2921 300087876	AGENTE PENITENCIARIO	ROSICLEIA BATISTA CARDOSO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
2922 300093680	AGENTE PENITENCIARIO	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2923 300087484	AGENTE PENITENCIARIO	ROSILVALDO MEIRELES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
2924 300115904	TÉC. ENFERMAGEM	ROSIMAR NASCIMENTO BRAGANÇA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2925 300120893	AGENTE PENITENCIARIO	ROSIMARA SERRATE DE AZEVEDO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2926 300018002	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMERE CARNEIRO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
2927 300087877	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2928 300093355	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEI KRIGER	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
2929 300093261	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEI REIS DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2930 300093261	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEI REIS DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2931 300116972	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2932 300117231	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
2933 300091524	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINETE PEREIRA XAVIER RIBEIRO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
2934 300116895	AGENTE PENITENCIARIO	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
2935 300017085	AGENTE PENITENCIARIO	ROSIRENE DO EGITO ZALMA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
2936 300093258	AGENTE PENITENCIARIO	ROSIVALDO PEREIRA BARROSO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2937 300087795	AGENTE PENITENCIARIO	ROSIVALDO SOARES DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2938 300088384	AGENTE PENITENCIARIO	ROSNEI ELIS CABROBO	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2939 300134959	SOCIOEDUCADOR	ROZILANE XIMENES DE OLIVEIRA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVO DE INTERNAÇÃO PROVISORIA E SETENCIA
2940 300055889	AGENTE PENITENCIARIO	ROZIRLEI JOSE MORAIS FERREIRA	EH/GESAU
2941 300017078	AGENTE PENITENCIARIO	RUBEM FERREIRA DA SILVA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
2942 300043670	DENTISTA	RUBENS AUGUSTO DE SOUZA FILHOA	DELEGACIA REGIONAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA
2943 300017043	AGENTE PENITENCIARIO	RUBENS COSTA CORREA	ESCOLTA/GESAU
2944 300019810	AGENTE PENITENCIARIO	RUBENS FERREIRA DIAS	UNIDADE DE MONITORAÇÃO DE JI-PARANA
2945 300121723	SOCIOEDUCADOR	RUBENS LIMA REIS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2946 300088754	AGENTE PENITENCIARIO	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
2947 300126426	AGENTE PENITENCIARIO	RUBENS SIQUEIRA RANGEL	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
2948 300088349	AGENTE PENITENCIARIO	RUBIA STEFANIA MEZABARBA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2949 300042513	AGENTE PENITENCIARIO	RUBMAR GOMES DA SILVA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
2950 300093913	SOCIOEDUCADOR	RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
2951 300012933	AGENTE PENITENCIARIO	RUI MARTINS DA SILVA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
2952 300116253	AGENTE PENITENCIARIO	RUINEI ALVES DA CUNHA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
2953 300099673	AGENTE PENITENCIARIO	RUTE BATISTADOS SANTOS	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
2954 300115692	ASSESSOR ESPECIAL I	RUTE CARVALHO SILVA	ASSESSORIA TECNICA
2955 300016951	AUX SERVIÇOS GERAIS	RUTH FANCA DA SILVA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2956 300046700	AGENTE PENITENCIARIO	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
2957 300128682	ASSISTENTE DE NUCLEO	SABRINA APARECIDA DE OLIVEIRA	GERENCIA GERAL DO SISTEMA PENITENCIARIO
2958 300128719	ASSISTENTE DE NUCLEO	SABRINA FERNANDA RODRIGUES ADAO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2959 300131519	AGENTE PENITENCIARIO	SADI LOPES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO-JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2960 300042991	AGENTE PENITENCIARIO	SADRAC VIEIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2961 300093494	AGENTE PENITENCIARIO	SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA	UNIDADE DE REGIME SEMIABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM
2962 300093262	AGENTE PENITENCIARIO	SAMIR PEREIRA DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2963 300115505	SOCIOEDUCADOR	SAMUEL ALGERI	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
2964 300093342	SOCIOEDUCADOR	SAMUEL BRAGA DO REGO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
2965 300060700	AGENTE PENITENCIARIO	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2966 300042298	AGENTE PENITENCIARIO	SAMUEL DE SOUZA AMORIM	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2967 300055887	AGENTE PENITENCIARIO	SAMUEL REINALDO LEITE	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2968 300116646	AGENTE PENITENCIARIO	SAMUEL SOUZA DANTAS	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
2969 300056921	AGENTE PENITENCIARIO	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2970 300050841	AGENTE PENITENCIARIO	SANDOVAL JOSE DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2971 300115825	AG. EM ATIV. ADM.	SANDRABEATTO	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
2972 300122172	SOCIOEDUCADOR	SANDRA FERNANDES DANTAS DE SOUZA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
2973 300109442	TÉC. ENFERMAGEM	SANDRA FERREIRA DANTAS LIMA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
2974 300115365	SOCIOEDUCADOR	SANDRA MARIA DA SILVA	GESAU
2975 300115365	SOCIOEDUCADOR	SANDRA MARIA DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2976 300115365	SOCIOEDUCADOR	SANDRA MARIA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
2977 300055853	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRA MARIA REIS SALES	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ



2978 300089222	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRA PINHEIRO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
2979 300055847	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRA PINHEIRO DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
2980 300018582	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
2981 300042259	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRA ROZELLA PIRES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE PORTO VELHO
2982 300088347	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRIELE CALDAS ROLIM	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
2983 300097719	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRO CASTRO SOBRAL	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
2984 300087969	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	COLONIA AGRICOLA PENAL I
2985 300050106	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRO PAZ MENACHO UND PRISIONAL DE REGIME SEMINABERTO MASCULINO DE GUARAJA-MIRIM	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
2986 300088354	AGENTE PENITENCIARIO	SANDRO SUARES QUINTAO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SSENTENCIADA I
2987 300134956	SOCIOEDUCADOR	SANSÃO DA SILVA MENEZES	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
2988 300093335	SOCIOEDUCADOR	SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
2989 300044217	AUX SERVIÇOS GERAIS	SARA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSORIA DE REINserção SOCIAL
2990 300116185	AG. EM ATIV. ADM.	SARITA PANTOJA PEREIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SSENTENCIADA II
2991 300134957	SOCIOEDUCADOR	SAUL FILIPE SPHINX MAIA	GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2992 300128976	CB.PM	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
2993 300117233	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIANAALVES BIDO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
2994 300116974	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIÃO DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
2995 300131503	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
2996 300042514	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIÃO FERNANDES DE AGUIAR	COLONIA PENAL
2997 300017054	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS NETO	SEBASTIAO PACHECO DA SILVA GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
2998 300133472	ASSESSOR TEC. DE INFRAESTRUTURA		PENITENCIÁRIA EDVAN MARIANO ROSEDO
2999 300037891	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
3000 300037901	AGENTE PENITENCIARIO	SEBASTIÃO RODRIGUES ALVES	NUCLEO DE INFORMATICA
3001 300116137	TECNICO EM INFORMATICA	SEBASTIÃO RODRIGUES FURTADO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3002 300088264	AGENTE PENITENCIARIO	SEICHAS ARAUJO MARIANO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3003 300093059	AGENTE PENITENCIARIO	SELIELVIS DOS SANTOS MARTINS	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
3004 300131659	SOCIOEDUCADOR	SELMA MACHADO DE MELO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3005 300116187	AUXILIAR DE DENTISTA	SELMA SILVA SOARES	GAB/SEJUS
3006 300115751	AG. EM ATIV. ADM.	SELMA TELES DO NASCIMENTO	GAB/SEJUS
3007 300126263	CHEFE DE GABINETE	SEMÁYRA GOMES MORET	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3008 300055849	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO ALEX SILVA DE FIGUEIREDO	EH/GESAU
3009 300042285	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO ALVES GALDINO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
3010 300055854	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO AURES BATISTA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3011 300088395	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO CANDIDO DO CARMO	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
3012 300016083	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO DE MATOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
3013 300131526	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
3014 300042514	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO FRANCISCO NEVES	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3015 300088072	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
3016 300092996	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO JARDIM GOMES	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
3017 300090520	AGENTE PENITENCIARIO	SÉRGIO MOREIRA ROCHA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3018 300050106	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO PEREIRA MONTESSI	ESCOLTA JUDICIARIA
3019 300093908	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO REGO DO NASCIMENTO	CAPEP II - UMESP
3020 300093053	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO REIS SALES	CAPEP II - UMESP
3021 300094111	AGENTE PENITENCIARIO	SERGIO ROBERTO VASCONCELOS PEREIRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3022 300009302	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	SEVERINO PEREIRA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3023 300087968	AGENTE PENITENCIARIO	SEVERINO RAMOS CORREIA JUNIOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3024 300116549	AGENTE PENITENCIARIO	SHANDER SOUZA SILVA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
3025 300116647	AGENTE PENITENCIARIO	SHELLIVAN LIMA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO II
3026 300089440	SOCIOEDUCADOR	SIDCLEY SERAFIM RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3027 300093909	AGENTE PENITENCIARIO	SIDIMAR BELO RODRIGUES	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3028 300102271	AGENTE PENITENCIARIO	SIDINEI DE ARAUJO DA SILVA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3029 300089441	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI APARECIDO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3030 300065972	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI CHAVES DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3031 300117234	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI DO CARMO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3032 300117235	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI OLANDA DE BELEM	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA
3033 300121828	SOCIOEDUCADOR	SIDNEI PINTO SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3034 300087523	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI RICARDO NAZARO	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE CEREJEIRAS
3035 300118622	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEI SANTANA DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3036 300116975	SOCIOEDUCADOR	SIDNEI TEIXEIRA MACIEL	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3037 3300088348	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEY CIPRIANO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3038 300099278	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEY DOS REIS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO II
3039 300088105	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEY JOSE TORREJAES DA COSTA	CORREGEDORIA GERAL
3040 300087277	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEY JULIO DE ANDRADE	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3041 300088102	SOCIOEDUCADOR	SIDNEY MENDONÇA DA SILVA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3042 300017029	AGENTE PENITENCIARIO	SIDNEY NOGUEIRA CORREIA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3043 300007763	AGENTE PENITENCIARIO	SILAS DA SILVA BANDEIRA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3044 300037983	AGENTE PENITENCIARIO	SILAS EDUARDO DE PAULA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
3045 300116188	TÉC. ENFERMAGEM	SILEDA FERNANDES SANTANA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3046 300093685	AGENTE PENITENCIARIO	SILES PENHA FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
3047 300055855	AGENTE PENITENCIARIO	SILMAR SANTOS ARAUJO	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3048 3300092967	AGENTE PENITENCIARIO	SILMARA ANDRIELLI FELLBERG	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3049 300110457	TÉC. ENFERMAGEM	SILMARA APARECIDA SIMOES	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
3050 300088153	AGENTE PENITENCIARIO	SILOE SARACINI	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3051 300093906	AGENTE PENITENCIARIO	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3052 300110611	TÉC. ENFERMAGEM	SILVANA REIZNER FERREIRA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
3053 300010438	AUXILIAR DE DENTISTA	SILVANE ARAGÃO NUNES	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3054 300038758	AGENTE PENITENCIARIO	SILVANEI SILVA DE LIMA	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
3055 300088409	AGENTE PENITENCIARIO	SILVANEY LEMOS BARBOZA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3056 300003133	AGENTE PENITENCIARIO	SILVANI MICHELE SILVA	SOCIOEDUCATIVA DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
3057 300116382	SOCIOEDUCADOR	SILVANO ALVES PESSOA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3058 300132103	AGENTE PENITENCIARIO	SILVANO LOPES DOS REIS	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3059 300089622	SOCIOEDUCADOR	SILVIA CRISTINA SOARES URBANO	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3060 300116138	TÉC. ENFERMAGEM	SILVIA HARDT	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3061 300089621	AGENTE PENITENCIARIO	SILVIA MARIA DA SILVA PIRES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3062 300131521	TÉC. ENFERMAGEM	SILVIA MARIA DOS SANTOS	
3063 300116011	AUXILIAR DE DENTISTA	SILVIA PAULA DUTRA SOUSA	
3064 300134983	SOCIOEDUCADOR	SILVIO MARCIO RODRIGUES	

3065 300097555	AGENTE PENITENCIARIO	SILVONE LIMA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3066 300088406	AGENTE PENITENCIARIO	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3067 SMAT	SOCIOEDUCADOR	SIMON BORGES DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3068 300117263	AGENTE PENITENCIARIO	SIMONE ANDREA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3069 300089594	AGENTE PENITENCIARIO	SIMONE DOS SANTOS CORDEIRO	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
3070 300093336	SOCIOEDUCADOR	SIMONE FERREIRA BARBOSA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
3071 300117535	AGENTE PENITENCIARIO	SIMONE MERCES DA SILVA MORAIS	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3072 300116058	TÉC. ENFERMAGEM	SIMONE OLIVEIRA PEREIRA	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3073 300056809	AGENTE PENITENCIARIO	SIMONE SARMENTO NINA	SINGEPERON
3074 300042288	SOCIOEDUCADOR	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	ESCOLA DE ESTUDOS E PESQUISAS
3075 300115752	TÉC. ENFERMAGEM	SIRLEI POLINARIO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
3076 300117517	AGENTE PENITENCIARIO	SIRLEIDE SOUZA MOREIRA	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
3077 300024122	ASSESSORA TEC.DE INFRAESTRUTURA	SIRLEY DIAS CARDOSO	SIRLENE BASTOS GABINETE SEJUS
3078 300099924	AGENTE PENITENCIARIO	SOFIA VALE DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
3079 300017096	AGENTE PENITENCIARIO	SOLANGE DA SILVA GOMES	UNIDADE SEMIABERTO E ABERTO FEMININO
3080 300018613	AGENTE PENITENCIARIO	SONIA TEREZINHA BOFF	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3081 300039194	AGENTE PENITENCIARIO	SORAIA FERNANDES DE RESENDE	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
3082 300039437	AGENTE PENITENCIARIO	STANISLEY DE SENA BRITO	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3083 300088719	AGENTE PENITENCIARIO	STELLA MARIS PESSOA GARCIA	CASA DO ALBERGADO DE ARIQUEMES
3084 300053417	ASSISTENTE SOCIAL	SUELEN DA SILVA LOPES	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
3085 300116550	SOCIOEDUCADOR	SUELEN DE SOUZA MELO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
3086 300093062	AGENTE PENITENCIARIO	SUELEN OESCHLER	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
3087 300121630	SOCIOEDUCADOR EMERG	SUELEN TEIXEIRA DE FARIA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3088 300109498	SOCIOEDUCADOR	SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3089 300093493	SOCIOEDUCADOR	SUELI DE SOUSA CAVALCANTE	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
3090 300088260	AGENTE PENITENCIARIO	SULENILSON CHAVES VERISSIMO DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
3091 300088260	AGENTE PENITENCIARIO	SUSY KAREM SAMPAIO CABRAL	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE
3092 300094314	SOCIOEDUCADOR	SUZANA BARBOSA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3093 300065881	AGENTE PENITENCIARIO	SUZANA CRISTINA DE AMORIM GOMES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
3094 300116576	SOCIOEDUCADOR	SUZY BELARMINO PINHEIRO	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
3095 300110568	NUTRICIONISTA	TAISA RUBIO DA SILVA	NUCLEO DE ALIMENTAÇÃO
3096 300110486	TÉC. ENFERMAGEM	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
3097 300116551	SOCIOEDUCADOR	TAIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
3098 300110534	AG. EM ATIV. ADM.	TALES FERNANDES BALEEIRO	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
3099 300110534	AG. EM ATIV. ADM.	TALVANE DA SILVA SANTOS	GERENCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
3100 300116552	AGENTE PENITENCIARIO	TAMIRE DOS SANTOS CUNHA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3101 300061280	AGENTE DE POLICIA CIVIL	TAMIRIS NOVAIS LOREDO DE MELO SILVA	GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
3102 300134982	SOCIOEDUCADOR	TANIA CEVADA OLIVEIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO SENTENCIADA II
3103 300109320	SOCIOEDUCADOR	TANIA MARIA BORE PEREIRA	GESAU
3104 300115762	AGENTE PENITENCIARIO	TANIA MARIA BORE PEREIRA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
3105 300014815	AG. EM ATIV. ADM.	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	CASA DA CIDADANIA/BIBLIOTECA/VALE DO GUAPORE
3106 300014815	AG. EM ATIV. ADM.	TATIANE APARECIDA DE SOUZA ALVES	CASA DA CIDADANIA/BIBLIOTECA/VALE DO GUAPORE
3107 300087982	AGENTE PENITENCIARIO	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
3108 300037924	AGENTE PENITENCIARIO	TATIANE LOURDES GRASSI	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3109 300116118	TÉC. ENFERMAGEM	TATIANE RODRIGUES AUGUSTO	GESAU/PEENP
3110 300099894	AGENTE PENITENCIARIO	TCHARLES RAFAEL EBERT	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3111 300093305	SOCIOEDUCADOR	TELMA SOARES DE OLIVEIRA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
3112 300116897	AGENTE PENITENCIARIO	TELMO ALVES SALES	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
3113 300087522	SOCIOEDUCADOR	TEREZINHA APARECIDA GONÇALVES	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3114 300017083	AGENTE PENITENCIARIO	TEREZINHA FRANÇA DE OLIVEIRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
3115 300116648	AGENTE PENITENCIARIO	TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3116 300115830	ASSISTENTE SOCIAL	THAIS REIS DE OLIVEIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
3117 300003151	AGENTE PENITENCIARIO	THALITA IGLEZIAS DA FONSECA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
3118 300109321	TÉC. ENFERMAGEM	THALITA PAZZINI SANTIAGO	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
3119 300116383	SOCIOEDUCADOR	THATIANA DO NASCIMENTO PINHEIRO	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
3120 300110508	AG. EM ATIV. ADM.	THAYS DANIELI CUNHA PRADO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3121 300109702	SOCIOEDUCADOR	THEOPHILO ALVES DE SOUZA NETO	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3122 300088306	SOCIOEDUCADOR	THIAGO ALFAIA SANTOS	CAA/GAA/SEJUS
3123 300117695	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO CORTEZ MOURA	GAB/SEJUS
3124 300110484	ODONTOLOGA	THIAGO COSTA MAIA	GESAU
3125 300097813	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO DA SILVA ALMEIDA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3126 300093455	SOCIOEDUCADOR	THIAGO DE BARBA AVORAMO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
3127 300088179	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO LUIS MIRANDA PACHECO	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3128 300116650	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO MARTINELLI DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3129 300121726	SOCIOEDUCADOR	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3130 300056623	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO PIRES CAPELINI	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEP II - UMESP
3131 300042516	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO RAMOS FAIFER	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
3132 300093265	AGENTE PENITENCIARIO	THIAGO TRINDADE FERREIRA	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3133 300129577	AGENTE PENITENCIARIO	THYESMA UEKI MARANGONI	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3134 300088192	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO ALVES SOARES	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3135 300131507	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO APARECIDO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3136 300116472	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO APARECIDO FERREIRA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3137 300088409	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO BOARETO VASCONCELOS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3138 300088207	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO DE LAIA AMORIM	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3139 300097551	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO DE SOUZA LUNA	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILANDIA
3140 300116649	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO GOUVEIA SOARES	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3141 300116473	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO MURGIA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3142 300094106	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO NEVES BARROS	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3143 300131509	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO SALCEDO GUEDES	CASA DE DETENÇÃO JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3144 300116553	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO SOUZA NARCIZO	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3145 300134952	SOCIOEDUCADOR	TIAGO VICTOR NASCIMENTO DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3146 300093690	AGENTE PENITENCIARIO	TIAGO VIEIRA ALVES	COLONIA AGRICOLA PENAL I
3147 300088311	SOCIOEDUCADOR	TIAGO ZANCHET AVILA	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3148 300097758	AGENTE PENITENCIARIO		UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA E SENTENCIADA FEMININA
3149 300099647	AGENTE PENITENCIARIO		CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
3150 300088407	AGENTE PENITENCIARIO		PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3151 300093067	AGENTE PENITENCIARIO		GESAU/HB
			CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL

3152 300088130	AGENTE PENITENCIARIO	TIMOTEO KLOS BORGES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3153 300116933	AGENTE PENITENCIARIO	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	COLONIA AGRICOLA PENAL I
3154 300129623	AGENTE PENITENCIARIO	UAGITON FERREIRA MACIEL	PENITENCIARIA ESTADUAL EDVAM MARIANO ROSENDO
3155 300087981	AGENTE PENITENCIARIO	UATIA TANIA VIANA CARVALHO MORETTO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3156 300117392	AUXILIAR DE DENTISTA	UELCE MARTINS AZEVEDO	GESAU
3157 300134951	SOCIOEDUCADOR	UELINTON AIRES DUARTE	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA II
3158 300131510	AGENTE PENITENCIARIO	UELISSON CLEI GOMES DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3159 300093638	AGENTE PENITENCIARIO	UENAS ALVES DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3160 300093641	AGENTE PENITENCIARIO	UESNEI CLEITON DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3161 300093497	SOCIOEDUCADOR	UEVERSON PEREIRA DE SOUZA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
3162 300132233	AGENTE PENITENCIARIO	UEVERTON ROSA DOS SANTOS	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3163 300055791	AGENTE PENITENCIARIO	UILIAN ALBANO DE MORAES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3164 300121981	SOCIOEDUCADOR EMERG	UILIAN FERNANDO MATIAS PEREIRA	CAVSEJUS
3165 300093640	AGENTE PENITENCIARIO	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	GESAU
3166 300097773	AGENTE PENITENCIARIO	UZIEL NUNES DE SOUZA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3167 300089455	AGENTE PENITENCIARIO	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3168 300088368	AGENTE PENITENCIARIO	VAGNER MIRANDA DOS SANTOS	CAPEP II - UMESP
3169 300116696	SOCIOEDUCADOR	VAGNER NUNES BOLONINI	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CACOAL
3170 300116474	AGENTE PENITENCIARIO	VAGNER RICARDO DE OLIVEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3171 300093338	SOCIOEDUCADOR	VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
3172 300093748	SOCIOEDUCADOR	VALCILENE MAIA LIMA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE GUAJARA-MIRIM
3173 300093650	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEANA RODRIGUES PINTO	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3174 300093457	AGENTE PENITENCIARIO	VALDECI DE SOUZA LIMA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
3175 300097774	AGENTE PENITENCIARIO	VALDECI FERREIRA DAS NEVES	PEN. EDVAN MARIANO ROSENDO
3176 300033959	TECNICO EM PREVIDENCIA	VALDECI SERRAO DE FARIAS	GESAU
3177 300116555	AGENTE PENITENCIARIO	VALDECIR CANUTO DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3178 300093339	SOCIOEDUCADOR	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
3179 300087276	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEIR REIS DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3180 300038486	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEIR ROCHA ABREU	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
3181 300116254	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3182 300088191	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEMIR ALVES SOUSA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
3183 100054817	GERENTE	VALDEMIR CARLOS DE GOES	GABINETE SEJUS
3184 300122004	SOCIOEDUCADOR	VALDEMIR FERREIRA BRITO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3185 300018570	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEMIR MANZOLI	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
3186 300097759	AGENTE PENITENCIARIO	VALDEMIR NORATO MARAES	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3187 300117238	AGENTE PENITENCIARIO	VALDENIR VOLPATTO GUARNIERI	CASA DE DETENÇÃO DE COLORADO D' OESTE
3188 300097760	AGENTE PENITENCIARIO	VALDINEI BENTO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3189 3300117239	AGENTE PENITENCIARIO	VALDINEI VESPTHAL	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO
3190 300111705	TÉC. ENFERMAGEM	VALDINEIA JATI DE MENEZES	PRESIDIO FEMININO
3191 300087915	AGENTE PENITENCIARIO	VALDINEY DA COSTA GOMES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3192 300087562	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIQUE LIMA RIBEIRO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3193 300116475	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIR BALMANT NUNES	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3194 300039194	ODONTOLOGA	VALDIR CAETANO JUNIOR	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
3195 300093340	SOCIOEDUCADOR	VALDIR CARIA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
3196 300060456	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIR CHIELI	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ALTA FLORESTA
3197 300116899	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIR GOMES DE AMORIM	CADEIA PUBLICA DE SÃO FRANCISCO
3198 300134946	SOCIOEDUCADOR	VALDIR RICARDE MEDEIROS FERREIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MEDEIROS FERREIRA
3199 300087975	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIR TAVARES ROSA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
3200 300116296	AGENTE PENITENCIARIO	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3201 300093453	SOCIOEDUCADOR	VALDNEY DA SILVA	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE ROLIM DE MOURA
3202 300092817	AGENTE PENITENCIARIO	VALDOMIRO LUCIO DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3203 300097664	AGENTE PENITENCIARIO	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3204 300042993	AGENTE PENITENCIARIO	VALDRIANI MURBACK	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3205 300088307	AGENTE PENITENCIARIO	VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	GESPEN
3206 300116976	AGENTE PENITENCIARIO	VALESKA DOS REIS FERRARI	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3207 300093462	SOCIOEDUCADOR	VALFREDES NUNES RIBEIRO	CASA DO ADOLESCENTE DE PIMENTA BUENO
3208 300027777	AGENTE PENITENCIARIO	VALME RAMOS DAS NEVES	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3209 300097761	AGENTE PENITENCIARIO	VALMIR ALEIXO DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3210 300060534	AGENTE PENITENCIARIO	VALMIR ALVES CAVALCANTE	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3211 300089623	AGENTE PENITENCIARIO	VALMIR OLIVEIRA ASSIS	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
3212 300093483	SOCIOEDUCADOR	VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILANDIA
3213 300093651	AGENTE PENITENCIARIO	VALSILANDE FERREIRA DE SOUZA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3214 300088184	AGENTE PENITENCIARIO	VALTEIR SOARES DA SILVA	CAPEP II (ANEXO) - UMESP
3215 300093498	AGENTE PENITENCIARIO	VALTEIR MIRYDI DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3216 300097763	AGENTE PENITENCIARIO	VALTENCY DE SOUZA PINHO	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3217 300092817	AGENTE PENITENCIARIO	VALTER CARLOS SILVA SANTOS	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3218 300116651	AGENTE PENITENCIARIO	VALTER GONÇALVES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3219 300097764	AGENTE PENITENCIARIO	VALTER NOGUEIRA SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3220 300134950	SOCIOEDUCADOR	VAN DAMME FRANCO PEREIRA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3221 300018568	AGENTE PENITENCIARIO	VANDA FIGUEIRA MORAES	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE JI-PARANA
3222 300109325	TÉC. ENFERMAGEM	VANDEIR DE ALMEIDA ZETOLES	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3223 300098876	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLÂNDIO SILVA SOUZA	COLONIA PENAL I
3224 300092815	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEI DE SOUZA SILVA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
3225 300055793	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3226 300087976	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEI NOVAIS SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE VILHENA
3227 300087916	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEI QUEIROGA DA CRUZ	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3228 300089434	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEI SILVA WALCHER	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3229 300116556	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3230 300132259	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEIA NUNES DE OLIVEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3231 300093691	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEY BATISTA DE SOUZA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3232 300055796	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERLEY FERREIRA DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3233 300117248	SOCIOEDUCADOR	VANDERSON BRITO DA SILVA	UNDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA
3234 300087977	AGENTE PENITENCIARIO	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3235 300116742	AGENTE PENITENCIARIO	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
3236 300093644	AGENTE PENITENCIARIO	VANDUIR DE GOES	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3237 300115910	SOCIOEDUCADOR	VANESSA BARBOZA DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO SENTENCIADA II
3238 300088233	AGENTE PENITENCIARIO	VANESSA DA SILVA HAMER	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES

3239 300134945	SOCIOEDUCADOR	VANESSA PERBONI LEON DE HOLANDA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISORIA
3240 300116799	AGENTE PENITENCIARIO	VANIA DE ARAUJO CAMPOS	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
3241 300099247	AGENTE PENITENCIARIO	VANIA DENISE VILAFORTE DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3242 300109365	TÉC. ENFERMAGEM	VANIA FOGAÇA COROA	CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA
3243 300116698	AGENTE PENITENCIARIO	VANIA QUEIROZ DE JESUS	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
3244 300116451	AGENTE PENITENCIARIO	VANIA REGINA ROSA SILVA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3245 300121979	SOCIOEDUCADOR EMERG	VANILDO GONZAGA DA SILVA	COLÔNIA AGRÍCOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO
3246 300017420	AGENTE PENITENCIARIO	VANILDO ROSAS DA SILVA	PENITENCIARIA DE MEDIO PORTE (PANDINHA)
3247 300097762	AGENTE PENITENCIARIO	VANILDO SALCEDO COSTA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3248 300087520	AGENTE PENITENCIARIO	VANUSA DINIZ DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3249 300110433	AUXILIAR DE DENTISTA	VANUSA ERNESTO DE OLIVEIRA	GESAU
3250 300109326	TÉC. ENFERMAGEM	VANUZA ALVES SOUSA JORDAO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3251 300109541	TÉC. ENFERMAGEM	VANUZIA VIEIRA FERREIRA	CASA DE PRISÃO SEMIABERTO DE ROLIM DE MOURA
3252 300034199	DATILOGRAFO	VERA LUCIA CORBIM CASTRO	BRINQUEDOTECA/CASA DE DETENÇÃO JOSÉ MÁRIO ALVES
3253 SMAT	AGENTE PENITENCIARIO	VERA LUCIA VIEIRA ALMEIDA	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3254 300115702	ASSISTENTE SOCIAL	VERA MARIA VASCONCELOS XAVIER	UNID. DE INTER. MASC. SENT I
3255 300092808	SOCIOEDUCADOR	VERONEIDE SOARES BEZERRA COSTA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADO I
3256 300099248	AGENTE PENITENCIARIO	VERONICA TUSI COSSETINO	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3257 300088172	AGENTE PENITENCIARIO	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
3258 300092819	AGENTE PENITENCIARIO	VICENTE DE PAULO CARVALHO	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
3259 300088139	AGENTE PENITENCIARIO	VICENTE MARTINS RODRIGUES	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3260 300097554	AGENTE PENITENCIARIO	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	UNID INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDEIDA DE SEGURANÇA
3261 300097554	AGENTE PENITENCIARIO	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	UNIDADE DE INTERN. MASC.DE MEDIDA DE SEGURANÇA
3262 300099973	AGENTE PENITENCIARIO	VILMACIR BARROS DE SOUZA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3263 300042524	AGENTE PENITENCIARIO	VILMAR EDUARDO MOREIRA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3264 300065880	AGENTE PENITENCIARIO	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3265 300093696	AGENTE PENITENCIARIO	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3266 300134977	SOCIOEDUCADOR	VITOR ALEXANDRE LUCENA GREGÓRIO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASC SENTENFCIADA I
3267 300087920	AGENTE PENITENCIARIO	VIVIAN PENA SALVATERRA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE FEMININO DE GUAJARA-MIRIM
3268 300098828	AGENTE PENITENCIARIO	VIVIANA CAMILA MIRA DE SOUZA	PRESÍDIO FEMININO DE JARU
3269 300087974	SOCIOEDUCADOR	VIVIANA DA SILVA NEVES UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
3270 300088740	AGENTE PENITENCIARIO	VLADIMIR AMORIM ROCHA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO CONE SUL DE VILHENA
3271 300131577	AGENTE PENITENCIARIO	VLADIMIR CALDEIRA PEREZ	PENITENCIÁRIA ESTADUAL ARUANA
3272 300097553	AGENTE PENITENCIARIO	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO PINHEIRO
3273 300087980	AGENTE PENITENCIARIO	VOSTON FERREIRA CAVALCANTE	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3274 300087973	AGENTE PENITENCIARIO	WAGNER BARRETO DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
3275 300122161	SOCIOEDUCADOR	WAGNER HONORATO MONTEIRO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
3276 300117249	AGENTE PENITENCIARIO	WAGNER LUIZ PEREIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3277 300093458	AGENTE PENITENCIARIO	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	EAMB/GESAU
3278 300080974	AGENTE PENITENCIARIO	WAGSMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3279 300087349	AGENTE PENITENCIARIO	WALACE BERNARDO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
3280 300116558	AGENTE PENITENCIARIO	WALACE LIRA DE BRITO	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3281 300131742	AGENTE PENITENCIARIO	WALDCLEDE CONCEIÇÃO OLIVEIRA VIEIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3282 300099429	AGENTE PENITENCIARIO	WALDELY SOARES DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE ESPIGAO D'OESTE
3283 300087921	AGENTE PENITENCIARIO	WALDEMIR RICARDO DE LIMA FILHO	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
3284 300089946	AGENTE PENITENCIARIO	WALDEVI REBOUÇAS DE SOUZA	PENITENCIÁRIA REGIONAL DE GUAJARA-MIRIM
3285 300116612	AGENTE PENITENCIARIO	WALDIR CASTRO DE OLIVEIRA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
3286 300088118	AGENTE PENITENCIARIO	WALDOMIRO DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO JONAS FERRETI DE BURITIS
3287 300099974	AGENTE PENITENCIARIO	WALEM MACEDO DOS SANTOS LIMA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
3288 300121961	SOCIOEDUCADOR	WALESKA ROSSENDY BEZERRA UNIDADE SOCIOEDUCATIVA	DE INT. PROVISORIO E SENTENCIADA FEMININA
3289 300043551	AUXILIAR DE SERV. TÉCNICO	WALMIR FERNANDES DA SILVA	GRUPO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO
3290 300097557	AGENTE PENITENCIARIO	WALMIR SIQUEICAMPOS	PROVISÓRIO FEMININO
3291 300097557	AGENTE PENITENCIARIO	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	PRESÍDIO PROVISORIO FEMININO
3292 300037956	AGENTE PENITENCIARIO	WALNEY DE ANDRADE COSTA	NUCLEO DE INTELIGENCIA DOS SISTEMA PENITENCIARIO
3293 300121974	SOCIOEDUCADOR	WALNEY JEFERSON CARVALHO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I
3294 300007770	TECNICO EM ASSUNTOS EDC.	WALTER ALVES BRASIL FILHO	BRINQUEDOTECA/CDJMAS
3295 300042294	AGENTE PENITENCIARIO	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	ESCOLTA/GESAU
3296 300097765	AGENTE PENITENCIARIO	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3297 300058044	AGENTE PENITENCIARIO	WALTERLANDO GUIMARAES MARTINS	ANEXO COLONIA AGRICOLA PENAL E.S.P CAPEP II - UMESP
3298 300017097	AGENTE PENITENCIARIO	WANDA VELOSO XAVIER	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
3299 300093461	AGENTE PENITENCIARIO	WANDER VALDERENE DOS SANTOS	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3300 300065848	AGENTE PENITENCIARIO	WANDERLEI PEREIRA BRAGA	ESCOLTA HOSPITALAR/GESAU
3301 300131665	AGENTE PENITENCIARIO	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	PRESIDIO DE MEDIO PORTE
3302 300097767	AGENTE PENITENCIARIO	WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA	CADEIA PUBLICA DE SANTA LUZIA
3303 300116900	AGENTE PENITENCIARIO	WANDERSON PINTO VIEIRA	CASA DE DETENÇÃO DE JARU
3304 300116452	AGENTE PENITENCIARIO	WANDERSON SILVA PEREIRA	CADEIA PÚBLICA DE MACHADINHO D'OESTE
3305 300116977	SOCIOEDUCADOR	WANDERSON XAVIER	UNID.DE ATEND.MED.SOCIOEDUCATIVAS DE VILHENA
3306 300117240	AGENTE PENITENCIARIO	WANESSA COSTA NUNES PUDENCIO	CASA DE PRISÃO ALBERGUE DE ROLIM DE MOURA
3307 300130941	AGENTE PENITENCIARIO	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	PENITENCIARIA ADVAM MARIANO ROSENDO
3308 300088246	AGENTE PENITENCIARIO	WARLEN DANTAS PINTO	CASA DE DETENÇÃO DE ROLIM DE MOURA
3309 300093275	AGENTE PENITENCIARIO	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	CASA DE DETENÇÃO MASCULINA DE GUAJARA-MIRIM
3310 300120529	AGENTE PENITENCIARIO	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3311 300088288	AGENTE PENITENCIARIO	WELCKEYSHAYNEY NOVAES PEREIRA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO
3312 300116341	SOCIOEDUCADOR	WELINGTON DALBEM DOS SANTOS	UNIDADE SOCIOEDUCATIVA DE CEREJEIRAS
3313 300088733	AG. EM ATIV. ADM.	WELITON DE LIMA CASTRO	FUNDO PENITENCIARIO
3314 300093274	AGENTE PENITENCIARIO	WELLIGTON JANDRE	PENITENCIARIA REGIONAL DE ROLIM DE MOURA
3315 300088293	AGENTE PENITENCIARIO	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	CASA DE DETENÇÃO DR. JOSE MARIO ALVES DA SILVA
3316 300093604	AGENTE PENITENCIARIO	WELLINGTON DOS SANTOS LOPES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3317 300097556	AGENTE PENITENCIARIO	WELLINGTON NERY BATISTA	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3318 300088298	SOCIOEDUCADOR	WELLINGTON TELES RIBEIRO	UNIDADE INTERNAÇÃO MASCULINA PROVISORIO
3319 300122144	SOCIOEDUCADOR	WELLINTON FERREIRA PINTO	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
3320 300116613	AGENTE PENITENCIARIO	WELLYNGTON DOS SANTOS DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORE
3321 300037977	AGENTE PENITENCIARIO	WELLYTON BATISTA LIRA	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3322 300099649	AGENTE PENITENCIARIO	WELSON LIMA PAIVA	CASA DE DETENÇÃO DE COSTA MARQUES
3323 300093272	AGENTE PENITENCIARIO	WENDEL CLEBERSON PAGANINI	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3324 300093700	AGENTE PENITENCIARIO	WENDREU DOUGLAS GAMBARTI	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3325 300134940	SOCIOEDUCADOR	WERICO FERNANDES DOS SANTOS	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA SENTENCIADA I

3326 300134942	SOCIOEDUCADOR	WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA	ESCOLTA/CAA/GAA/SEJUS
3327 300098837	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEI ROSA PEDRAL	COLÔNIA PENAL E PRESÍDIO FEMININO DE VILHENA
3328 300117274	SOCIOEDUCADOR	WESLEN CARDOSO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINO PROVISÓRIA
3329 300093721	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY ANTUNES DOS SANTOS	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3330 300120526	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE SÃO MIGUEL
3331 300087971	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY DE SOUZA MORETTO	CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO D'OESTE
3332 300116699	SOCIOEDUCADOR	WESLEY FERNANDES ROSA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE NOVA BRASILÂNDIA
3333 300088134	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY FERREIRA BEZERRA	PENITENCIARIA REG AGENOR MARTINS DE CARVALHO DE JI-PARANA
3334 300094128	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY MARTINELLI	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3335 300042520	AGENTE PENITENCIARIO	WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE O. DA SILVA	CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO VALE DO GUAPORÉ
3336 300132234	AGENTE PENITENCIARIO	WESLY DOUGLAS DOS SANTOS DA SILVA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3337 300088388	SOCIOEDUCADOR	WEVERSON VIEIRA DA SILVA	UNIDADE DE INTERN. MASC. SENTENCIADA II
3338 300097775	AGENTE PENITENCIARIO	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3339 300116700	SOCIOEDUCADOR	WILHASMAR RIBEIRO VIEIRA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE PIMENTA BUENO
3340 300087274	SOCIOEDUCADOR	WILLIAM CRISTIAN DA SILVA	ASSOCIAÇÃO CASA FAMILIA ROSETTA
3341 300120545	AGENTE PENITENCIARIO	WILIAN FERNANDO PADILHA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3342 300087273	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAM ALVES DOS SANTOS SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3343 300117764	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDICA DE SEGURANÇA
3344 300117764	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAM DE AZEVEDO TEODORO	UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA DE MEDIDA DE SEGURANÇA
3345 300116901	SOCIOEDUCADOR	WILLIAM NETO DA SILVA	CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE ARIQUEMES
3346 300087972	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAM BRAGA FREITAS	CASA DE DETENÇÃO NOVA BRASILÂNDIA
3347 300042295	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAN COUTO DE MELO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3348 300087719	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAN DA ROCHA BRITO	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3349 300037971	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAN DO AMARAL	PENITENCIARIA EDVAN MARIANO ROSENDO (PANDA)
3350 300102066	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAN GOMES DA SILVA	CASA DE DETENÇÃO DE PIMENTA BUENO
3351 300098877	AGENTE PENITENCIARIO	WILLIAMS FERNANDO DA SILVA	CASA DE PRISÃO ALBERGUE MASCULINO DE CACOAL
3352 300089435	AGENTE PENITENCIARIO	WILMAR VIEIRA JANUARIO	CADEIA PUBLICA DE CEREJEIRAS
3353 300093460	AGENTE PENITENCIARIO	WILSON BATISTA JORDÃO	CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MEDICI
3354 300044645	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	WILSON BISCOLA MARTINS	CASA DE DETENÇÃO DE ARIQUEMES
3355 300007280	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	WILSON MOURA	GERENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
3356 300055800	AGENTE PENITENCIARIO	WINDER FERNANDES DE RESENDE	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3357 300088303	AGENTE PENITENCIARIO	WYRIKALONNE VASCONCELOS CANTO	CASA DE APOIO AO EGRESSO DE VILHENA
3358 300116189	TÉC. ENFERMAGEM	YARA IRACI ALMEIDA LIMA	GESAU/SEJUS
3359 3300131574	SOCIOEDUCADOR	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	UNIDADE DE INTERNAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE
3360 S/MAT	AGENTE PENITENCIARIO	YENE TAINA DA SILVA MATOS DUARTE	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININO
3361 300116477	AGENTE PENITENCIARIO	YOHAN FLAVIO VASSOLER	CADEIA PUBLICA DE ALVORADA D'OESTE
3362 300018601	AGENTE PENITENCIARIO	ZAQUEU VIEIRA RAMOS	UND. AVANÇADA DE PLANEJAMENTO DE JI-PARANA
3363 300097766	AGENTE PENITENCIARIO	ZENAIDE MOREIRA GONÇALVES	UNIDADE PRISIONAL REGIME SEMIABERTO DE JI-PARANA
3364 300109701	TÉC. ENFERMAGEM	ZENAIDE NUNES DA SILVA FERRAZ	GERENCIA DE SAUDE PENITENCIARIA - GESAU/SEJUS
3365 300131852	AGENTE PENITENCIARIO	ZENILTO DE LIMA PESTANA	PENITENCIARIA EDVAM MARIANO ROSENDO
3366 300017042	AGENTE PENITENCIARIO	ZORAYA GADIELHA DO NASCIMENTO	PENITENCIARIA ESTADUAL FEMININA (PENFEM)
3367 300060703	AGENTE PENITENCIARIO	ZOZIMO SIMAO DE SOUZA	CASA DE DETENÇÃO DE CACOAL
3368 300017353	AGENTE PENITENCIARIO	ZULEIDE CANDIDO OLIVEIRA	CORREGEDORIA GERAL DA SEJUS/RO
3369 3000043684	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	ZULEIDE MARINHO DA CRUZ	COLONIA AGRICOLA PENAL ENIO PINHEIRO
3370 300098838	AGENTE PENITENCIARIO	ZUMAR DANIEL CAMACHO ROCA	PENITENCIARIA ESTADUAL ENIO DOS SANTOS PINHEIRO

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

JOSÉ MARCUS GOMES AMARAL
Secretário Adjunto do Estado de Justiça
Matrícula nº 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05450-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO, WALNEY DE ANDRADE COSTA, ZULEIDE CANDIDO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05463-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MICHEL JOSE BUENO PEDROSO E ELISANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 2101.05043-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RICARDO JOSE DOMINGUES E FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 2101.05476-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO NASCIMENTO DELGADO E GILBERTO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 2101.04338-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEBERLEI DA SILVA DIAS, REINALDO MERCADO PAES E MISAEL ALIARES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 2101.05315-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **BENONE DOS SANTOS, EVERSON GOMES DA SILVA E EDIVAN ABREU DA COSTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**PROCESSO Nº 2101.05435-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO NASCIMENTO DELGADO, ELISANGELA CODINHOTO E MARCIO ALVES SCOPPEL** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05468-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JURLEY CRISLEY VIEIRA MARQUES, EUDNA SOUZA SANTOS E MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.03316-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RONALDO ADOLFO DA SILVA, FRANCISCO ALEXSANDRO F. JANUARIO, VILSON CESAR DE LARA, TIAGO ALEX MUCK, MARIVALDO LUCINDO DE ALMEIDA, FABIO LUIZ DE BARROS, JAIR MARCELO DOS SANTOS, EVERTON LUIZ DAMAREN, LEANDRO FATIN DE PONTES E RODINEI ALBERTO CANELA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05093-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **LUCIANO GOMES MERCADO, ALEX CRUZ GOMES** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.03320-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **ADERILTON RIBEIRO DA SILVA, JHONES ALVES GONDIM, JOEMIL CELSO DE ARRUDA, RODRIGO DA SILVA ESPINDULA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05019-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **RICARDO JOSE DOMINGUES, NELSON NED RODRIGUES DOS SANTOS, FABIO QUEIROZ DE OLIVEIRA E KRISHMA KARINA DE BRITO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05031-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **GENIVALDO BATISTA REIS, MARCELINO WILE, ELISEU SEGATTO PEREIRA, GEANDERSON RODRIGUES ALVERNAZ** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 97/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na sua 161ª reunião, realizada em 20 de janeiro de 2016, nos autos do procedimento nº 3001-0011/2016/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 09/2015, de remoção voluntária;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica removida, por ato voluntário, a defensora pública Ilcemara Sesquim Lopes para a 3ª Defensoria Pública de Segunda Entrância no Núcleo de Vilhena.

Parágrafo único. A remoção voluntária não opera pagamento de ajuda de custo.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidados os atos praticados pelos defensores públicos enquanto já em atuação naquelas titularidades por designação do Defensor Público-Geral.

Registre-se e publique-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA n.º 98/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 28 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior na sua 161ª reunião, realizada em 20 de janeiro de 2016, nos autos do procedimento nº 3001-1294/2015/DPE-RO, em julgamento do Edital nº 08/2015, de titularização da entrância especial;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os defensores públicos de entrância especial lotados nos seguintes termos:

Defensor público

Constantino Gorayeb Neto
Antônio Fontoura Coimbra
José Oliveira de Andrade
Liliana dos Santos Torres do Amaral
João Luís Sismeiro de Oliveira
Hélio Vicente de Matos
Anelise Justino
Élia Oliveira Melo
Carlos Alberto Biazzi
Telma Regina de Souza
Raimundo Ribeiro C. Filho
Rosária Gonçalves Novais
Adelino Catâneo
Jorge Morais de Paula
Paulo Eduardo Pereira Lima

Titularização especial

2ª DPEE - Criminal
1ª DPEE - Cível
1ª DPEE - Cível
2ª DPEE - Criminal
2ª DPEE - Criminal
1ª DPEE - Cível
3ª DPEE - Extrajudicial
1ª DPEE - Cível
3ª DPEE - Extrajudicial
1ª DPEE - Cível
1º DPEE - Cível
2ª DPEE - Criminal
1ª DPEE - Extrajudicial
2ª DPEE - Criminal
3ª DPEE - Extrajudicial

Art. 2º. Ficam designados, voluntária e precariamente, para as Defensorias Públicas de Terceira Entrância no Núcleo de Porto Velho os seguintes defensores de entrância especial, na forma indicada na tabela:

Defensor público

Constantino Gorayeb Neto
de Infância)
Liliana dos Santos Torres do Amaral
Criminal)

Designação

15ª DPTE-PVH (2º Juizado
20ª DPTE-PVH (3ª Vara

João Luís Sismeiro de Oliveira
Especializada de Tóxicos)
Telma Regina de Souza
de Família)
Raimundo Ribeiro C. Filho
Especial Cível)
Rosária Gonçalves Novais
Criminal)
Paulo Eduardo Pereira Lima
do Tribunal do Júri)

21ª DPTE-PVH (Vara
03ª DPTE-PVH (3ª Vara
11ª DPTE-PVH (2º Juizado
18ª DPTE-PVH (1ª Vara
27ª DPTE-PVH (1ª Vara

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo os defensores públicos se apresentarem na sua respectiva lotação em até três dias, salvo afastamentos legais ou designação precária oriunda do direito de opção.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 130/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o Edital nº 23 - DPE/RO de 24.05.2013, publicado no DOE 2227, de 03/06/2013, que divulgou o resultado final do III Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, devidamente homologado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado em sua 112ª Reunião, com validade prorrogada até o dia 02 de junho de 2017 pelo Edital nº 24 - DPE/RO de 30.04.2015, publicado no DOE-RO nº 2698, de 14.05.2015;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o candidato aprovado na 56ª classificação da lista geral do III Concurso Público para ingresso na Carreira de Defensor Público para ocupar o cargo de Defensor Público Substituto no quadro dos cargos efetivos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia:

Nome	CPF	
WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR		025.131.434-00

Art. 2º. O nomeado deverá cumprir os requisitos previstos no item 03 do Edital nº 01 - DPE/RO e tomar posse no prazo máximo de 30 dias a partir da publicação desta Portaria, na forma do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 117/1994 com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 357/2006, podendo requerer uma prorrogação de prazo de posse, mediante requerimento encaminhado para conselhosuperior@defensoria.ro.gov.br.

Parágrafo único. Os documentos listados no anexo desta Portaria deverão se apresentados na Divisão de Recursos Humanos (Prédio sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, Rua Padre Chiquinho nº 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho - RO, CEP 76.801-490) antes da posse.

Art. 3º. Fica o nomeado convocado para se submeter a inspeção médica pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, em operação na Rua Duque de Caxias nº 654, Porto Velho - RO diariamente entre as 7:30 e 10:00 horas, devendo efetuar agendamento pelo telefone 69 3216-5189 e portar os exames e documentos que forem exigidos pela equipe médica de posse.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 001/2016-GAB/DPE
ANEXO ÚNICO
Documentos para posse

I - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
II - Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;

III - Original e uma fotocópia do cartão de vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) da Cédula de Identidade;

V - Original e duas fotocópias (autenticadas em cartório) do CPF/MF;

VI - Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII - Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;

VIII - Original e uma fotocópia do Cartão do programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não Cadastro);

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XI - comprovante de Escolaridade/Habilitação de acordo com o constante do Anexo I - Cargos de provimento efetivo da Lei Complementar Estadual nº 798, de 25 de setembro de 2014, expedido por órgão oficial, devendo apresentar o original e duas fotocópias autenticadas em cartório;

XII - comprovante original de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN;

XIII - Certidão Negativa original expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XIV - Certidão de Capacidade Física e Mental original expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEGEP;

XV - Original e uma fotocópia do da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

XVI - Original e uma fotocópia de comprovante de residência;

XVII - uma fotografia 3x4;

XVIII - Certidão Negativa original expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do(a) candidato(a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

XIX - Certidão Negativa original da Justiça Federal dos últimos 5 (cinco) anos;

XX - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando da existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte;

XXI - duas vias de declarações originais com firmas reconhecidas informando sobre a existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público.

PORTARIA n.º 132/2016-GAB/DPE

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o defensor público JORGE MORAIS DE PAULA da presidência e da formação da Comissão Apuradora da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 82/2016-GAB/DPE nos termos da Lei Complementar nº 156/96 e Instrução Normativa nº 21/TCE-RO-2007.

Art. 2º. NOMEAR o defensor público HANS LUCAS IMMICH para exercer as funções de presidência da Comissão Apuradora da Tomada de Contas Especial instaurada pela Portaria nº 82/2016- GAB/DPE, mantida o restante da formação de seus membros.

Art. 3º. Foram mantidos os prazos originais estabelecidos na Portaria nº 82/2016-GAB/DPE.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2016.

Registre-se e publique--se.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público--Geral do Estado

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 002/2016/CPCL/DPE/RO

Processo: 3001.1169.2015/DPE-RO

Interessada: Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Assunto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 100 (cem) linhas telefônicas digitais e respectivos aparelhos de última geração em regime de comodato, com as facilidades de roaming nacional e internacional automáticos, no sistema pós-pago, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Considerando tudo o que dos autos constam, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 002/2016/CPCL/DPE/RO, que tem por objeto à contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de 100 (cem) linhas telefônicas digitais e respectivos aparelhos de última geração em regime de comodato, com as facilidades de roaming nacional e internacional automáticos, no sistema pós-pago, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que declarou VENCEDORA a empresa:

CLARO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Flórida, 1.970, bairro Cidade Monções, município de São Paulo, Estado de São Paulo, com valor total de R\$ 339.453,60 (trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Subdefensor Público-Geral

Secretaria de Estado de Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O LIQUIDANTE GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para o conhecimento dos interessados que considerando o constante no Processo Administrativo nº. 01.1402.01329-0000/2015, com fundamento no art. 1º. do Decreto Estadual nº. 5.459/92. RECONHECE o débito e HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), em favor dos Conselheiros Luiz Carlos Miranda Ferreira, Eli Cristiane Monteiro de Carvalho e Wilson Bonfim Abreu.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

LEANDRO VICENTE LOW LOPES
Liquidante Geral do Estado
SEFIN/RO

De Acordo

Franco Maegaki Ono
Secretario de Finanças - Adjunto

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº. 01/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a a Carlos Magno de Oliveira, inscrito no CPF, sob o n.º 583.423.892-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1923/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12º20'02,80" Sul e Longitude 62º04'07,40" Oeste.; e.

b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 7.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: – piscicultura
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
- Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 02/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Anderson Verbes da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 765.631.032-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/1809/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°01'50,00"Sul e Longitude 61°55'16,70" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 35 m³/h, durante 08/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 4.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: – irrigação/café
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
- Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 03/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jairo Rafael Machado Dias, inscrito no CPF, sob o n.º 248.368.692-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/01955/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°43'47,40"Sul e Longitude 61°51,05,10" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 14 m³/h, durante 02/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 840 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – irrigação/café
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 04/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Nelson Ferreira Rocha, inscrito no CPF, sob o n.º 351.837.802-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/01810/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°00'54,50"Sul e Longitude 61°56'21,40" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 35 m³/h, durante 12/h/dia, 10 dias /mês, perfazendo um volume de 4.200 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – irrigação/café
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
Francisco de Sales Oliveira dos Santos

TERMO DE OUTORGA – Nº. 05/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Carlos Magno de Oliveira, inscrito no CPF, sob o n.º 583.423.892-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/01921/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 12°21'03,6"Sul e Longitude 62°02'34,5" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 5 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 06/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jaime Ferreira Dias, inscrito no CPF, sob o n.º 295.933.362-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1620/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°56'11,92"Sul e Longitude 62°01'08,16" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 1,331 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 958,32 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – piscicultura
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 07/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Ademair Monteiro da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 248.368.692-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/1955/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°43'29,10"Sul e Longitude 61°51'05,10" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 14 m³/h, durante 2 /h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 840 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – irrigação/café
- c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 5 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 08/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Osiel Rocha Ramos, inscrito no CPF, sob o n.º 862.927.652-53, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/café, conforme processo nº. 1801/01076/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

- a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°59'06,00"Sul e Longitude 61°52'29,00" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 28 m³/h, durante 4/h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 1.680 m³/mês.

II - Condições da Outorga

- a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
- b) Finalidade: – irrigação/café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 7 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 09/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a MFM Soluções Ambientais e Gestão de Resíduos LTDA, inscrito no CNPJ, sob o n.º 05.099.538/0003-80, 0, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluente referente à atividade – aterro sanitário, conforme processo nº. 1801/5546/2013, com as seguintes características:

- I – Ponto de lançamento
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°33'16,70"Sul e Longitude 61°33'25,84" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de lançamento: 17,96 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 12.931,20 m³/mês.
- II - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: lançamento
 - b) Finalidade: – aterro sanitário
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 10/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ, sob o n.º 09.391.823/0001-40, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – agroindústria, conforme processo nº. 1801/1994/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°35'33,51"Sul e Longitude 63°43'19,77" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de captação: 4 m³/h, durante 8h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 960 m³/mês.
- II - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: – agroindústria
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 6 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 11/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Malanski Madeiras LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 97.493.373/0008-50, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – madeireira, conforme processo nº. 1801/1993/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°48'49,62"Sul e Longitude 63°44'51,60" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de captação: 8 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.200 m³/mês.
- II - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: madeireira
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 12/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Luiz Janoski, inscrito no CPF, sob o n.º 348.929.582-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01485/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°55'03,00"Sul e Longitude 62°18'49,00" Oeste; e
 - b) Vazão média diária de captação: 62,5 m³/h, durante 24h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 45.000 m³/mês.
- II - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
 - b) Finalidade: – Piscicultura
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 13/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Irmãos Gonçalves Comércio e Indústria LTDA, inscrito no CNPJ, sob o n.º 04.082.624/0015-51, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluente referente à atividade –

frigorífico, conforme processo nº. 1801/1985/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°28'19,05" Sul e Longitude 62°26'25,47" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de captação: 200 m³/h, durante 514h/dia, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 61.600 m³/mês.
- II – Ponto de lançamento
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°27'57,66" Sul e Longitude 62°26'31,36" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de lançamento: 144 m³/h, durante 18h/dia, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 57.024 m³/mês.
- III - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluente
 - b) Finalidade: frigorífico
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 14/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Agromaza Agropecuária Martins da Amazônia LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 04.252.706/0004-44, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluente referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1736/2015, com as seguintes características:

- I – Ponto de captação
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°24'32,60" Sul e Longitude 62°06'27,00" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 900 m³/mês.
- II – Ponto de lançamento
 - a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°26'44,22" Sul e Longitude 62°06'04,12" Oeste; e.
 - b) Vazão média diária de lançamento: 6 m³/h, durante 3h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 540 m³/mês.
- III - Condições da Outorga
 - a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluente
 - b) Finalidade: – piscicultura
 - c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de janeiro de 2016

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 15/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público

que outorgou a Orli Dair Westphal, inscrito no CPF, sob o n.º 654.042.977-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação/pastagem, conforme processo nº. 1801/1760/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°32'43,10" Sul e Longitude 61°49'30,80" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 79,20 m³/h, durante 08h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 19.008 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – irrigação/pastagem

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 16/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Silvestre Rodrigues da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 350.344.679-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00001/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 11°50'29.69" Sul e Longitude 61°33'6,88" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 19 m³/h, durante 6h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 1.710 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – irrigação de café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 8 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 17/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Junivaldo Kreidtlow, inscrito no CPF, sob o n.º 698.119.032-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de banana e mamão, conforme processo nº. 1801/01634/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°17'12,28" Sul e Longitude 61°31'08,88" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 2h/dia, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 750 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – irrigação de banana e mamão

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 18/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Joel Venturini, inscrito no CPF, sob o n.º 001.842.027-36, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00002/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°50'24,07" Sul e Longitude 61°55'28,26" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 22 m³/h, durante 6h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.960 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – irrigação de café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 19/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0034/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°21'49"Sul e Longitude 62°35'06" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,78 m³/h, durante 5h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 417 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 20/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0035/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°34'16"Sul e Longitude 63°36'54" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 240 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 21/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0065/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°00'15"Sul e Longitude 60°50'35" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 4h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 240 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 22/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0064/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°39'26"Sul e Longitude 65°44'07" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 10/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 23/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0045/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°13'46"Sul e Longitude 63°47'59" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,78 m³/h, durante 6/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 500,40 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 24/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0064/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°20'40"Sul e Longitude 62°16'55" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2 m³/h, durante 3/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 180 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 25/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Guascor do Brasil LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 01.676.897/0003-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – indústria, conforme processo nº. 1801/0068/1999, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°04'38"Sul e Longitude 63°34'01" Oeste; e.

b) Vazão média diária de captação: 2,78 m³/h, durante 5/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 417 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – indústria

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 26/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Silvano Rodrigues, inscrito no CPF, sob o n.º 350.344.919-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00004/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°50'38.54" Sul e Longitude 61°33'05.83" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 19 m³/h, durante 6/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.420 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – irrigação de café

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 27/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Adir Vitorino de Oliveira, inscrito no CPF, sob o n.º 497.704.622-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/6924/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 10°52'09,04"Sul e Longitude 62°27'03,90" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 100 m³/h, durante 12/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 36.000 m³/mês.

II – Ponto de lançamento de efluentes

a) Coordenadas geográficas: Latitude. 10°52'09,04"Sul e Longitude 62°27'03,90" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 10 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.200 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento

b) Finalidade: – Piscicultura

c) Vigência da

Porto Velho (RO), 13 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 28/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Orlando Alves Trindade, inscrito no CPF, sob o n.º 152.004.932-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01912/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

Ponto 1)

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°38'53,04"Sul e Longitude 62°05'01,35" Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 250 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 180.000 m³/mês.

Ponto 2)

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°39'01,80"Sul e Longitude 62°05'07,12" Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 150 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 108.000 m³/mês.

Ponto 3)

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°39'19,23"Sul e Longitude 62°04'56,00" Oeste.

b) Vazão média diária de captação: 100 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 72.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso

b) Finalidade: – Piscicultura

c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 12 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 29/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Osvaldo Valentim dos Santos, inscrito no CPF, sob o n.º 389.420.979-87, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01911/2015, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

Ponto 1)

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'23,75" Sul e Longitude 62°55'26,31" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 150 m³/h, durante 12/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 54.000 m³/mês.

Ponto 2)

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'28,79"Sul e Longitude 62°55'21,27" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 150 m³/h, durante 12/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 54.000 m³/mês.

II – Ponto de lançamento de efluentes:

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'28,79"Sul e Longitude 62°55'21,27" Oeste
b) Vazão média diária de lançamento: 10 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 7.200 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/Lançamento
b) Finalidade: – Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 13 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 30/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Rafael Marques Freitas, inscrito no CPF, sob o n.º 006.117.499-80, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – confinamento de bovino, conforme processo nº. 1801/00841/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°38'49,45" Sul e Longitude 61°05'54,87" Oeste.; e.

b) Vazão média diária de captação: 200 m³/h, durante 2,5/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 15.000 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – confinamento de bovino
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 8 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 31/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Maria Ferreira do Carmo, inscrito no CPF, sob o n.º 279.238.869-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de pastejo rotacionado e pomar, conforme processo nº. 1801/016352015, com as seguintes características:

I – Pontos de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°28'48,99" Sul e Longitude 61°37'23,75" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 2/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 1.500 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de pastejo rotacionado e pomar
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 18 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 32/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Paulo Joaquim dos Santos, inscrito no CPF, sob o n.º 325.417.082-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de pastejo rotacionado e pomar, conforme processo nº. 1801/00013/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°56'49,81" Sul e Longitude 62°14'47,72" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 15 m³/h, durante 8/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 3.600 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 20 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 33/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a LV Soluções Ambientais LTDA-ME, inscrita no CNPJ, sob o n.º 15.868.091/0001-

59, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade –incineração, , conforme processo nº. 1801/1226/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°50'49,06"Sul e Longitude 63°00'06,50"; e.
b) Vazão média diária de captação: 4 m³/h, durante 5/h/dia, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 440 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: incineração
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 7 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 34/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a JBS S/A, inscrito no CNPJ, sob o n.º 02.916.265/0209-42, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade –curtume, conforme processo nº. 1801/1496/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude13°06'38,00"Sul e Longitude 60°29'12,00 Oeste"; e.

b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 18.000 m³/mês.

II – Ponto de lançamento

a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°06'15,00"Sul e Longitude 60°29'48,00" Oeste; e.

b) Vazão média diária de lançamento: 29,10 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 20.995,20 m³/mês.

III - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de uso e lançamento
b) Finalidade: – curtume
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 21 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 35/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Adão José de Oliveira, inscrito no CPF, sob o n.º 075.151.542-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de café, conforme processo nº. 1801/00013/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°51'37,00" Sul e Longitude 63°32'46,00" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 32 m³/h, durante 12/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 11.520 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de café

Porto Velho (RO), 21 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 36/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Mauro Pereira de Andrade, inscrito no CPF, sob o n.º 219.841.742-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – irrigação de pastagens, conforme processo nº. 1801/00029/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°46'45,02" Sul e Longitude 61°51'05,88" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 24 m³/h, durante 6/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.320 m³/mês

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – irrigação de pastagens

Porto Velho (RO), 21 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 37/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Magrith Maiara Nunes, inscrito no CPF, sob o n.º 979.100.312-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/0239/2008, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°37'34,26" Sul e Longitude 63°38'15,28" Oeste
b) Vazão média diária de captação: 36 m³/h, durante 4/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 4.320 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – Piscicultura

Porto Velho (RO), 28 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 38/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Neilton Quinquim, inscrito no CPF, sob o n.º 007.902.087-92, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/01733/2015, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°12'11,17" Sul e Longitude 63°03'16,15" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 2,8121 m³/h, durante 24/h/dia, 30 dias/mês, perfazendo um volume de 2.024,7 m³/mês.

II - Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – Piscicultura

Porto Velho (RO), 28 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 39/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Irio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF, sob o n.º 334.753.349-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial referente à atividade – Piscicultura, conforme processo nº. 1801/00003/2016, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'55,5" Sul e Longitude 61°40'02,5" Oeste.
b) Vazão média diária de captação: 6,3 m³/h, durante 10/h/dia, 22 dias/mês, perfazendo um volume de 1.386 m³/mês.

II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: – Piscicultura

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 40/2016

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a RICAL Ind. e Com. de Arroz LTDA, inscrita no CNPJ, sob o n.º 84.718.741/0006-07, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea referente à atividade – beneficiamento de Cereais, conforme processo nº. 1801/5475/2008, com as seguintes características:

I – Ponto de captação

a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°51'51,77" Sul e Longitude 63°03'28,45" Oeste;
e.

b) Vazão média diária de captação: 3 m³/h, durante 2/h/dia, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 156 m³/mês.

II - Condições da Outorga

b) Finalidade: beneficiamento de cereais
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 29 de janeiro de 2016.

José Trajano dos Santos
COORDENADOR

Francisco de Sales Oliveira dos Santos
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 025 /GAB/SEDAM

Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme Memorando nº 007/2016/GOT/PDSEAI/SEDAM de 25.01.2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, ocupante do Cargo Coordenador Geral GOT/PDSEAI, matrícula nº. 200000098, lotado nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2016 a 30.01.2016, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para uma data oportuna.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRASE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 026 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 046/2016/ERGA/VHA de 20/01/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora MARGARETH VIEIRA RODRIGUES RIBAS, ocupante do cargo Agente de Serviços Técnicos, Matrícula nº. 300020269, lotada na ERGA/VILHENA, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2016 a 30.01.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para 01.12.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE ECUMPRASE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIOADJUNTO

Portaria nº 027 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 018/2016/ACI/SEDAM de 18/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor JAIME FELISBERTO NAZARETH DE SOUZA NÚNIOR, ocupante do cargo Assistente de Controle Interno, Matrícula nº. 300128693, lotado na ACI, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.02.2016 a 29.02.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida para 01.04.2016 a 30.04.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 028 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 78/2016/COLMAMP/SEDAM, de 18/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor JOSÉ CARLOS COUTINHO, ocupante do Cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº. 300044095, lotado na COLMAMP, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2016 a 25.01.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 13 dias para 19.07.2016 a 30.07.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 029 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 87/2016/COLMAMP/SEDAM, de 25/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias da servidora ISABELA SOARES FRANÇA, ocupante do Cargo de Chefe de Energia, Matrícula nº. 300115610, lotada na COLMAMP, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2016 a 25.01.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 5 dias para 04.07.2016 a 08.07.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 030 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 28 de Janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009, conforme memorando nº 48/2016/COGEO/SEDAM, de 22/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR, o gozo de Férias do servidor LUIZ CLAUDIO FERNANDES, Matrícula nº. 300118645, lotado na COGEO, desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.01.2016 a 14.01.2016, referente ao exercício de 2016, a qual fica transferida 15 dias para 15.09.2016 a 30.09.2016.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 031/ 2016 /GAB/SEDAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, inc. I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2009,

CONSIDERANDO o comando contido no artigo 34, da Lei Nacional nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a necessidade de regulamentar e estabelecer critérios e procedimentos para apresentação, análise e controle do Plano de Suprimento Sustentável – PSS no âmbito do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. O empreendedor que utilize matéria prima florestal é obrigado a manter ou formar, diretamente ou com participação de terceiros, florestas destinadas à sustentabilidade da atividade desenvolvida, e apresentar a SEDAM o Plano de Suprimento Sustentável – PSS para abastecimento do empreendimento, inclusive para futuras expansões da atividade.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, o empreendedor, pessoa física ou jurídica, que utilize matéria prima florestal é definido nos seguintes moldes:

I - Pequeno porte: com utilização anual de até 5.000 m³ de madeira em tora, de até 7.500 St de lenha ou de até 2.000 mdc de carvão vegetal;

II - Médio porte: com utilização anual de 5.001 m³ a 10.000 m³ de madeira em tora, de 7.501 St a 15.000 St de lenha, ou acima de 2.000 mdc a 4.000 mdc de carvão vegetal; e

III - Grande porte: com utilização anual acima de 10.000 m³ de madeira em tora, acima de 15.000 St de lenha, ou acima de 4.000 mdc de carvão vegetal;

Art. 3º. Para fins do disposto no artigo 1º, o PSS deverá ser elaborado em conformidade com o roteiro mínimo previsto no Anexo I desta Portaria, sendo obrigatória sua apresentação nos seguintes casos:

I - Emissão da Licença Instalação - LI, na fase

inicial de implantação da atividade industrial; e
II - Renovação da Licença de Operação - LO.

Art. 4º. O cronograma constante do PSS deverá abranger as seguintes modalidades e origens de matéria prima florestal:

I - Manejo Florestal Sustentável;

II - Florestas e demais formações vegetais nativas, cuja exploração seja autorizada pelo Órgão Ambiental competente, proveniente de uso alternativo do solo em imóveis rurais no Estado de Rondônia;

III - Florestas Plantadas;

IV - Projeto de Supressão ou desmatamento de relevante interesse público declarado pelo Poder Público e autorizado pelo Órgão Ambiental competente;

V - Aproveitamento dos resíduos florestais;

VI - Leilões ou doações judiciais; e

VII – Doações Administrativas.

Art. 5º. Para efeitos da apresentação do PSS o empreendedor deverá observar o seguinte:

I - para emissão de Licença Instalação – LI, autorizando a implantação do empreendimento, deverá ser apresentado volume de matéria prima suficiente para o consumo por 4 (quatro) anos, o que deve ser comprovado, para o 1º (primeiro) ano, mediante apresentação de AUTEX homologada e, para os segundo, terceiro e quarto ano, mediante apresentação de instrumento contratual para aquisição futura de PMFS protocolizado na SEDAM, de matéria prima oriunda de floresta plantada ou de outro instrumento que comprove o abastecimento do empreendimento durante o período mencionado.

II – para operação de novos empreendimentos deve ser apresentado o consumo de madeira, localização, áreas com florestas que vai consumir ajustando compromissos (contratos de compra e venda) conforme a necessidade.

III – para renovação da Licença de Operação - LO, deverá ser apresentada comprovação de matéria prima suficiente para o abastecimento por 4 (quatro) anos, o qual deve ser comprovado, para o 1º (primeiro) ano, mediante apresentação de AUTEX homologada e, para os segundo, terceiro e quarto ano, mediante apresentação de instrumento contratual para aquisição futura de PMFS protocolizado na SEDAM, de matéria prima oriunda de floresta plantada ou de outro instrumento que comprove o abastecimento do empreendimento durante o período mencionado, além do saldo remanescente do sistema DOF

§ 1º. Para atendimento do disposto nos incisos I, II e III, do caput, o empreendedor deve observar os limites estabelecidos no artigo 2º e apresentar os documentos mencionados em vias originais ou em fotocópias autênticas e, em ambos os casos, com as firmas dos signatários reconhecidas pelo Oficial de Registro Civil.

§ 2º. Os empreendimentos que contenham no sistema DOF saldo remanescente de origem florestal aprovado pelo órgão ambiental, suficiente para suprir o consumo por 1 (um) ano, terão sua Licença de Operação renovada, mediante a apresentação de contratos futuros para os segundo, terceiro e quarto ano. Caso seja esgotado o saldo no sistema DOF, em qualquer lapso temporal, o empreendimento será bloqueado.

§ 3º. O empreendedor terá o prazo máximo de

120 (cento e vinte) dias antes do vencimento da Licença de Operação, para apresentar um novo PSS, sob pena de bloqueio do empreendimento no sistema DOF.

§ 4º. O volume de matéria prima florestal oriunda de outra unidade da Federação deverá ser informado pelo empreendedor na apresentação do PSS.

Art. 6º. A validade da Licença de Operação será estipulada conforme preconiza Lei nº 3.686 em § 1º do artigo 9º, do dia 08 de Dezembro de 2015 e a solicitação de renovação deve ser feita com a antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 7º. O empreendimento que utilize matéria prima florestal como fonte de energia e que necessite efetuar a correspondente reposição florestal poderá, na impossibilidade de cumprimento imediato e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do termo de compromisso de plantio, apresentar projeto de reposição florestal com a obrigatoriedade de execução no prazo máximo de 18 (dezoito) meses.

Parágrafo 1º Para a autorização de uso de matéria prima florestal mediante reposição florestal futura o interessado deverá formular o pedido correspondente e firmar termo de compromisso de plantio com a SEDAM, ou adquirir de terceiro que tenha reflorestamento realizado;

Parágrafo 2º. Detectadas pendências no PSS, a SEDAM notificará o interessado para cumprir as exigências técnicas ou jurídicas no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de bloqueio no sistema DOF.

Parágrafo 3º. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante pedido fundamentado do interessado e a critério do Órgão Ambiental.

Art. 8º. O coeficiente de rendimento volumétrico - CRV utilizado para transformação de madeira em tora em madeira serrada é de 2,2 (dois vírgula dois), conforme procedimento estabelecido na Resolução nº 411, de 06 de maio de 2009, do CONAMA. Os demais casos deverão observar o seguinte:

I - para conversão de madeira em tora em lenha deverá ser empregado o fator de conversão de 1,5 (um vírgula cinco); e

II - para conversão de madeira em tora em carvão vegetal deverá ser usado o fator de conversão de 2,5 (dois vírgula cinco);

Parágrafo único. Caso o empreendedor utilize fator de conversão diferente do estabelecido em legislação, deverá apresentar justificativa e estudos comprobatórios que serão analisados pelos técnicos da SEDAM.

Art. 9º. Para destinação dos resíduos florestais provenientes de beneficiamento industrial autorizados pelo órgão ambiental no licenciamento ambiental, o empreendedor deverá apresentar proposta ou projeto ambientalmente sustentável para destinação final dos resíduos ou instrumento contratual

Firmado com terceiros que desempenhem tal atividade (reaproveitamento sustentável).

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº

230/GAB/SEDAM.

Art. 11º. Os empreendimentos terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da publicação desta, para a adequação sob pena de bloqueio junto ao sistema DOF.

Art. 12º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Ambiental

Portaria nº 032/GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 4 de fevereiro de 2.016.

Estabelece prazo para que os empreendedores sanem eventuais pendências relativas à apresentação de Relatórios de Monitoramento Ambiental.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009, e

CONSIDERANDO a necessidade de se incorporar ao sistema de licenciamento ambiental os instrumentos de controle da poluição ambiental, visando ao desenvolvimento sustentável das atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ao meio ambiente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 237/1997, que determina a necessidade constante de controle ambiental das atividades que possam causar poluição ao meio ambiente,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que os empreendedores com pendências relativas à apresentação de Relatório de Monitoramento Ambiental regularizem sua situação perante a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, sob pena de multa e cassação das respectivas licenças ambientais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado da Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 033 /GAB/SEDAM
Porto Velho-RO, 4 de fevereiro de 2.016.

Estabelece prazo para averbação em cartório extrajudicial do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009, e

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 9º e 10 do Decreto nº 19.467, de 29 de janeiro de 2.015, no que se tange à Floresta Manejada;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa – IN nº 05, de 11 de dezembro de 2.006, do Ministério do Meio Ambiente - MMA, no que couber;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 246, caput, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1.973;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 421/2015/PAMB/PGE, da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, e

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Rondônia nos autos do processo administrativo nº 29103-09.2015.8.22.11, que reconheceu a legalidade da averbação em cartório extrajudicial do Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para que os detentores de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS sanem eventuais pendências relacionadas à obrigação de averbar em Cartório de Registro de Imóveis, no caso de propriedade, e em Cartório de Títulos e Documentos, no caso de posse, o Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta Manejada – TRMFM a que se refere a Portaria nº 127/GAB/SEDAM, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.687, de 28 de abril de 2015, sob pena de cassação das respectivas Autorizações para Exploração – AUTEX.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 135/GAB/SEDAM, de 08 de maio de 2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretário de Estado da Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 034 /GAB/SEDAM
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 19 da Lei Complementar nº 647, de 20 de Dezembro de 2011, publicado no DOE Nº 1879 de 20 de Dezembro de 2011, a Gratificação de Atividade Ambiental, no valor de 40% (quarenta por cento), do vencimento da primeira classe e referencia inicial da tabela salarial, a servidora abaixo relacionada, convocada através do Decreto 20.238 de 21.10.2015, publicado no DOE nº 2806 de 21.10.2015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a contar de 01 de Janeiro de 2016.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
DEISE NUNES FURLAN	ANALISTA AMB./ BIOLOGO	300135791
JANEIDE PAIVA DOS SANTOS	ANALISTA AMB./BIOLOGO	300135843

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**Portaria nº 14/16 COAFI/GAB/SEAGRI
Porto Velho, 4 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA – SEAGRI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **LUCINEIDE ALVES DA SILVA OLIVEIRA**, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2256148, Gerente de Administração e Finanças/SEAGRI, matrícula nº 300007838, CPF 139.644.102-68, para responder cumulativamente com as funções que já exerce, **no período de 11-02-2016 a 01-03-2016**, pelo Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11 de Coordenador de Administração e Finanças, desta SEAGRI, em decorrência do impedimento da titular **JOCEMAR DA SILVA ARCANJO**, matrícula nº 300121881, CPF nº 062.110.624-00, que estará em gozo de férias parcial.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Evandro Cesar Padovani
Secretário de Estado
SEAGRI**CMR****PORTARIA Nº 002 /CMR/2016** Porto Velho, 02 de fevereiro de 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**, referente aos serviços técnicos profissionais para a elaboração de regulamento das contratações afetas à atividade econômica e acompanhamento de sua implementação nos processos administrativos, para atender a Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR.

1. Karla Anny Souza Bulian, Matrícula nº 1010104, responsável pelo recebimento;
2. Jackson Almeida de Souza, Matrícula nº 101095, responsável pelo recebimento e
3. Adriana Boni Azevedo, Matrícula 101098, fiscal do contrato.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gilmar de Freitas Pereira
Presidente – CMR/RO**PORTARIA Nº 003/CMR/2016**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA, nomeado pelo Termo de Posse, de 31 de dezembro de 2014, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, referente aos processos administrativos pertinentes a contratação dos serviços contínuos:

I. Sede Administrativa

1. Jackson Almeida de Souza, Matrícula nº 101095, responsável pelo recebimento;
2. Elaine Lopes da Silva Campanholo, Matrícula nº 1010111, responsável pelo recebimento e
3. Adriana Boni Azevedo, Matrícula nº 101098, fiscal do contrato.

II. Sede Operacional

1. Valmor Vieira da Rocha, Matrícula nº 101054, responsável pelo recebimento;
2. Evandro Sodré Giroto, Matrícula nº 101045, responsável pelo recebimento e
3. Ronil Peron, Matrícula 101091, fiscal do contrato.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO**, referente aos processos administrativos pertinentes a aquisição material de consumo e permanente:

I. Sede Administrativa

1. Jackson Almeida de Souza, Matrícula nº 101095, responsável pelo recebimento;
2. Elaine Lopes da Silva Campanholo, Matrícula nº 1010111, responsável pelo recebimento.

II. Sede Operacional

1. Valmor Vieira da Rocha, Matrícula nº 101054, responsável pelo recebimento;
2. Evandro Sodré Giroto, Matrícula nº 101045, responsável pelo recebimento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2016.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gilmar de Freitas Pereira
Presidente – CMR/ROPortaria nº 04/2016/GAB/CMR
Porto Velho, 11 de fevereiro de 2016.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 11/02/2016, o Sr. **RONIL PERON**, portador do **RG nº 0616028-0 e CPF nº 487.736.971-68**, que exercia a função comissionada de **GERENTE GERAL DA USINA DE CALCÁRIO GAM 07**, Lotado na Sede Operacional.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A - CMR, **GILMAR DE FREITAS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando os dispostos nos autos do Processo nº 014/2016, bem como, **Parecer Jurídico nº 07/2016**, onde atesta que foram cumpridas as exigências legais e dando embasamento legal para a Prestação de Serviços Pessoa Jurídica, segundo os Termos do artigo 25, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, objetivando os **pagamentos do IPTU 2016 da Sede Administrativa da CMR**.

Isto posto, **RATIFICO** a referida despesa.

Porto Velho, 29 de janeiro de 2016.
Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente da CMR

EMATER-RO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2014/
EMATER-RO/PROCESSO Nº 1052/2013**

LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **LOCADORA:** HANNAN CAROLINA GARCIA DE ALMEIDA inscrita sob o CPF nº 817.047.042-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência de que trata a cláusula vigésima sexta do contrato nº 010/2014, por 1 (doze) meses, ou seja, de 31/01/2016 à 30/01/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: O valor pactuado entre os partícipes na cláusula quarta do contrato originário, fica reajustado para o valor de R\$ 5.214,61 (cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), com base no IGP-M, conforme previsão constante na cláusula quinta, do contrato originário

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto do contrato nº 010/2014, tratados na cláusula quarta, correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.606.2024.2019; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.36.

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, naquilo que não conflitar com este aditivo. Porto Velho-RO, 01 de fevereiro de 2016.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

JUCER**PORTARIA Nº 0033/JUCER
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2016.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015. **R E S O L V E:** Designar o senhor **José Guimarães Pinto**, Auxiliar de Operações, Matrícula nº 0518, CPF: 015.204.762-05, RG: 98293 SSP/RO, como Fiscal e **Hélio Juarez de Araújo**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2004102, CPF: 631.999.042-20, RG: 539420 SSP/RO, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	Empresa
006/2015/JUCER	PRG – Climatização, Importação e Exportação Ltda – Me.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/01/2016. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani/Presidente

Assembléia Legislativa

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/ 2015.**

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	14.403.171,04	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	2.502.474,98
Caixa	14.403.171,04	Depósitos	1.306.685,02
Bancos conta movimento	13.096.486,02	Restos a Pagar Processados	1.195.789,96
Apropriações de depósitos	1.306.685,02	RPP do Exercício	1.004.613,00
		RPP de Exercícios Anteriores	174.774,89
		RPNP de exercícios anteriores LIQ. A PAGAR	16.402,07
Aplicações Financeiras	-		
Outras disponibilidades financeiras	-	Outras obrigações Financeiras	
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	11.900.696,06
TOTAL	14.403.171,04	TOTAL	14.403.171,04
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.551.489,22
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			4.349.206,84
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	-
Regime Previdenciário	-	Regime Previdenciário	-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	-
TOTAL	-	TOTAL	-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			-
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCR.RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVID(VIII) = (VI - VII)			-
DÉFICIT		SUPERÁVIT	4.349.206,84
Fonte : Siafe m			

SANDRA M.CARVALHO BARCELOS	MOACIR LUIZ TECCHIO	ARILDO LOPES DA SILVA	MAURO DE CARVALHO
Controladora Geral	Superintendente de Finanças	Secretário Geral	Presidente

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015.						
RGF - ANEXO VI (LRF, art.55, inciso III, alínea "b")						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS						
ORGÃO	Liquidados e Não Pagos (Processados) c.c. 213110201/202	Liquidados e Não Pagos (Processados) c.c. 622910400	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) c.c. 213110204/205	Empenhados e Não Liquidados (Não Processados) c.c. 622920101	Não Processados de exercícios anteriores Liquidados no exercício	Empenhos Cancelados e não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício		
(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	174.774,89	1.004.613,00	16.402,07	6.871.090,05	670.304,95	-
Administração Direta	174.774,89	1.004.613,00	16.402,07	6.871.090,05	670.304,95	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	174.774,89	1.004.613,00	16.402,07	6.871.090,05	670.304,95	-
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-
Administração Direta	-	-	-	-	-	-
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+ II)	174.774,89	1.004.613,00	16.402,07	6.881.184,27	670.304,95	-
Suficiência antes da Inscrição em Restos a pagar Não-processados (Apurado no Anexo V- Demonstrativo das disponibilidades de caixa)						-
		TOTAL	8.747.279,18			
SANDRA M.CARVALHO BARCELOS	MOACIR LUIZ TECCHIO	ARILDO LOPES DA SILVA	MAURO DE CARVALHO			
Controladora Geral	Superintendente de Finanças	Secretário Geral	Presidente			

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERÍODO ANALISADO : JANEIRO A DEZEMBRO/2015.		
3º. QUADRIMESTRE - SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2015.		
LRF, art. 48 – Anexo VII		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	100.942.045,02	1,81
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <49%>	1,96	1,96
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <46,55%>	1,86	1,86
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.802.642,30	0,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	10.984.990.370,80	200
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	-	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	7.551.489,22	-
FONTE: SIAFEM/RO		
SANDRA M.CARVALHO BARCELOS	MOACIR LUIZ TECCHIO	ARILDO LOPES DA SILVA
Controladora Geral	Superintendente de Finanças	Secretário Geral
		MAURO DE CARVALHO
		Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º
002/CPL/PMA/2016, AUTORIZAÇÃO PROCES-
SO N.º: 010378/SEMUST/2015**

OBJETO: Outorga da CONCESSÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARIQUEMES, durante um período de 30 (trinta) anos a contar da data de assinatura do contrato, compreendendo EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATUAL TERMINAL e CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL com investimento mínimo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) em área pública de aproximadamente 23.047 m² correspondente aos lotes 1, 2 e 3, localizado no Setor Institucional entre as avenidas: Capitão Silvío, Tancredo Neves, Jamari, Juscelino Kubitschek, com respectiva EXPLORAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TERMINAL e ESTACIONAMENTO, no município de Ariquesmes, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMUST, conforme especificado neste Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO, artigo 45, III, da Lei Federal nº 8.987/95 DATA DE ABERTURA: 17 de março de 2016 às 09h00min INVESTIMENTO: R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Prefeitura Municipal de Ariquesmes, sito a Av. Tancredo Neves, 2166 - Setor Institucional – Ariquesmes-RO. EDITAL: O Edital, Os Cadastros Técnicos (Termo de Referência/Projetos), referente à Concessão e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da Prefeitura (www.ariquesmes.ro.gov.br), banner Pregões e Licitações. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquesmes-RO, 11 de fevereiro de 2016
APARECIDA F. DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL
Matrícula n.º 9348-3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 172/SEMPOG/15
PROC. N.º 8.548/08/SEMSAU/15

O Prefeito Municipal de Ariquesmes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica n.º. 172/SEMPOG/15, referente ao Processo Administrativo n.º. 8.548/08/SEMSAU/15, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PREJUDICADOS EM PREGÕES ANTERIORES CONTEMPLADOS E NÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA CMED/ANVISA, tipo: aciclovir, ácido nalidixico, albendazol, amicacina, cefalexina, diazepam, digoxina, epinefrina, estreptoquinase, ferro III, gentamicina, levodopa + cloridrato de benzerazida, metoprolol, piridoxina, pipotiazina, tiabendazol, verapamil, etc., para atender a Farmácia Municipal, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, PACS e as Unidades Básicas de Saúde do Município de Ariquesmes, por um período de 12 (doze) meses, em favor das empresas: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 03.652.030/0001-70, com o valor total de R\$ 58.800,00 (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais), COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor**

total de R\$ 5.700,00 (Cinco Mil, Setecentos Reais), DMC DISTRIBUIDORAS COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 16.970.999/0001-31, com o valor total de R\$ 2.400,00 (Dois Mil, Quatrocentos Reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.905.502/0001-76, com o valor total de R\$ 8.650,00 (Oito Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 14.595.725/0001-84, com o valor total de R\$ 21.900,00 (Vinte Hum Mil, Novecentos Reais), TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 10.493.969/0001-03, com o valor total de R\$ 39.985,00 (Trinta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Reais), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 137.435,00 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais).

Ariquesmes-RO, 11 de fevereiro de 2016.
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 001/CPL/2016, PROCESSO Nº.
11.846/SEMED/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquesmes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 11.398 de 08 de junho de 2015, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/CPL/PMA/2016. AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 11.846/SEMED/2015. OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução de obras de construção civil, para realizar o serviço de construção de uma Creche localizada na Rua Lavanda, lote 14, Bairro Gerson Neco, no município de Ariquesmes-RO, totalizando 1.513,16m, através da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações técnicas no Edital. Fonte de recurso: 214 - Transferência de Convênios / 101- Receita de Impostos e de Transferências. VALOR GLOBAL: R\$ 2.042.322,92 (dois milhões quarenta e dois mil trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos). DATA DE ABERTURA: 18 de março de 2016, às 09h00min. LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquesmes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e às sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através do site desta Prefeitura www.ariquesmes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.**

Ariquesmes - RO, 12 de fevereiro de 2016
APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
PRESIDENTE-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER LEGISLATIVO

AVISO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA, ESTADO DE RONDÔNIA, INSCRITA NO CNPJ, SOB O Nº 84.559.269/0001-00, SITUADA A AVENIDA ITALIA FRANCO, Nº 2018. AVISA QUE ENCONTRA PUBLICADA, A DISPOSIÇÃO DE TODA A MUNICIPALIDADE. NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA MUNICIPAL, CONFORME PORTARIA N.º 009/05, DE 12 DE JANEIRO DE 2005. DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ARTIGO 63, PARÁGRAFO 1º, OS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL REFERENTE AO 2º SEMESTRE E ANEXOS 12, 13, 14, 15 DO BALANÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA DE 2015, CONFORME PORTARIA DO STN, EM OBSERVÂNCIA A PORTARIA N.º 100/2001, E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, NO PERÍODO DE 29/01/2016 A 01/03/2016.

CORUMBIARA/RO, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

WILMAR JOSE CARDOSO
VEREADOR PRESIDENTE
BIÊNIO 2015/2016

Ineditoriais

PEDIDO DE LP, LI, LOA empresa N. A. DALL 'AGNOL - EPP (BONE FERRAMENTAS E ABRASIVOS) de CNPJ nº: 03.055.109/0001-14, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 12/02/2016, LP, LI, LO, para a Atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, localizada na Rua Cujubim nº 1710, setor 03 no município de Buritis - RO.

Nome: VALTEMIR LUIZ DE OLIVEIRA Data de nascimento: 17/03/1957 natural de Águia Branca-ESCPF: 340.770.149-72RG: 1966153 SSP/PRO Sr. VALTEMIR LUIZ DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 340.770.149-72, RG nº 1966153 SSP/PR, residente no Sítio São Luiz, situado no endereço Linha TN26, Lote 53, Gleba 01, Zona Rural, no município de Urupá - RO. Comunica o extravio das Notas Fiscais de Produtor Rural em branco, de Nº 00014, 00015, 00016, 00017, 00018 e 00019, série 3386881, de acordo com a Ocorrência Policial nº 13N2016.

Eu, HUMBERTO CEZAR LEMOS, brasileiro, produtor rural, inscrito no RG: 1.314.639 SSP/PR e CPF: 046.853.189-00, residente na Rua Toledo, nº 710, Bairro Jardim dos Migrantes, no município de Jiparaná-RO, declara para os devidos fins que, foi extraviado as Notas de Produtor Rural, na IE nº 1687034, sob a numeração nº 01 a 05, de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 232N2016.